



AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ANFÍBIOS E “RÉPTEIS” DE PERNAMBUCO

— PROTEGENDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS —

GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA & PATRÍCIA FERREIRA TAVARES (ORG.)

Copyright ©CPRH by 2022.

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Governo de Pernambuco

• **Governador:** Paulo Câmara

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS / PE

• **Secretário:** José Bertotti

• **Secretária Executiva:** Inamara Mélo

• **Superintendente de Conservação da Biodiversidade:** Maurício Guerra

Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – CPRH

• **Diretor Presidente:** Djalma Paes

• **Diretor Técnico Ambiental:** Paulo Camaroti

• **Gerente da Unidade de Fomento e Gestão de Projetos:** Patrícia Tavares

Organizadores:

• **Coordenador Científico da Lista de Espécies Ameaçadas de PE:** Geraldo Jorge Barbosa de Moura, UFRPE

• **Coordenadora Executiva da Lista de Espécies Ameaçadas de PE:** Patrícia Tavares, CPRH

Diagramação:

• **Designer:** Hugo Xavier, Semas PE

Catálogo na fonte: Maria Madalena Barbosa de Albuquerque.

S446a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco.
Avaliação do estado de conservação dos anfíbios e répteis de
Pernambuco : Protegendo as espécies ameaçadas. Recife: CPRH, 2022.

157p Il.

Organizadores : Geraldo Jorge Barbosa de Moura ; Patricia Tavares.

ISBN : 978-85-98965-16-1

1. Espécies ameaçadas 2. Anfíbios 3. Répteis 4 .Pernambuco 5.
Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH I. Autor II.Título.

Direitos desta edição reservados a: AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

Rua Oliveira Góes, 395 Empresarial da Vinci – Poço da Panela – Recife- PE Fone (81) 31828800 www.cprh.pe.gov.br

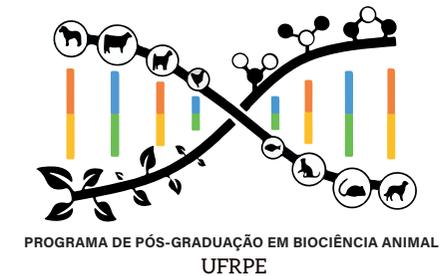
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
COMPROMISSO COM O TRABALHO



AGRADECIMENTOS

Após tudo realizado, só nos resta agradecer a todas as instituições e profissionais que através de colaboração mútua permitiram a efetivação desse projeto em prol da conservação da vida.

As pessoas são muitas, e para não esquecermos ninguém, vamos agradecer as instituições, estendendo os agradecimentos para todos os seus integrantes.

Agradecemos ao Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, que com tamanha vontade e competência iniciou e contribuiu com a viabilidade desse projeto, seja destinando material humano para as demandas inerentes ao processo como também pelo total suporte logístico para alguns pesquisadores convidados e a publicação das listas concluídas.

Agradecemos ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - RAN/ICMBio, que com a maior dedicação e boa vontade cedeu as fichas e mapas de Anfíbios e "Répteis" das oficinas nacionais, que serviram de base para compormos as fichas das nossas oficinas estaduais, além de todo o apoio e orientação técnico-metodológica e moderação das oficinas.

À Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Pró-reitoria de Pesquisa, Pró-reitoria de Gestão Estudantil e Departamento de Biologia, que de forma imediata, estenderam a mão para esse projeto, financiando passagens aéreas para alguns pesquisadores convidados e cedendo seu "Salão Nobre" para a cerimônia de abertura, exibição da exposição "Anfíbios Anuros do Estado de Pernambuco", a apresentação dos coordenadores, assim como a salas de aula e respectiva condição didática estrutural para a realização das oficinas.

À Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF-PE e Centro de Manejo de Fauna da Caatinga - CEMAFUNA, que com muita sensibilidade custearam as passagens e diárias para alimentação e hospedagem dos pesquisadores convidados oriundos da cidade de Petrolina, Pernambuco.

À Universidade Católica do Salvador-UCSAL e sua Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que com muita consideração e compromisso com a conservação da região nordeste, financiou passagens e diárias para alimentação e hospedagem dos pesquisadores convidados oriundos da cidade de Salvador.

À Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, que com muito carinho e valorizando a conservação da biodiversidade do nordeste, financiou passagem e diárias para alimentação e hospedagem dos pesquisadores convidados oriundos do Extremo Sul da Bahia.

Em especial aos pesquisadores que gentilmente cederam fotografias para composição dessa obra (citados também em cada fotografia): Marco Antonio Freitas; Ariovaldo Giaretta; Carlos Jared; Ednilza Maranhão dos Santos; Fagner Ribeiro Delfim; Gabriel Skuk; Geraldo Jorge Barbosa de Moura; Igor Roberto Joventino; Jorge La Grotteria; Juliana Rodrigues dos S. Silva; Laurie J. Vitt; Leonardo Barros Ribeiro; Lindemberg R. França Junior; Lucas Almeida; Mauro Teixeira Júnior. Além do nosso reconhecimento e agradecimento especial ao Hugo Rocha Xavier, pela dedicação, cuidado e inspiração artística a diagramação e formatação desse livro.

E a todos e todas que, direta ou indiretamente, aportaram energia para que esse sonho pudesse ser concretizado.

Somos eternamente gratos.
Os Organizadores

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	4
PREFÁCIO -----	5
CAPÍTULO I: ANFÍBIOS – ANUROS -----	11
CAPÍTULO II: ANFÍBIOS – GYMNOPTIONAS -----	53
CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES -----	57
CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS -----	69
CAPÍTULO V: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – ANFISBÊNIAS -----	93
CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES -----	100
CAPÍTULO VII: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – CROCODILIANOS -----	137
ÍNDICE REMISSIVO DA OBRA -----	140
POSFÁCIO -----	145
DOCUMENTOS OFICIAIS -----	147
REGISTRO FOTOGRÁFICO -----	154

Este livro representa um importante marco no rumo da conservação da biodiversidade, meta abraçada pelo Governo de Pernambuco. Sinaliza a continuidade da estratégia de avaliação das espécies com ocorrência no nosso estado, primeira atividade para estabelecimento de ações que visem a reversão de processos de extinção, só assim identificadas, cumprindo de forma efetiva a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações, como prevê a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo nº 225.

A publicação desta obra, a partir do aumento da difusão de informações do estado de conservação das espécies com ocorrência no território estadual, representa a potencialização dos esforços de conservação, a partir da colaboração da sociedade, agora ciente, do patrimônio de todos em perigo, de valor incalculável.

Aliada à continuidade das avaliações das espécies pertencentes aos demais grupos taxonômicos, previstas no âmbito do Programa de Monitoramento da Biodiversidade de Pernambuco – BioEmFoco, elaborado e recém lançado pela Diretoria Técnica Ambiental, lotada na Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, pretende-se combater um dos fatores mais impactantes à biodiversidade (entre outros), de forma a produzir informações subsidiadoras para proposição de ações conservacionistas diretas para as espécies assim identificadas como ameaçadas, a fim de possibilitar o estabelecimentos de diversas políticas públicas que mitiguem os impactos negativos antrópicos, que superam os esforços de resiliência de cada espécie.

Diante do possível processo de extinção em massa das espécies em curso, o Governo de Pernambuco intensificará sua contribuição para reversão de tal processo, em prol da conservação da fauna e da flora, e conseqüentemente da manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais à coletividade, em consonância com normas nacionais e internacionais, a citar a Convenção sobre Diversidade Biológica, pactuada por inúmeros países, incluindo o Brasil, texto aprovado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

José Bertotti
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco

Fazer ciência quando se tem estrutura, recurso financeiro e material humano qualificado é fácil, mas fazer conservação, essa sim é extremamente complexa, embora seja uma tarefa essencial à continuidade da vida de forma ecodemocrática no planeta. Conservação não se faz de um laboratório ou de um gabinete, nem só, nem com um grupo de pessoas especialistas em um mesmo tema. Devido a sua natureza intrínseca, para uma ação de conservação alcançar seu êxito, precisa do apoio da sociedade. Esta demanda requer uma interação horizontal, plena, contínua, e com todos os atores sociais associados à questão. Caso contrário, o objetivo maior que é atuar na conservação das espécies e, conseqüentemente, dos biomas e ecossistemas não se efetuará. A complexidade necessária para realizarmos a conservação deixa evidente a necessidade de uma visão ampla, holística e multiprofissional para lidar com os problemas atuais.

Uma lista de espécies ameaçadas nada mais é do que uma lista de espécies acompanhadas da avaliação dos seus respectivos riscos de extinção em diferentes escalas geográficas. Estas listas servem de alerta para a sociedade e instâncias governamentais para que priorizem medidas efetivas de conservação da biodiversidade de acordo com o risco das espécies se extinguiem em um bioma ou ecossistema.

Hoje, as Listas de Espécies Ameaçadas, seja estaduais (Secretaria de Meio Ambiente), nacional (Ministério do Meio Ambiente-MMA/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio) ou internacional (International Union for Conservation of Nature-IUCN) são importantes ferramentas de gestão para a conservação da biodiversidade. Estas listas facilitam um melhor julgamento das decisões de licenciamento, proteção, ordenamento territorial e priorização de ações de conservação por parte da sociedade, gestores e pesquisadores.

Diante da necessidade de tornar públicos os textos produzidos nas diversas oficinas de avaliação dos Anfíbios e “Répteis” ameaçados do estado de Pernambuco, esta obra apresenta uma contextualização do histórico de todo o processo de construção das listas de espécies ameaçadas (internacionais, nacionais e estaduais), seus desdobramentos teóricos e práticos, as instituições parceiras, perfil textual dos resultados apresentados, uma breve exposição da metodologia de realização das oficinas e o conteúdo técnico dos capítulos produzidos por muitos autores, pessoas cuja relevante contribuição foi de valor inestimável para a conservação das espécies do estado de Pernambuco. Agradeço também, a oportunidade de escrever este prefácio e dividir algumas destas ideias com todos os leitores deste livro.

No panorama internacional, desde 1964, temos a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN). Embora sempre tenha sido construída de forma padronizada, ainda hoje apresenta várias lacunas geográficas de informações técnicas e desnivelamento de conhecimento por parte da biodiversidade de muitos países que se encontram em diferentes momentos históricos de construção científica sobre a sua biodiversidade e seus possíveis impactos *in loco*.

Em relação às listas brasileiras, já foram publicadas quatro listas nacionais oficiais. O processo teve início em 1968 com a construção da primeira lista com poucas dezenas de espécies consideradas ameaçadas. Com destaque para as duas últimas, sejam pelo rigor científico que foram construídas ou pelo expressivo número de espécies avaliadas. A antepenúltima, organizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-IBAMA foi publicada em 2003 e 2004 (IN/MMA 03/2003 e 05/2004) com 627 espécies em algum grau de ameaça efetiva. E as últimas, atuais, foram organizadas pelo Ministério do Meio Ambiente-ICMBio, publicadas em 2014 (Portarias MMA 444 e 445/2014) com 12.254 (8.922 vertebrados e 3.332 invertebrados) espécies animais avaliadas, das quais 1.173 foram enquadradas em algum grau de ameaça, destacando que uma próxima lista já está no forno para ser publicada.

No que se refere às listas estaduais, ainda enxergamos muitas lacunas e diferentes níveis de abrangência quanto aos grupos animais e vegetais avaliados no Brasil. Mas, em alguma medida, hoje temos de todos os estados da região Sul (RS, SC e PR), todos da região sudeste (SP, RJ, MG, ES), apenas PA na região norte, e apenas PE (Anfíbios: Resolução N° 01, de 09 de janeiro de 2015 e “Répteis”: Resolução N° 01, de 15 de maio de 2017) e BA na região nordeste, estando à região centro-oeste ainda sem listas estaduais.

Dentre os desdobramentos possíveis para as listas de espécies ameaçadas, a inserção em políticas públicas talvez seja a mais notória. No caso de Pernambuco, a lista de anfíbios e “répteis” ameaçados foi um critério usado na inclusão destas espécies como beneficiadas pelo Plano de Ação Nacional (PAN) para a conservação da Herpetofauna do Nordeste. Graças a esta lista estadual, algumas espécies que não estavam enquadradas em categorias de ameaças nacionalmente e internacionalmente, hoje recebem atenção por parte de políticas públicas de conservação, gestores públicos, instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas, sociedade civil e órgãos de fomento.

Tais fatos justificam o interesse do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade) em estabelecer parcerias com o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios (RAN- ICMBio), com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (Reitoria e Pró-reitoria de Pesquisa) e com diversos pesquisadores estaduais e de outros estados brasileiros que conhecem a fauna de Anfíbios e “Répteis” de Pernambuco. Estas pessoas e instituições disponibilizaram alguns dias de suas existências para construir a Lista de Anfíbios e “Répteis” Ameaçadas de Pernambuco. Como um dos autores dos capítulos e organizador das oficinas, destaco minha gratidão a todas as instituições supracitadas e a todos que participaram e contribuíram com as etapas preliminares e todas as sete oficinas realizadas (Anuros, Gymnophiona, Testunides, Lagartos, Anfisbênias, Serpentes, Crocodilianos) de acordo com seus táxons objetos de estudo. Agradeço em nome do estado de Pernambuco!

Na apresentação da proposta de elaboração da lista de espécies ameaçadas de Pernambuco, por ocasião da cerimônia de abertura, **foi acordado com todos os coordenadores de táxon e avaliadores das oficinas que, ao publicarmos essa obra, ela apresentaria o resultado construído em conjunto com todos os participantes presentes nas oficinas, sendo publicados os textos *ipsis litteris* como foram construídos, sem nenhuma edição ou adequações textuais, seguidos sempre do nome de todos os que compuseram as respectivas oficinas de cada subgrupo taxonômico.**

Lendo a obra aqui pronta, pode parecer fácil a construção de uma lista de espécies ameaçadas, mas pode escapar ao leitor saber que, para que a lista seja de fato reconhecida nas instâncias supra estaduais como documento oficial, alimentando as ações nacionais e internacionais de conservação, precisa atender a muitos critérios metodológicos já estabelecidos e amplamente adotados, que norteiam tanto a lista oficial brasileira quanto uma ampla lista internacional. Embora reconheçamos como essencial este protocolo para que as diferentes instituições e governos falem a mesma linguagem, seguir estes princípios requer muito mais atenção e recursos humanos envolvidos, especialmente na sua coordenação. Desta forma, pretendo dividir com vocês, de forma simples, o caminho percorrido para hoje termos esse livro em nossas mãos.

Podemos considerar oito momentos sistematicamente bastante distintos para construção dessas listas. As quatro primeiras fases podem ser chamadas de “Etapa Preparatória”: 1-Reunião Inicial de Planejamento (momento em que a instituição demandante estipula a abrangência taxonômica da lista e compõe os cargos oficiais para sua construção, sendo estes: coordenador executivo, coordenador científico e coordenadores de táxon; deixando todos cientes das demandas e prazos para execução das atividades que são inerentes ao cargo assumido). 2-Compilação de Dados e Mapas (responsabilidade do coordenador de táxon sob supervisão do coordenador científico, no que se refere à composição da lista de espécies a ser avaliada e construção de uma ficha individual das espécies compilando sua história natural, ameaças diretas e indiretas e mapa de distribuição). 3-Consulta Direta e Ampla (responsabilidade do coordenador de táxon sob supervisão do coordenador científico, no que se refere ao envio das fichas individuais das espécies e seus respectivos mapas para contribuição do maior número possível de pessoas, cientistas ou não, que possam agregar novas informações publicadas ou comunicações pessoais, que depois de validadas pelos coordenadores de táxon e científico, passam a constar nas fichas a serem utilizadas na oficina). 4-Reunião Preparatória da Oficina (responsabilidade dos coordenadores executivo, científico e de táxon, no que se refere a preparação das oficinas, definição de quantos e quais serão os convidados, viabilidade do deslocamento, hospedagem, alimentação, dias e horários, logística e locais das oficinas).

A próxima fase (5), “Etapa de Avaliação”: corresponde às Oficinas de Avaliação do Estado de Conservação da Fauna propriamente ditas, momento em que, sob a supervisão do coordenador do táxon, a oficina ocorre. Os participantes visitam as fichas individuais de todas as espécies e seus respectivos mapas, enquadrando cada uma nas categorias conforme a metodologia proposta pela IUCN (Extinta-EX; Extinta na Natureza-EW; Regionalmente Extinta-RE; Criticamente em Perigo-CR; Em Perigo-EN; Vulnerável-VU; Quase Ameaçada-NT; Menos Preocupante-LC; Dados Insuficientes-DD; Não Aplicável; Não Avaliada), caminho metodológico este que fica registrado na ficha das espécies com o rótulo de “critérios” associado à “categoria” de enquadramento e sua respectiva “justificativa”.

As últimas três fases que podem ser chamadas de “Etapa Final” são: 6-Edição das informações (responsabilidade do coordenador de táxon sob supervisão do coordenador científico, corresponde a compilação e atualização de todos os produtos decorrentes da oficina, fichas individuais, mapas, categoria, critérios e justificativa de todas as espécies avaliadas na oficina). 7-Validação (responsabilidade do coordenador científico, corresponde ao envio dos produtos da oficina, fichas individuais, mapas, categoria, critérios e justificativa para avaliação crítica de três profissionais notoriamente conhecedores da metodologia proposta pela IUCN, porém obrigatoriamente leigos no que refere ao grupo animal avaliado. Esta exigência se deve ao fato de termos avaliadores que não sejam influenciados pelo estado da arte das espécies, mas que sejam frios em suas avaliações tendo como único critério a precisão e acurácia da metodologia proposta. Esta etapa pode resultar em aprovação sem modificações ou aprovação após alterações discutidas entre os validadores, coordenador científico e coordenador de táxon, que após um consenso possuem autoridade conferida pelos avaliadores e pela metodologia seguida para modificar a ficha individual da respectiva espécie aprovada coletivamente na plenária da oficina). 8-Instrução Normativa/Resolução e Publicações em geral (responsabilidade do coordenador executivo, científico e de táxon, no que se refere à organização de documentos a serem publicados como Instrução Normativa ou Resolução ou publicações para a população em geral).

Chegando ao fim, após uma longa caminhada, temos este livro, constituído por sete capítulos. O Capítulo I nos apresenta 78 espécies de Anfíbios Anuros (14 ameaçadas), o Capítulo II nos apresenta 2 espécies de Anfíbios Gymnophionas, o Capítulo III nos apresenta 9 espécies de Testudines (4 ameaçadas), o Capítulo IV nos apresenta 41 espécies de Lagartos (7 ameaçadas), o Capítulo V nos apresenta 8 espécies de Anfisbênias (3 ameaçadas), o Capítulo VI nos apresenta 67 espécies de Serpentes (8 ameaçadas) e o Capítulo VII nos apresenta 2 espécies de Crocodilianos. Para cada uma das 207 espécies supracitadas será apresentando uma imagem ilustrativa, um mapa evidenciando em Pernambuco a potencial área de ocorrência da espécie calculada a partir do método do mínimo polígono convexo-MPC, a categoria de enquadramento, o critério metodológico para as que foram consideradas ameaçadas e a justificativa da categoria.

Assim, é com muita satisfação que entregamos esse livro a comunidade pernambucana e a todos que diretamente ou indiretamente, seja por uma demanda profissional ou por uma ligação afetiva ou ética, contribuem com a conservação da biodiversidade e das futuras gerações. Especialmente, que sirva de ferramenta para tomadas de decisões e formulação de planos de gestão mais eficientes para a conservação das espécies e dos ecossistemas onde elas habitam.

Obrigado pela oportunidade de trabalhar nesse projeto, pelo convite para escrever este prefácio e dividir minhas ideias sobre esse tema apaixonante e a todos os leitores que farão uso desta obra.

Boa leitura.

Dr. Geraldo Jorge Barbosa de Moura (CRBIO: 36.658 / SIAPE UFRPE: 1436044)

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq-Nível 1D

Professor e Pesquisador da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenador do Laboratório de Estudos Herpetológicos e Paleoherpetológicos da UFRPE-LEHP

Coordenador do Grupo de Estudos Herpetológicos e Paleoherpetológicos do Nordeste-GEHP/CNPq

Curador da Coleção Científica de Anfíbios e “Répteis” da UFRPE

Curador da Coleção Científica de Hirudíneos da UFRPE

Integrante do grupo de especialistas que constroem as listas de Anfíbios e “Répteis” Ameaçados do Brasil

Coordenador Executivo do Plano de Ação Nacional para Conservação da Herpetofauna do Nordeste do Brasil

Coordenador Científico da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco

Coordenador dos Táxons Anfíbios e “Répteis” da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco

Colaborador para construção da lista de Anfíbios e “Répteis” Ameaçados do Estado da Bahia

Colaborador para construção da lista de Anfíbios e “Répteis” Ameaçados do Estado do Ceará

Membro do Instituto de Psicanálise da Sociedade Psicanalítica do Recife-SPRPE/FABRAPS/IPA

geraldojbmoura@ufrpe.br e @geraldojbmoura

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1348666346504103>

CAPÍTULO I

ANFÍBIOS

ANUROS

SAPOS | RÃS | GÍAS | PERERECAS

CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

ANFÍBIOS - ANUROS
(Sapos; Rãs; Gias; Pererecas)

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 78 (55 LC, 14 ameaçadas, 08 DD e 01 Não avaliada)

Publicação: Resolução N° 01, de 09 de janeiro de 2015

CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Adenomera hylaedactyla
(Razinha de folhiço)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Adenomera hylaedactyla tem ampla distribuição em áreas abertas e florestadas da Amazônia e na Mata Atlântica do nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é uma espécie abundante encontrada em interior e bordas de mata. Sua extensão de ocorrência certamente é maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Adenomera hylaedactyla* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Agalychnis granulosa
(Perereca das folhagens)



© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B1ab(iii;iv)

Justificativa

Agalychnis granulosa é endêmica do Brasil, conhecida apenas nos estados de Pernambuco e Alagoas, em poucas localidades no bioma Mata Atlântica. Elegível para a avaliação regional. A extensão de ocorrência calculada para Pernambuco é de 14586,1 km² (B1). Neste estado o ambiente está fortemente fragmentado devido o cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Não houve mais registros da subpopulação da localidade tipo, em Pernambuco, desde a década de 1980 embora tenha havido estudos na área (iv). Por essas razões, *Agalychnis granulosa* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii;iv).

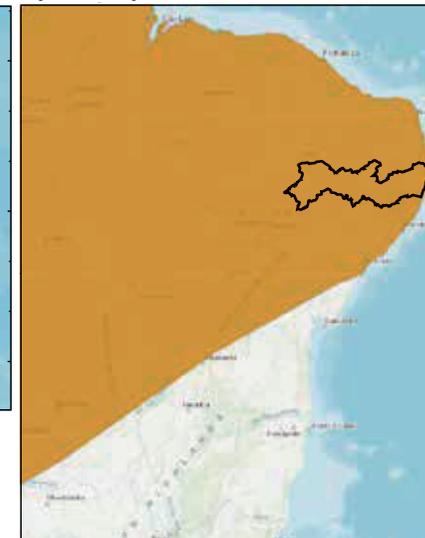
Adenomera hylaedactyla

Localização geral:



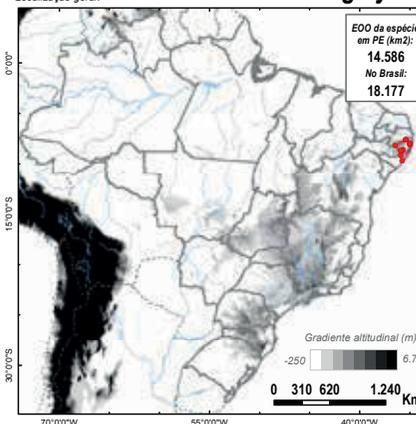
■ Área de ocorrência

Fonte: IUCN (International Union for Conservation of Nature), Conservation International & NatureServe. 2009. *Adenomera hylaedactyla*. The IUCN Red List of Threatened Species. Version 2021-2.



Agalychnis granulosa

Localização geral:



Avaliação do estado de conservação da herpetofauna de Pernambuco, 2014

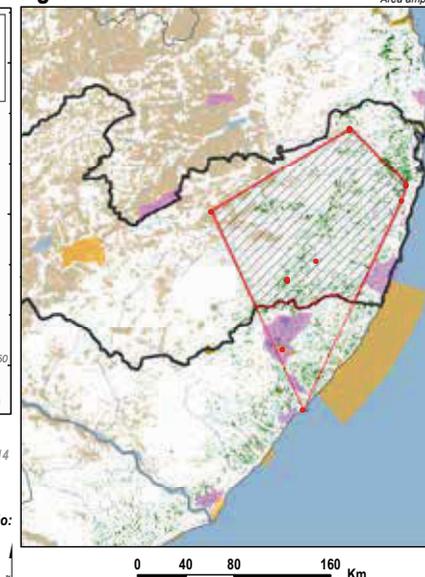
Extensão de ocorrência da espécie
 EOO em Pernambuco
• Pontos de registro da espécie
 Caatinga
 Mata Atlântica

Fonte: NGeo/RAN/ICMBio

Gradiente altitudinal (m)
-250 6.750
0 310 620 1.240 Km

EEO da espécie em PE (km²):
14.586
No Brasil:
18.177

Área ampliada:



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Allobates olfersioides
(Sapinho-da-mata, rã-foguete)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Allobates olfersioides é endêmica do Brasil, conhecida nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia no bioma Mata Atlântica. É elegível para a avaliação regional. A extensão de ocorrência calculada para Pernambuco é de 223 km² (B1). Nesse estado o ambiente está fortemente fragmentado devido ao cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. No estado de Pernambuco, a espécie foi apenas encontrada na Reserva Biológica de Saltinho, com um número pequeno de indivíduos. Por essas razões, *Allobates olfersioides* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).

Boana albomarginata
(Perereca das folhagens)



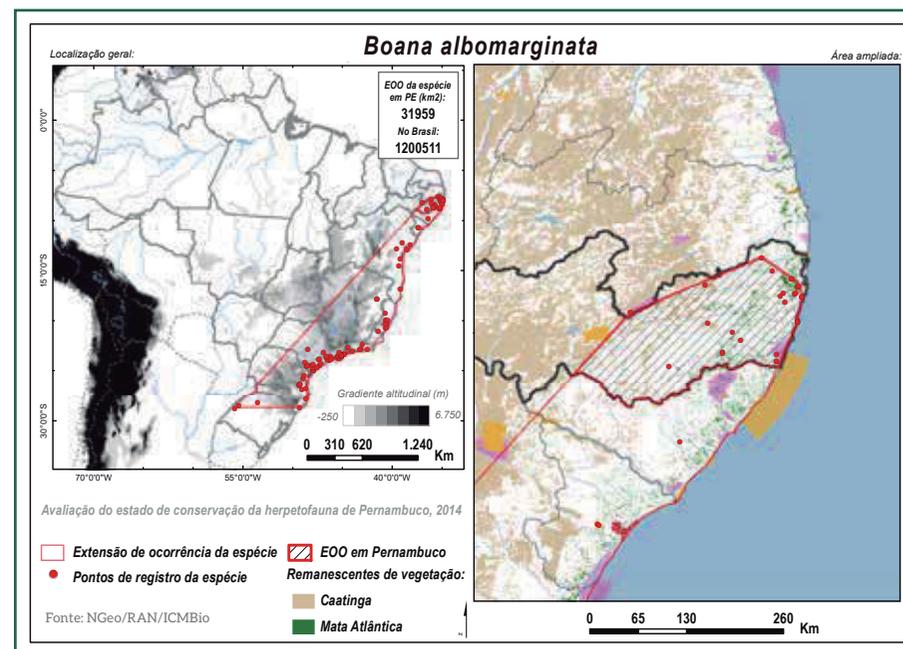
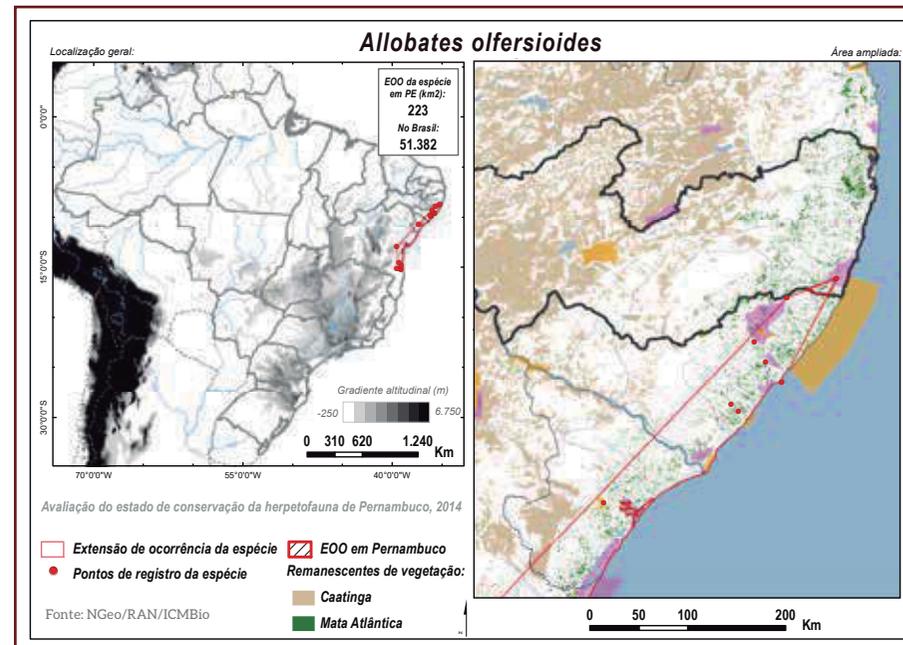
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boana albomarginata é endêmica do Brasil, sendo amplamente distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos, nas regiões nordeste, sudeste e sul. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 31.959 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Boana albomarginata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Boana atlantica
(Perereca verde)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boana atlantica é endêmica do Brasil, sendo distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos da região nordeste. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 30.079 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Boana atlantica* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Boana crepitans
(Perereca)



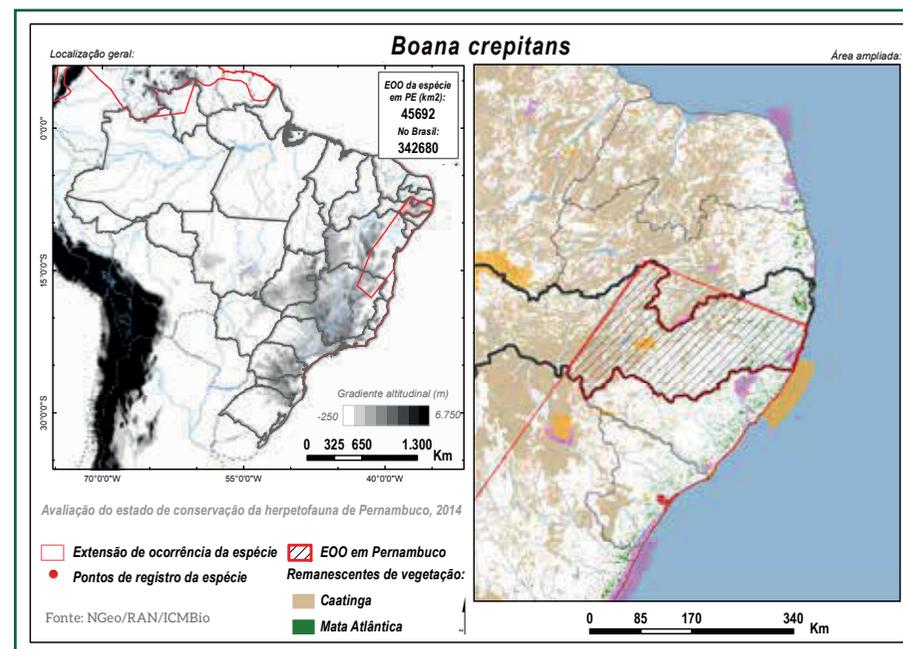
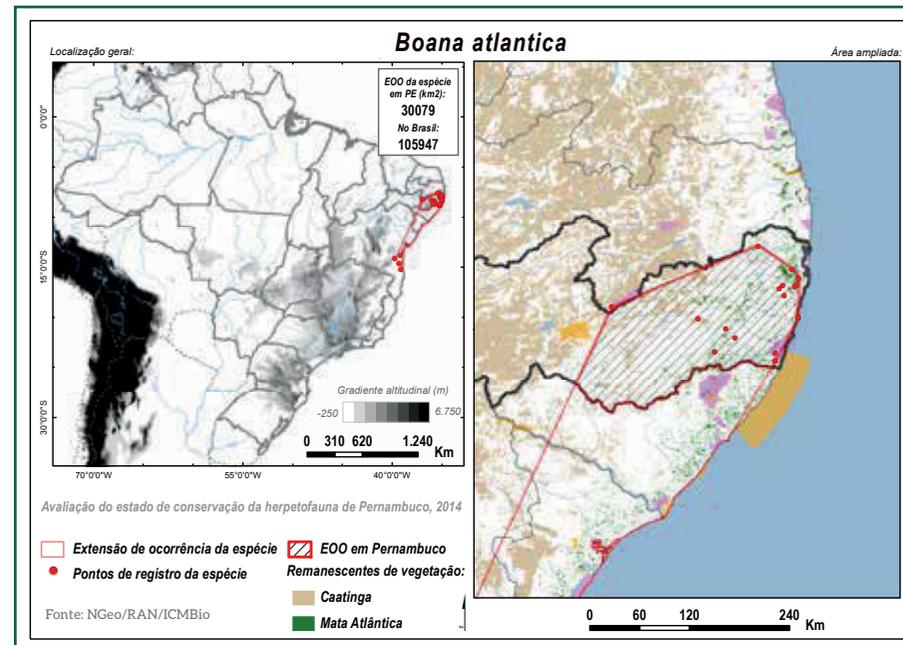
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boana crepitans é endêmica do Brasil, distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos da região nordeste e no norte de Minas Gerais. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 45.692 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Boana crepitans* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Boana exastis
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Boana exastis é endêmica do Brasil, com registros para os estados de Alagoas, Bahia e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, sua extensão de ocorrência calculada é de 646 km² (B1). A espécie é típica de Mata Atlântica, encontrada em mata conservada. Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido ao cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Boana exastis* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).

Boana faber
(Sapo-martelo, Sapo-ferreiro)



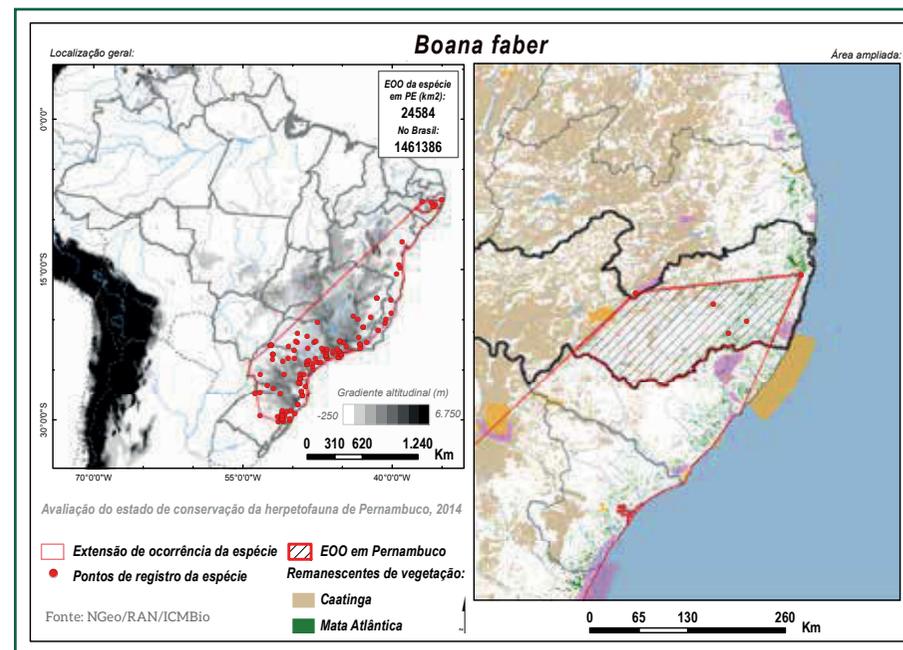
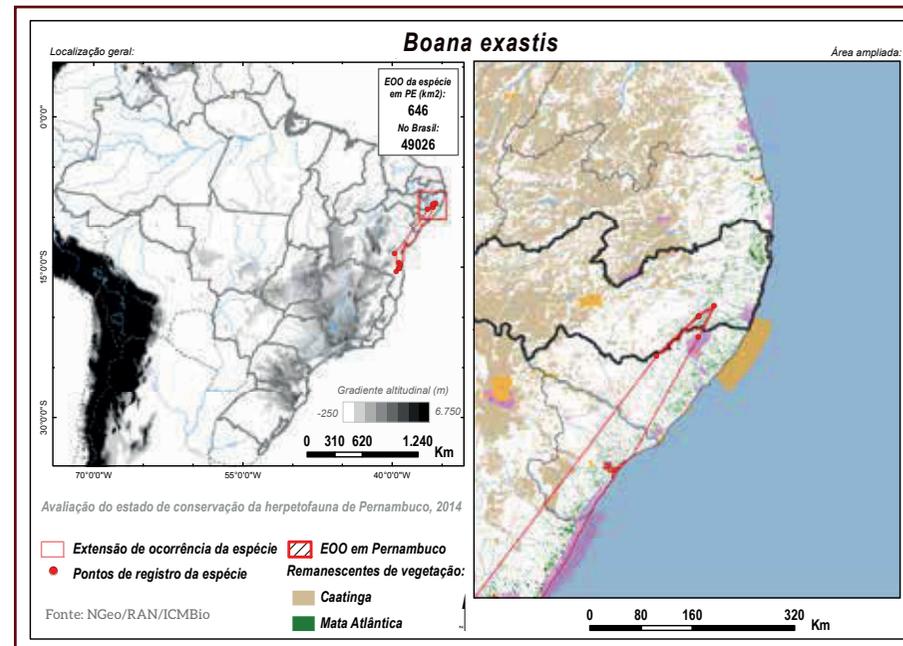
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boana faber ocorre na Argentina, Brasil e Paraguai. No Brasil, há registros para todos os estados das regiões sul e sudeste, e ainda nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. É distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 24.584 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Boana faber* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Boana freicanecae
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Boana freicanecae é endêmica do Brasil, com registros para os estados de Alagoas e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, sua extensão de ocorrência calculada é de 3.059 km² (B1). A espécie é típica de Mata Atlântica, encontrada em áreas de mata conservada (RPPNs Frei Caneca e Pedra Dantas). O entorno dessas áreas é fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido ao cultivo de cana-de-açúcar, barramentos e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Boana freicanecae* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).

Boana raniceps
(Perereca-de-bananeira)



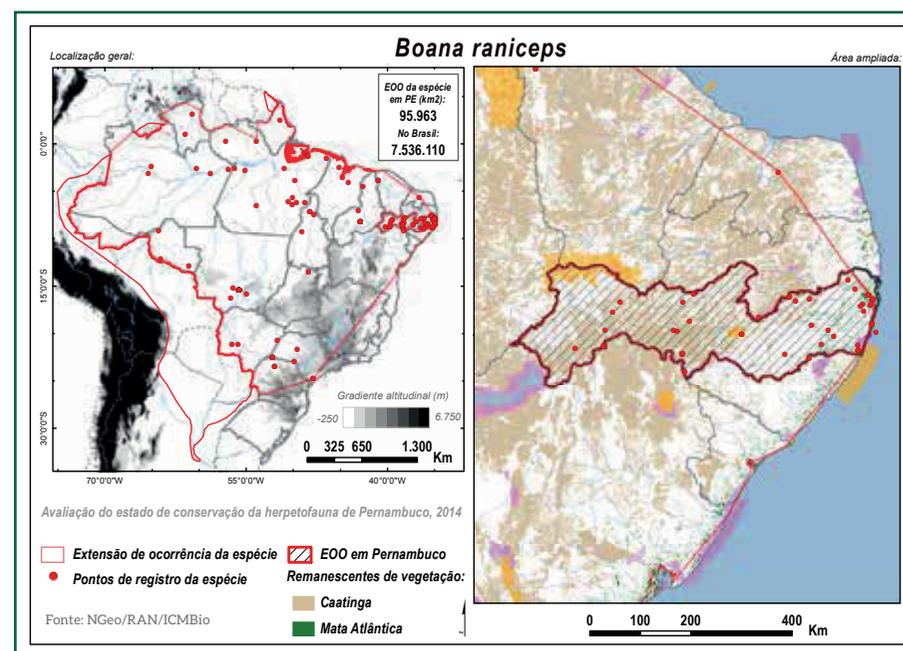
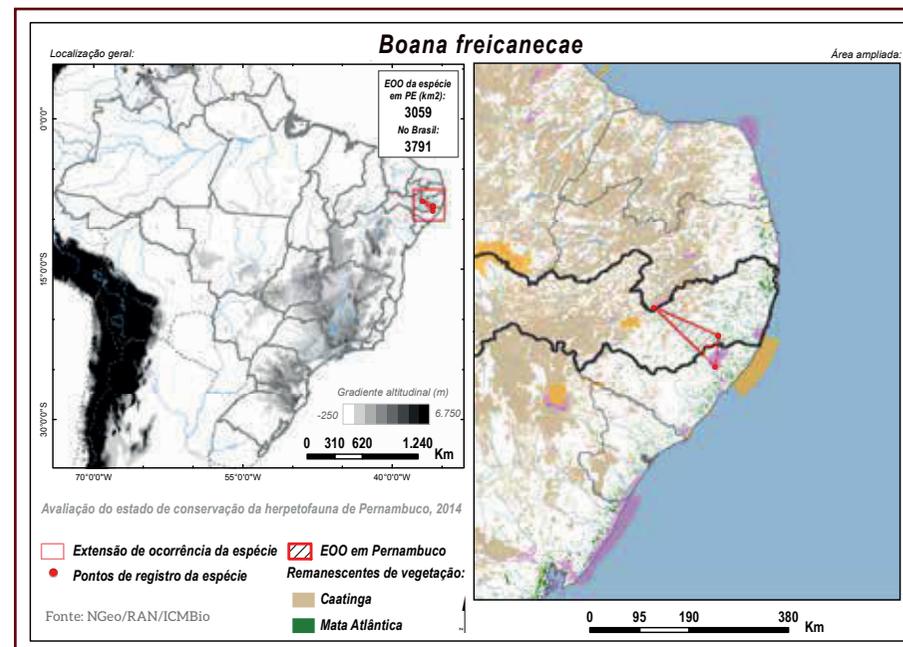
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boana raniceps tem ampla distribuição na América do Sul. No Brasil, ocorre no bioma Cerrado, Caatinga, Amazônia e Mata Atlântica nordestina (a partir do norte de Salvador). É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 95.963 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Boana raniceps* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Boana semilineata
(Perereca dormideira)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boana semilineata tem ampla distribuição na América do Sul. No Brasil, ocorre no bioma Mata Atlântica do nordeste ao norte de Santa Catarina. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é encontrada exclusivamente em áreas florestadas úmidas, seja nos remanescentes de Mata Atlântica, seja nos brejos de altitude acima de 700 m. Trata-se de espécie abundante com reprodução contínua, tolerável a ambientes fragmentados. Embora sua área de ocupação calculada para o estado seja de 1.529 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Boana semilineata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Ceratophrys joazeirensis
(Sapo-intanha)



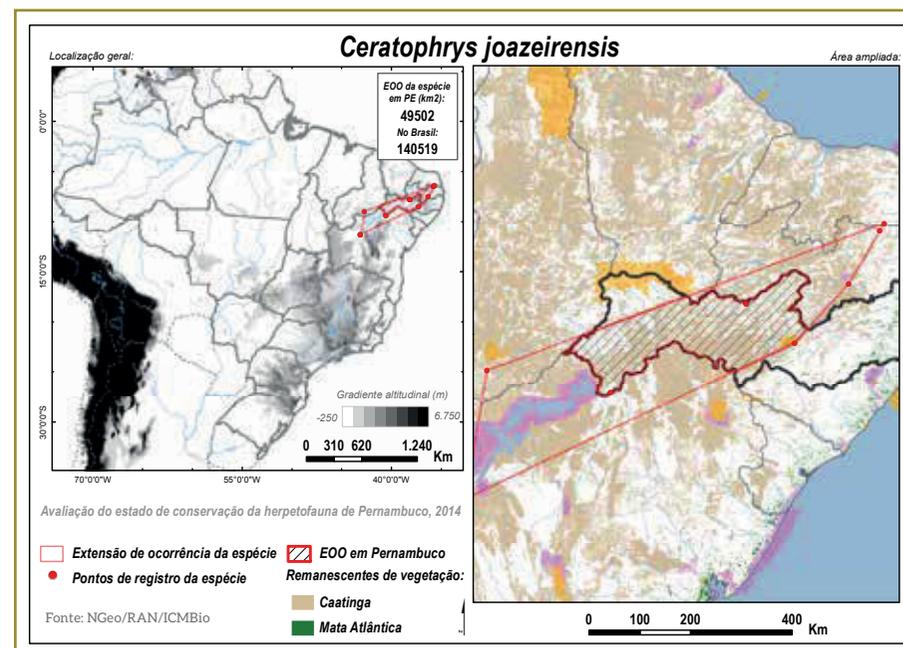
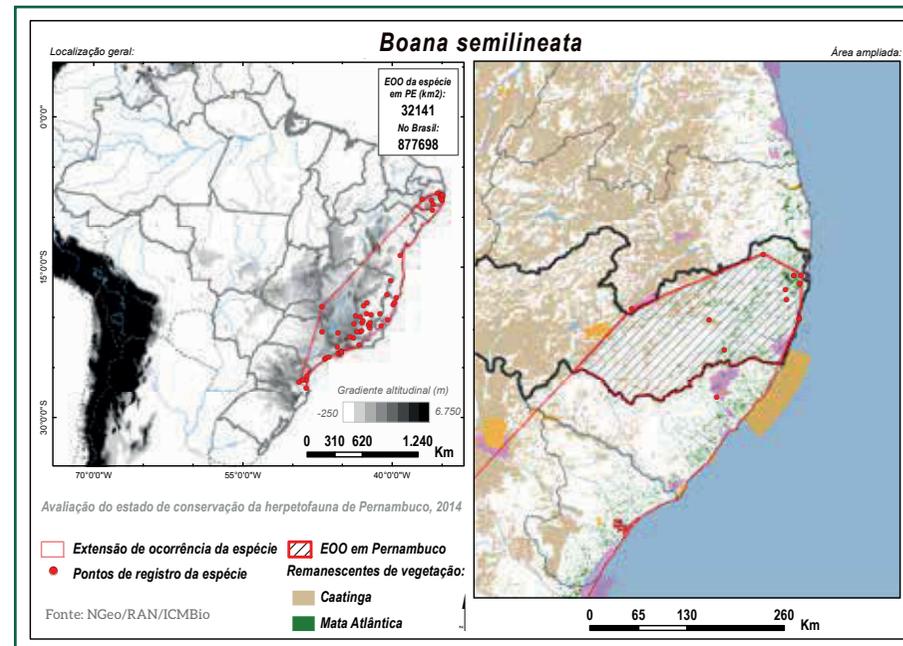
© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Ceratophrys joazeirensis ocorre na Caatinga dos estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí, Brasil. É elegível para avaliação regional. É uma espécie rara (de difícil encontro) e de reprodução explosiva. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 49.503 km², sua distribuição não está bem estudada e é possível que esteja sofrendo redução da população em decorrência da perda de habitat (desmatamento para projetos de irrigação, construção de ferrovias, parques eólicos e extração de areia). A espécie também é de interesse como animal de estimação. Portanto, faltam informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por essas razões *Ceratophrys joazeirensis* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Chiasmocleis alagoanus
(Sapinho)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Chiasmocleis alagoanus é endêmica do Brasil, conhecida nos estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba no bioma Mata Atlântica, onde vive na serrapilheira. É elegível para a avaliação regional. Conhecem-se em Pernambuco apenas dois indivíduos registrados em apenas uma localidade (Engenho Tapacurá). A extensão de ocorrência calculada para Pernambuco é de 2.335 km² (B1). Nesse estado o ambiente está fortemente fragmentado devido o cultivo de cana-de-açúcar, implantação de gasoduto e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Chiasmocleis alagoanus* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).

Corythomantis greeningi
(Perereca-de-Capacete)



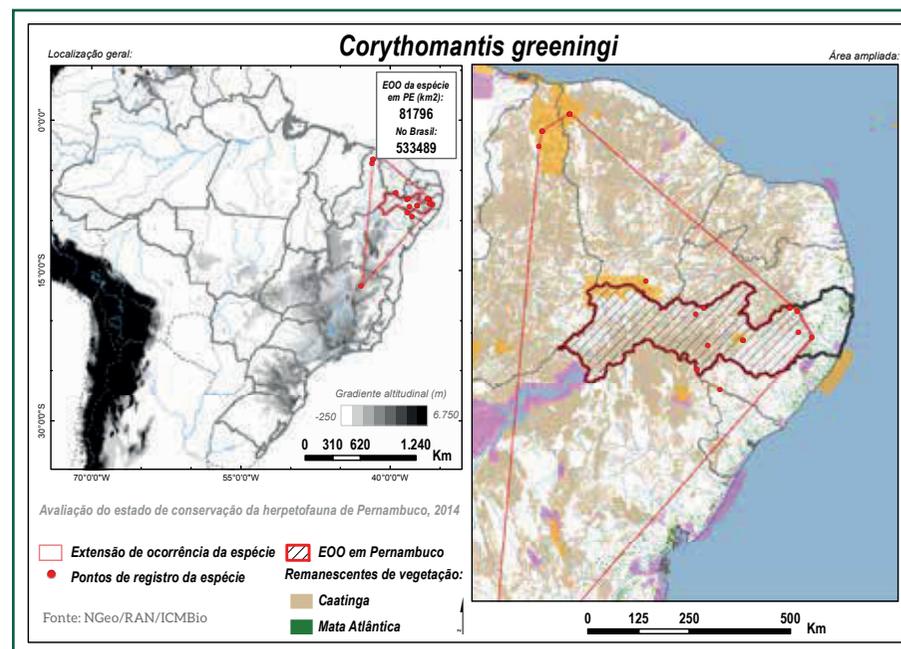
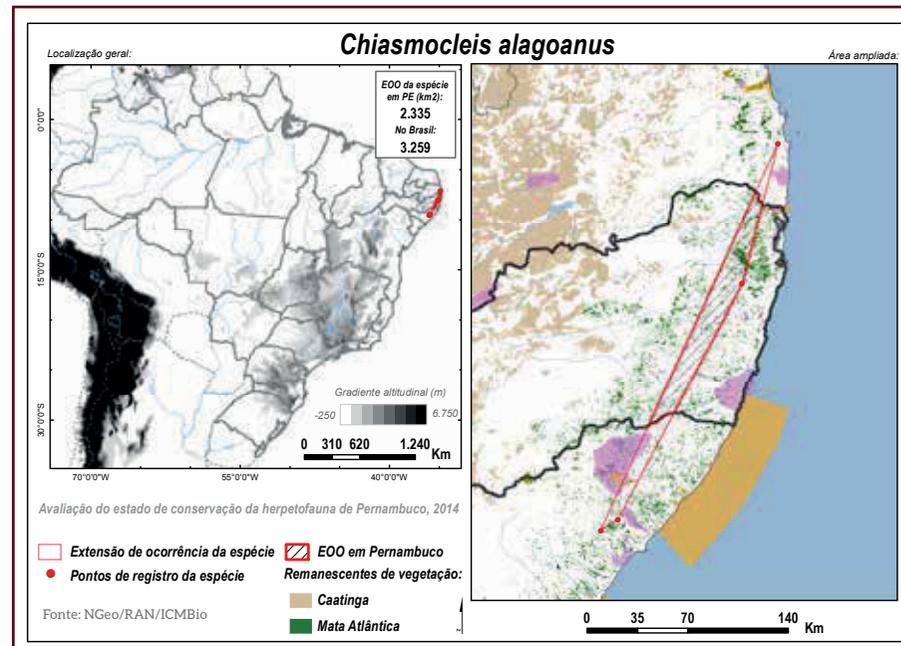
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Corythomantis greeningi é endêmica do Brasil, sendo amplamente distribuída no domínio da Caatinga e ecótonos. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução explosiva. No estado de Pernambuco é mais comum em áreas bem preservadas. Sua extensão de ocorrência para o estado é de 81.797 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Corythomantis greeningi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Dendropsophus branneri
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus branneri é endêmica do Brasil, sendo amplamente distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. No estado de Pernambuco é mais comum em áreas bem preservadas. Sua extensão de ocorrência para o estado é de 97.358 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus branneri* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Dendropsophus decipiens
(Perereca)



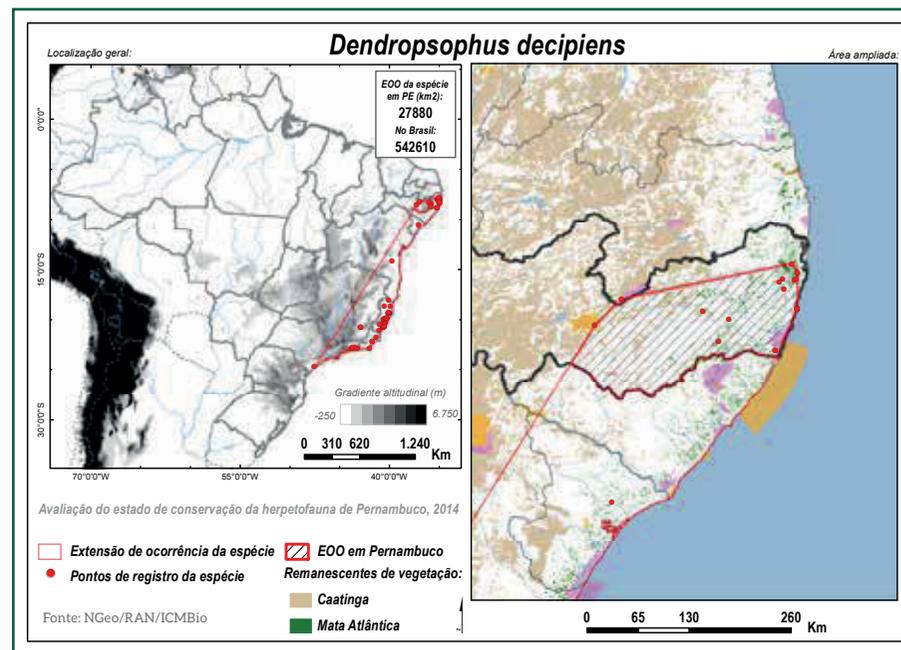
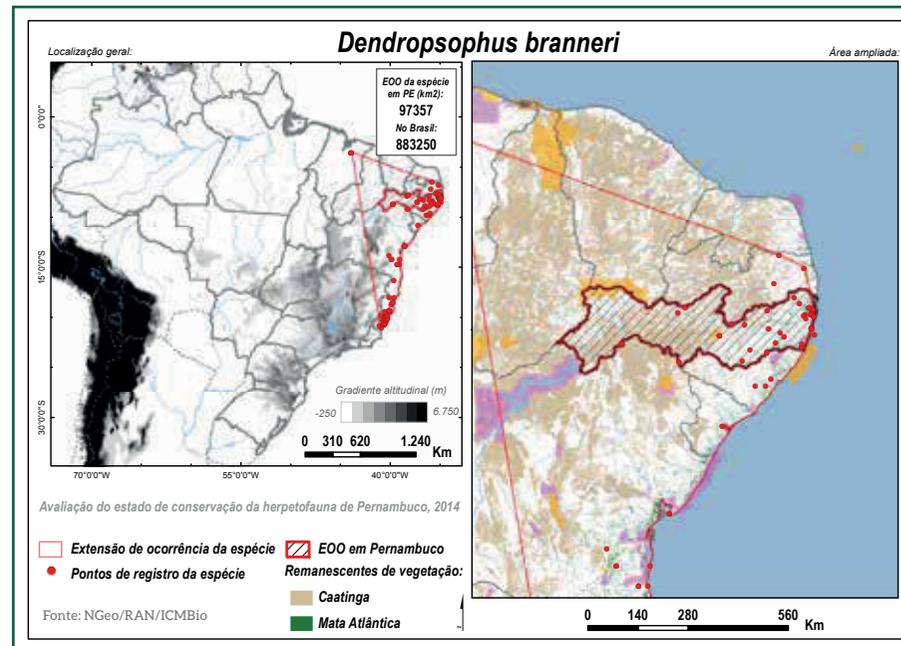
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus decipiens é endêmica do Brasil, sendo amplamente distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. No estado de Pernambuco é comum em áreas abertas. Sua extensão de ocorrência para o estado é de 27.880 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus decipiens* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Dendropsophus elegans
(Perereca-de-moldura)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus elegans é endêmica do Brasil, sendo amplamente distribuída no domínio da Mata Atlântica e ecótonos. É elegível para avaliação regional. Trata-se de espécie de reprodução contínua. No estado de Pernambuco é comum em áreas abertas e bordas de mata. Sua extensão de ocorrência para o estado é de 31.222 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus elegans* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Dendropsophus haddadi
(Perereca)



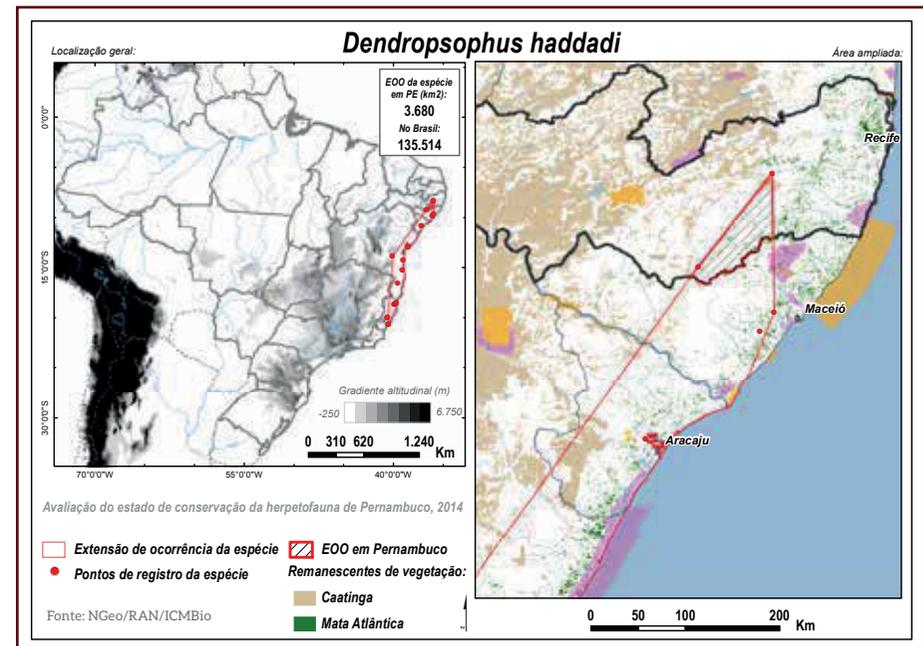
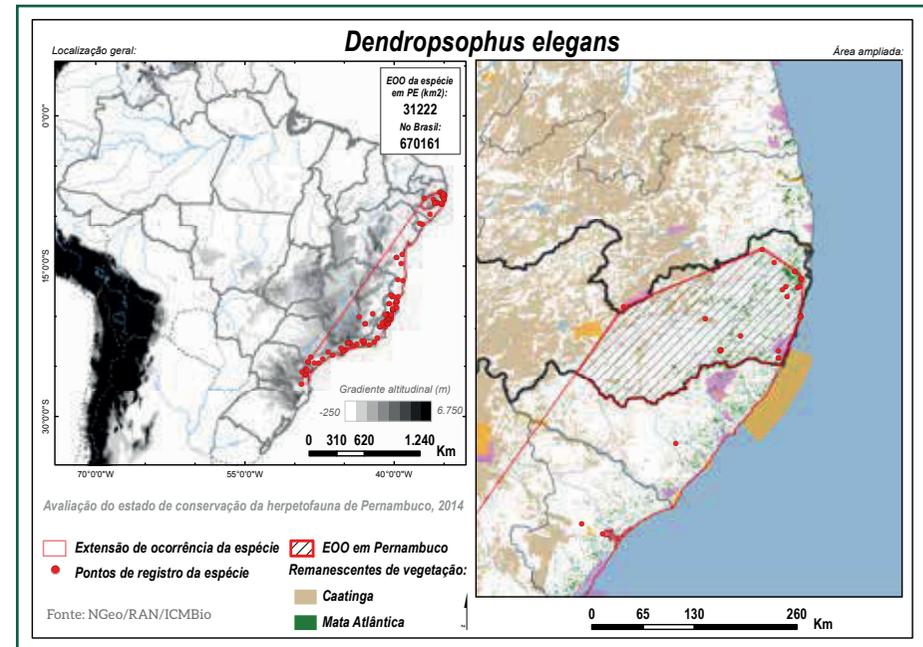
© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Dendropsophus haddadi é endêmica do Brasil, conhecida nos estados de Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Elegível para a avaliação regional. A extensão de ocorrência calculada para Pernambuco é de 10.128 km² (B1). No estado, o ambiente está fortemente fragmentado devido ao cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Dendropsophus haddadi* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Dendropsophus minutus
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus minutus é endêmica da América do Sul, sendo amplamente distribuída no Brasil em praticamente todos os tipos de formação vegetal. É elegível para avaliação regional. Trata-se de uma espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência para o estado é de 95.344 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus minutus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Dendropsophus nanus
(Perereca)



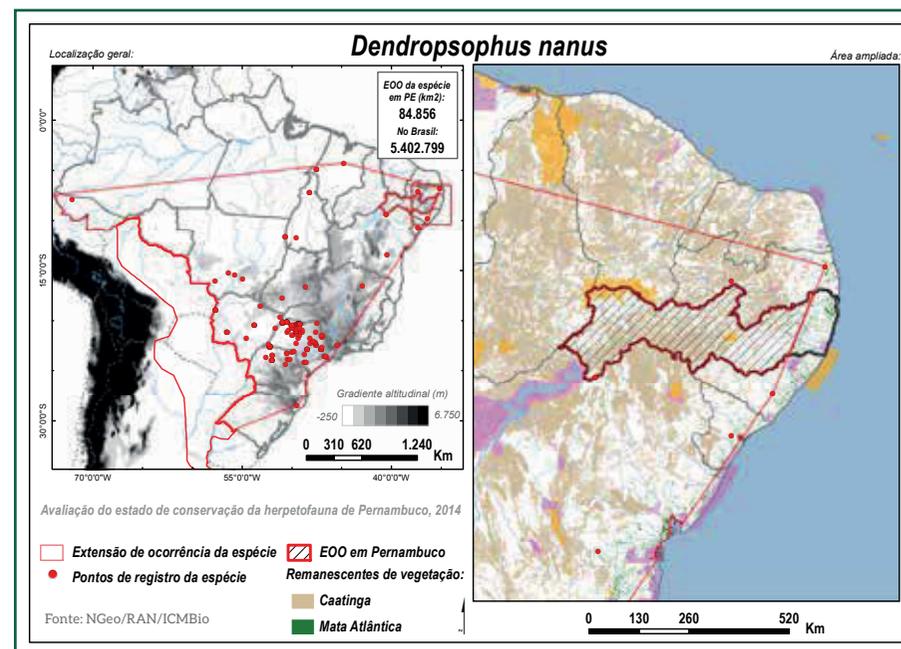
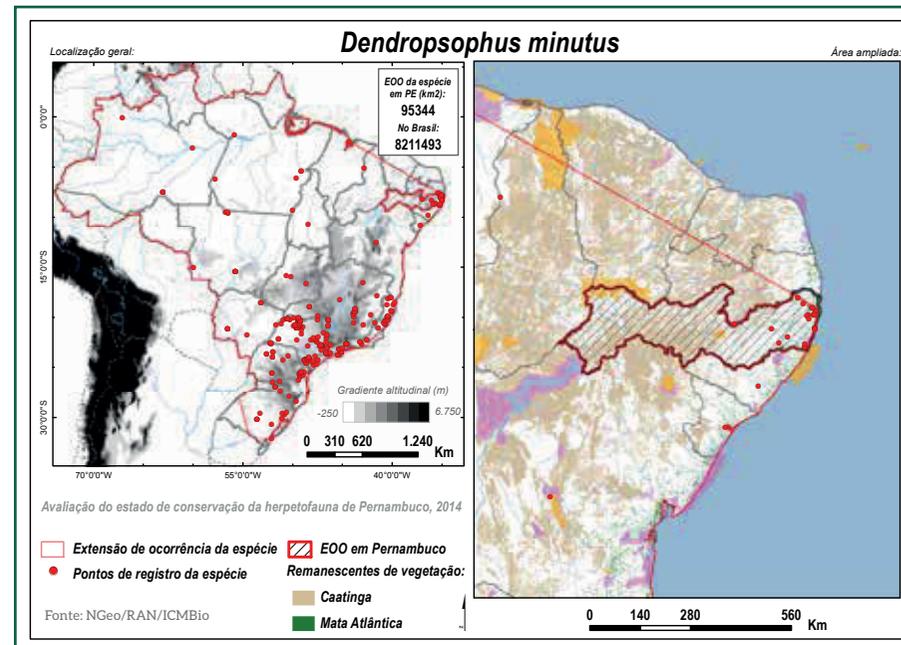
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus nanus é endêmica da América do Sul, sendo amplamente distribuída no Brasil em praticamente todos os tipos de formação vegetal. É elegível para avaliação regional. Trata-se de uma espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência para o estado é de 84.856 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus nanus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Dendropsophus oliveirai
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus oliveirai é endêmica do Brasil, com registros na Bahia e em Pernambuco, onde é abundante e ocorre em regiões predominantemente elevadas. É elegível para avaliação regional. Trata-se de uma espécie de reprodução contínua. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 22.748 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus oliveirai* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Dendropsophus soaresi
(Perereca)



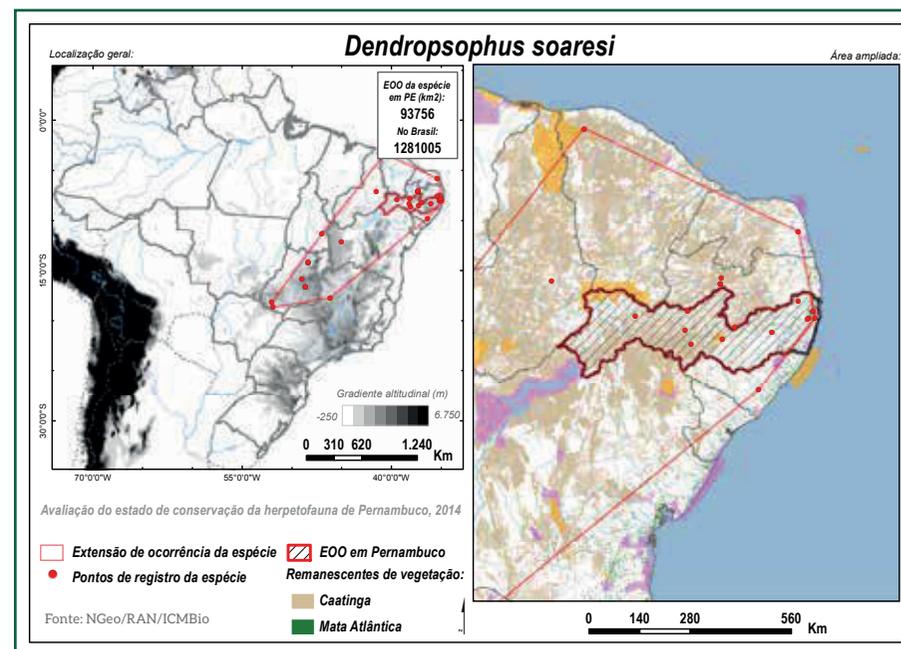
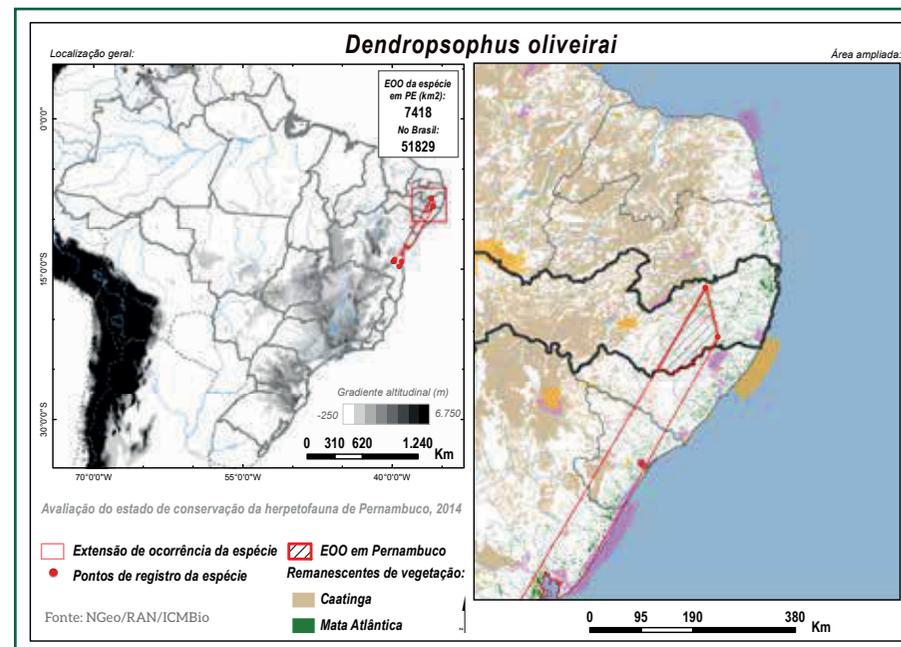
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dendropsophus soaresi é endêmica do Brasil, ocorrendo nas regiões centro-oeste, sudeste e nordeste. É elegível para avaliação regional. Trata-se de uma espécie de reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 93.756 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dendropsophus soaresi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Dermatonotus muelleri
(Rã-manteiga)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dermatonotus muelleri ocorre na Argentina, Bolívia, Paraguai e Brasil, neste último, nas regiões centro-oeste, sudeste e nordeste. É elegível para avaliação regional. Trata-se de uma espécie de reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 96.628 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Dermatonotus muelleri* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Elachistocleis cesari
(Apito-do-brejo-de-Cesari)



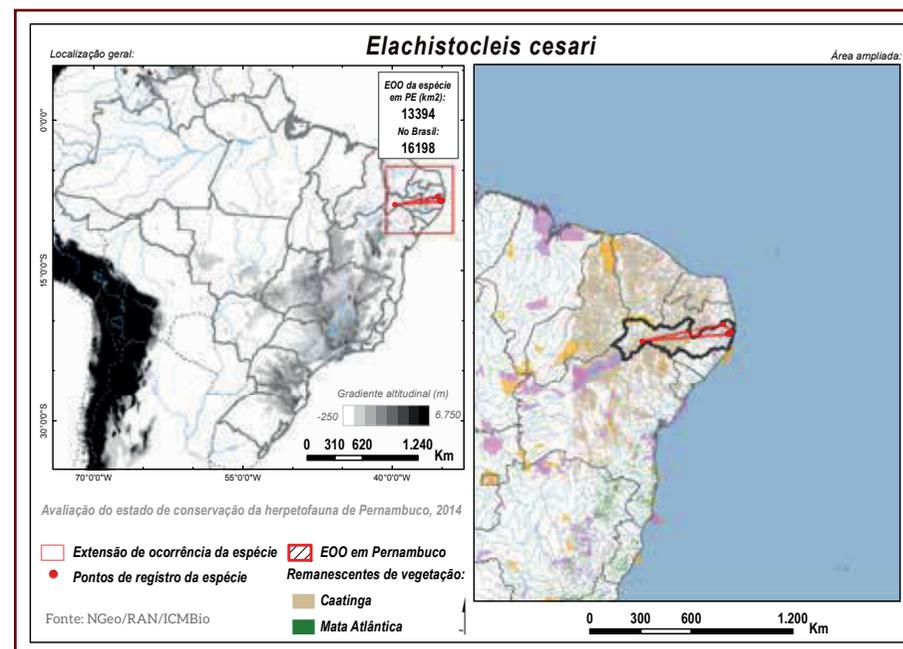
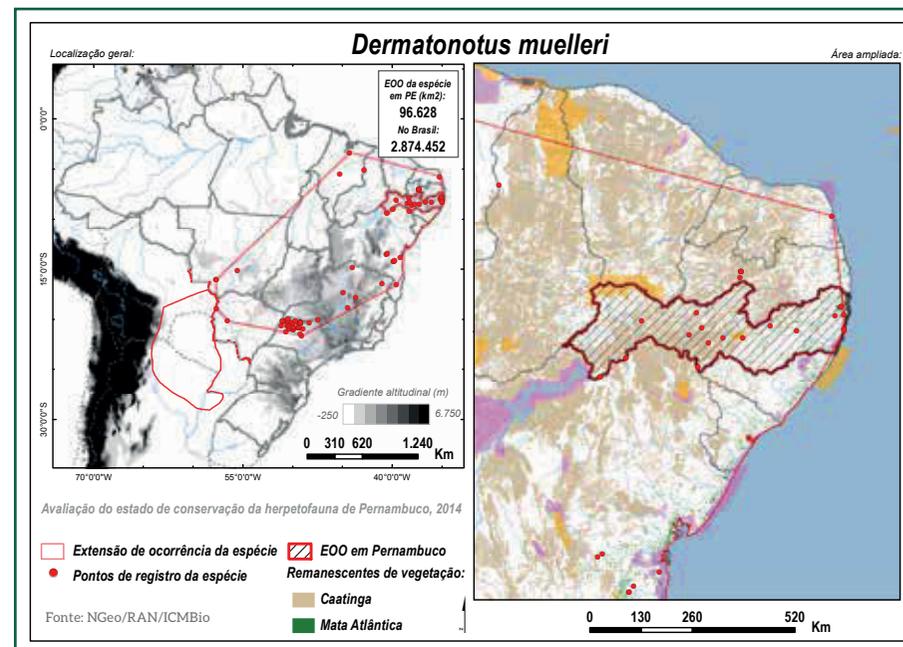
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Elachistocleis cesari é endêmica do Brasil, ocorrendo em áreas abertas nos domínios da Caatinga, Mata Atlântica e parte do Cerrado. É elegível para avaliação regional. Trata-se de uma espécie de reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência estimada para o estado é superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Elachistocleis cesari* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Frostius pernambucensis
(Sapinho-da-bromélia)



© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B1ab(iii;iv)

Justificativa

Frostius pernambucensis é endêmica do Brasil, com registros para os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Bahia. É elegível para avaliação regional. A espécie é típica de Mata Atlântica. No estado de Pernambuco, sua extensão de ocorrência calculada é de 10.345 km² (B1). No estado, o ambiente está fortemente fragmentado devido ao cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Não houve mais registros da subpopulação em localidades de prévia ocorrência embora tenha havido estudos na área (iv). Por essas razões, *Frostius pernambucensis* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii;iv).

Gastrotheca fissipes
(Perereca-marsupial)



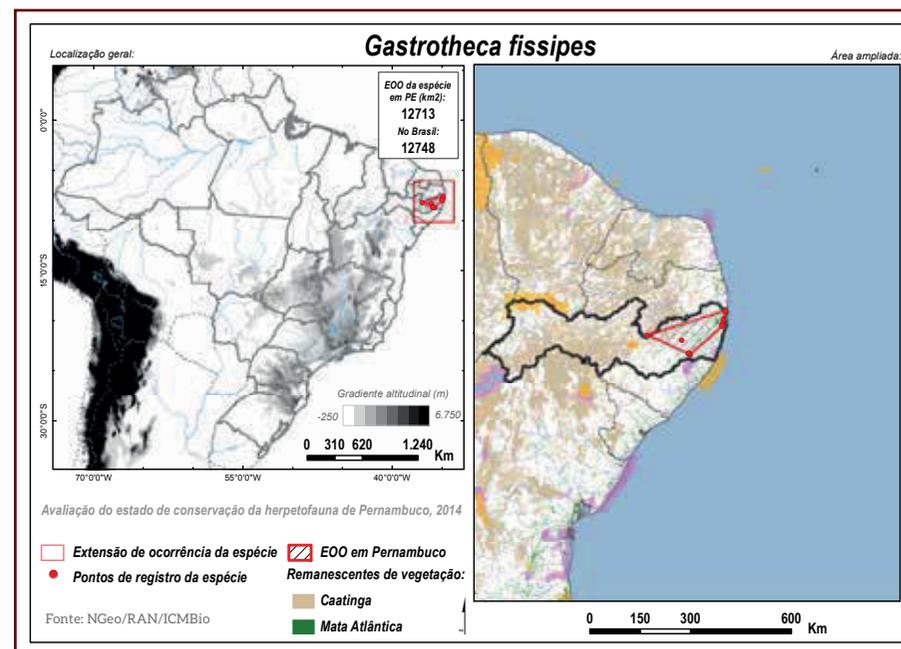
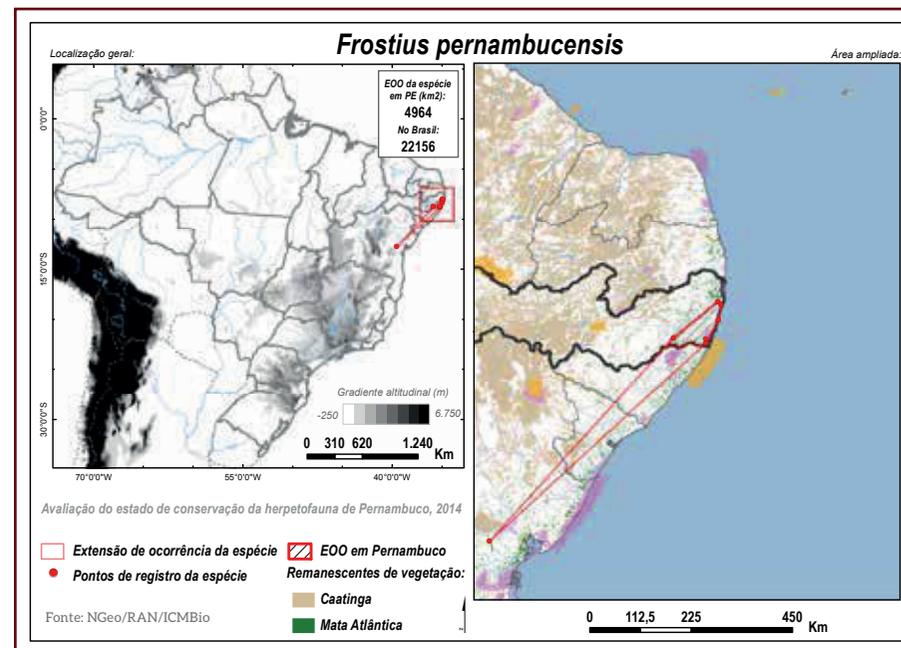
© Gabriel Skuk

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B1ab(i, iii)

Justificativa

Gastrotheca fissipes é endêmica do Brasil, com registros para os estados de Alagoas e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco sua extensão de ocorrência calculada seja de 24.155 km², estima-se que esta área seja menor que 20.000 km² (B1). A espécie é típica de Mata Atlântica, ocorrendo em bromélias terrestres e arborícolas. No estado, este ambiente está fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido ao cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(i, iii)]. Por essas razões, *Gastrotheca fissipes* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(i, iii).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Gastrotheca pulchra
(Perereca-marsupial)



© Marco Freitas

Categoria Criticamente em perigo (CR)

Critérios B1ab(iii);iv

Justificativa

Gastrotheca pulchra é endêmica do Brasil, com registros para os estados de Alagoas, Bahia e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, sua extensão de ocorrência calculada é de 41 km² (B1). A espécie é típica de Mata Atlântica, encontrada em mata conservada (é conhecida apenas na RPPN Frei Caneca). O ambiente no entorno da RPPN é bastante amostrado e não há registros da espécie. Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido ao cultivo de cana-de-açúcar e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Gastrotheca pulchra* foi avaliada como Criticamente em perigo (CR) pelos critérios B1ab(iii).

Haddadus plicifer
(Sapo)

Foto indisponível.

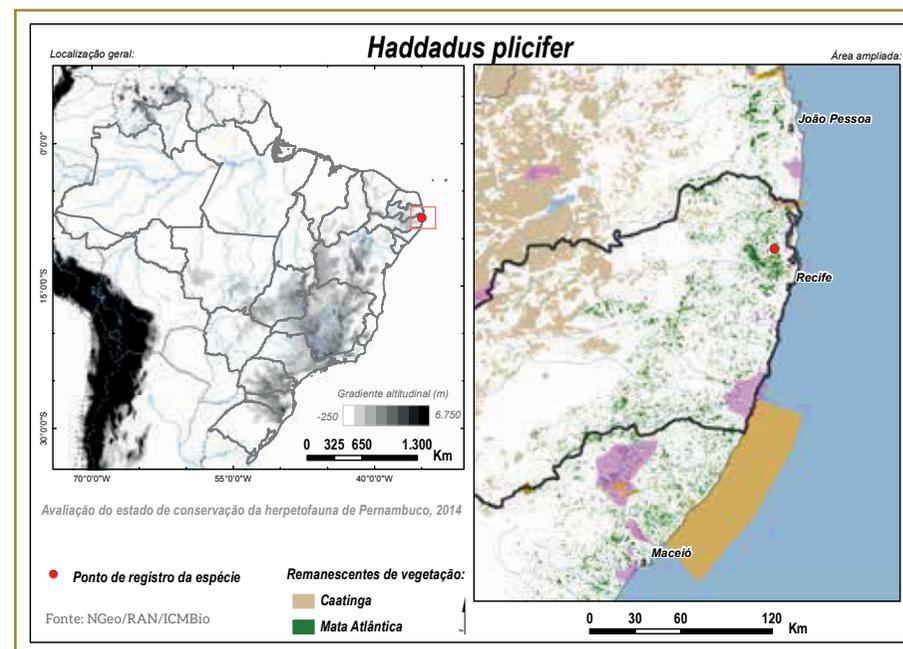
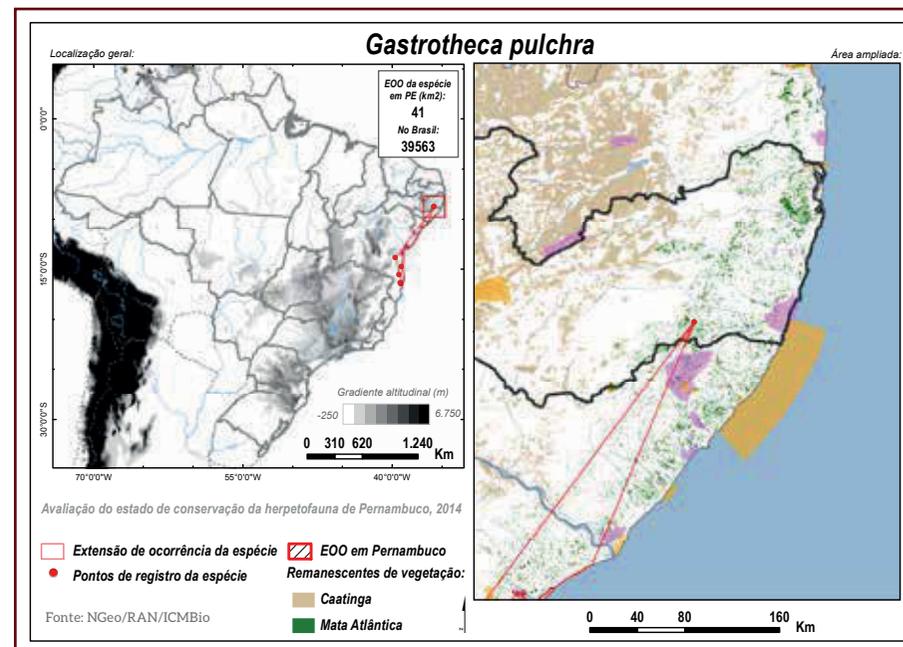


Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Haddadus plicifer é endêmica do Brasil, sendo conhecida apenas da localidade tipo, município de Igarassu, estado de Pernambuco, onde foi descrita em 1888. Embora seja uma área constantemente amostrada, não foi mais encontrada. Não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequada à espécie. Por esses motivos *Haddadus plicifer* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Leptodactylus caatingae
(Rã)



Fonte: VIEIRA, J. B. A., J. C. MAGALHÃES, V. G. R. SILVA, L. C. MACHADO & P. NICOLA, 2012. Primeiro registro de *Leptodactylus caatingae* Heyer & Junco, 2003 (Amphibia, Anura, Leptodactylidae) para o estado do Ceará, Brasil. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais 7(2): 153-156

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus caatingae é endêmica do Brasil, distribuída no domínio da Caatinga, Mata Atlântica e ecótonos do nordeste. É elegível para avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 62.400 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus caatingae* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Leptodactylus fuscus
(Rã-assobiadora)



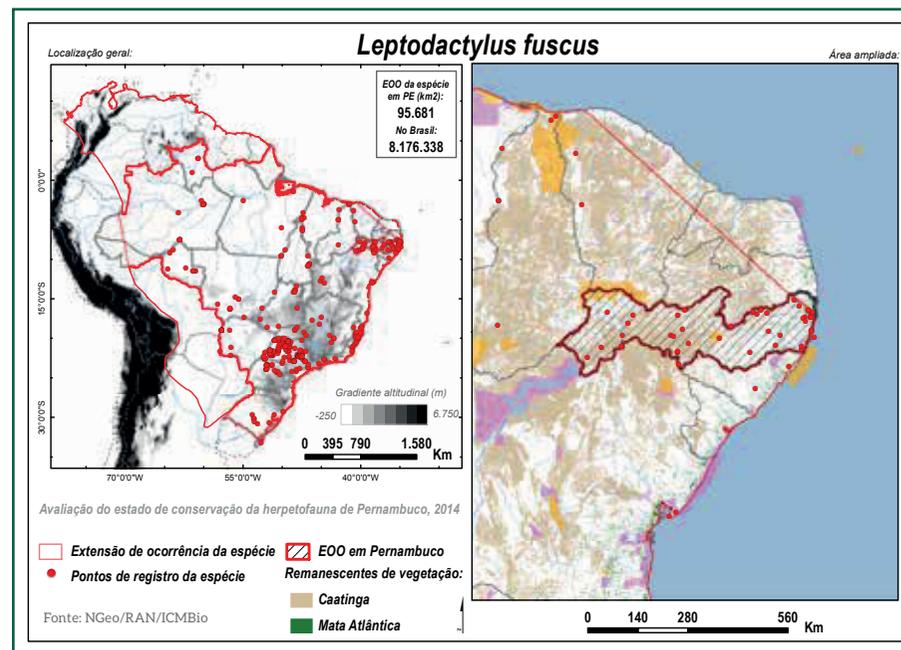
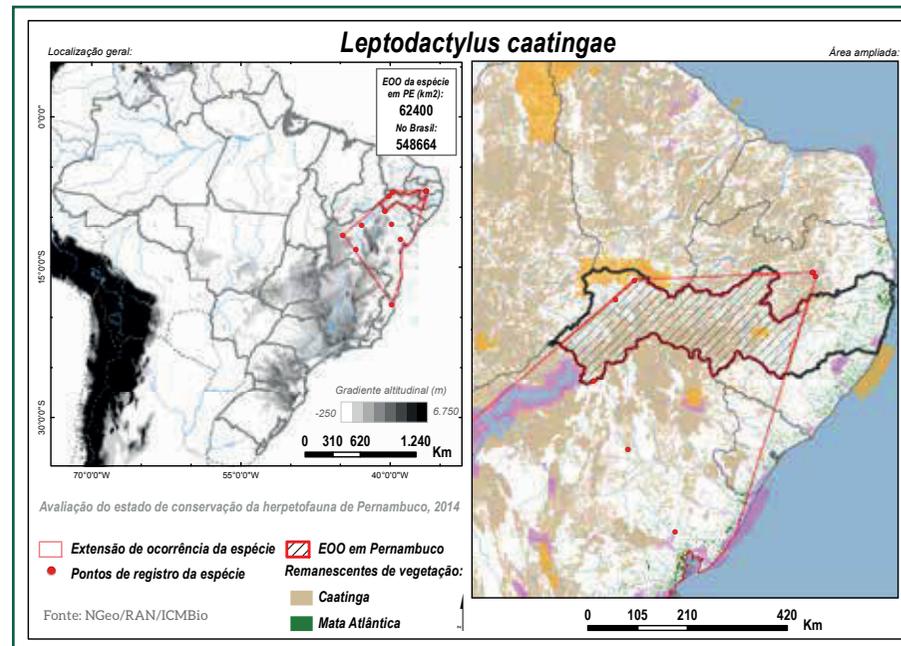
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus fuscus tem ampla ocorrência na América do Sul e no Brasil. No estado de Pernambuco ocorre em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 95.681 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus fuscus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Leptodactylus macrosternum
(Rã)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus macrosternum pertence ao complexo *L. latrans* que tem ampla ocorrência na América do Sul. Até que estejam esclarecidas as diagnoses e as áreas de distribuição das espécies desse complexo, não é possível avaliar a sua área de distribuição. Provavelmente, no Estado de Pernambuco, esta será superior a 20.000 km². É elegível para avaliação regional. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus macrosternum* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Leptodactylus mystaceus
(Rã)



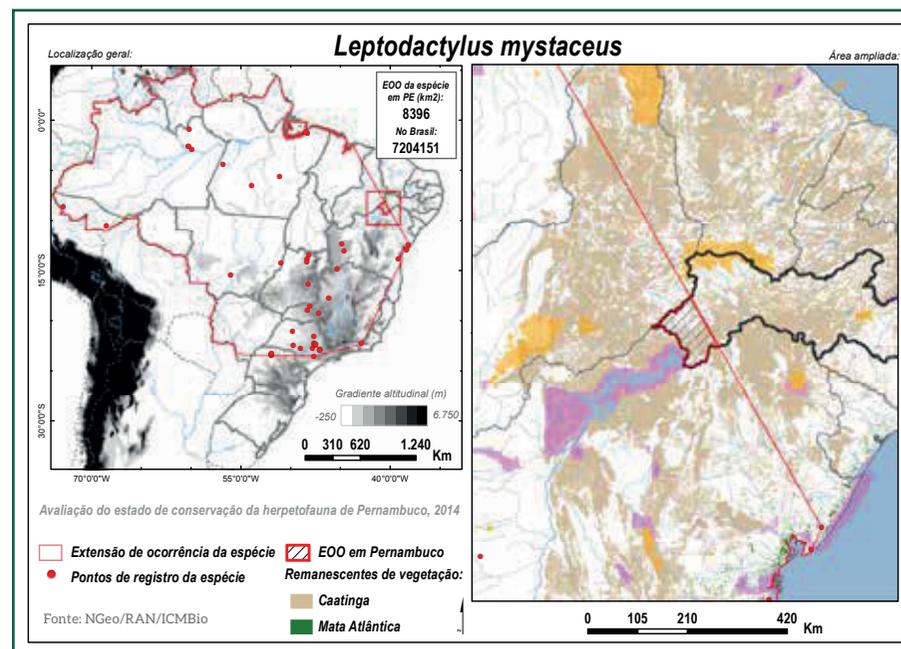
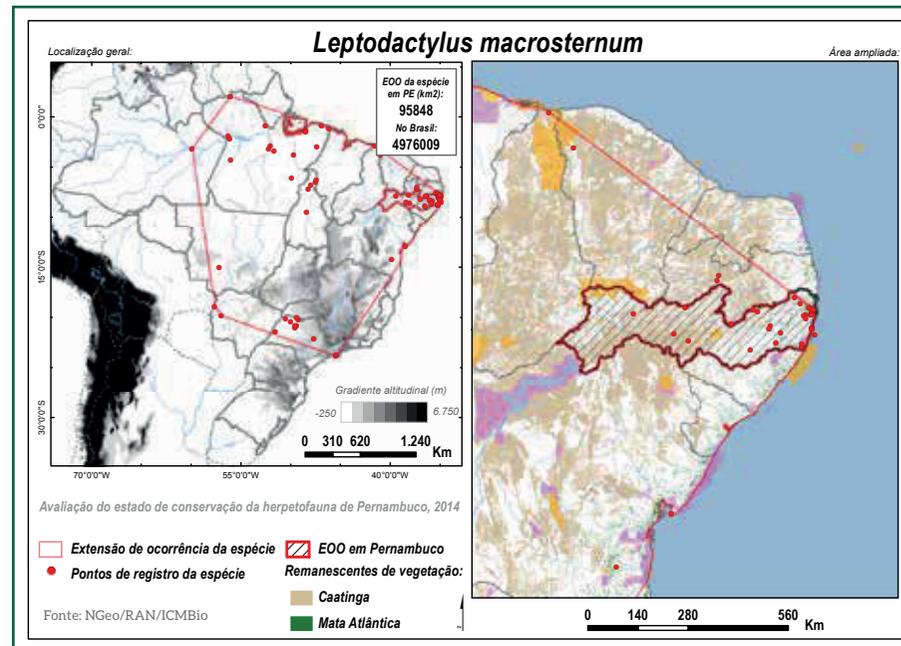
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus mystaceus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é abundante e ocorre em regiões florestadas. Sua extensão de ocorrência certamente é maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus mystaceus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Leptodactylus mystacinus
(Rã)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus mystacinus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é abundante e ocorre em regiões florestadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 27.231 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus mystacinus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Leptodactylus natalensis
(Rã)



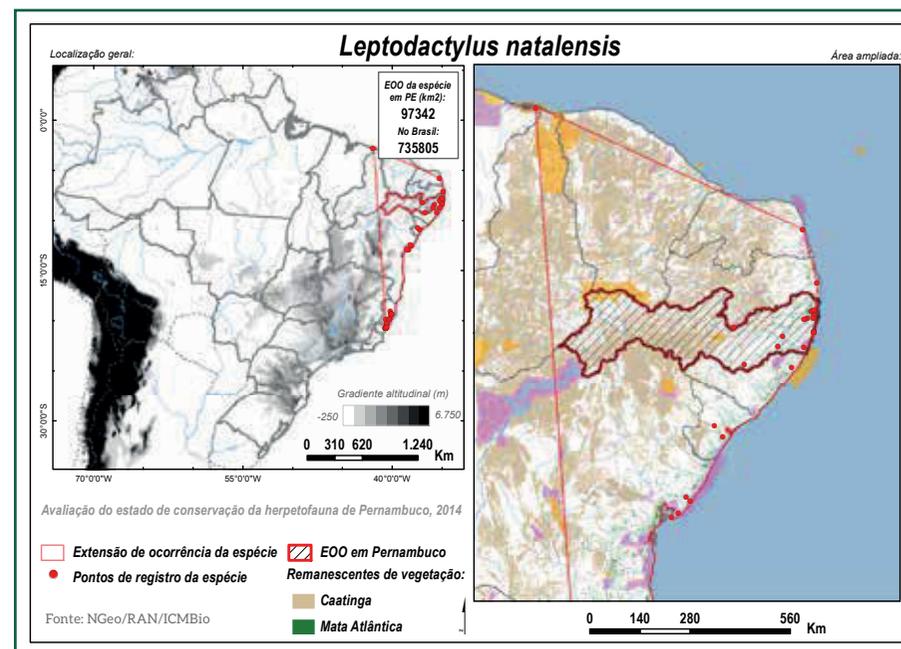
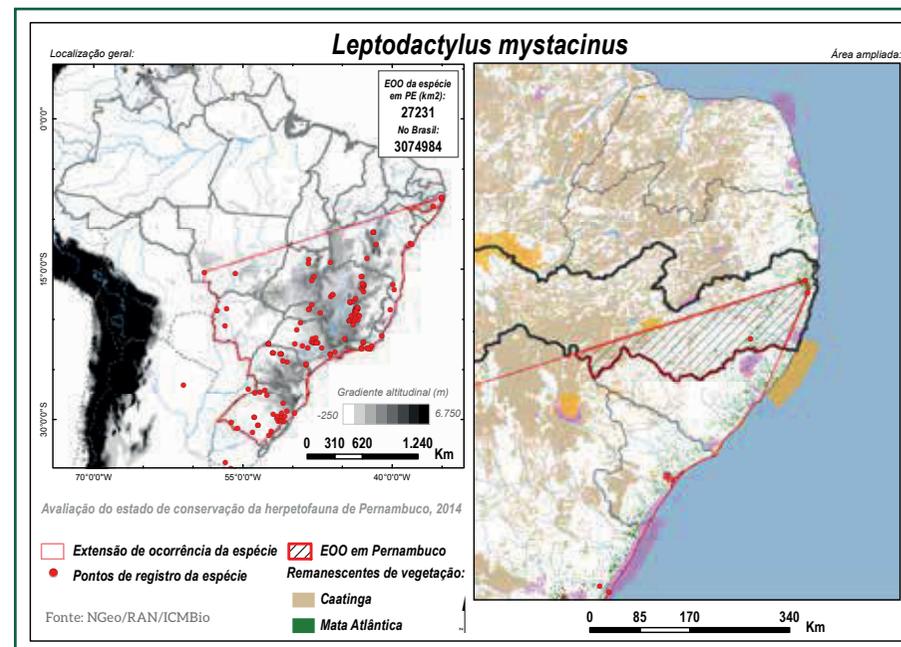
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus natalensis é endêmica do Brasil. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre em todos os tipos de habitats. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.342 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus natalensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Leptodactylus ochraceus (Rã)



Fonte: Caramaschi, U. 2008. Taxonomic status of *Leptodactylus ochraceus*, a forgotten species (Anura: Leptodactylidae). Revista Brasileira de Zoologia, 25(3): 523-528

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus ochraceus é endêmica do Brasil, descrita em 1930 com base em um exemplar encontrado em 1927, e validada em 2008. Conhecida apenas da localidade tipo, distrito de Bonanza, estado de Pernambuco. Não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequada à espécie. Por esses motivos *Leptodactylus ochraceus* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).

Leptodactylus syphax (Rã)



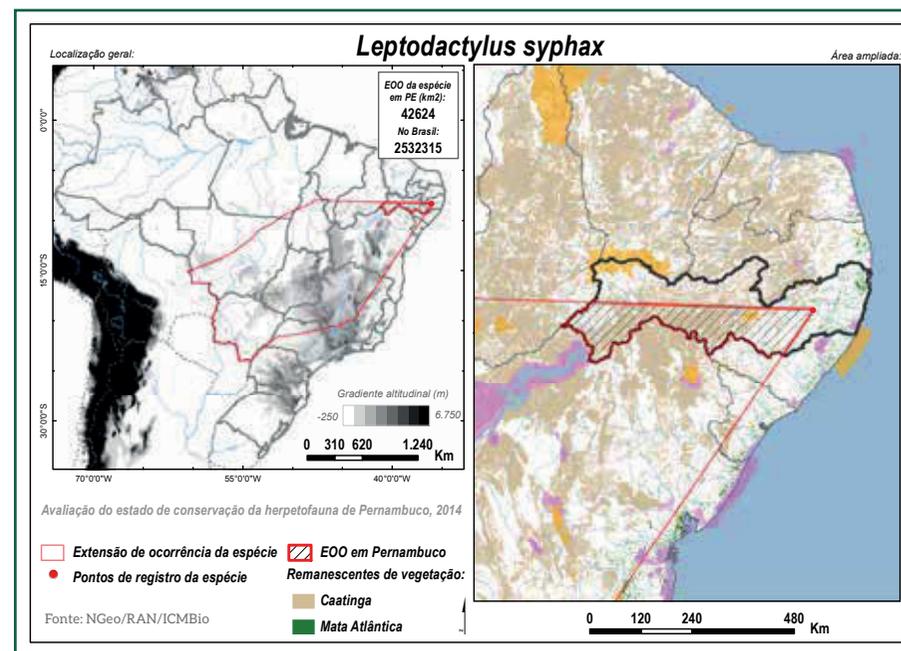
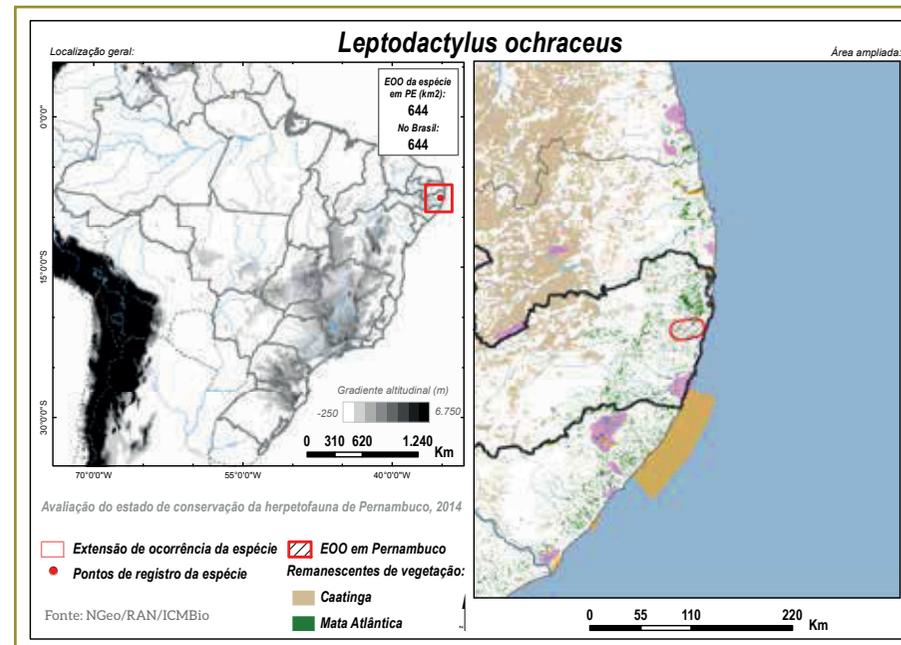
© Mauro Teixeira Júnior

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus syphax ocorre na Bolívia, Paraguai e Brasil. No Brasil, ocorre no sudeste, centro-oeste e nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em áreas abertas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 42.624 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus syphax* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Leptodactylus troglodytes
(Rã)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus troglodytes é endêmica do Brasil. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em todo tipo de ambiente, inclusive em áreas degradadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 96.432 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus troglodytes* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Leptodactylus vastus
(Rã ou Gia-cachorro, Rã ou Gia Pimenta)



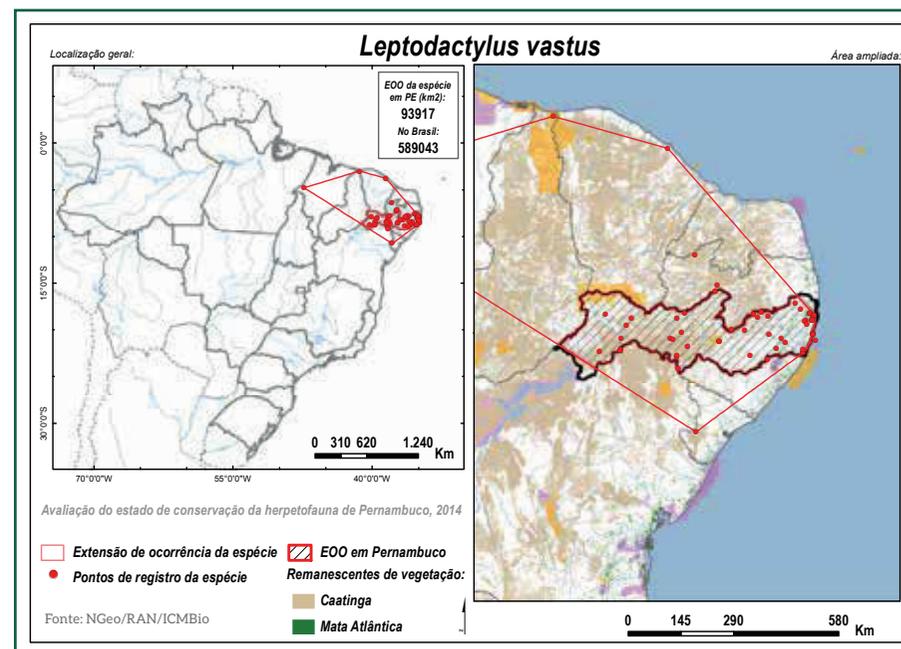
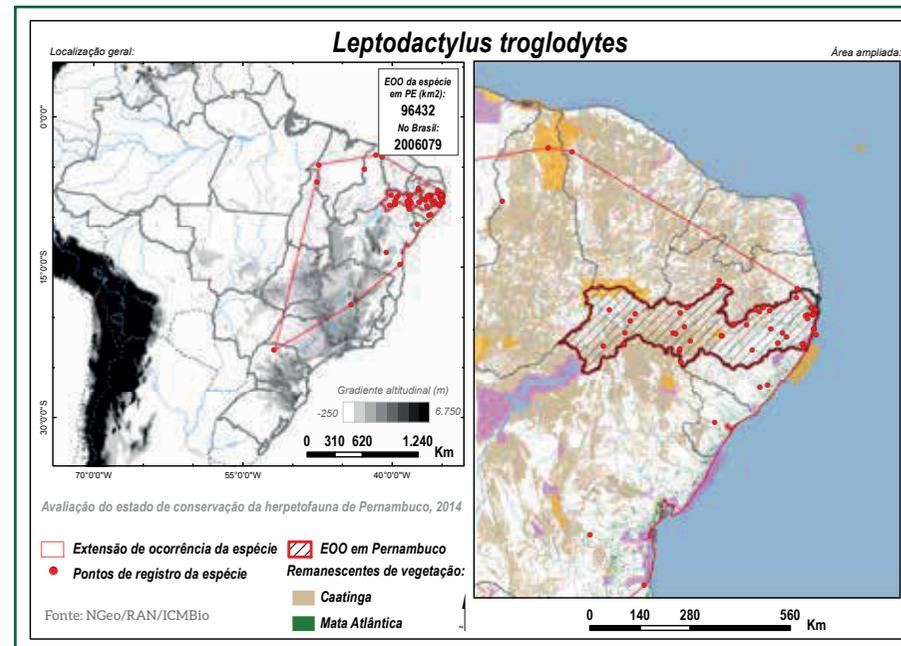
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Leptodactylus vastus é endêmica do Brasil. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em todo tipo de ambiente, inclusive em áreas degradadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 93.917 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leptodactylus vastus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Lithobates palmipes
(Rã verde)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Lithobates palmipes ocorre disjuntamente na Amazônia e na Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é encontrada exclusivamente em áreas florestadas, seja nos remanescentes de Mata Atlântica, seja nos brejos de altitude acima de 700 m. Trata-se de espécie abundante com reprodução contínua, muito tolerável a ambientes degradados. Embora sua área de ocupação calculada para o estado seja de 1.529 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Lithobates palmipes* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Odontophrynus carvalhoi
(Sapo-de-Enchente)



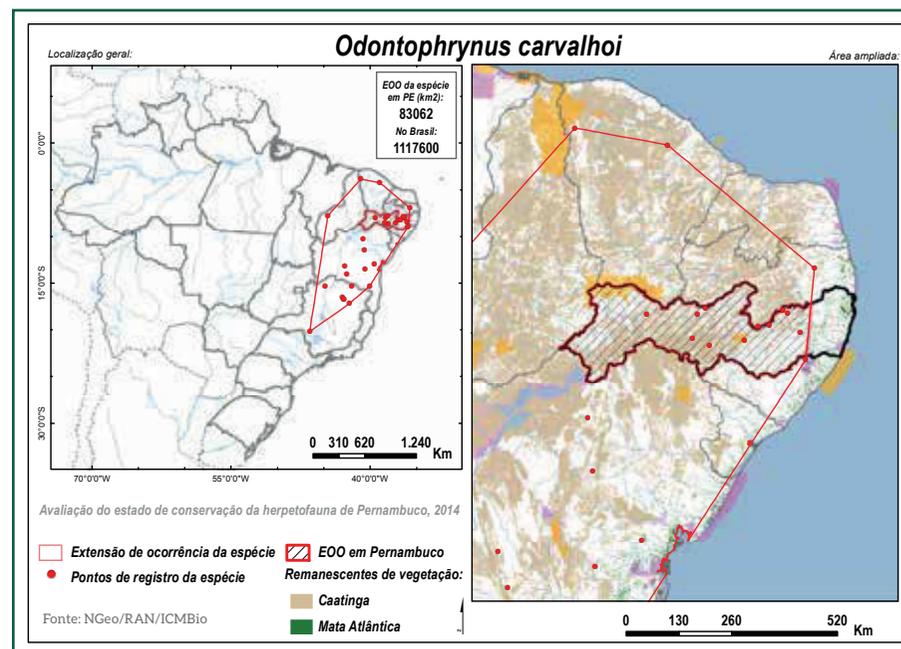
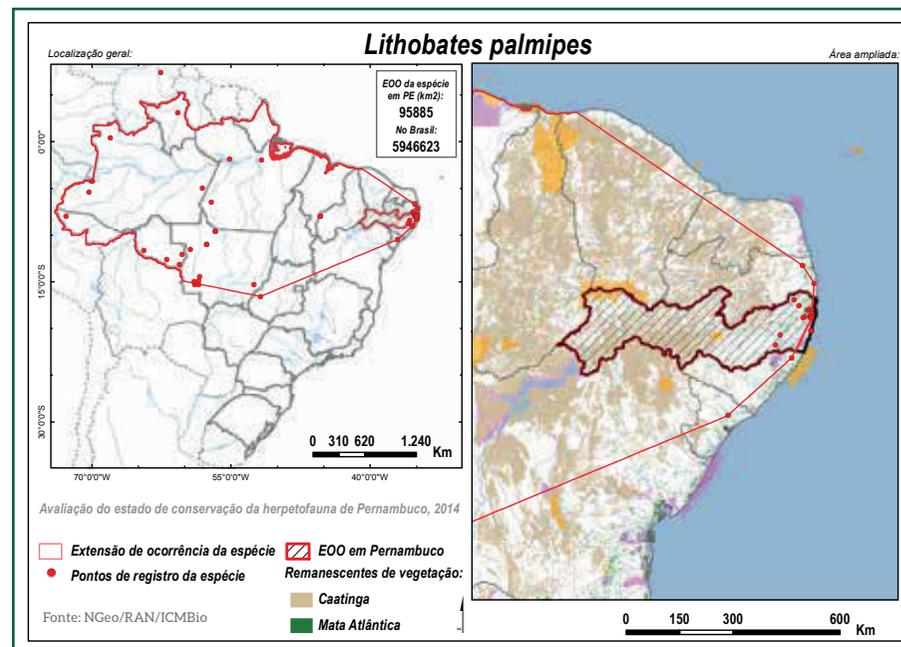
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Odontophrynus carvalhoi é endêmica do Brasil. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em Mata Atlântica (brejos de altitude) e Caatinga. Sua extensão de ocorrência calculada é de 83.062 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Odontophrynus carvalhoi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Phyllodytes acuminatus
(Perereca)



© Igor Roberto Joventino

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B2ab(iii)

Justificativa

Phyllodytes acuminatus é endêmica do Brasil, sendo conhecida de Pernambuco a Alagoas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é apenas conhecida no Parque Nacional do Catimbau. A espécie é exclusivamente bromelígena (das quais depende para todo seu ciclo de vida). Sua área de ocupação calculada é de 314 km², considerando um raio de 10 km (B2). Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido a caprinocultura, extração de madeira e expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Não há continuidade entre os fragmentos de Alagoas. Por essas razões, *Phyllodytes acuminatus* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).

Phyllodytes brevirostris
(Perereca)



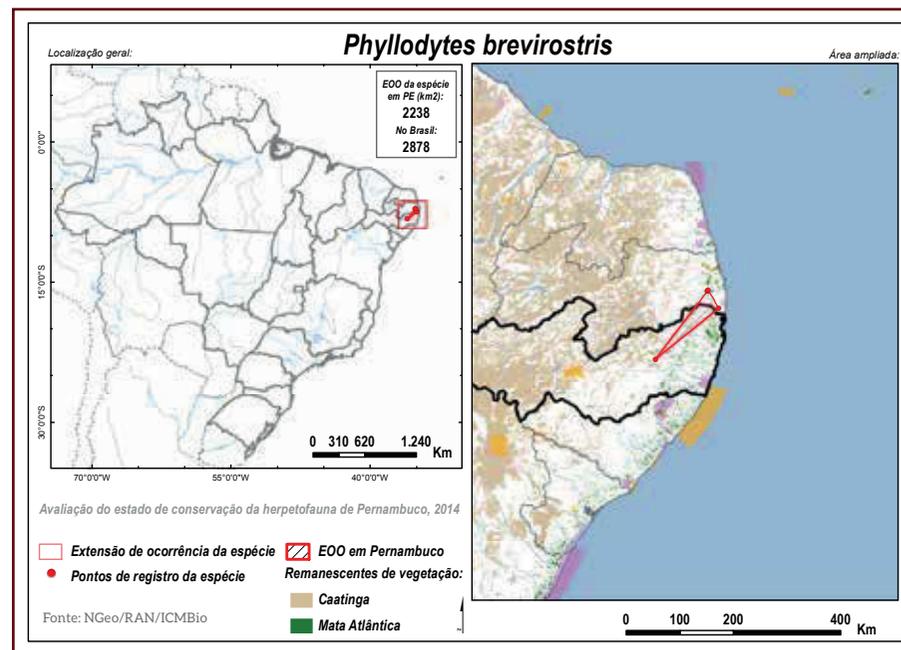
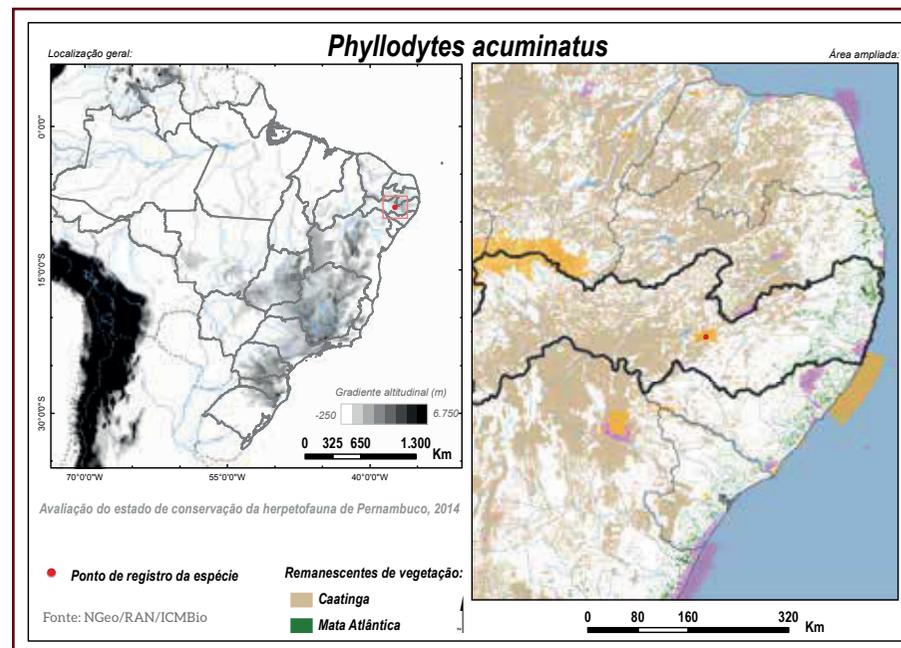
© Fagner Ribeiro Delfim

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Phyllodytes brevirostris é endêmica do Brasil, sendo conhecida em Pernambuco e Paraíba. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é apenas conhecida em Brejo dos Cavalos, município de Caruaru. A espécie é exclusivamente bromelígena (das quais depende para todo seu ciclo de vida). Sua extensão de ocorrência é de 2.238 km² (B1). Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido a expansão urbana e agricultura, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Phyllodytes brevirostris* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Phyllodytes edelmoi
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Phyllodytes edelmoi é endêmica do Brasil, sendo conhecida em Sergipe, Alagoas e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida de poucas localidades na Mata Atlântica. A espécie é exclusivamente bromelígena (das quais depende para todo seu ciclo de vida). Sua extensão de ocorrência calculada é de 2.642 km² (B1). Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido a expansão urbana, extração ilegal das bromélias e agricultura, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões e pelo fato das espécies de bromélias utilizadas estarem ameaçadas, *Phyllodytes edelmoi* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).

Phyllodytes gyrinaethes
(Perereca)



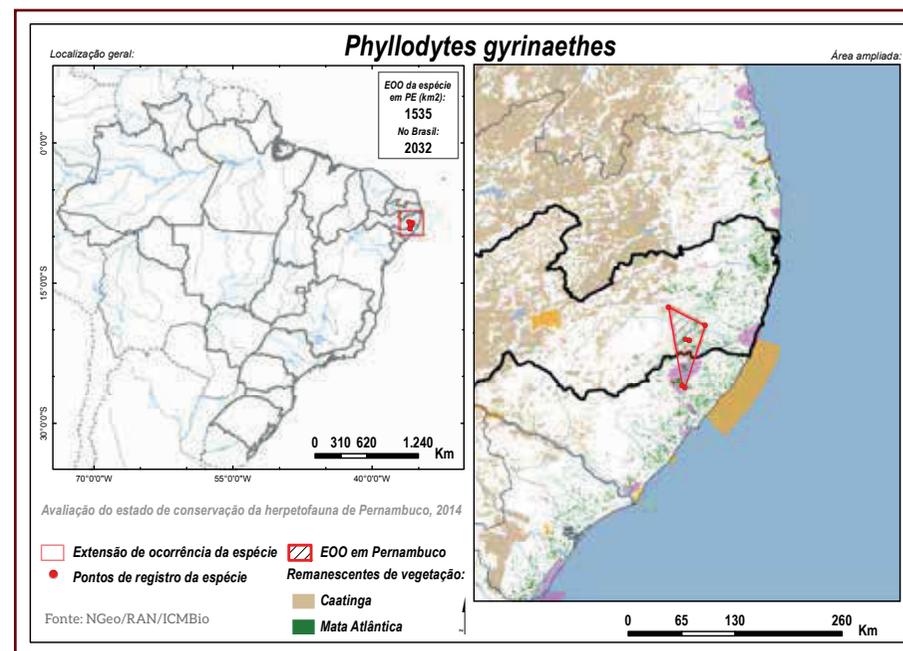
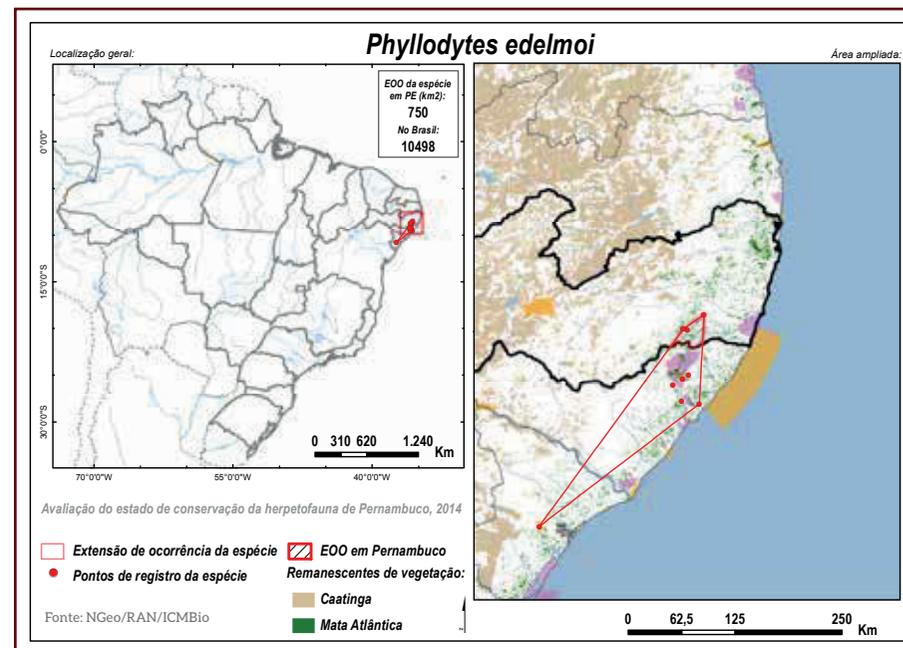
© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Phyllodytes gyrinaethes é endêmica do Brasil, sendo conhecida em Alagoas e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida de poucas localidades na Mata Atlântica. A espécie é exclusivamente bromelígena (das quais depende para todo seu ciclo de vida). Sua extensão de ocorrência calculada é de 1.535 km² (B1). Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido a expansão urbana, extração ilegal das bromélias e agricultura, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões e pelo fato das espécies de bromélias utilizadas estarem ameaçadas, *Phyllodytes gyrinaethes* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B1ab(iii).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Phyllodytes luteolus
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Phyllodytes luteolus é endêmica do Brasil, sendo conhecida em Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida de poucas localidades na Mata Atlântica. A espécie é exclusivamente bromelígena (das quais depende para todo seu ciclo de vida, inclusive em ambientes urbanos). Sua extensão de ocorrência calculada é de 26.602 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Phyllodytes luteolus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Physalaemus albifrons
(Razinha de filhoço)



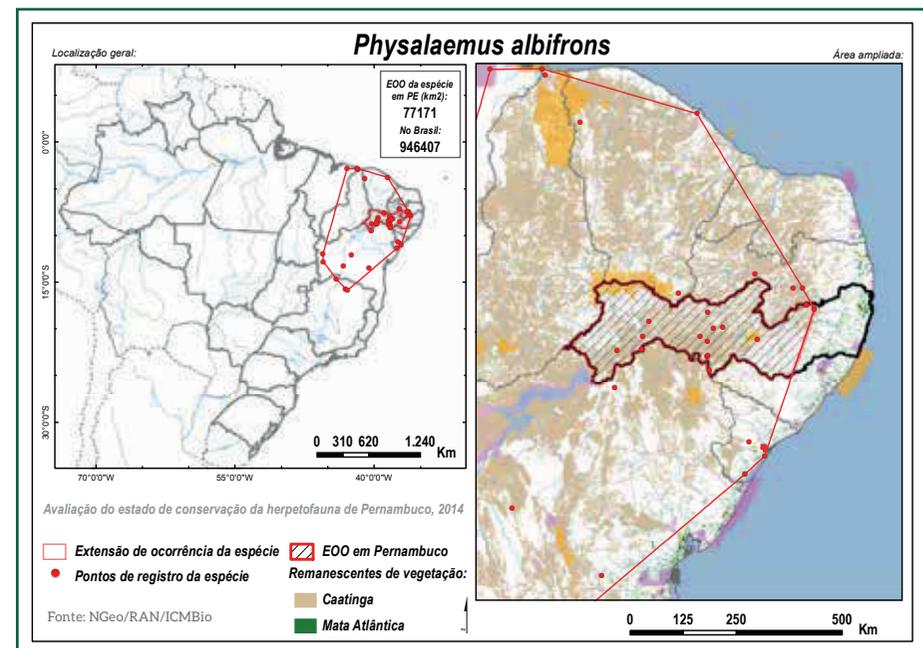
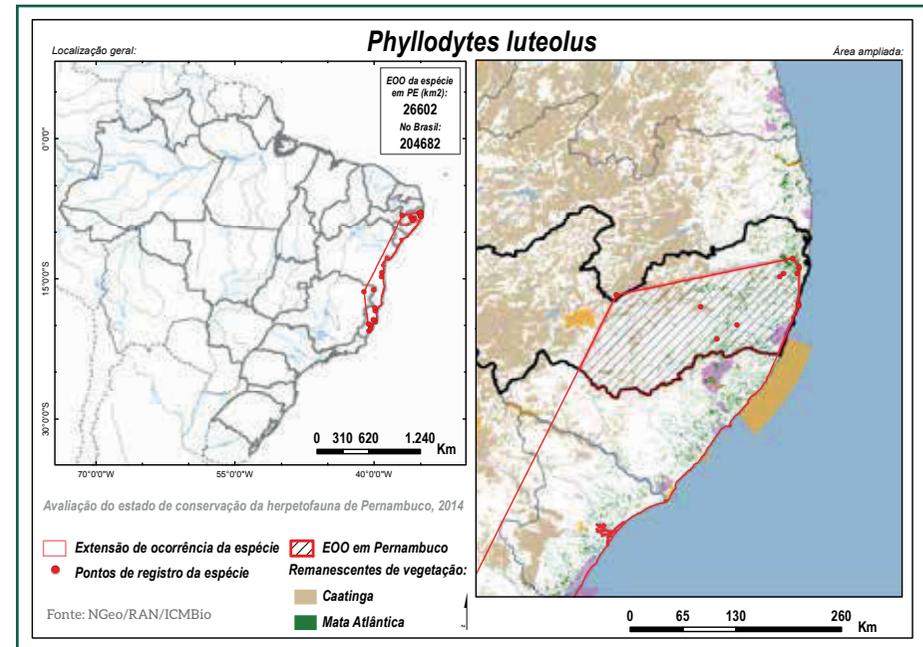
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Physalaemus albifrons é endêmica do Brasil, sendo conhecida no nordeste e norte de Minas Gerais. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Caatinga e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 77.171 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Physalaemus albifrons* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Physalaemus caete
(Razinha de filhoco)



© Lucas Almeida

Categoria Criticamente em perigo (CR)

Critérios B1, B2ab(iii)

Justificativa

Physalaemus caete é endêmica do Brasil ocorre no bioma Mata Atlântica nos estados de Alagoas e Pernambuco. Tem reprodução explosiva. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida somente em uma localidade (Estação Ecológica Caetés). A área da estação ecológica é de 1,5 km²(B1, B2). O seu entorno está fortemente alterado pela urbanização no município de Paulista, região Metropolitana da cidade do Recife, onde não foi encontrada em ambientes alterados. Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido a expansão urbana, causando também fragmentação severa da população (interrupção do fluxo gênico com a subpopulação de Alagoas), assim como declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Physalaemus caete* foi avaliada como Criticamente em perigo (CR) pelos critérios B1, B2ab(iii).

Physalaemus cicada
(Razinha de filhoco)



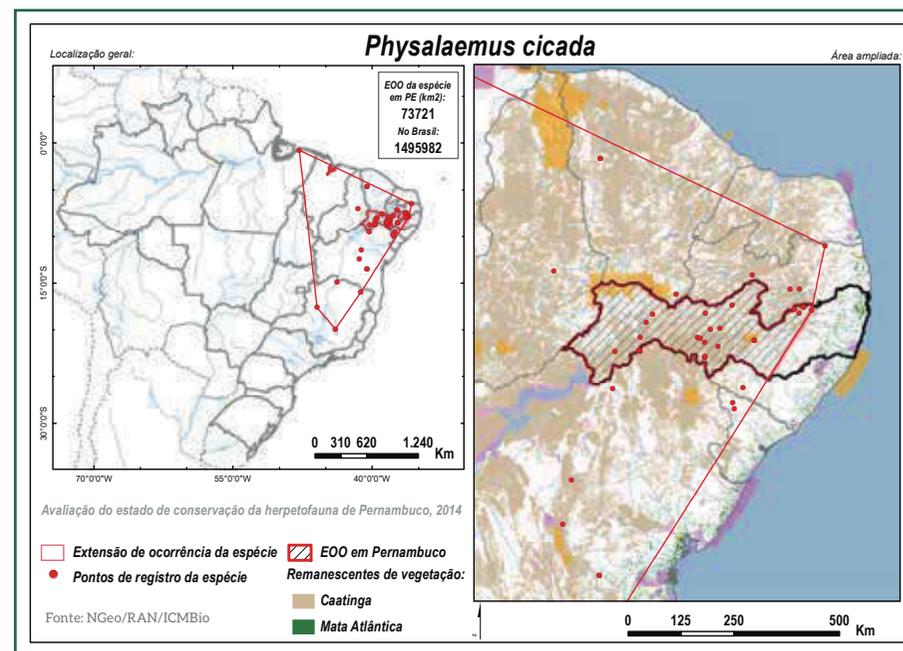
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Physalaemus cicada é endêmica do Brasil, onde ocorre na região nordeste e norte de Minas Gerais. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Caatinga e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 73.721 km², pois é uma espécie abundante que tolera ambiente antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Physalaemus cicada* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Physalaemus cuvieri
(Razinha de filhoco)



Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Physalaemus cuvieri é conhecida da Argentina, Brasil, Bolívia e Paraguai. No Brasil, ocorre em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é registrada em todos os biomas, sendo uma espécie abundante que tolera ambiente antropizado. Sua extensão de ocorrência calculada é de 92.848 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Physalaemus cuvieri* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Physalaemus erikae
(Razinha de filhoco)

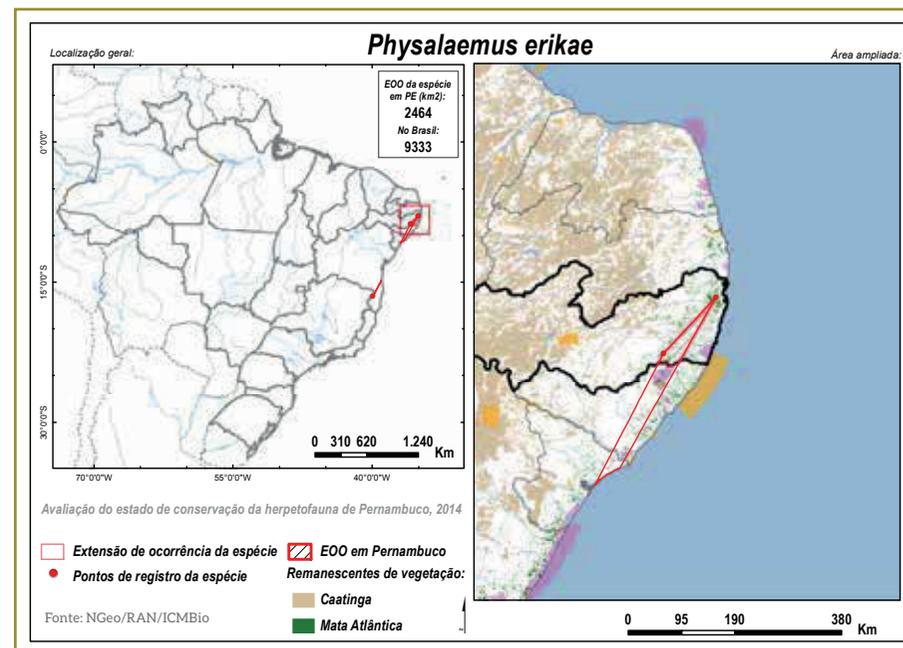
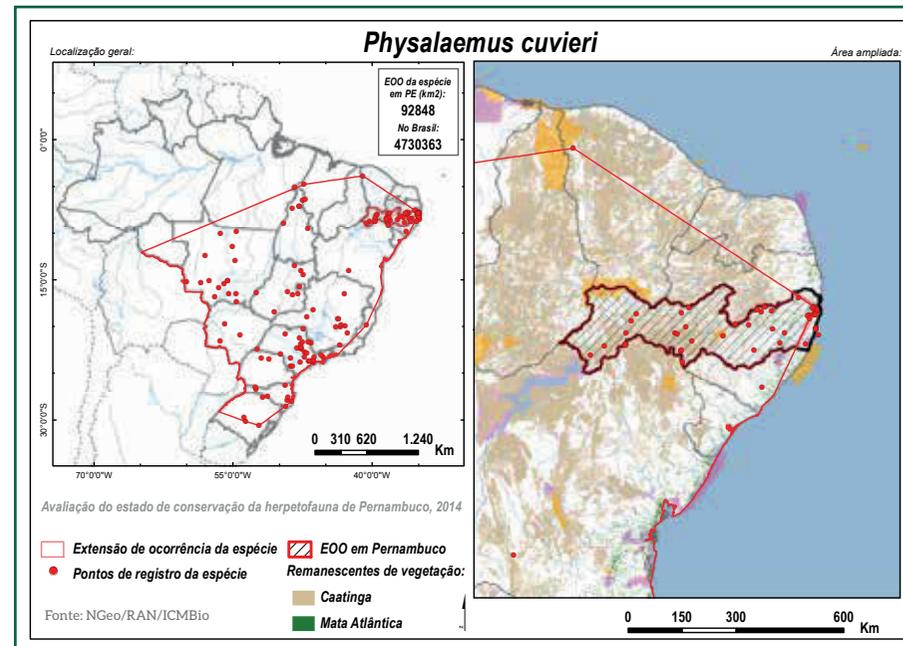


Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Physalaemus erikae é endêmica do Brasil, com registros para Bahia e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Mata Atlântica. Trata-se de ambiente fortemente fragmentado e vem sendo reduzido devido à expansão urbana. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 2.464 km², existem muitos exemplares de *Physalaemus* não identificados em coleções procedentes de Pernambuco, o que impede uma estimativa mais adequada da sua extensão de ocorrência no estado. Por essas razões *Physalaemus erikae* foi avaliada como Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Physalaemus kroyeri
(Razinha de filhoco)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Physalaemus kroyeri é endêmica do Brasil, onde ocorre na região nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Caatinga e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 44.274 km². É uma espécie abundante e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Physalaemus kroyeri* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Pipa carvalhoi
(Sapo peixe ou Sapo d'água)



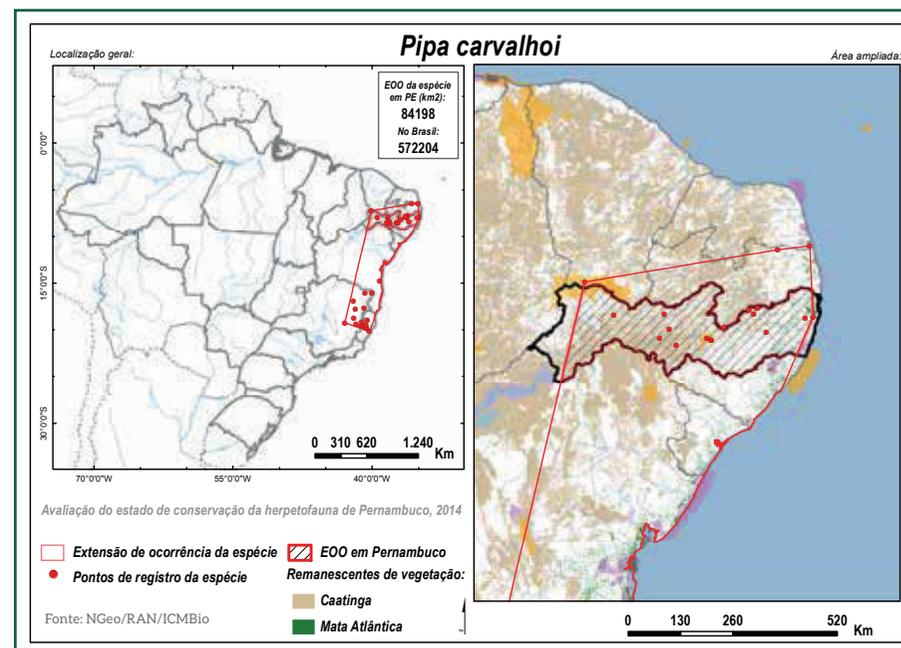
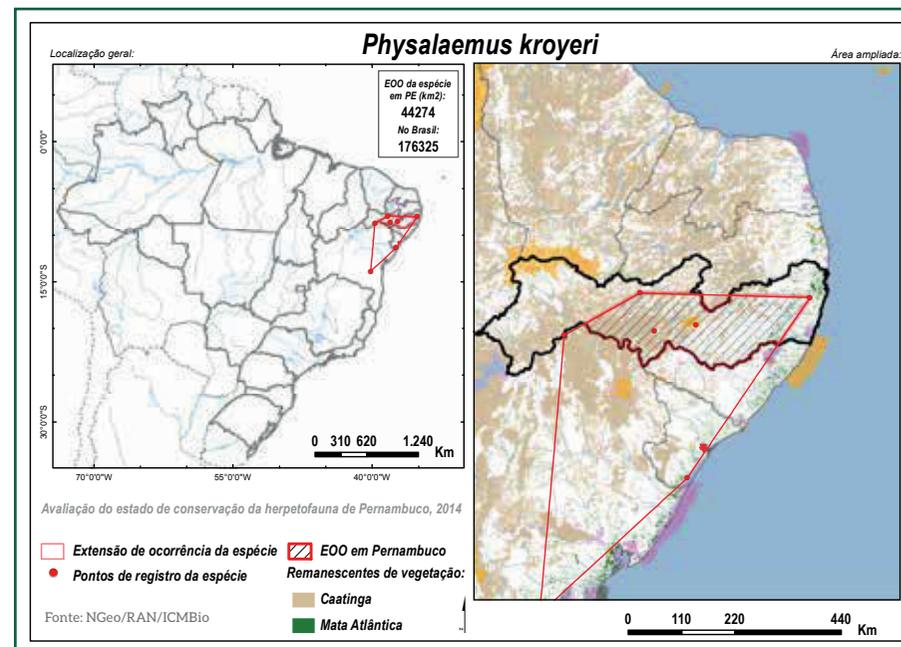
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Pipa carvalhoi é endêmica do Brasil, ocorre na região nordeste e sudeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Mata Atlântica, Caatinga e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 84.198 km². É uma espécie abundante e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Pipa carvalhoi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Pithecopus gonzagai
(Perereca verde)



© Marco Freitas

Categoria Não avaliada (NE)

Critérios —

Justificativa

Por ocasião da oficina em 2014, considerávamos a espécie *P. nordestinus* como ocorrente no estado de Pernambuco, tendo sido avaliada na planária. Só em 2020, após a publicação do artigo Andrade et al., 2020, que fez a revisão taxonômica da espécie, tivemos mais clareza sobre a espécie que ocorre no estado (*P. gonzagai*). Desta forma segue a justificativa referente a *P. nordestinus* mediante oficina:

Pithecopus gonzagai é endêmica do Brasil, sendo conhecida no nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.750 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Pithecopus gonzagai* foi avaliada como Não avaliada (NE).

Pleurodema diplolister
(Sapinho-da-areia)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

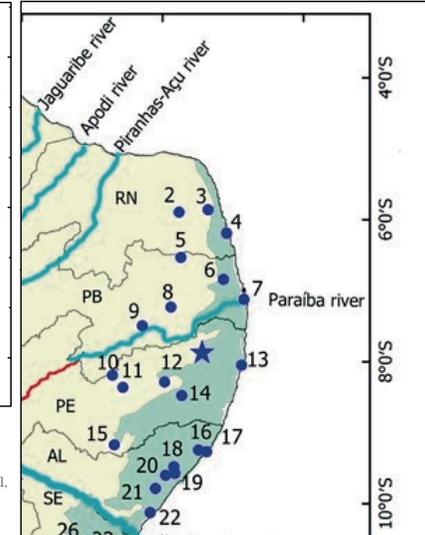
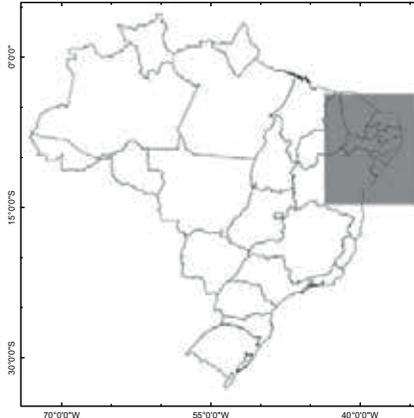
Critérios —

Justificativa

Pleurodema diplolister é endêmica do Brasil, onde ocorre na região nordeste e no estado de Tocantins e Goiás. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Mata Atlântica, Caatinga e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 72.906 km². É uma espécie abundante, de reprodução explosiva e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Pleurodema diplolister* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Pithecopus gonzagai

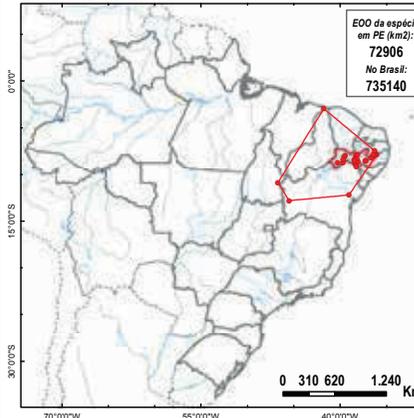
Localização geral:



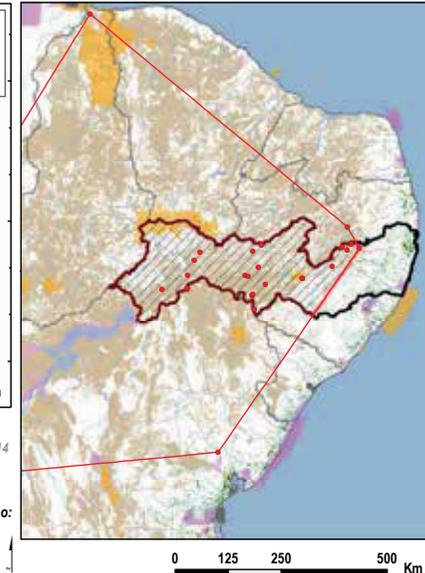
Fonte: ANDRADE, F. S.; HAGA, I. A.; SOUSA, J. F.; Recco-Pimentel, S. M.; Toledo, L. F.; BRUSCHI, DANIEL PACHECO. A new cryptic species of *Pithecopus* (Anura, Phyllomedusidae) in north-eastern Brazil. *European Journal of Taxonomy*, v. 723, p. 108-134, 2020.

Pleurodema diplolister

Localização geral:



Área ampliada:



Avaliação do estado de conservação da herpetofauna de Pernambuco, 2014

Extensão de ocorrência da espécie
 EOO em Pernambuco
• Pontos de registro da espécie
 Caatinga
 Mata Atlântica

Fonte: NGeo/RAN/ICMBio

CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Pristimantis ramagii
(Razinha)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Pristimantis ramagii é endêmica do Brasil, ocorrendo na porção norte da Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, a espécie é encontrada em mata, borda de mata e ambiente antropizado, porém, associado à folhice. Sua extensão de ocorrência calculada para o estado é de 32.272 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Pristimantis ramagii* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Pristimantis vinhai
(Razinha)

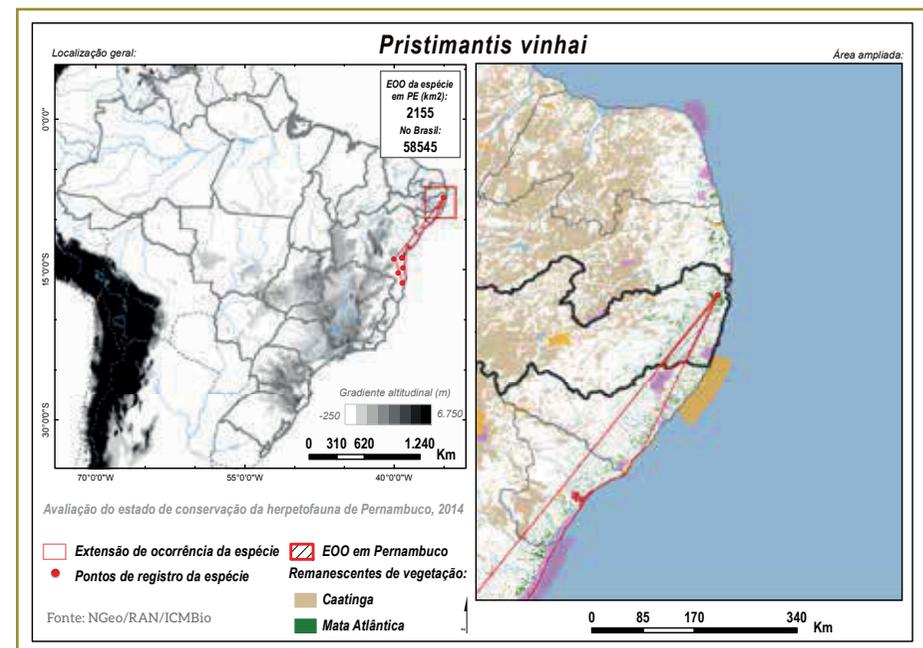
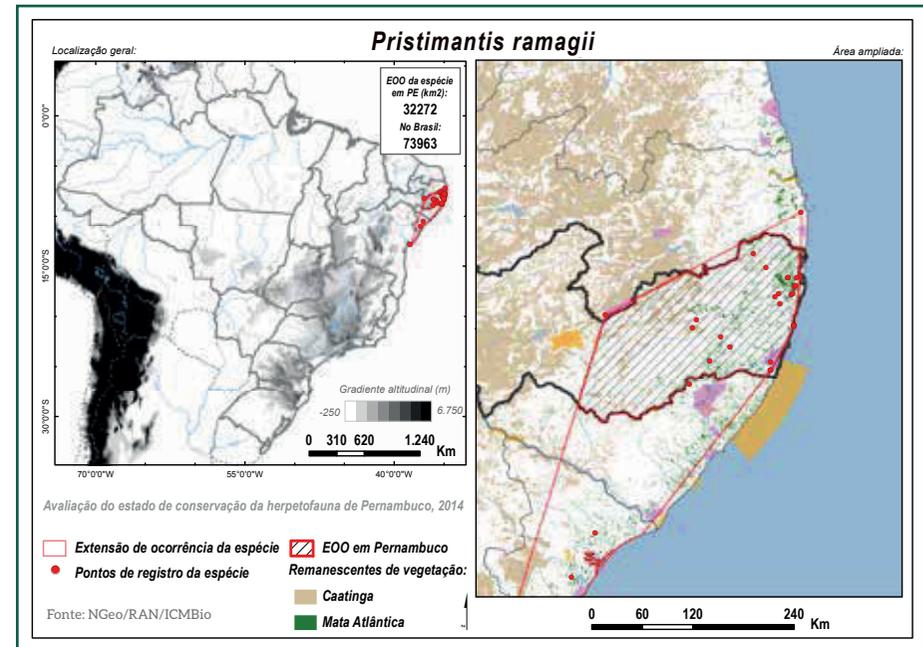


© Marco Freitas

Categoria	Dados insuficientes (DD)
Critérios	—

Justificativa

Pristimantis vinhai é endêmica do Brasil, ocorre nos estados da Bahia e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco conhece apenas um registro na RPPN São José. No entorno dessa unidade existe plantio de cana-de-açúcar. Não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequada à espécie. Por esses motivos *Pristimantis vinhai* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Proceratophrys cristiceps
(Sapo-boi ou Sapo-bezerra)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Proceratophrys cristiceps é endêmica do Brasil, onde ocorre na região nordeste e centro-oeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é conhecida na Mata Atlântica (brejos de altitude), Caatinga e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 64.704 km². É uma espécie abundante, de reprodução explosiva e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Proceratophrys cristiceps* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Proceratophrys renalis
(Sapo)



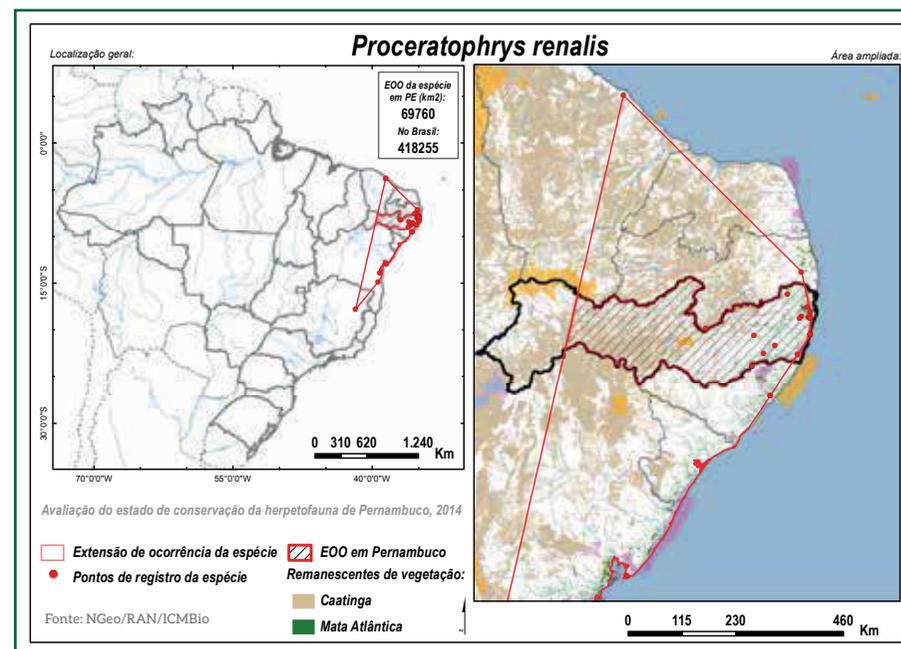
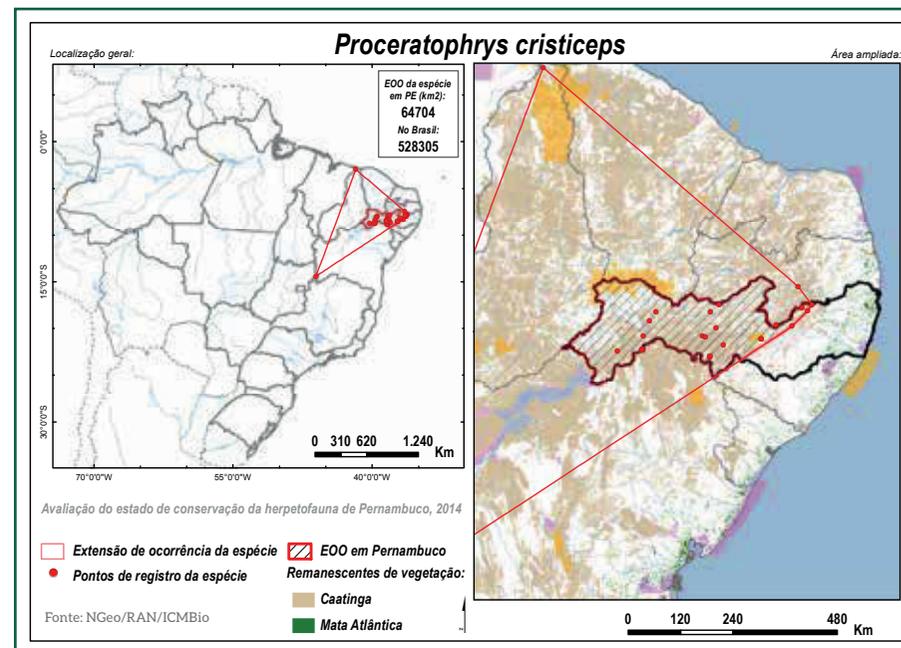
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Proceratophrys renalis é endêmica do Brasil, onde ocorre na região nordeste e norte de Minas Gerais. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é encontrada exclusivamente em áreas florestadas, seja nos remanescentes de Mata Atlântica, seja nos brejos de altitude acima de 700 m. Embora sua área de ocupação calculada para o estado seja de 1.529 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Proceratophrys renalis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Pseudopaludicola pocoto
(Rãzinha)



© Lindemberg R. França Junior

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Pseudopaludicola pocoto é endêmica do Brasil, ocorre no bioma Caatinga nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é abundante e encontrada em áreas naturais e perturbadas. Acredita-se que sua extensão de ocorrência seja maior que 20.000 km², tendo em vista o elevado número de exemplares em coleções ainda não identificados e a recente descrição da espécie. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Pseudopaludicola pocoto* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Pseudopaludicola falcipes
(Rãzinha)



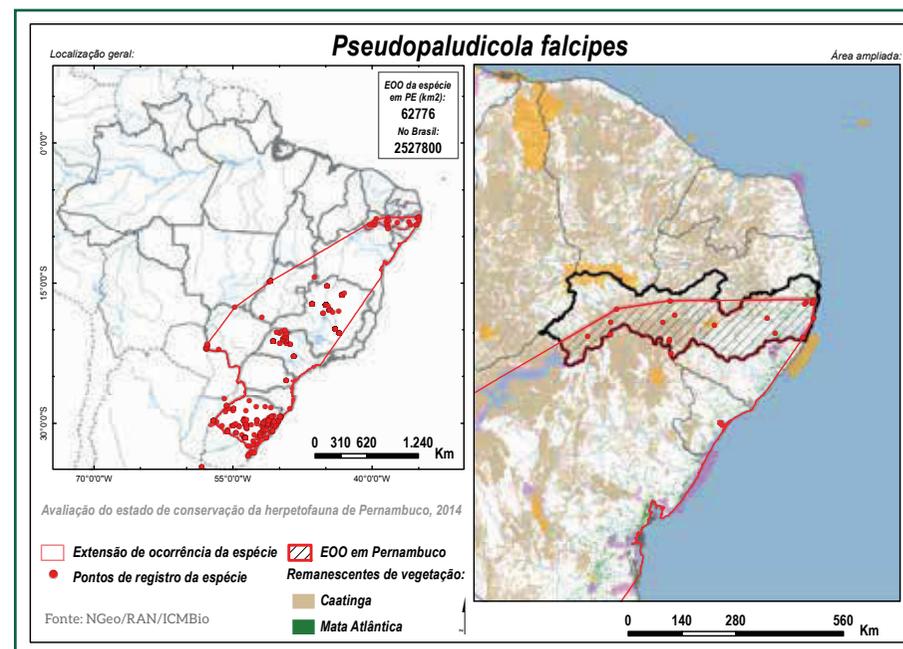
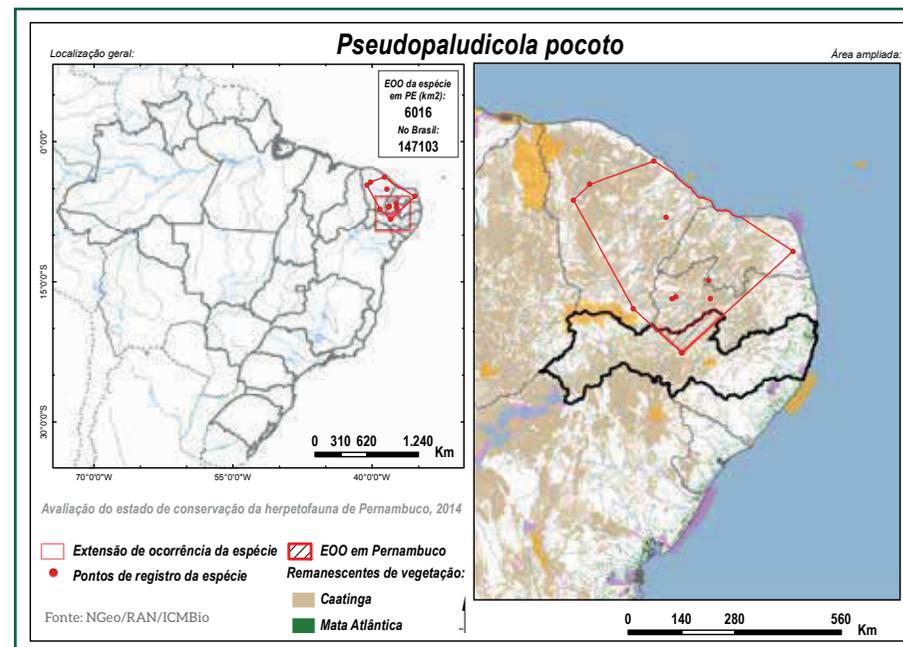
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Pseudopaludicola falcipes ocorre na Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil. No Brasil, ocorre nas regiões sul, sudeste, centro-oeste e nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é encontrada no domínio Mata Atlântica em áreas abertas e florestadas. Acredita-se que sua extensão de ocorrência para o estado seja superior a 20.000 km², considerando sua abundância e tolerância a ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Pseudopaludicola falcipes* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Pseudopaludicola mystacalis
(Rãzinha-grilo)



© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Pseudopaludicola mystacalis ocorre na Argentina, Bolívia, Paraguai e Brasil. No Brasil ocorre nas regiões sul, sudeste, centro-oeste e nordeste. É elegível para a avaliação regional. Embora exista um registro para o estado de Pernambuco, a situação taxonômica do gênero não permite o conhecimento sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por esses motivos *Pseudopaludicola mystacalis* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).

Rhinella crucifer
(Sapo-cururu-pequeno)



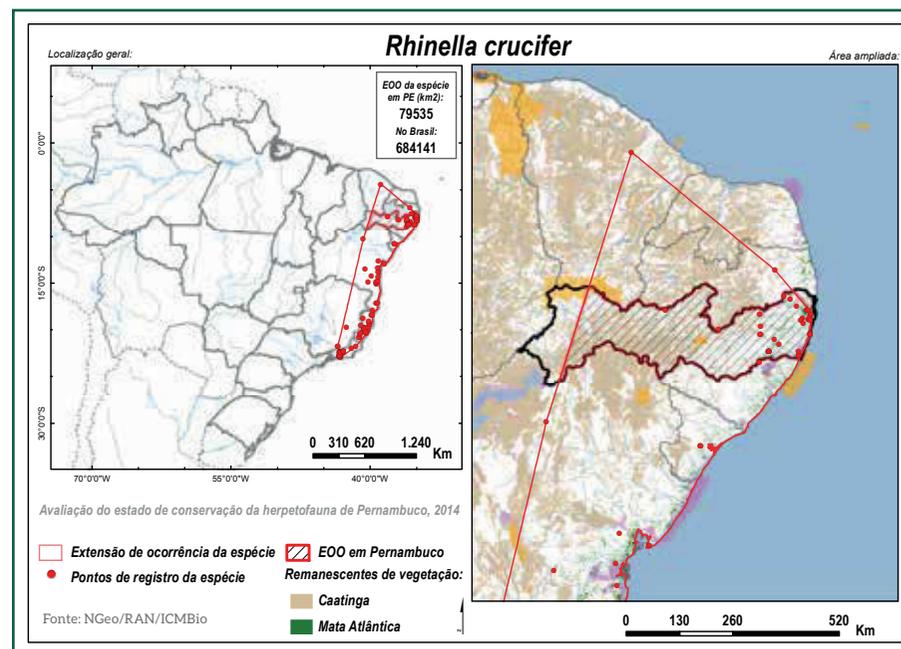
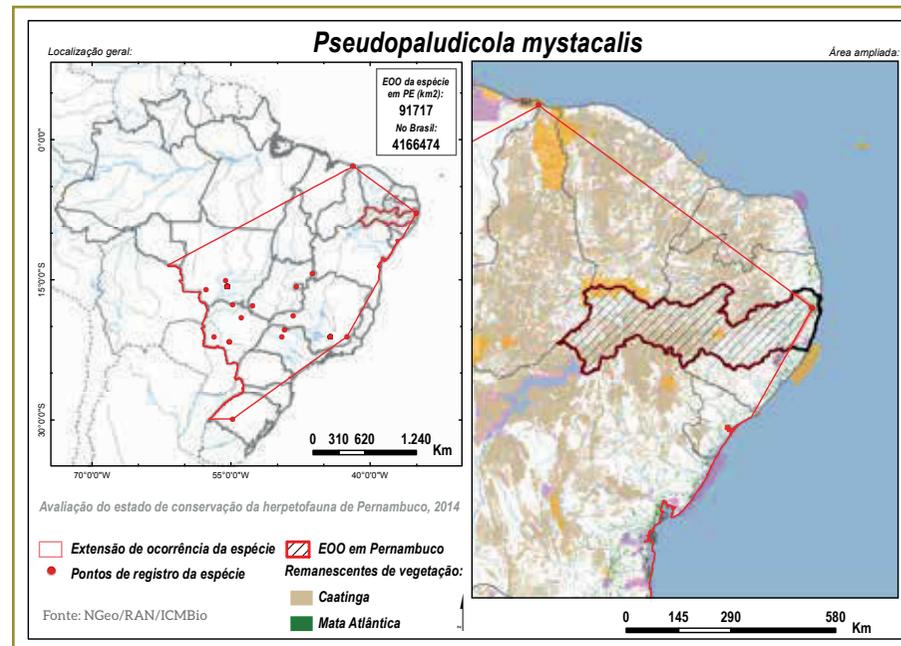
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Rhinella crucifer é endêmica do Brasil, ocorre da região nordeste até o norte do estado do Espírito Santo. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida na Mata Atlântica (brejos de altitude) e ecótonos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 79.535 km². É uma espécie abundante, de reprodução explosiva e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Rhinella crucifer* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Rhinella diptycha
(Sapo-cururu)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Rhinella diptycha é endêmica do Brasil e amplamente distribuída na região nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.826 km². É uma espécie abundante, de reprodução explosiva e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Rhinella diptycha* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Rhinella granulosa
(Sapo-de-verruga)



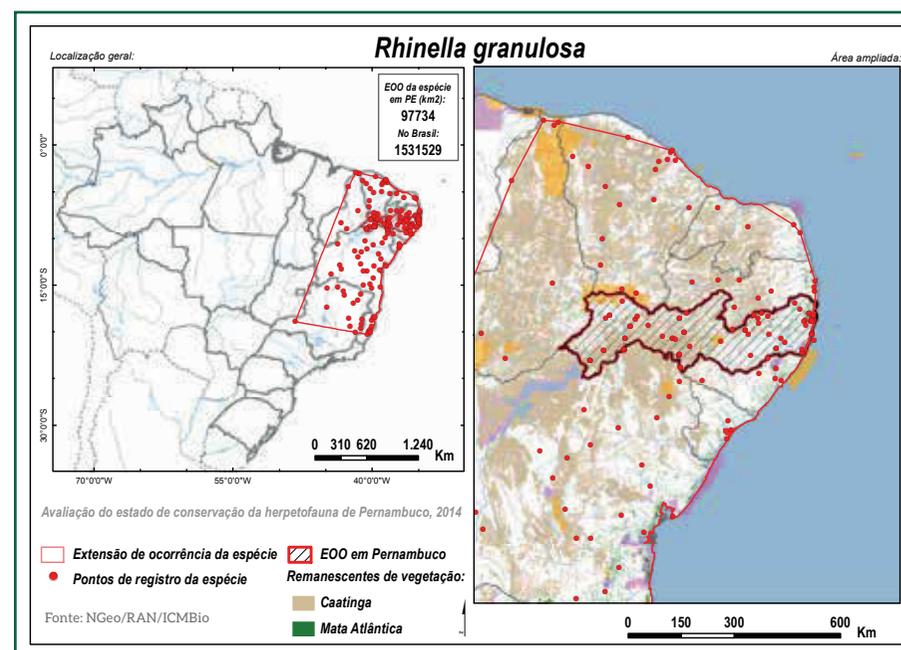
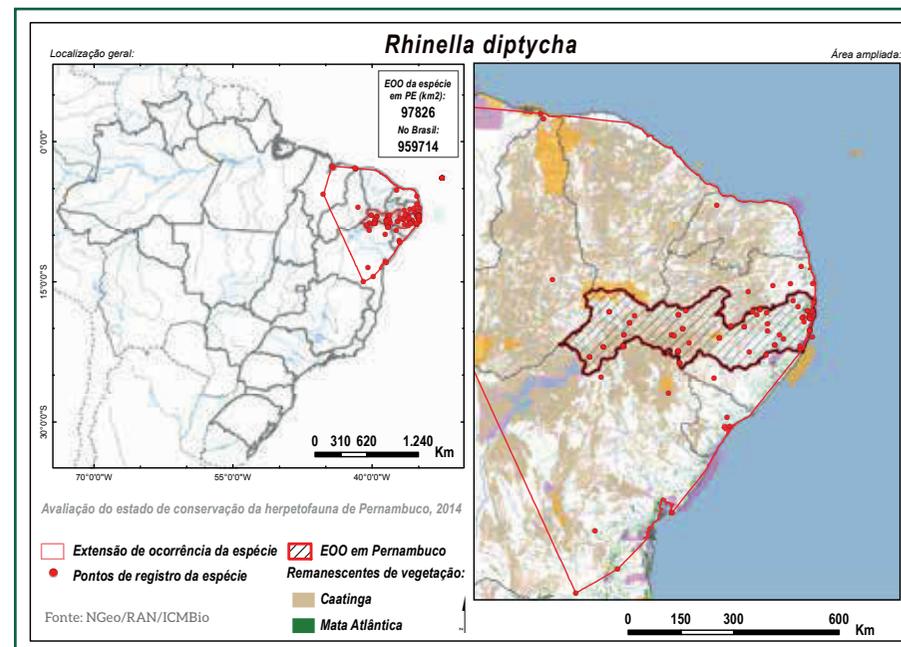
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Rhinella granulosa é endêmica do Brasil e amplamente distribuída na região nordeste até o norte do estado de Minas Gerais e Espírito Santo. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.734 km². É uma espécie abundante, de reprodução explosiva e tolera ambientes antropizados. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Rhinella granulosa* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Rhinella hoogmoedi
(Sapo)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Rhinella hoogmoedi é endêmica do Brasil, ocorre no bioma Mata Atlântica do estado do Paraná até o estado do Ceará. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. No estado de Pernambuco, é encontrada exclusivamente em áreas florestadas, seja nos remanescentes de Mata Atlântica, seja nos brejos de altitude acima de 700 m. Embora sua área de ocupação calculada para o estado seja de 1.529 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Rhinella hoogmoedi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Scinax auratus
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Scinax auratus é endêmica do Brasil e tem ampla distribuição na Mata Atlântica nordestina. No estado de Pernambuco são conhecidos dois morfotipos, um deles na restinga e outro em ambientes mais florestados. Eles tem sido atribuídos ora a *S. auratus*, *S. cretatus* ou *S. similis* fazendo parte de um complexo sobre os quais ainda pairam dúvidas taxonômicas. Sendo assim, não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição deste complexo no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Scinax auratus* foi avaliada como Dados insuficientes (DD).

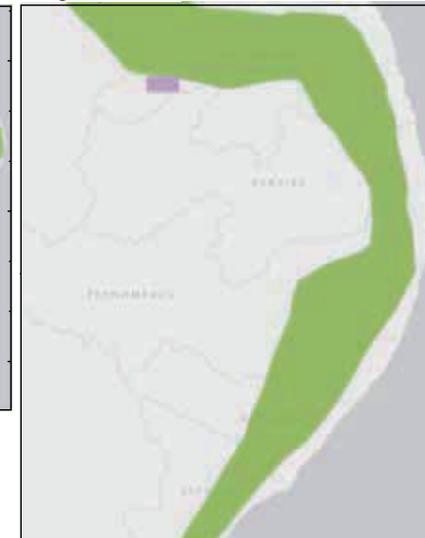
Rhinella hoogmoedi

Localização geral:



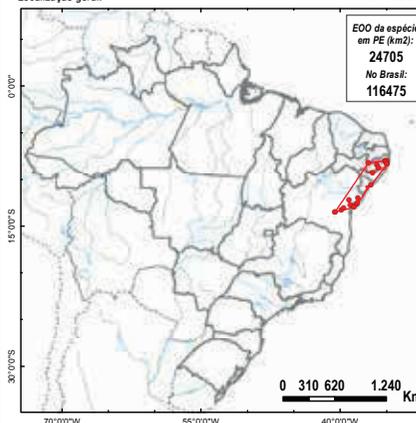
■ Área de ocorrência

Fonte: IAmphibiaweb



Scinax auratus

Localização geral:

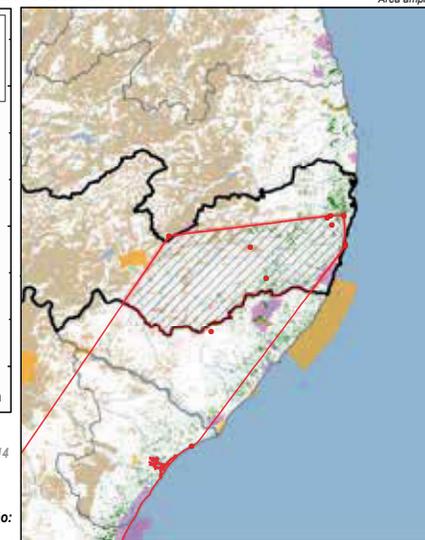


0 310 620 1.240 Km

Avaliação do estado de conservação da herpetofauna de Pernambuco, 2014

□ Extensão de ocorrência da espécie
● Pontos de registro da espécie
Fonte: NGeo/RAN/ICMBio

▨ EOO em Pernambuco
Remanescentes de vegetação:
■ Caatinga
■ Mata Atlântica



0 65 130 260 Km

CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Scinax eurydice
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Scinax eurydice é endêmica do Brasil, ocorre no bioma Mata Atlântica do estado de São Paulo até o estado da Paraíba. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. No estado de Pernambuco, é encontrada em áreas florestadas, seja nos ecótonos, seja nos brejos de altitude. Sua extensão de ocorrência calculada é de 35.951 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Scinax eurydice* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Scinax fuscovarius
(Perereca)



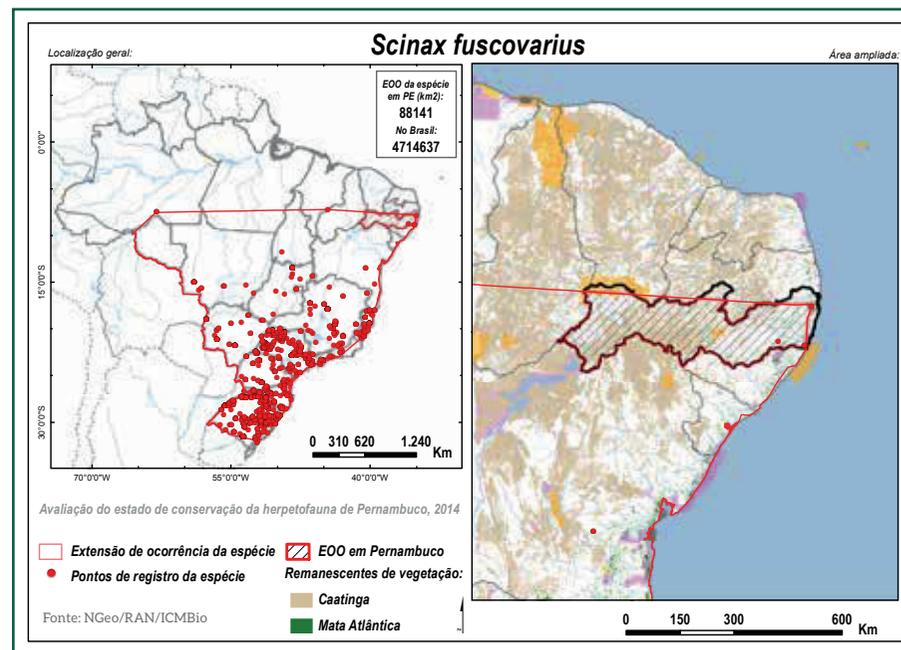
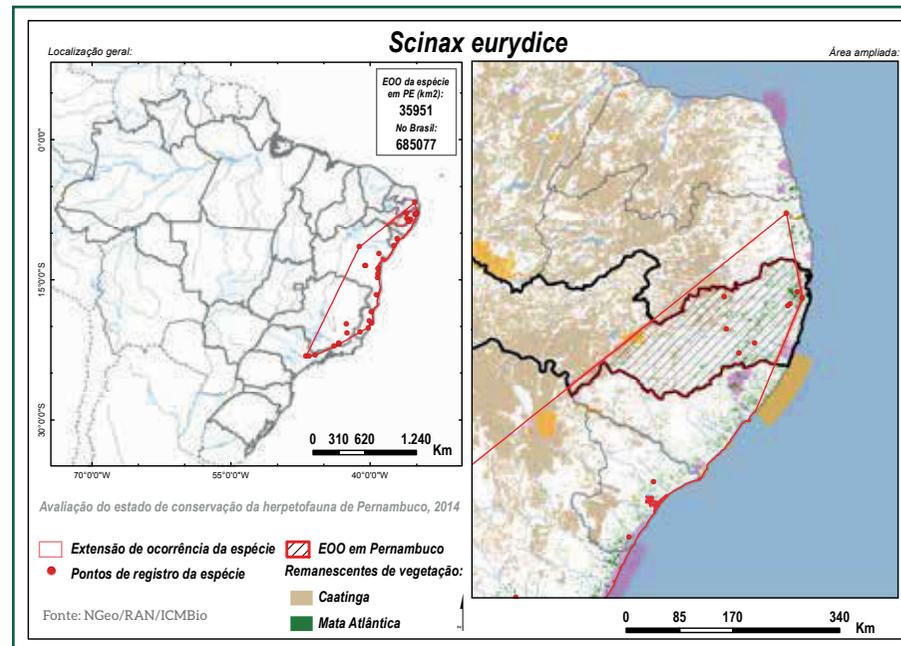
© Jorge La Grötteria

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Scinax fuscovarius ocorre na Argentina, Bolívia, Paraguai e Brasil. No Brasil ocorre nas regiões sul, sudeste, centro-oeste e nordeste. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. No estado de Pernambuco é encontrada em bordas de ambientes florestados e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 88.141 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Scinax fuscovarius* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Scinax nebulosus
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Scinax nebulosus ocorre na Venezuela, Guianas, Bolívia e Brasil. No Brasil tem ampla distribuição na Amazônia e Mata Atlântica nordestina até o norte do Rio São Francisco. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. No estado de Pernambuco é abundante e encontrada em bordas de ambientes florestados e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 90.337 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Scinax nebulosus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Scinax pachycrus
(Perereca)



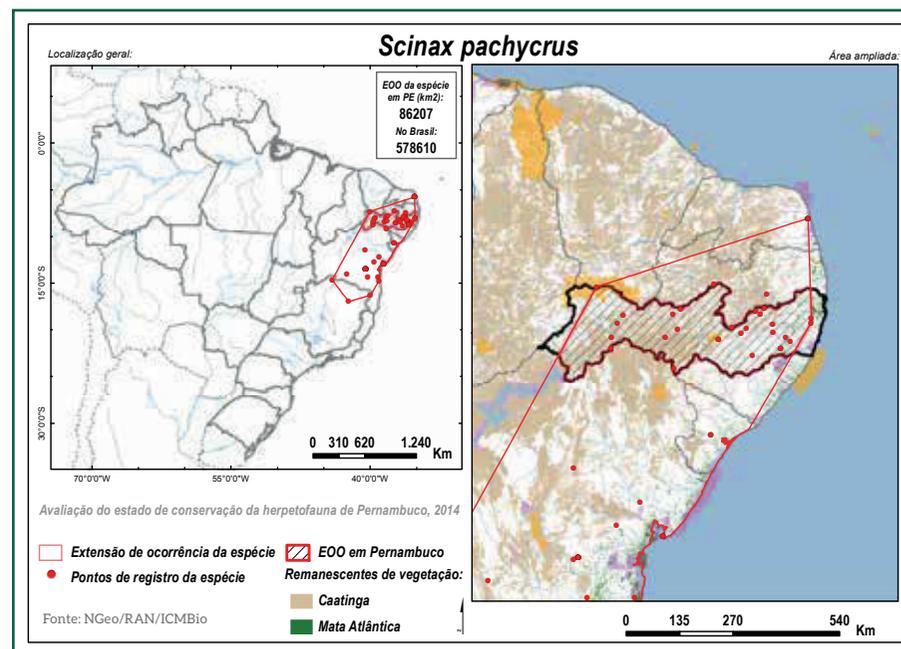
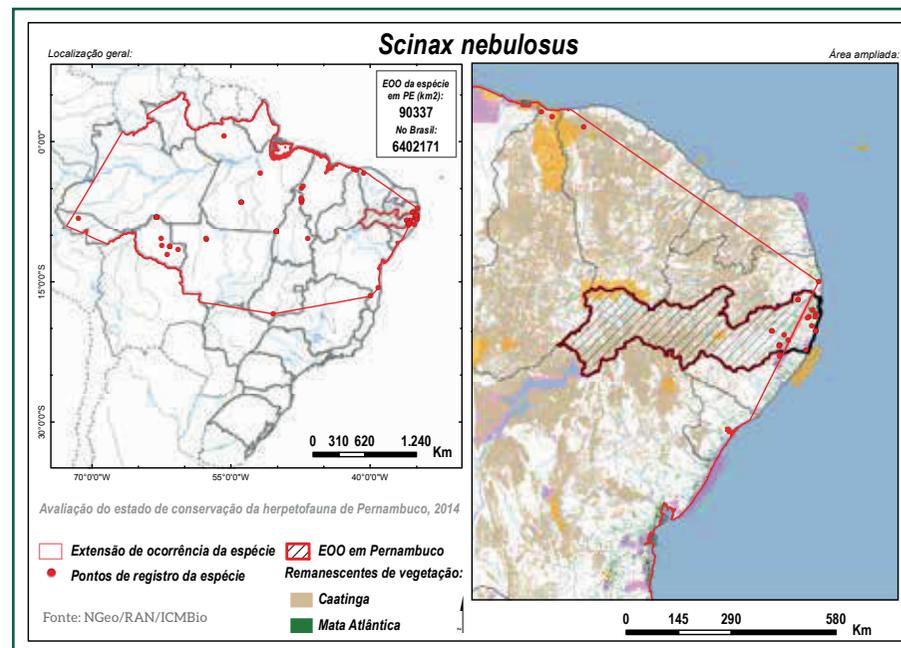
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Scinax pachycrus é endêmica do Brasil, com distribuição na Mata Atlântica nordestina até o norte de Minas Gerais e na Caatinga. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. No estado de Pernambuco é abundante e encontrada em bordas de ambientes florestados, na caatinga e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 86.207 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Scinax pachycrus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Scinax ruber
(Perereca)



© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Scinax ruber tem ampla distribuição na América do Sul. No Brasil tem ampla distribuição na Amazônia e na região Nordeste. É elegível para avaliação regional. As espécies deste complexo do nordeste brasileiro tem sido geralmente atribuídas a *S. x-signatus*, no entanto, podem existir espécies ainda não reconhecidas. Uma delas tem sido encontrada na RPPN Usina São José em simpatria com *S. x-signatus* e *S. fuscovarius* ambas pertencentes ao complexo. Sendo assim, não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição deste complexo no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Scinax ruber* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).

Scinax x-signatus
(Perereca-de-banheiro)



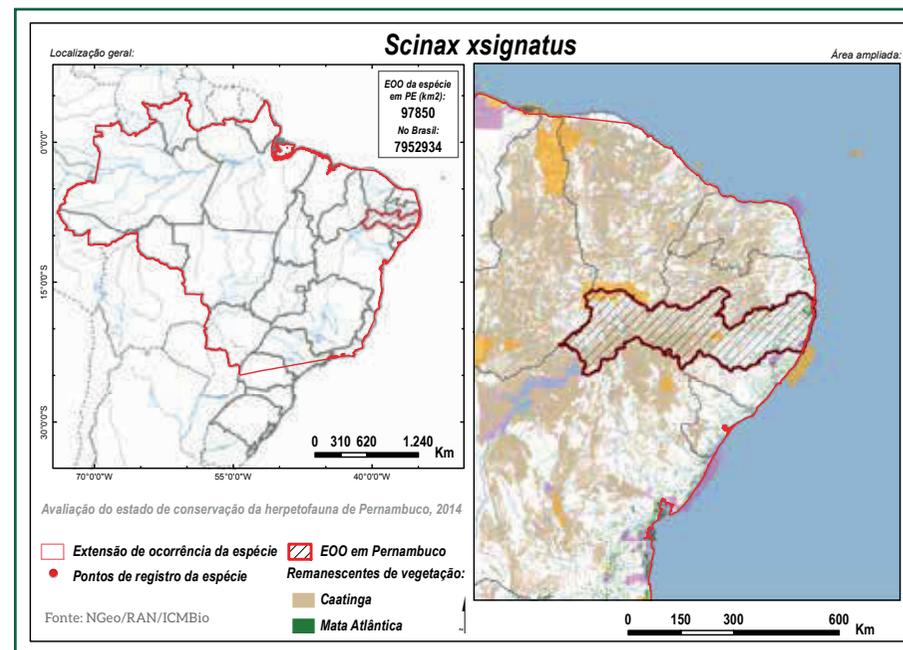
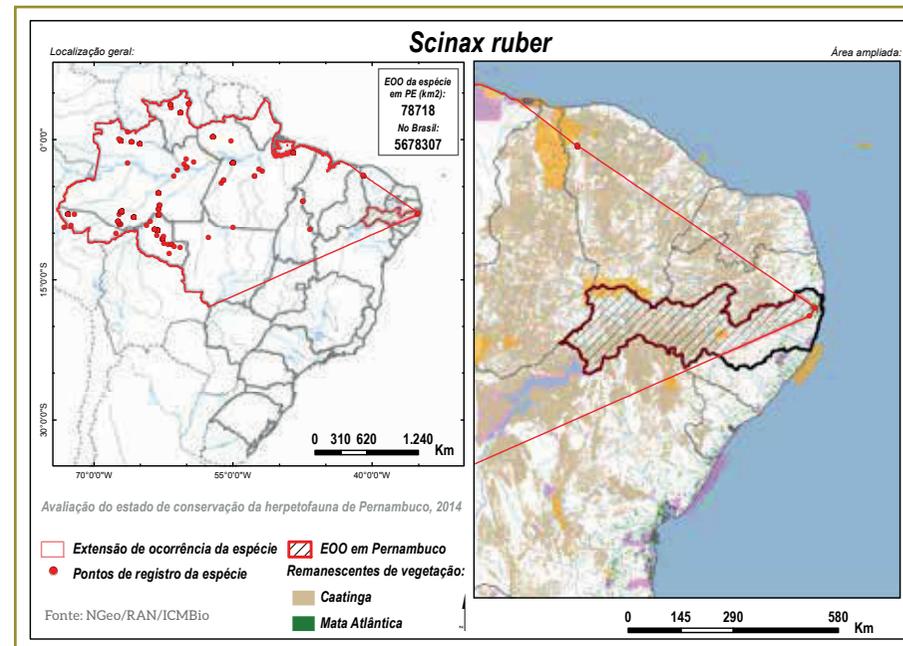
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Scinax x-signatus tem ampla distribuição na América do Sul e no Brasil ocorre praticamente em todos os biomas, exceto os Pampas. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. Ocorre em todos os biomas no estado de Pernambuco, sendo a espécie mais comum do grupo *ruber* no nordeste. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.850 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Scinax x-signatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Sphaenorhynchus prasinus
(Perereca verde)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Sphaenorhynchus prasinus é endêmica do Brasil. Ocorre no bioma Mata Atlântica do estado do Espírito Santo até o estado de Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre em ambientes abertos e bordas de matas encontradas em abundância. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 3.869 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Sphaenorhynchus prasinus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Stereocyclops incrassatus
(Sapo)



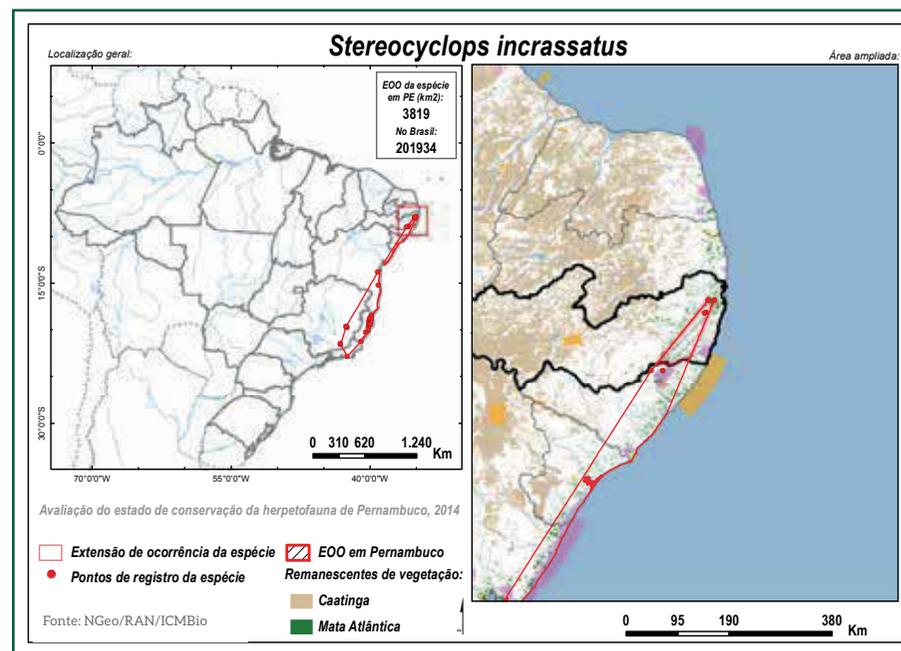
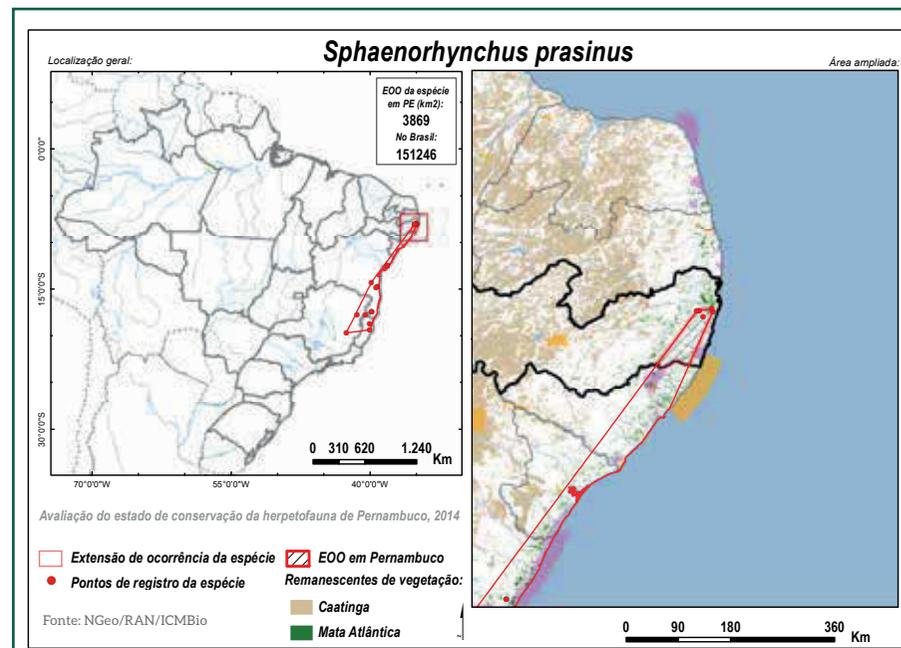
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Stereocyclops incrassatus é endêmica do Brasil. Ocorre no bioma Mata Atlântica do estado do Rio de Janeiro até o estado de Pernambuco. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 3.819 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Stereocyclops incrassatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Trachycephalus atlas
(Perereca-grudenta)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Trachycephalus atlas é endêmica do Brasil na região nordeste do bioma Caatinga e ecótonos. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência calculada seja de 49.949 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Trachycephalus atlas* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Trachycephalus mesophaeus
(Perereca-leiteira)



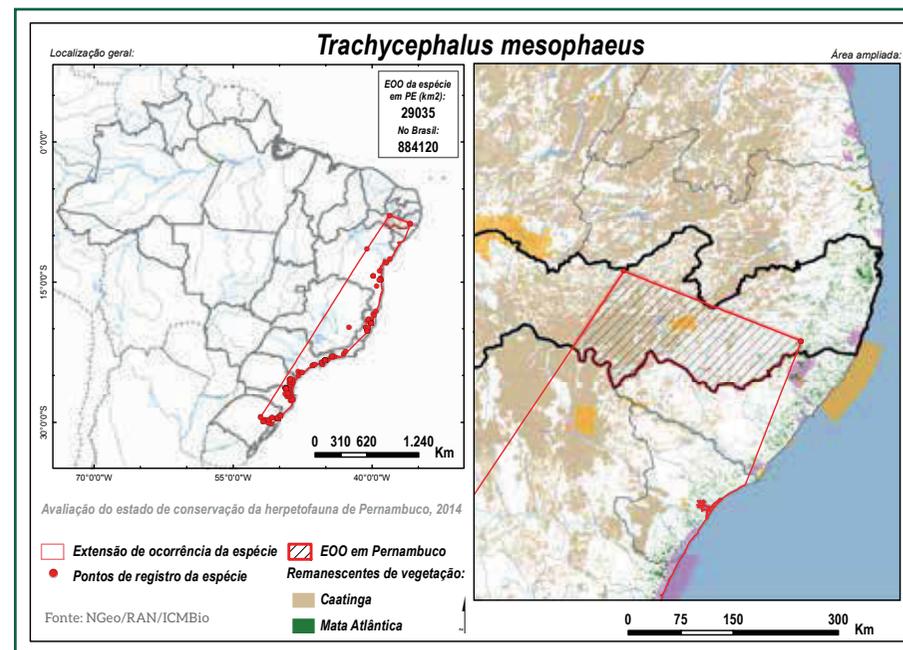
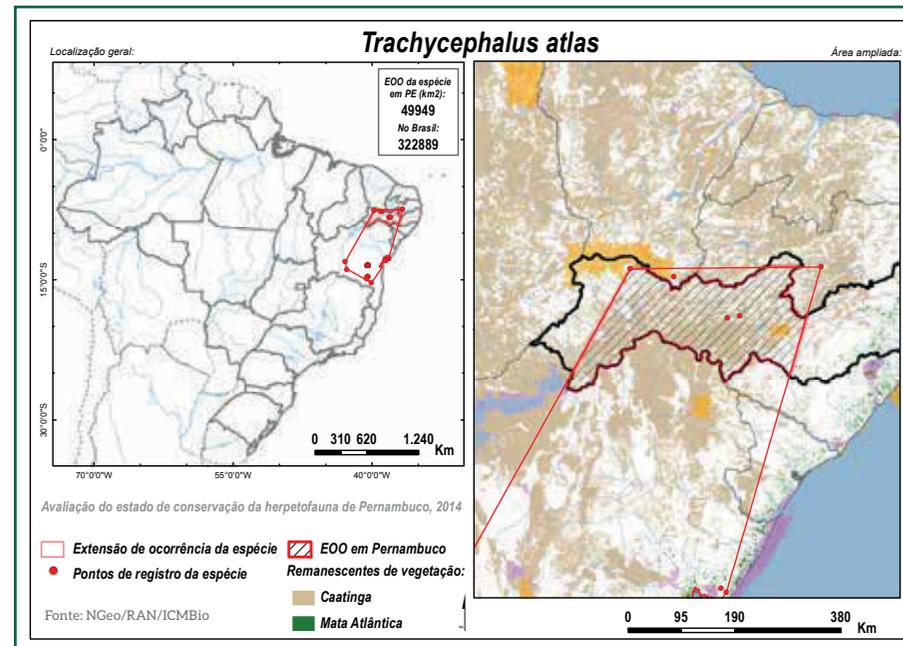
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Trachycephalus mesophaeus é endêmica do Brasil no bioma Mata Atlântica com distribuição do sul ao nordeste. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência calculada seja de 29.035 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Trachycephalus mesophaeus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Trachycephalus nigromaculatus
(Perereca-grudenta)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Trachycephalus nigromaculatus é endêmica do Brasil e ocorre nos bioma Mata Atlântica, Caatinga e ecótonos com distribuição na região sul à região nordeste. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência calculada seja de 22.758 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Trachycephalus nigromaculatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Trachycephalus typhonius
(Perereca)

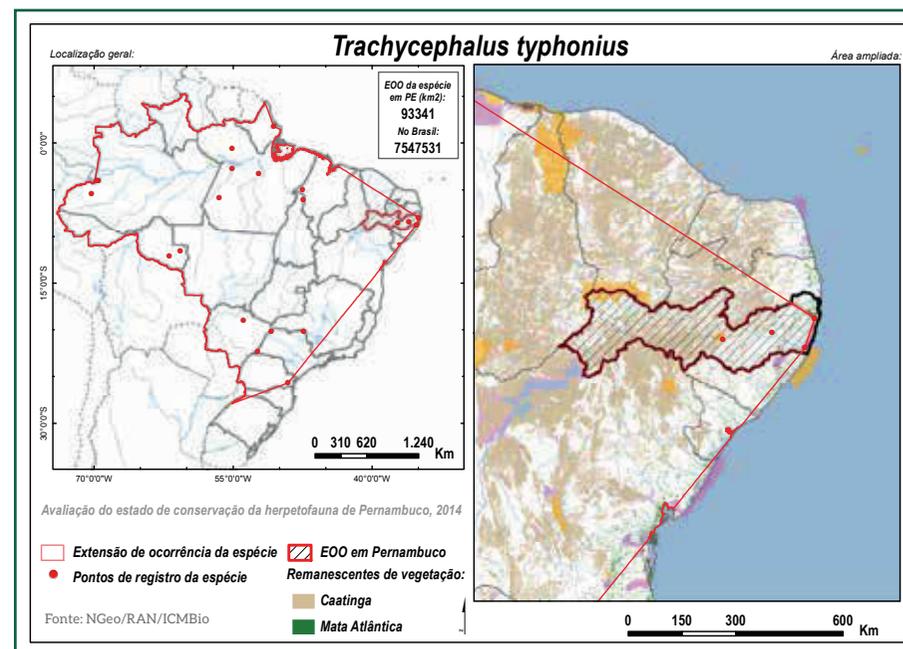
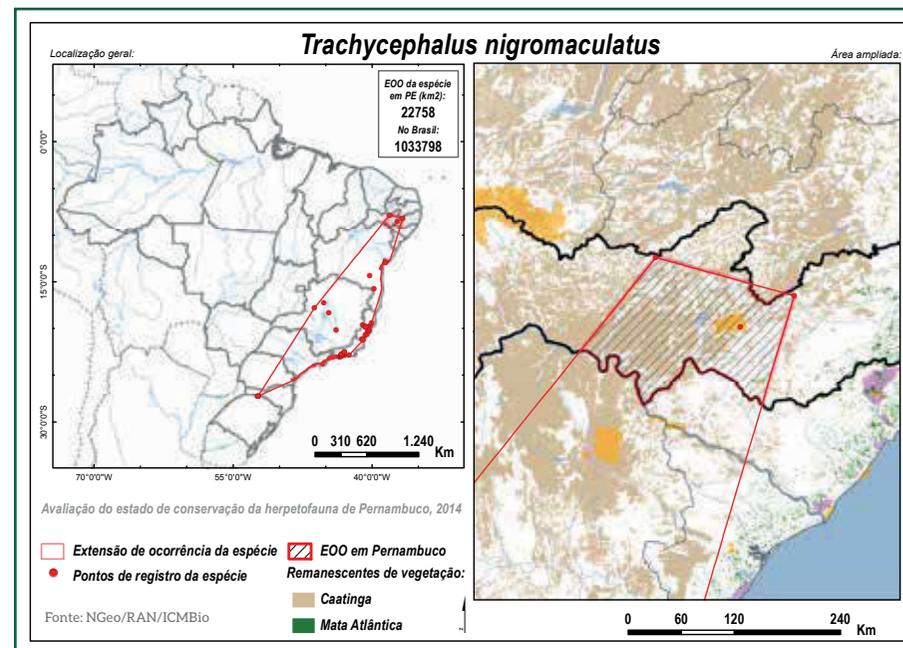


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Trachycephalus typhonius tem distribuição desde o México até o Brasil. No Brasil ocorre em praticamente em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. Tem reprodução explosiva. Sua extensão de ocorrência calculada seja de 93.341 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Trachycephalus typhonius* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO I: ANFÍBIOS - ANUROS

Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

CAPÍTULO II

ANFÍBIOS

GYMNOPHIONAS

COBRA-CEGA | CECÍLIA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

ANFÍBIOS - GYMNOPTIONAS
(Cobra-cega; Cecília)

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 02

Publicação: Resolução N° 01, de 09 de janeiro de 2015

CAPÍTULO II: ANFÍBIOS - GYMNOPTIONAS

Siphonops annulatus
(Cobra-cega)



© Carlos Jared

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Siphonops annulatus tem ampla distribuição na América do Sul e Brasil. Ocorre em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecido no ambiente de Mata Atlântica em duas localidades. No entanto sua distribuição no estado deve ser ampla, pois trata-se de espécie com hábitos fossoriais e de encontro casual. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Siphonops annulatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Siphonops paulensis
(Cobra-cega)



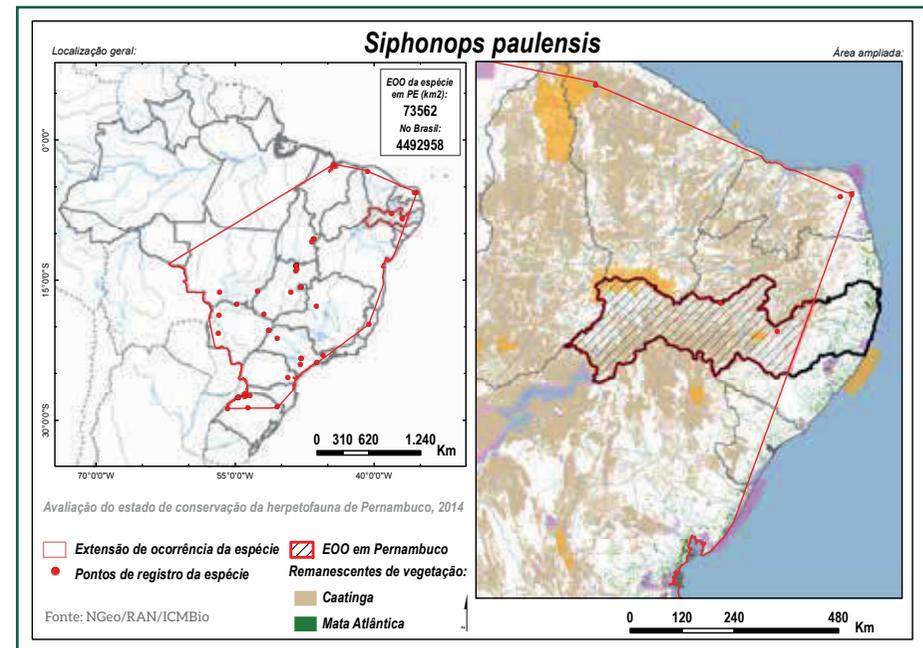
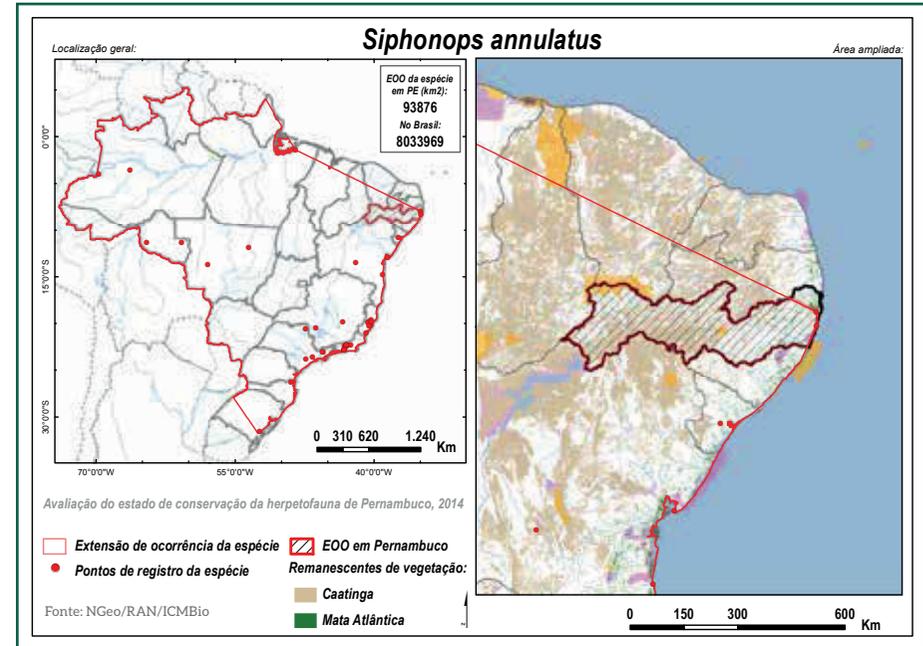
© Ariovaldo Giaretta

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Siphonops paulensis ocorre na Argentina, Paraguai, Bolívia e Brasil. No Brasil tem ampla distribuição. Ocorre em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecido no ambiente de Brejo de Altitude em duas localidades. No entanto sua distribuição no estado deve ser ampla, pois trata-se de espécie com hábitos fossoriais e de encontro casual. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Siphonops paulensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO II: ANFÍBIOS - GYMNOPHIONAS

Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

CAPÍTULO III

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”)

TESTUDINES

CÁGADOS | TARTARUGAS | JABUTÍ

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES
(Cágados; Tartarugas; Jabutís)

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 09 (04 LC, 04 ameaçadas e 01 DD)

Publicação: Resolução N° 01, de 15 de maio de 2017

CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Caretta caretta
(Tartaruga-cabeçuda)



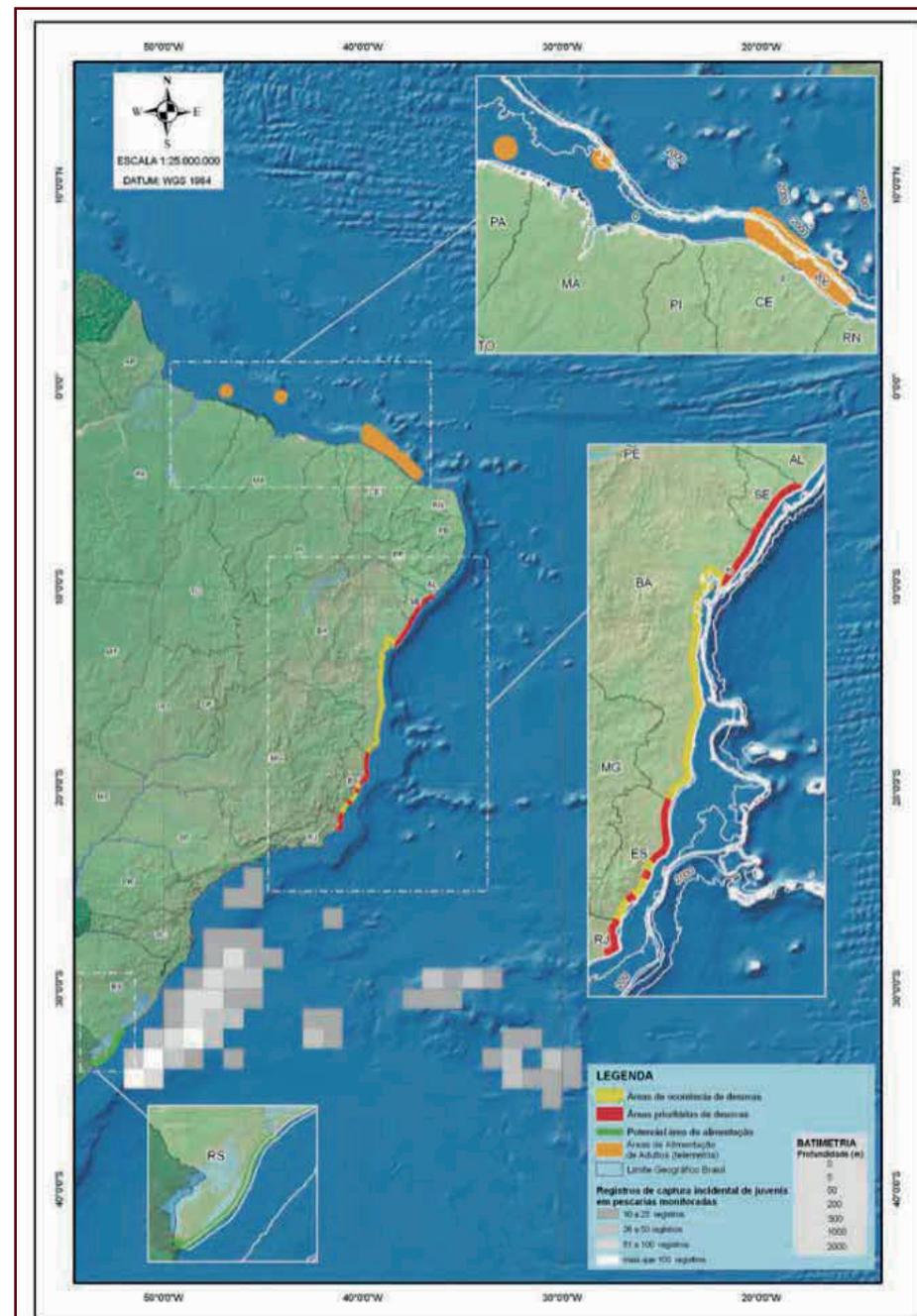
© Marco Freitas

Categoria	Criticamente em perigo (CR)
------------------	-----------------------------

Critérios	D
------------------	---

Justificativa

Caretta caretta apresenta distribuição circunglobal. No Brasil está distribuída em toda costa, as áreas prioritárias para desova estão localizadas no norte do estado da Bahia, Espírito Santo, norte do Rio de Janeiro e Sergipe. É elegível para a avaliação regional. Possui o comportamento de filopatria (as fêmeas tendem a se reproduzir nas áreas onde nasceram), e a maturidade sexual ocorre a partir de 25 anos. No estado de Pernambuco há poucos registros de nidificação nas praias dos municípios de Recife, Ipojuca e Jaboatão dos Guararapes. A subpopulação de Ipojuca é monitorada (marcação e contagem de ninhos) desde 2007. O maior número de registro de ninho numa temporada foi de 3 ninhos (número máximo de fêmeas reprodutoras). Considerando que a espécie possui comportamento reprodutivo de multiparternidade estima-se que o número de machos seja maior que o número de fêmeas, acredita-se que o tamanho da população (indivíduos maduros) não ultrapassa 50 indivíduos (D). As principais ameaças para a espécie são: ocupação desordenada do litoral (expansão imobiliária, tráfego de veículos na área, e iluminação urbana), coleta de ovos para consumo humano e ainda a implementação do complexo industrial portuário de SUAPE. Além disso, há o avanço do nível do mar destruindo a faixa de areia, poluição do mar (resíduos sólidos), pesca ocasional predatória e a acidental. Não há possibilidades de migração de adultos para Pernambuco de outras regiões, pois as tartarugas marinhas são conhecidas pela sua alta filopatria. Por esses motivos *Caretta caretta* foi avaliada como Criticamente em Perigo (CR) pelo critério D.



Distribuição geográfica da tartaruga marinha *Caretta caretta* Linnaeus, 1785 no Brasil.
Fonte: Banco de dados do TAMAR / SISTAMAR.

CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Chelonia mydas
(Tartaruga-verde)

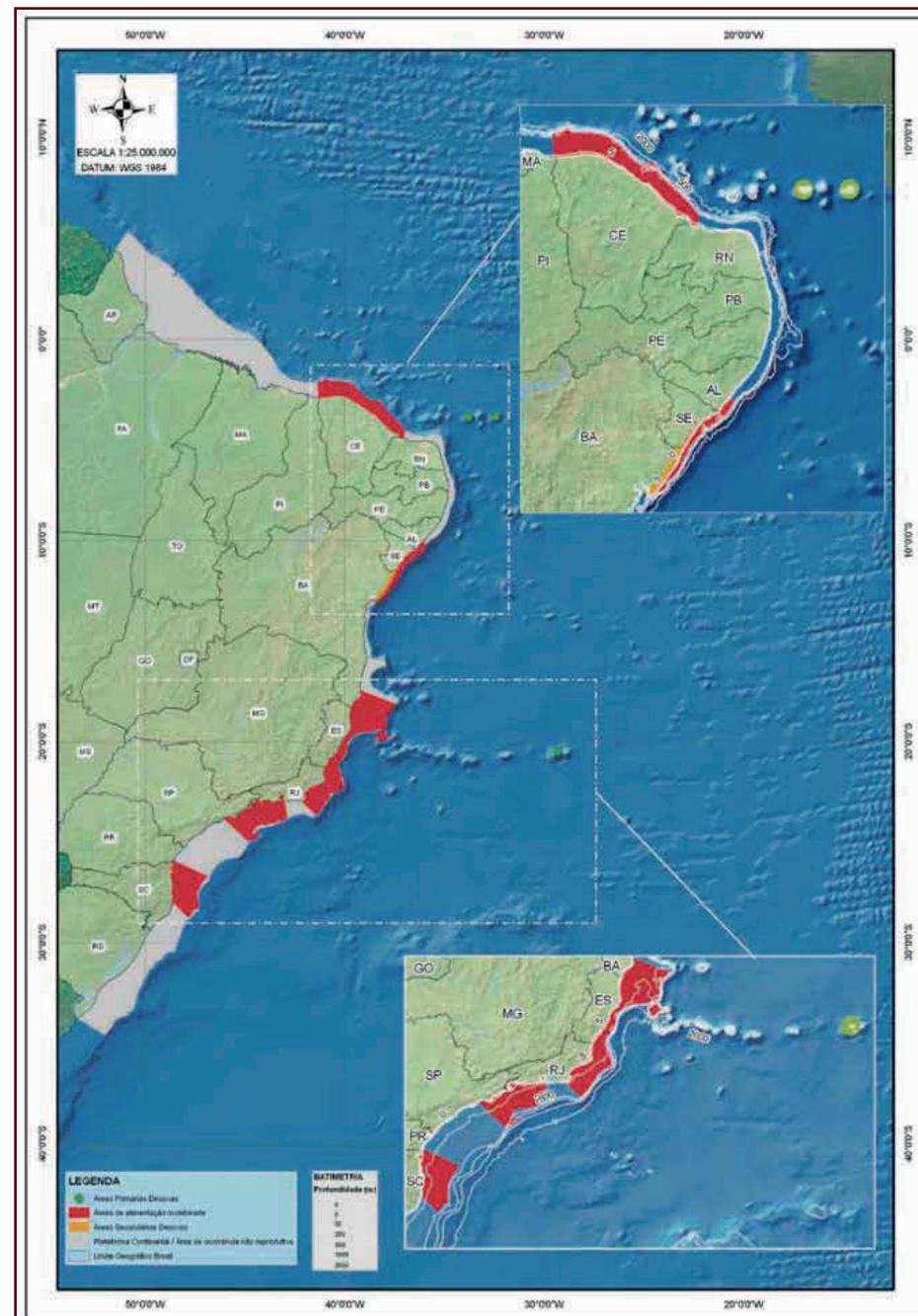


Categoria	Vulnerável (VU)
------------------	-----------------

Critérios	D1
------------------	----

Justificativa

Chelonia mydas apresenta distribuição circunglobal. No Brasil as áreas prioritárias para desova estão localizadas em ilhas oceânicas (Ilha da Trindade, estado do Espírito Santo; Atol das Rocas, estado do Rio Grande do Norte e Arquipélago de Fernando de Noronha, estado de Pernambuco). Há desovas ocasionais na costa do litoral do estado do Rio Grande do Norte ao Rio de Janeiro. É elegível para a avaliação regional. Possui o comportamento de filopatria (as fêmeas tendem a se reproduzir nas áreas onde nasceram), e a maturidade sexual ocorre a partir de 25 anos. No estado de Pernambuco, a principal área de ocorrência da espécie é no Arquipélago de Fernando de Noronha, no entanto, há registros de nidificação nas praias do município de Ipojuca. Em Fernando de Noronha, no período de 1984 a 1993, a média de ninhos é de 30, de 2004 a 2013 a média é de 90 ninhos. Em 2014, na praia do Leão foram registrados 42 ninhos. A subpopulação de Ipojuca é monitorada (marcação e contagem de ninhos) desde 2007. Em Ipojuca, o maior registro foi de 12 ninhos, na temporada 2013/2014. Na temporada de 2012 a 2013, em Noronha, o registro recorde foi de 265 ninhos (número máximo de fêmeas reprodutoras). Considerando que a espécie possui comportamento reprodutivo de multiparternidade estima-se que o número de machos seja maior que o número de fêmeas, acredita-se que o tamanho da população (indivíduos maduros) não ultrapassa 1.000 indivíduos (D1). É importante ressaltar que Noronha é sua principal área de nidificação no estado. No entanto, a espécie se desloca para a costa (na fase herbívora) para forragear, nesse deslocamento há muitos registros de morte, devido as seguintes ameaças: ocupação desordenada do litoral (expansão imobiliária, tráfego de veículos na área, e iluminação urbana) e ainda a implementação do complexo industrial portuário de SUAPE. Além disso, há o avanço do nível do mar destruindo a faixa de areia, poluição do mar (resíduos sólidos), pesca ocasional predatória e a acidental. Não há possibilidades de migração de adultos para Pernambuco de outras regiões, pois as tartarugas marinhas são conhecidas pela sua alta filopatria. Por esses motivos *Chelonia mydas* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelo critério D1.



Distribuição geográfica da tartaruga marinha *Chelonia mydas* (Linnaeus, 1758) no Brasil.
Fonte: Banco de dados do TAMAR / SISTAMAR.

CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Chelonoidis carbonaria
(Jabuti-piranga)



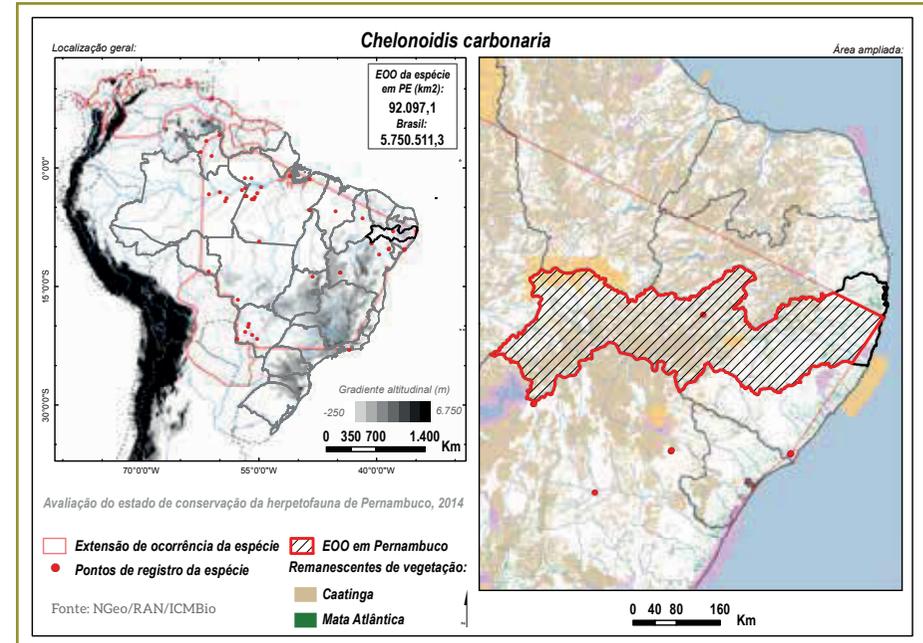
© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios –

Justificativa

Chelonoidis carbonaria é amplamente distribuída nas Américas Central e do Sul, assim como no Brasil. É elegível para a avaliação regional. Ocorre em quase todos os biomas, exceto Pampas. No estado de Pernambuco é encontrada naturalmente na Caatinga com registros esporádicos e com baixo número de exemplares. Tolerante a ambientes antropizados. É bastante utilizada como animal de estimação, crendice popular e esporadicamente utilizada para o consumo humano. No passado a espécie era encontrada com maior frequência e em maior número. Não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Chelonoidis carbonaria* foi avaliada como Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Eretmochelys imbricata
(Tartaruga-de-pente)



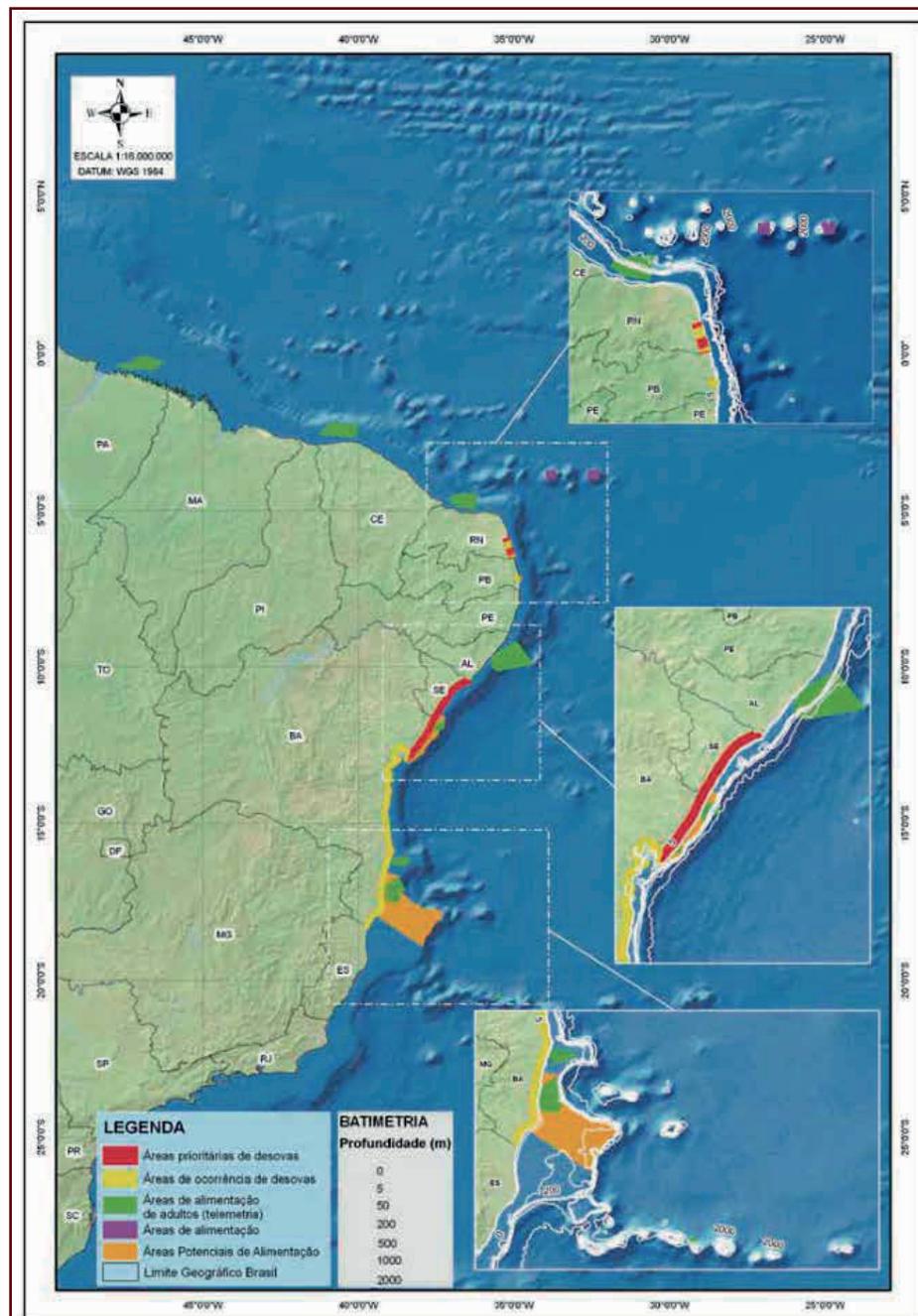
© Projeto TAMAR

Categoria Em Perigo (EN)

Critérios D

Justificativa

Eretmochelys imbricata apresenta distribuição circunglobal. No Brasil está distribuída em toda costa, as áreas prioritárias para desova estão localizadas no norte do estado da Bahia, Sergipe e no litoral sul do Rio Grande do Norte, com desovas na Paraíba, litoral sul da Bahia, Espírito Santo, Pernambuco, Ceará e Piauí. É elegível para a avaliação regional. Possui o comportamento de filopatria (as fêmeas tendem a se reproduzir nas áreas onde nasceram), e a maturidade sexual ocorre a partir de 25 anos. No estado de Pernambuco há registros de nidificação em praticamente todo o litoral. A subpopulação de Ipojuca é monitorada (marcação e contagem de ninhos) desde 2000. O maior número de registro de ninho numa temporada foi de 129 ninhos (número máximo de fêmeas reprodutoras). Considerando que a espécie possui comportamento reprodutivo de multiparternidade estima-se que o número de machos seja maior que o número de fêmeas, acredita-se que o tamanho da população (indivíduos maduros) não ultrapassa 250 indivíduos (D). As principais ameaças para a espécie são: ocupação desordenada do litoral (expansão imobiliária, tráfego de veículos na área, e iluminação urbana), coleta de ovos para consumo humano e ainda a implementação do complexo industrial portuário de SUAPE. Além disso, há o avanço do nível do mar destruindo a faixa de areia, poluição do mar (resíduos sólidos), pesca ocasional predatória e a acidental. Não há possibilidades de migração de adultos para Pernambuco de outras regiões, pois as tartarugas marinhas são conhecidas pela sua alta filopatria. Por esses motivos *Eretmochelys imbricata* foi avaliada como Em Perigo (EN) pelo critério D.



Distribuição geográfica da tartaruga marinha *Eretmochelys imbricata* (Linnaeus, 1766) no Brasil.
Fonte: Banco de dados do TAMAR / SISTAMAR.

CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Kinosternon scorpioides
(Muçã)

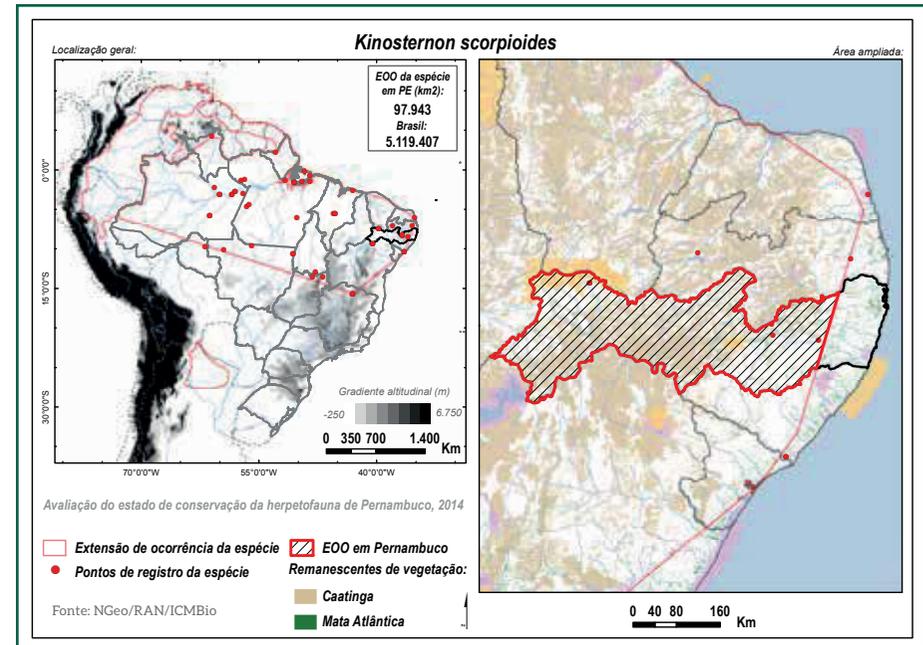


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	D

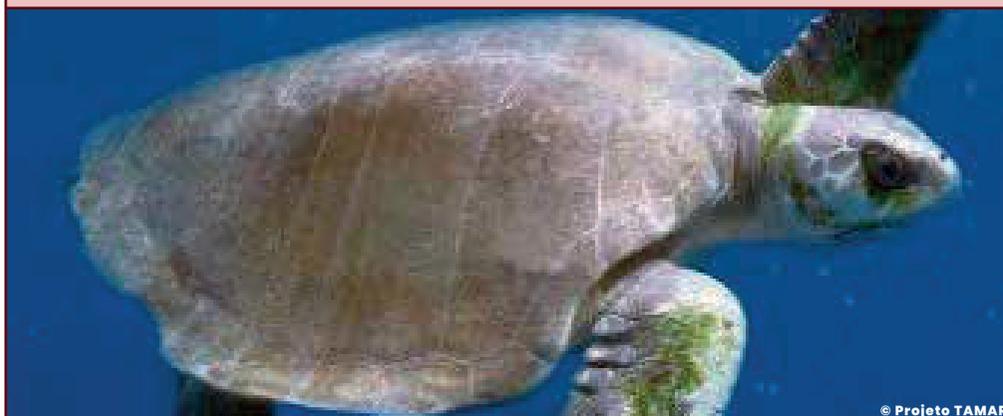
Justificativa

Kinosternon scorpioides ocorre desde o México até o sul da América do Sul. No Brasil ocorre nos biomas Caatinga, Cerrado, Amazônia e Mata Atlântica ao norte de Salvador. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre na Caatinga, Mata Atlântica e ecótonos, encontradas com frequência. Sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². No estado é usada para credices populares e esporadicamente são consumidas por humanos. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Kinosternon scorpioides* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Lepidochelys olivacea
(Tartaruga-oliva)

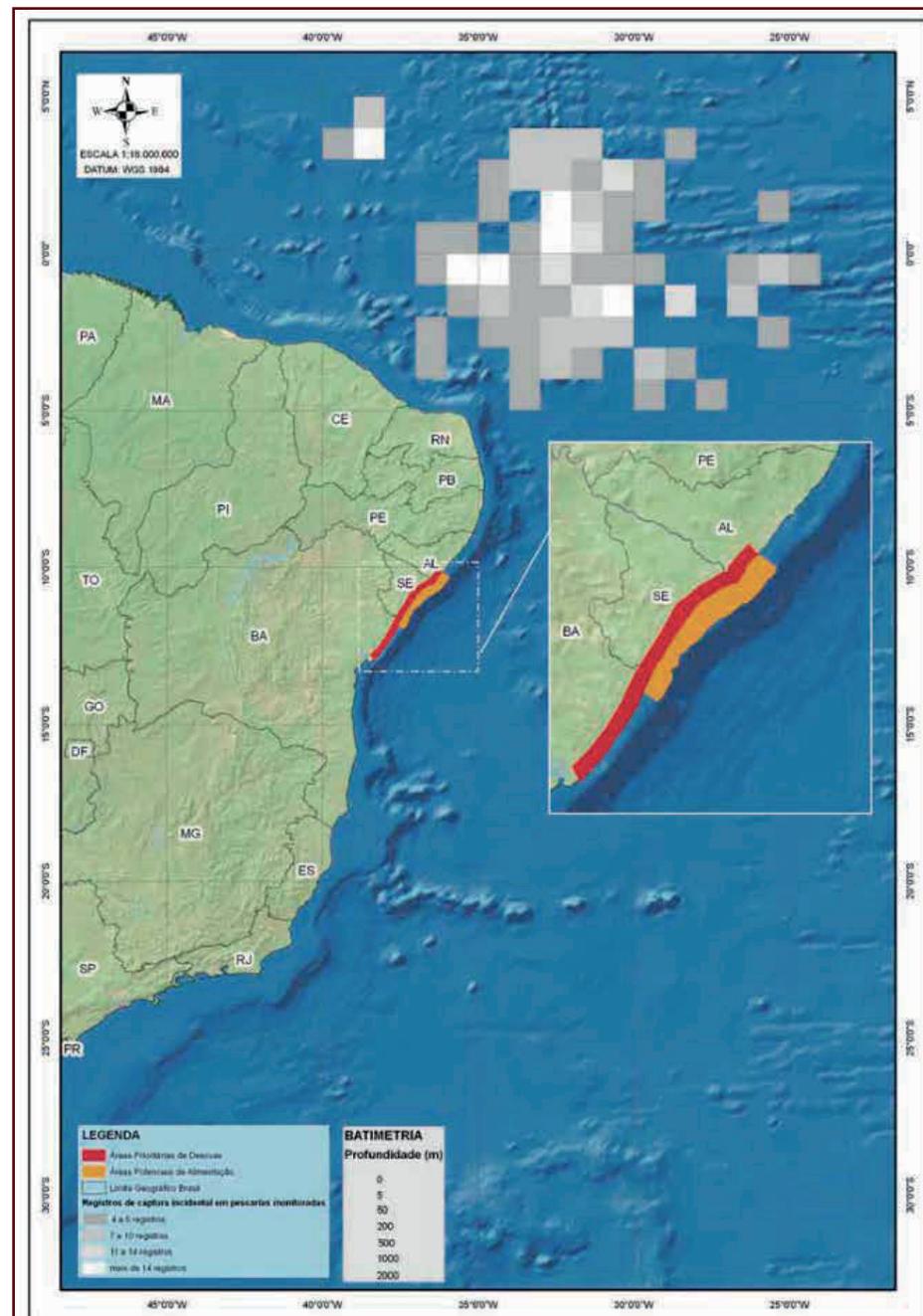


© Projeto TAMAR

Categoria	Criticamente em Perigo (CR)
Critérios	D

Justificativa

Lepidochelys olivacea apresenta ampla distribuição pelas bacias oceânicas tropicais e subtropicais. No Brasil, a principal área de desova vai do litoral sul do estado de Alagoas, norte da Bahia e com maior densidade no estado de Sergipe. Ocorrem, ainda, desovas nos estados do Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco. É elegível para a avaliação regional. Possui o comportamento de filopatria (as fêmeas tendem a se reproduzir nas áreas onde nasceram), e a maturidade sexual ocorre a partir de 25 anos. No estado de Pernambuco há poucos registros de nidificação, apenas no município de Ipojuca. A subpopulação de Ipojuca é monitorada (marcação e contagem de ninhos) desde 2008. O maior número de registro de ninho numa temporada foi de 3 ninhos (número máximo de fêmeas reprodutoras). Considerando que a espécie possui comportamento reprodutivo de multiparternidade estima-se que o número de machos seja maior que o número de fêmeas, acredita-se que o tamanho da população (indivíduos maduros) não ultrapassa 50 indivíduos (D). As principais ameaças para a espécie são: ocupação desordenada do litoral (expansão imobiliária, tráfego de veículos na área, e iluminação urbana) e ainda a implementação do complexo industrial portuário de SUAPE. Além disso, há o avanço do nível do mar destruindo a faixa de areia, poluição do mar (resíduos sólidos), pesca ocasional predatória e a acidental. Não há possibilidades de migração de adultos para Pernambuco de outras regiões, pois as tartarugas marinhas são conhecidas pela sua alta filopatria. Por esses motivos *Lepidochelys olivacea* foi avaliada como Criticamente em Perigo (CR) pelo critério D.



Distribuição geográfica da tartaruga marinha *Lepidochelys olivacea* (Linnaeus, 1766) no Brasil.
Fonte: Banco de dados do TAMAR / SISTAMAR.

CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Mesoclemmys tuberculata
(Cágado-do-nordeste)



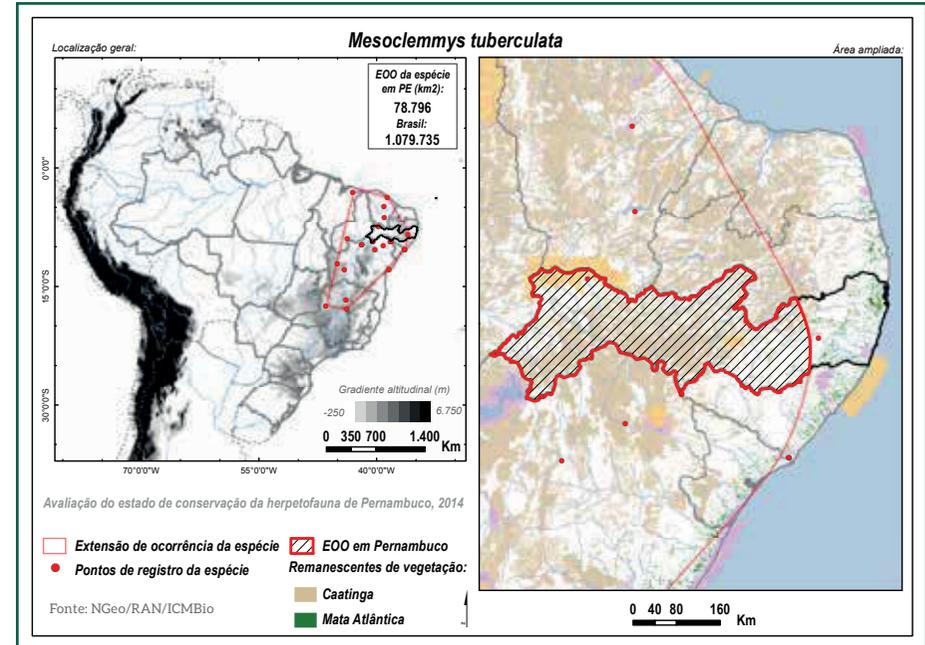
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios –

Justificativa

Mesoclemmys tuberculata é endêmica do Brasil ocorrendo ao longo da bacia do Rio São Francisco em áreas de Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica ao norte de Salvador. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada na Caatinga, Mata Atlântica e ecótonos. Tolerante a ambientes antropizados. Sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². No estado é usada para credices populares e esporadicamente são consumidas por humanos. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Mesoclemmys tuberculata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Phrynops geoffroanus
(Nome Comum)

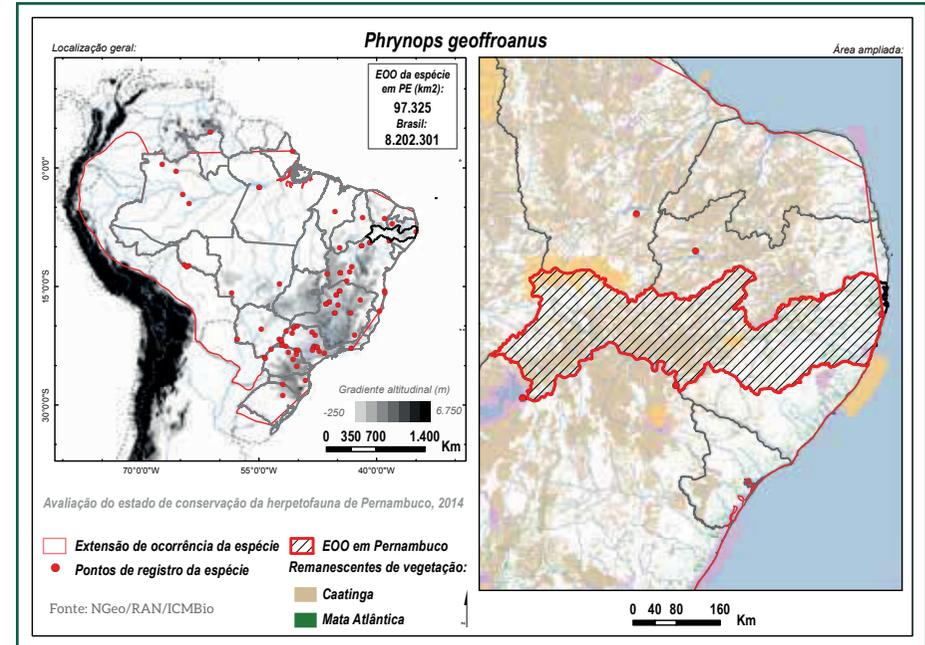


Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios –

Justificativa

Phrynops geoffroanus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, em todos os biomas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada na Caatinga, Mata Atlântica e ecótonos, sendo abundante ao longo da bacia do Rio São Francisco. Tolerante a ambientes antropizados. Sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². No estado é usada para credices populares e esporadicamente são consumidas por humanos. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Phrynops geoffroanus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO III: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – TESTUDINES

Phrynops tuberosus
(Cágado-de-barbicha)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Phrynops tuberosus ocorre nas Guianas, Venezuela, Suriname e no Brasil. No Brasil ocorre no norte e nordeste nos biomas Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica ao norte de Salvador e ecótonos. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada na Caatinga, Mata Atlântica e ecótonos. Tolerância a ambientes antropizados. Sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². No estado é usada para credices populares e esporadicamente são consumidas por humanos. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Phrynops tuberosus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Elisângela da Silva Guimarães
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Gustavo Ribeiro de Oliveira
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

CAPÍTULO IV

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”)

LAGARTOS

CALANGOS | LAGARTIXAS | BRIBAS | TEJUS | IGUANAS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS
Calangos; Lagartixas; Bribas; Tejus; Iguanas

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 41 (33 LC, 07 ameaçadas e 01 DD)

Publicação: Resolução N° 01, de 15 de maio de 2017

CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Acratosaura mentalis
(Lagartinho-do-folhço)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Acratosaura mentalis é endêmica do Brasil, ocorrendo no nordeste até o norte de Minas Gerais em todos os biomas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e encontrada em bordas de ambientes florestados e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 90.663 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Acratosaura mentalis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Ameiva ameiva
(Calango-verde, Bico-doce, Calango-bico-doce)



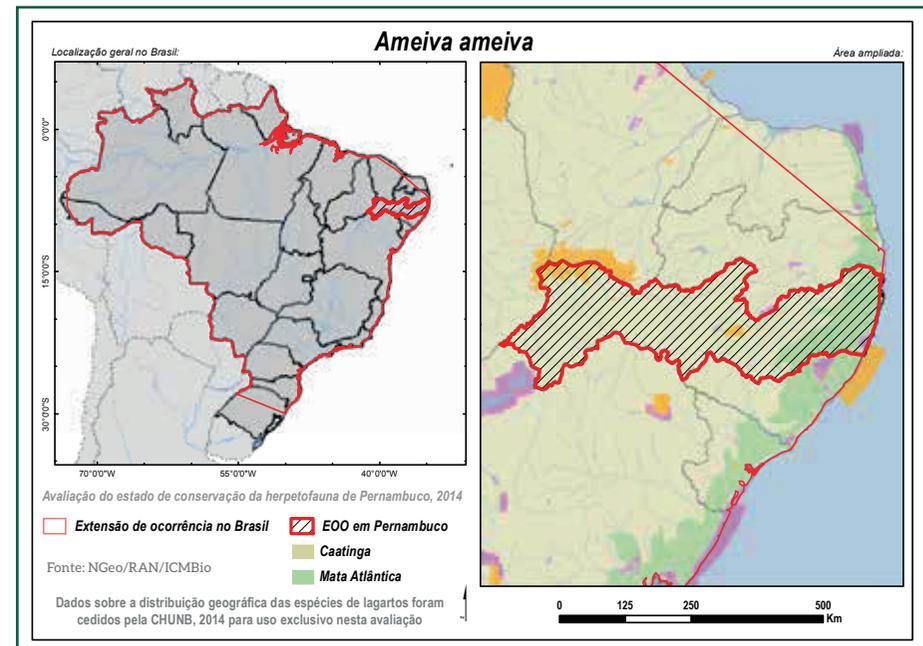
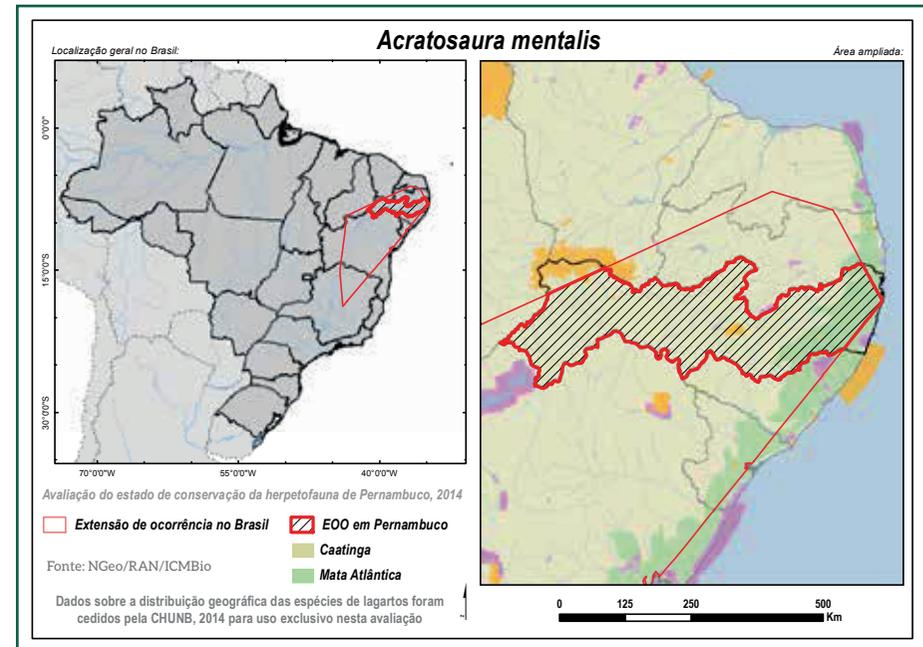
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Ameiva ameiva ocorre na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em todos os biomas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e encontrada em todos os biomas e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.556 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Ameiva ameiva* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Ameivula ocellifera
(Calanguinho-listrado)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Ameivula ocellifera ocorre no Paraguai, Bolívia e Brasil, em áreas abertas. No Brasil é amplamente distribuída. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e encontrada em áreas abertas e antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 95.173 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Ameivula ocellifera* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Anolis fuscoauratus
(Calango-bandeira, Papa-vento)



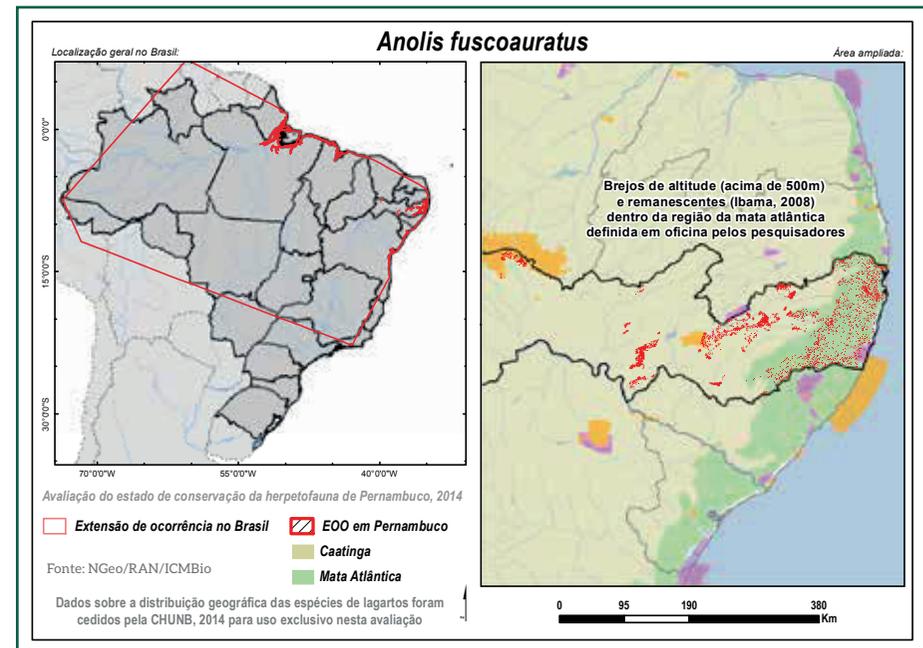
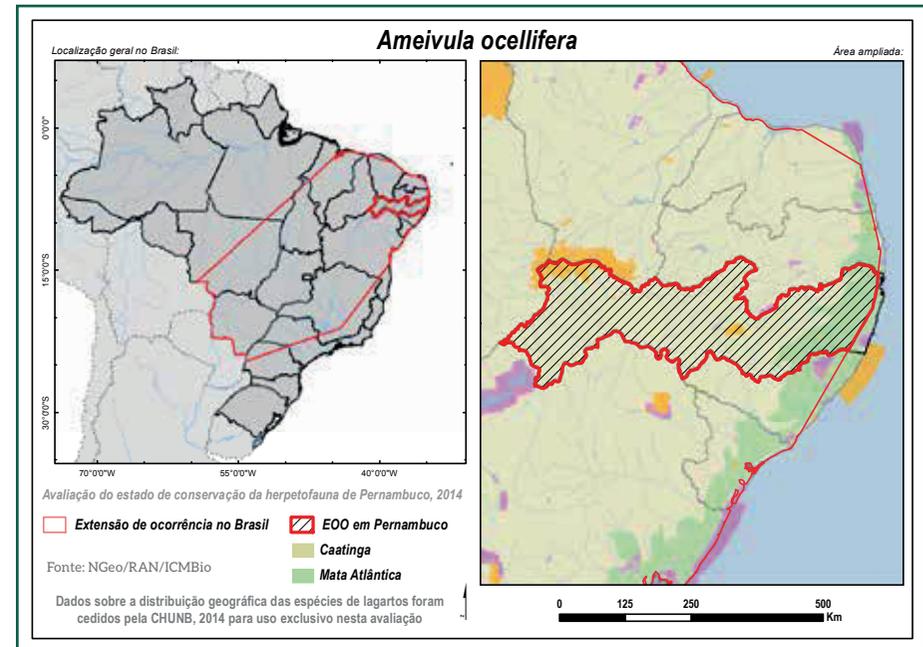
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Anolis fuscoauratus tem ampla distribuição na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em biomas florestados. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada em Floresta de Mata Atlântica e Brejos. Embora sua extensão de ocorrência seja estimada entre 10.000 e 20.000 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Anolis fuscoauratus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Anolis punctatus
(Papa-vento-verde, Calango-verde, Papa-vento)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Anolis punctatus tem ampla distribuição na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em biomas florestados. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada em Floresta de Mata Atlântica e Brejos. Embora sua extensão de ocorrência seja estimada entre 10.000 e 20.000 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Anolis punctatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Anotosaura vanzolinia
(Anotosaura de Vanzolini)

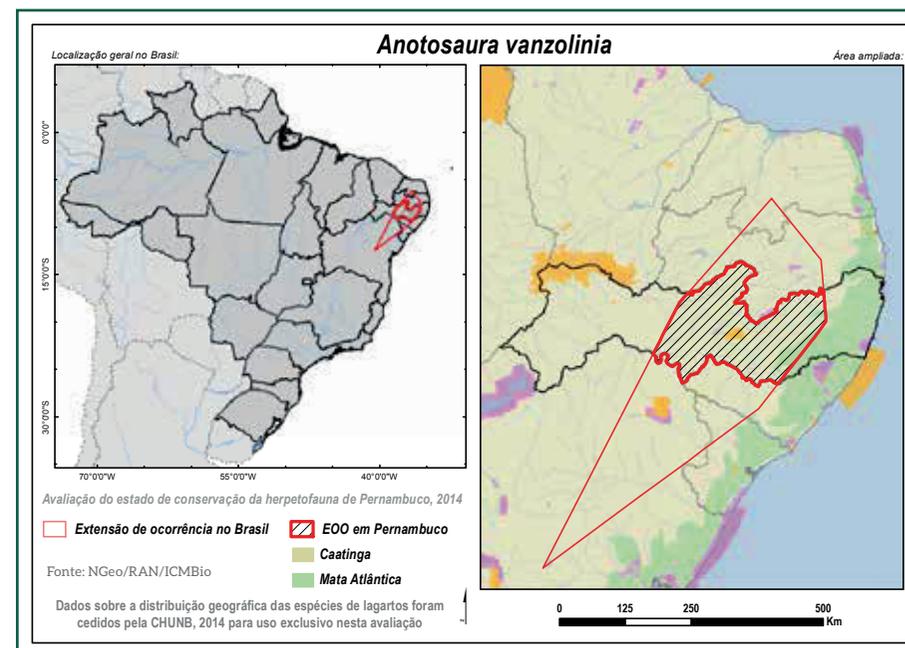
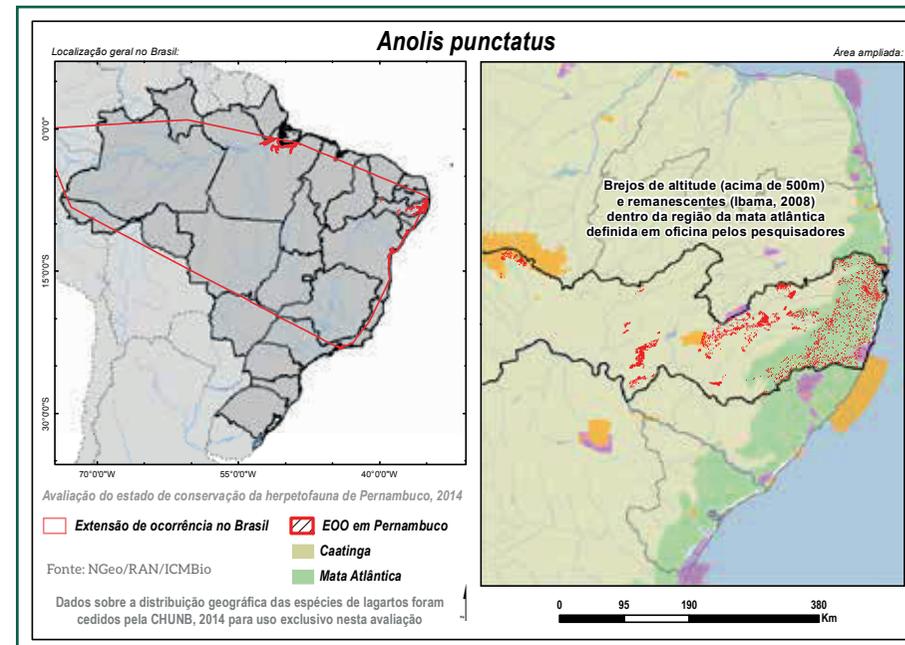


© Juliana Rodrigues dos S. Silva

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Anotosaura vanzolinia é endêmica do nordeste brasileiro, onde ocorre nas áreas de Caatinga méscica. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e sendo encontrada dos 300 ao 1.000 m de altitude. Sua extensão de ocorrência calculada é de 40.901 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Anotosaura vanzolinia* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Brasiliscincus heathi
(Calango-liso)



© Laurie J. Vitt.

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Brasiliscincus heathi é endêmica do Brasil ocorrendo nas áreas abertas da região Nordeste (Caatinga, Cerrado, Restingas e Campos Rupestres). É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada é de 85.567 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Brasiliscincus heathi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Cercosaura olivacea
(Lagartixa-marrom)



© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

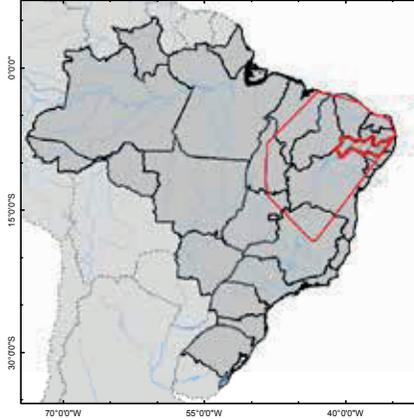
Critérios B1ab(iii)

Justificativa

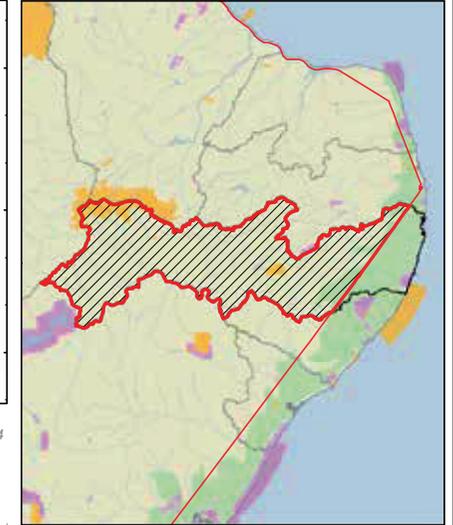
Cercosaura olivacea é amplamente distribuída na América do Sul. No Brasil, ocorre nas áreas florestadas da Mata Atlântica nordestina, Cerrado e Amazônia. É elegível para avaliação regional. Em Pernambuco, a espécie é rara, ocorrendo nas áreas de floresta. Sua extensão de ocorrência calculada é de 13. 881 km² (B1). A região é fortemente impactada pelo plantio de cana-de-açúcar, expansão urbana, agricultura de subsistência, criação de caprinos e especulação imobiliária, causando fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Cercosaura olivacea* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii).

Brasiliscincus heathi

Localização geral no Brasil:



Área ampliada:

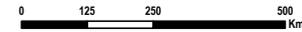


Avaliação do estado de conservação da herpetofauna de Pernambuco, 2014

Extensão de ocorrência no Brasil EOO em Pernambuco
Caatinga
Mata Atlântica

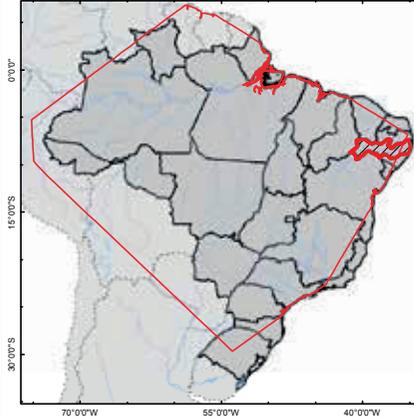
Fonte: NGeo/RAN/ICMBio

Dados sobre a distribuição geográfica das espécies de lagartos foram cedidos pela CHUNB, 2014 para uso exclusivo nesta avaliação

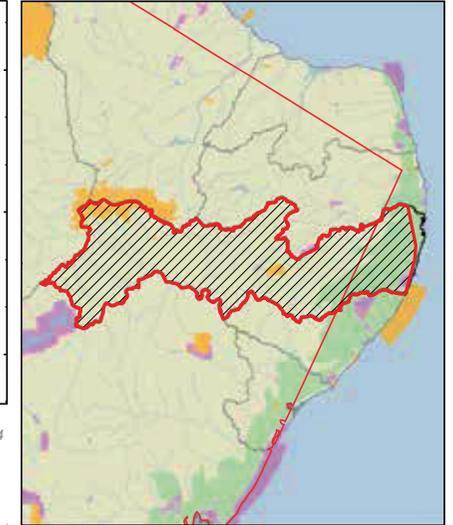


Cercosaura olivacea

Localização geral no Brasil:



Área ampliada:



Avaliação do estado de conservação da herpetofauna de Pernambuco, 2014

Extensão de ocorrência no Brasil EOO em Pernambuco
Caatinga
Mata Atlântica

Fonte: NGeo/RAN/ICMBio

Dados sobre a distribuição geográfica das espécies de lagartos foram cedidos pela CHUNB, 2014 para uso exclusivo nesta avaliação



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Coleodactylus meridionalis
(Lagartinho-do-folhicho)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Coleodactylus meridionalis é endêmica do Brasil ocorrendo nas regiões centro-oeste e nordeste, preferencialmente em áreas florestadas e Caatingas mésicas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e sendo encontrada na Mata Atlântica, Brejos de Altitudes, Mata seca e Caatingas arbóreas. Sua extensão de ocorrência estimada é superior aos 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Coleodactylus meridionalis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Copeoglossum nigropunctatum
(Mabuya-cobre-comum)



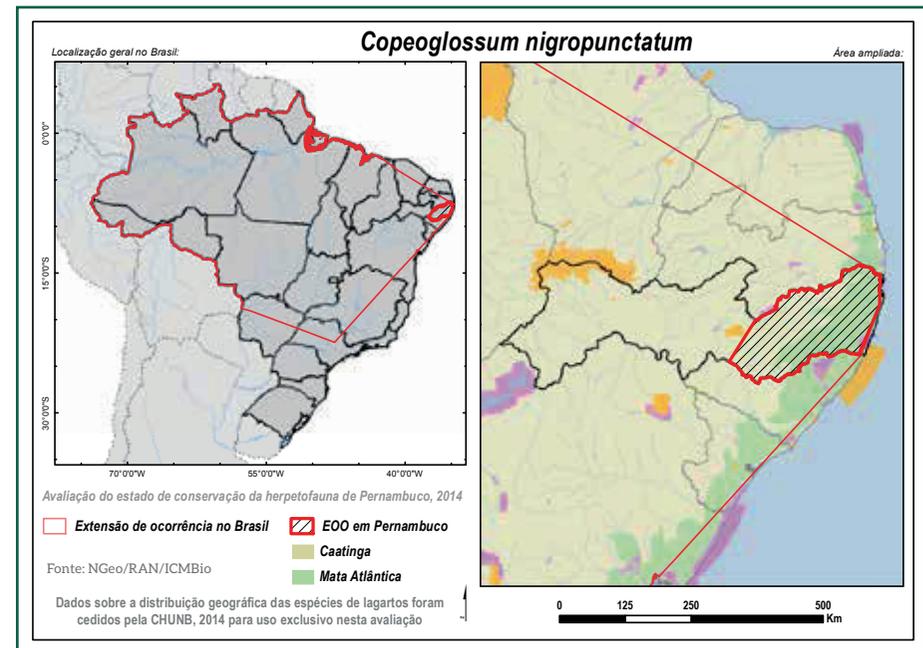
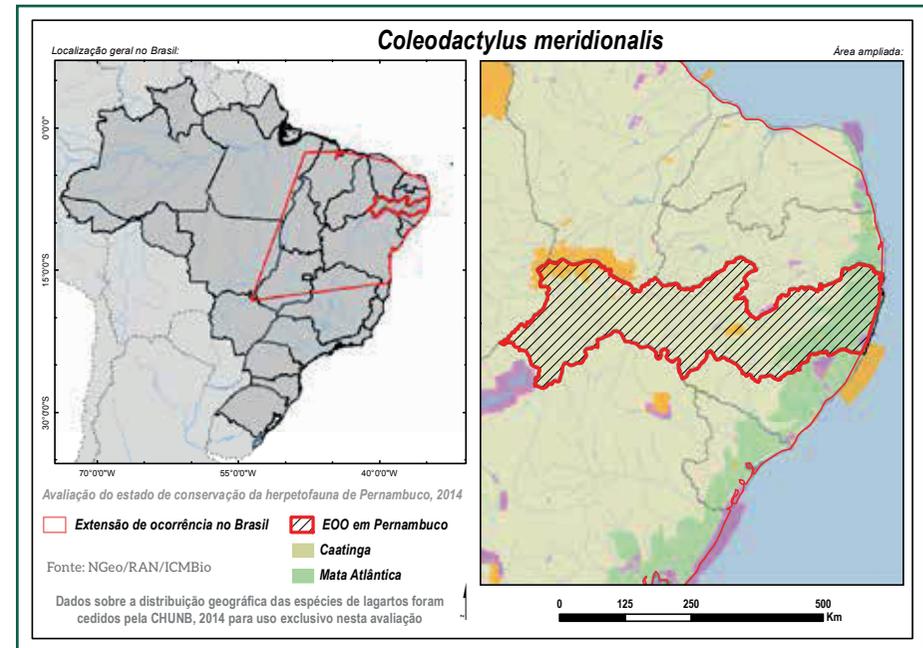
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Copeoglossum nigropunctatum tem ampla distribuição na América do Sul. No Brasil, ocorre disjuntamente na Amazônia-Cerrado e Mata Atlântica, ocorrendo em biomas florestados. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada em Floresta de Mata Atlântica e Brejos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 33.935 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Copeoglossum nigropunctatum* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Diploglossus lessonae
(Calango-liso, Calango-coral)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Diploglossus lessonae é endêmica do nordeste do Brasil, ocorrendo na Mata Atlântica, Brejos florestados e Caatinga. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e sendo encontrada na Mata Atlântica, Brejos de Altitude, Mata seca e Caatingas arbóreas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Diploglossus lessonae* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Dryadosaura nordestina
(Lagartinho-do-folhicho)



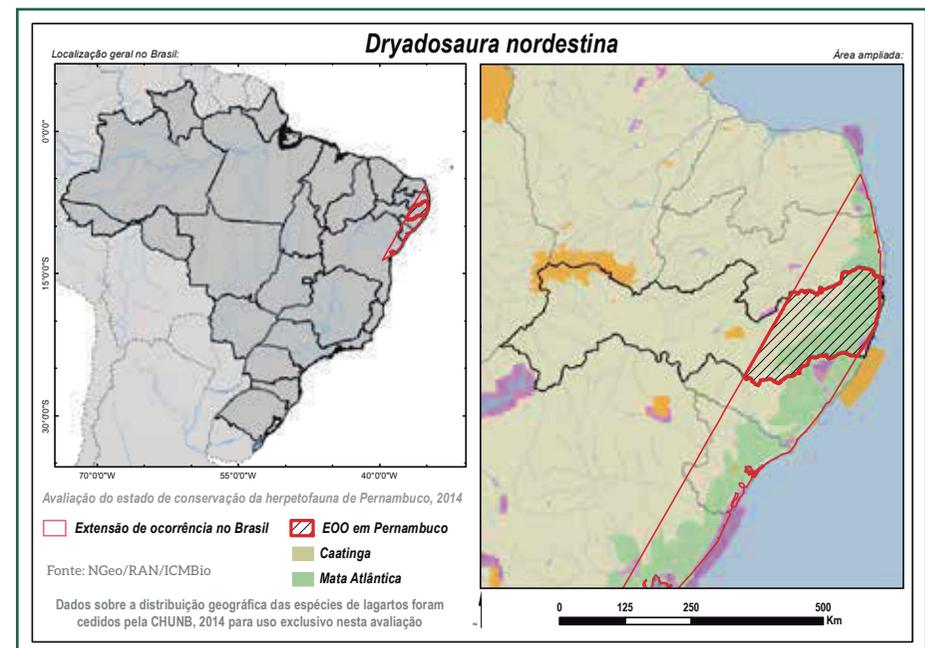
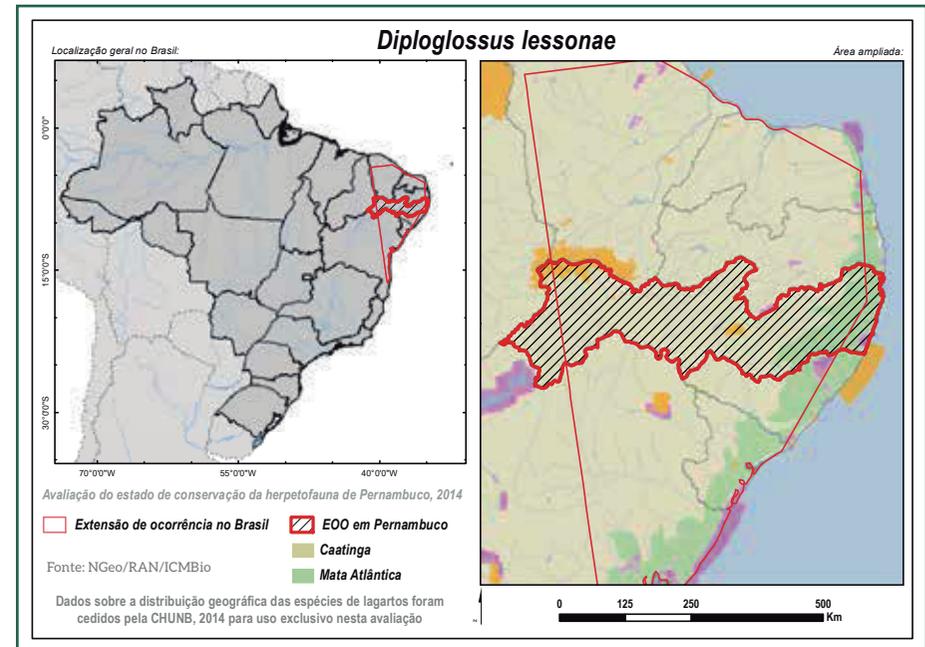
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dryadosaura nordestina é endêmica do nordeste do Brasil, ocorrendo na Mata Atlântica e Brejos florestados. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e sendo encontrada na Mata Atlântica e Brejos de Altitude. Sua extensão de ocorrência calculada é de 29.764 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Dryadosaura nordestina* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Enyalius bibronii
(Camaleão)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Enyalius bibronii é endêmica do Brasil ocorrendo do estado de Minas Gerais ao estado do Piauí. Ocorre na Mata Atlântica, Brejos de Altitude, Mata secas, ecótonos e Caatinga arbórea. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante. Sua extensão de ocorrência calculada é de 81.909 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Enyalius bibronii* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Enyalius catenatus
(Camaleãozinho, Papa-vento)



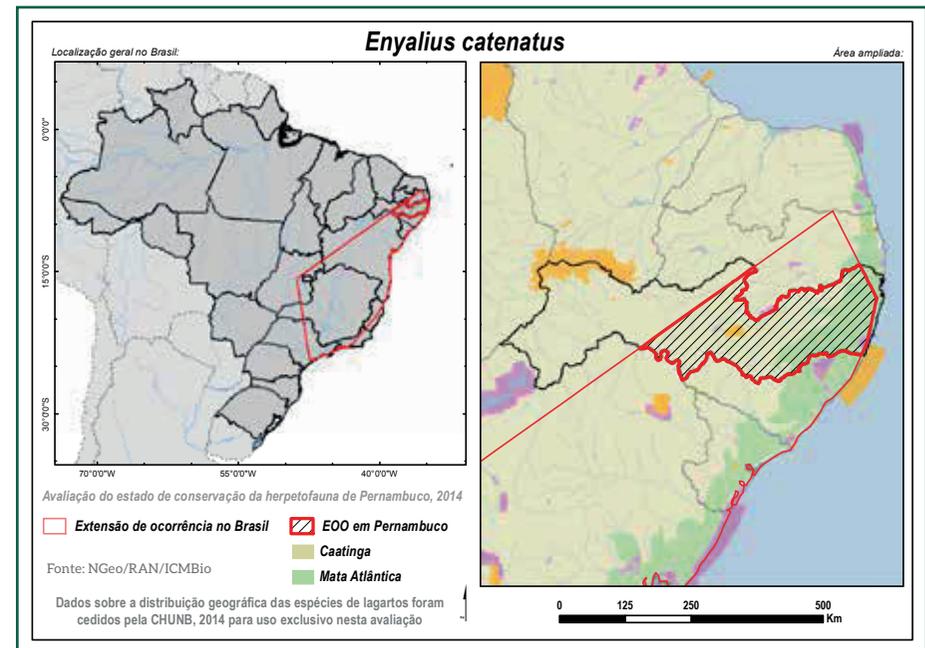
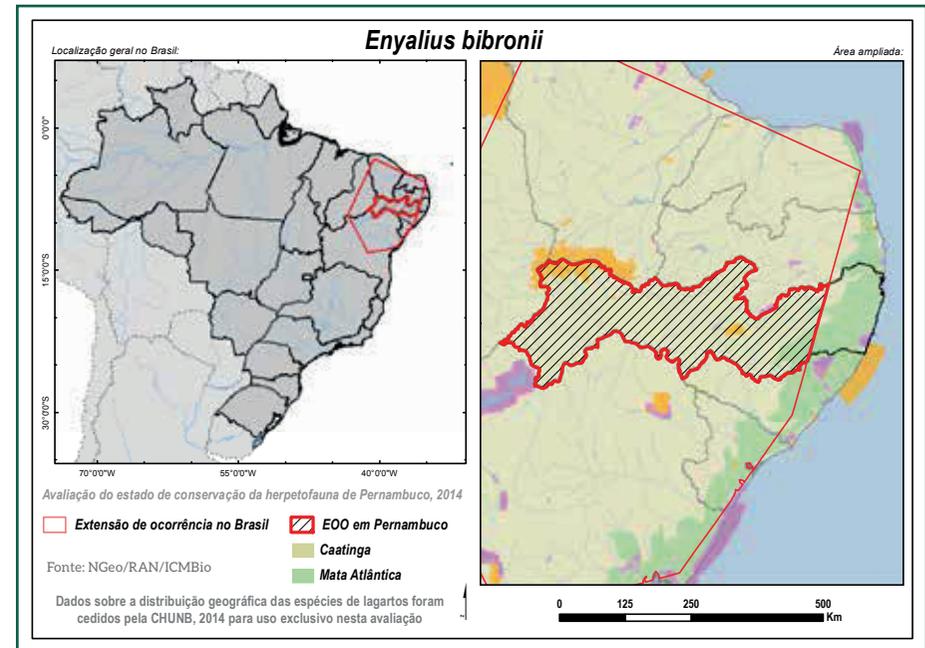
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Enyalius catenatus é endêmica do Brasil do norte do estado de Minas Gerais ao estado do Rio Grande do Norte. Ocorre na Mata Atlântica, Brejos de Altitude e ecótonos. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante. Sua extensão de ocorrência calculada é de 51.215 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Enyalius catenatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Gymnodactylus darwinii
(Lagartixa, Lagartixa-da-Mata, Lagartixa-Nativa)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Gymnodactylus darwinii é endêmica do Brasil ocorrendo no bioma Mata Atlântica do estado de São Paulo ao estado do Rio Grande do Norte. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante em Mata Atlântica e restingas ainda que alteradas. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 13.881 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Gymnodactylus darwinii* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Gymnodactylus geckoides
(Briba, Lagartinho, Lagartixa)

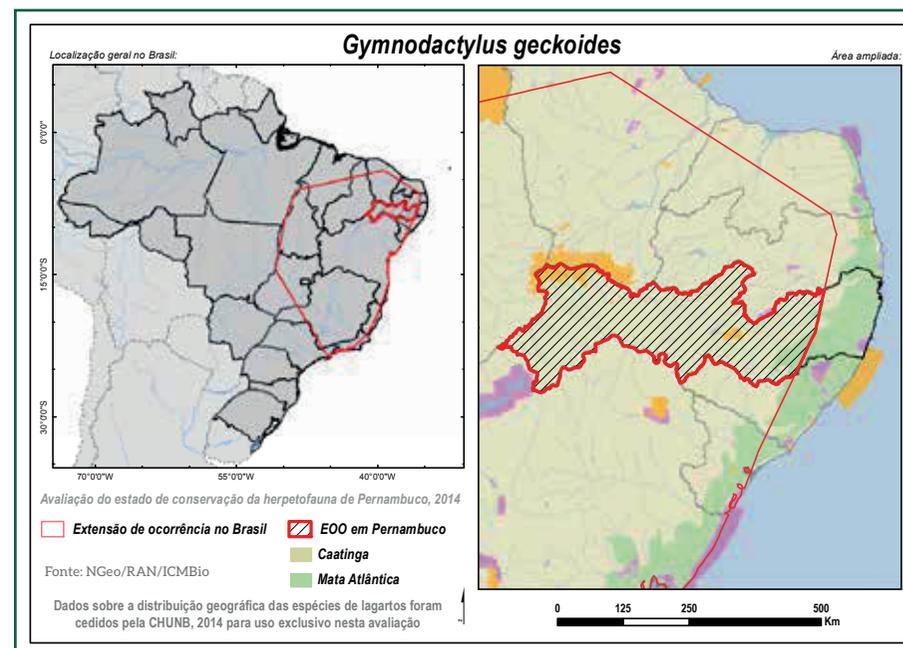
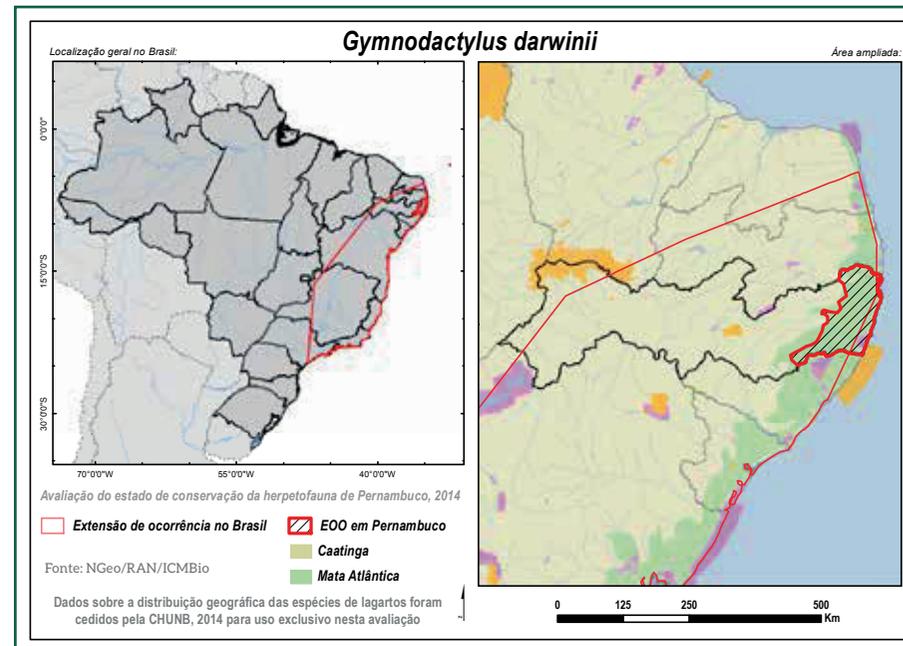


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Gymnodactylus geckoides é endêmica do Brasil ocorrendo do norte do estado de Minas Gerais ao estado do Piauí. Ocorre na restinga ao norte de Salvador e nas Caatingas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante na Caatinga. Sua extensão de ocorrência calculada é de 81.414 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Gymnodactylus geckoides* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Hemidactylus agrius
(Bribe, Lagartixa escamada, Osga, Víbora)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Hemidactylus agrius é endêmica do Brasil ocorrendo nas caatingas da Região Nordeste. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência estimada é superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Hemidactylus agrius* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Hemidactylus brasiliensis
(Bribe-do-Rabo-Grosso, Lagartixa, Lagartixa-do-Rabo-Grosso)

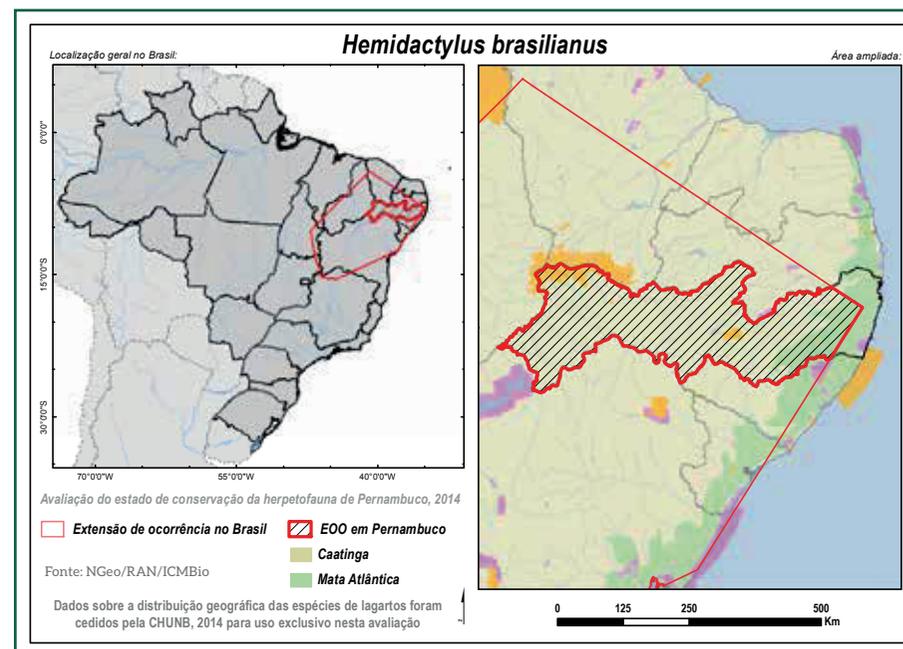
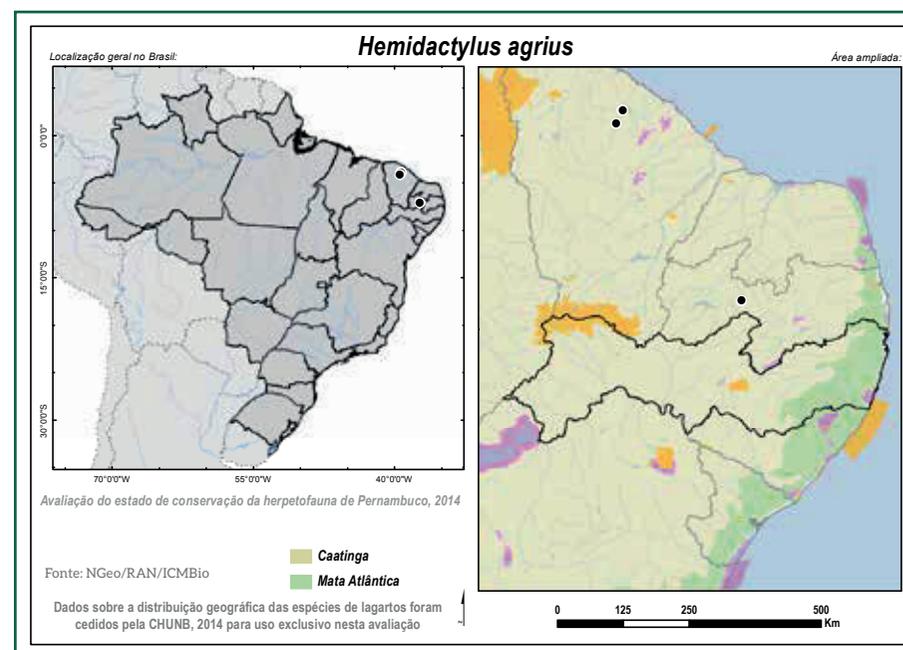


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Hemidactylus brasiliensis é endêmica do Brasil ocorrendo do norte do estado de Minas Gerais ao estado do Piauí. Ocorre na Caatinga, Cerrado, Restinga e Campos Rupestres. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante na Caatinga. Sua extensão de ocorrência calculada é de 89.281 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Hemidactylus brasiliensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Iguana iguana

(Camaleão, Iguana, Iguana-Verde, Sinimbu, Tejubú, Tijubú)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Iguana iguana tem ampla ocorrência nas Américas do Sul e Central, ocorrendo do Brasil no Nordeste, Centro-oeste e Norte. Ocorre na Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Restinga e Campos Rupestres. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Iguana iguana* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Kentropyx calcarata

(Calango-D’água, Calango-da-Mata, Calango-Verde, Lagarto-da-Mata)



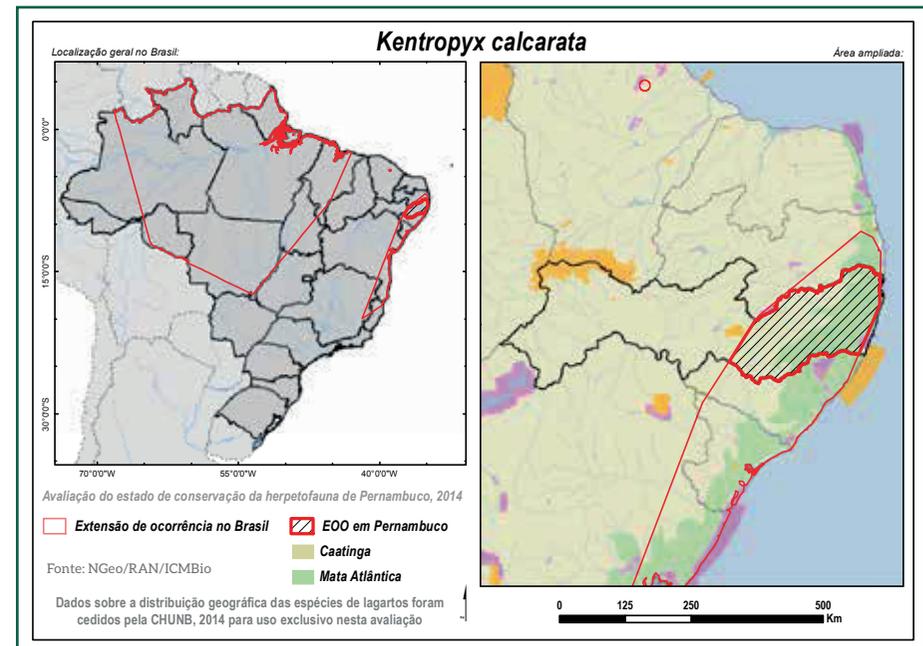
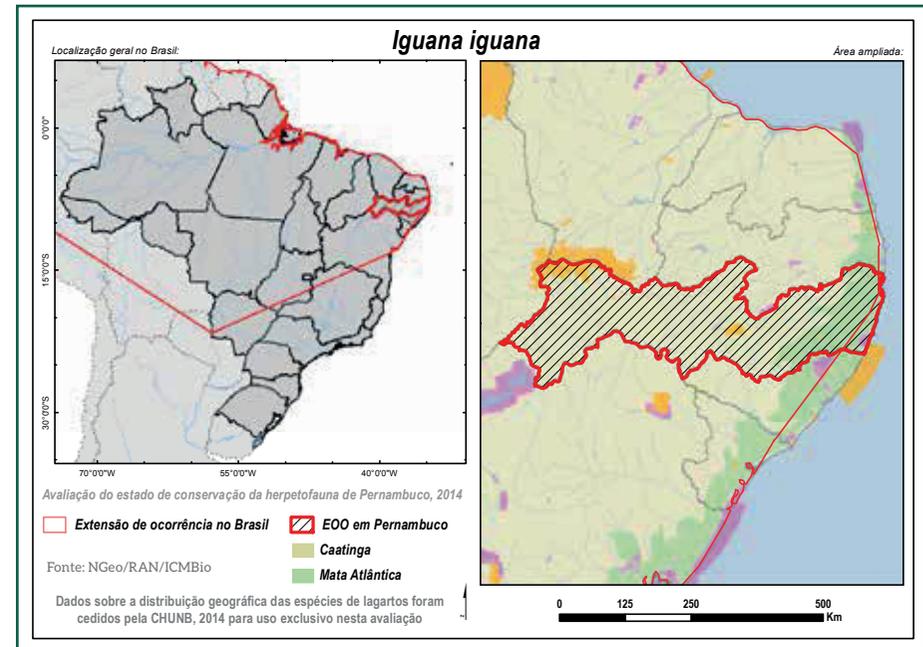
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Kentropyx calcarata tem ampla distribuição na América do Sul. No Brasil, ocorre disjuntamente na Amazônia-Cerrado e Mata Atlântica, ocorrendo em biomas florestados. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é encontrada em Floresta de Mata Atlântica e Brejos. Sua extensão de ocorrência calculada é de 33.935 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Kentropyx calcarata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Lygodactylus klugei
(Lagartinho)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Lygodactylus klugei é endêmica do Brasil ocorrendo nas caatingas da Região Nordeste. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada é de 77.130 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Lygodactylus klugei* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Mabuya macrorhyncha
(Mabuya)



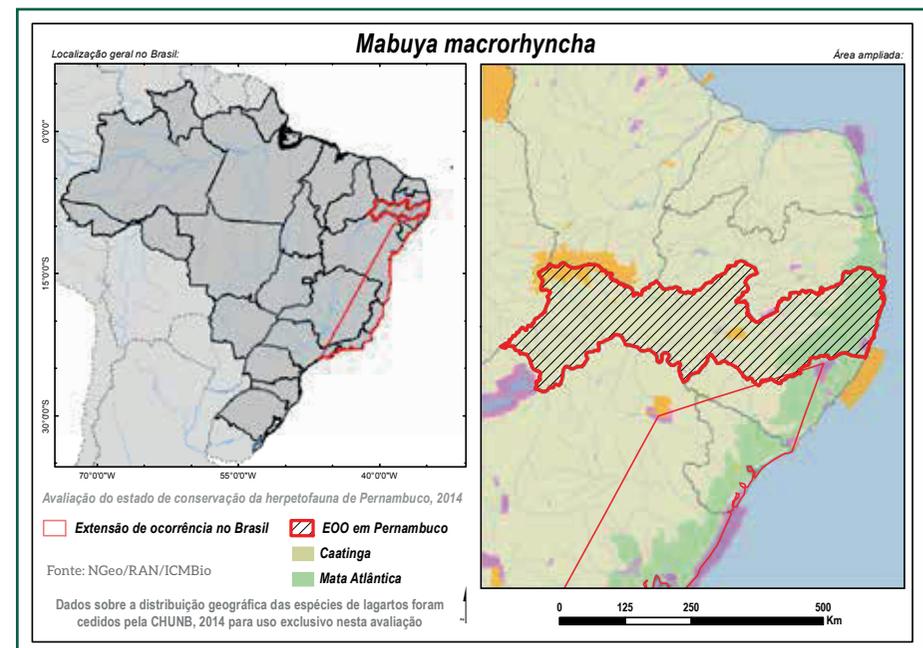
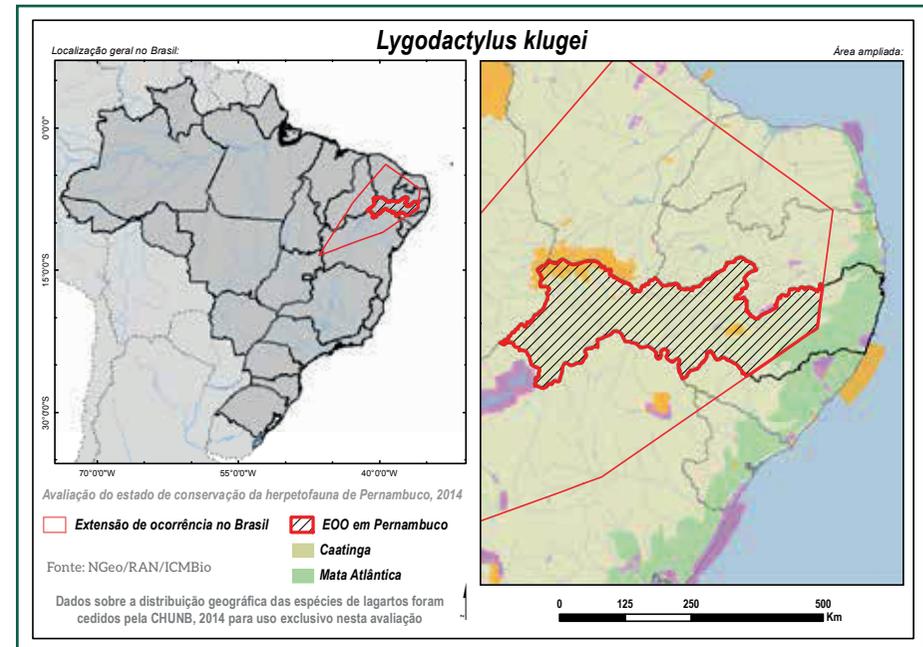
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Mabuya macrorhyncha é endêmica do Brasil ocorrendo na Caatinga, Restingas e Campos Rupestres, preferencialmente em bromélias do estado de São Paulo até o Rio Grande do Norte. É elegível para a avaliação regional. Estima-se que sua extensão de ocorrência seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Mabuya macrorhyncha* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Micrablepharus maximiliani
(Calango-do-Rabo-Azul, Calanguinho-de-Rabo-Azul, Lagarto-Cauda-Azul)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Micrablepharus maximiliani ocorre no Paraguai e Brasil. Ocorre na Amazônia (Maranhão), Caatinga, Restingas, Cerrados e Campos Rupestres. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão calculada é de 96.539 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Micrablepharus maximiliani* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Nothobachia ablephara
(Lagartinho)

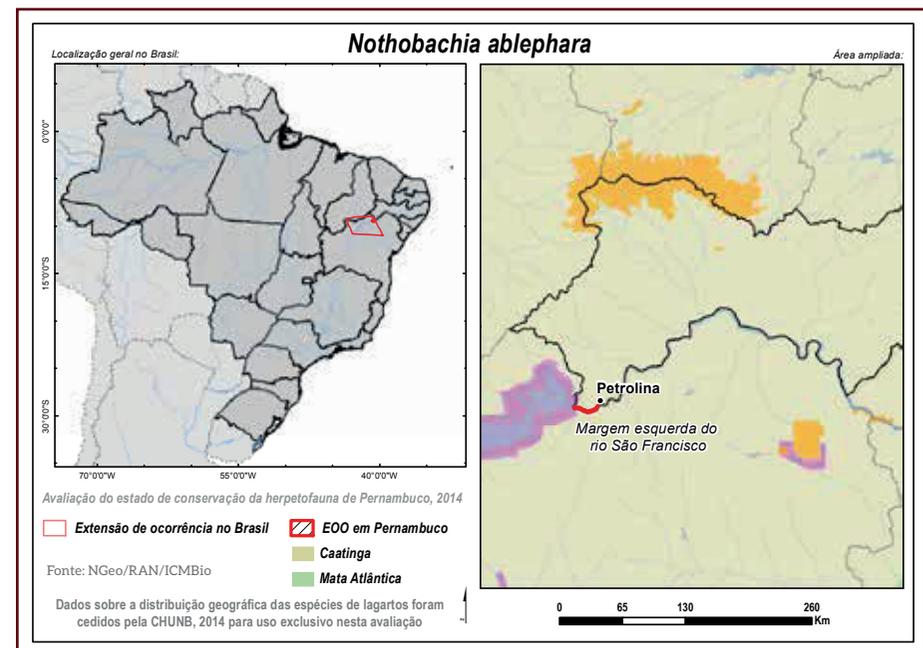
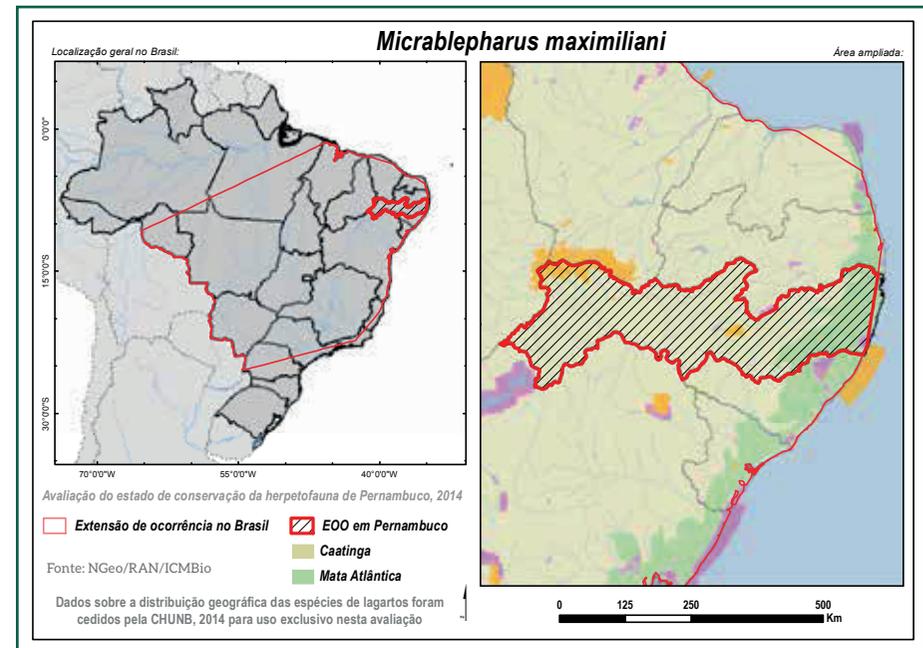


© Leonardo B. Ribeiro

Categoria	Em perigo (EN)
Critérios	B2ab(iii)

Justificativa

Nothobachia ablephara é endêmica do Brasil, ocorrendo nas regiões arenosas da Caatinga dos estados de Piauí, Bahia e Pernambuco. É elegível para a avaliação regional. A área de ocupação calculada é de 36,04 km² (B2), limitando-se às regiões arenosas do redor de Petrolina (dunas da Tapera), na margem esquerda do Rio São Francisco. Esta região é fortemente impactada pela fruticultura de larga escala, criação de caprinos, extração de areia e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Nothobachia ablephara* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Ophiodes striatus
(Cobra-de-Vidro, Cobra-de-Vidro-Comum, Cobra-de-Vidro-Dourada, Cobra-de-Vidro-Grande, Cobra-de-Vidro-Verde, Cobra-Lagarto, Lagarto-de-Vidro, Licanço)



© Marco Freitas

Categoria	Dados insuficientes (DD)
Critérios	—

Justificativa

Ophiodes striatus ocorre na Argentina, Uruguai, Bolívia, Paraguai e Brasil. No Brasil, ocorre em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. Trata-se de um complexo de espécies ainda não diagnosticadas taxonomicamente. Em Pernambuco, foi registrada apenas em Brejão e Bonito. Devido à incerteza taxonômica, não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por esses motivos, *Ophiodes striatus* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).

Phyllopezus lutzae
(Briba, Lagartixa-de-Bromélia)

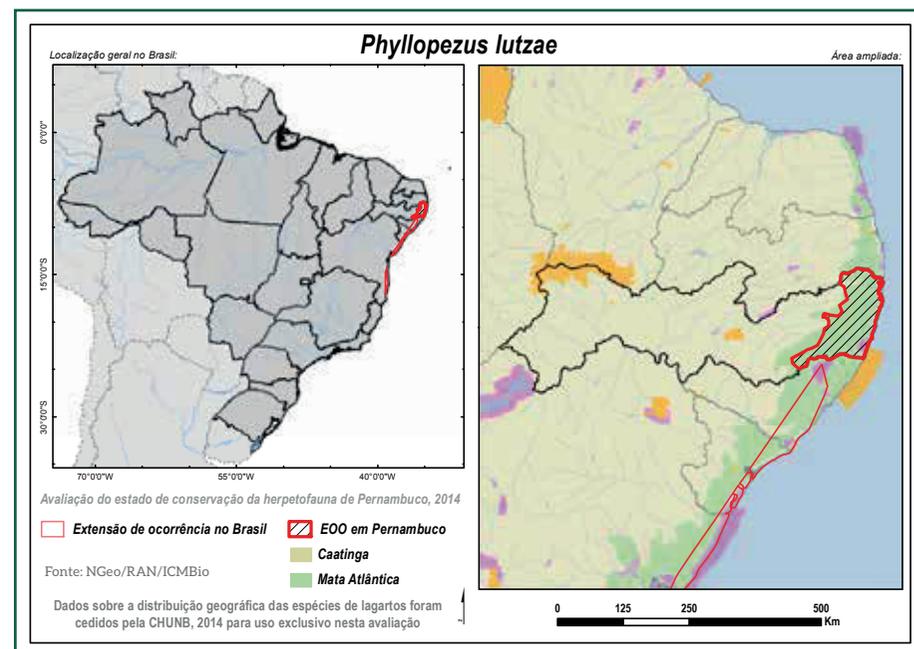
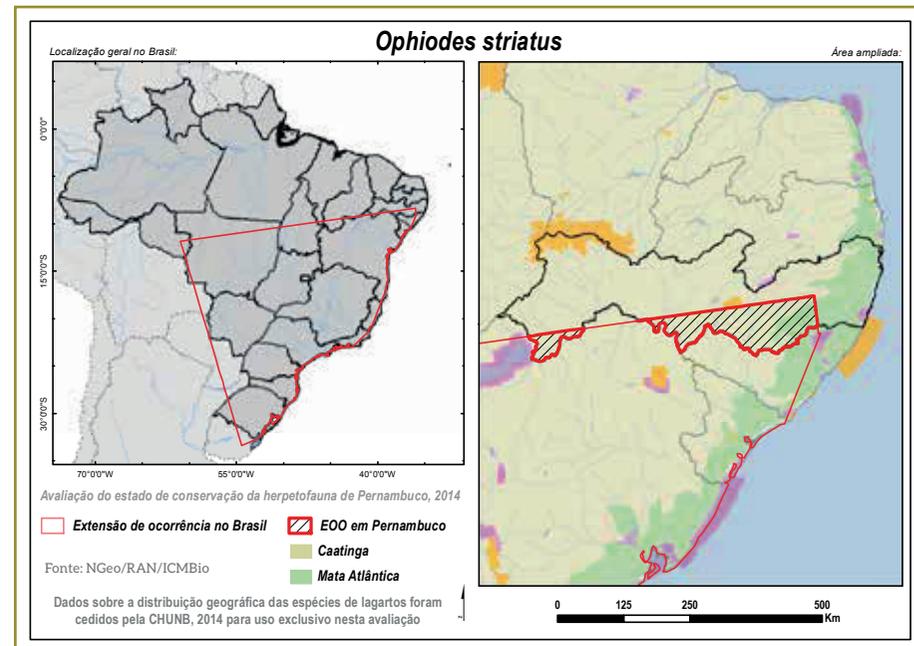


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Phyllopezus lutzae é endêmica do Brasil ocorrendo do estado do Rio de Janeiro até o estado da Paraíba, preferencialmente, em bromélias na Mata Atlântica. Inclusive em áreas perturbadas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e sendo encontrada dos 300 ao 1.000 m de altitude. Sua extensão de ocorrência calculada é de 13.881 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Phyllopezus lutzae* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Phyllopezus periosus
(Briba, Briba-Gigante, Lagartixa)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Phyllopezus periosus é endêmica do Nordeste do Brasil ocorrendo nas Caatingas e Campos Rupestres, ao norte do Rio São Francisco. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada é de 60.094 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Phyllopezus periosus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Phyllopezus pollicaris
(Briba, Briba-de-Parede, Lagartixa, Lagartixa-de-Parede, Lagartixa-de-Pedra, Sardão)



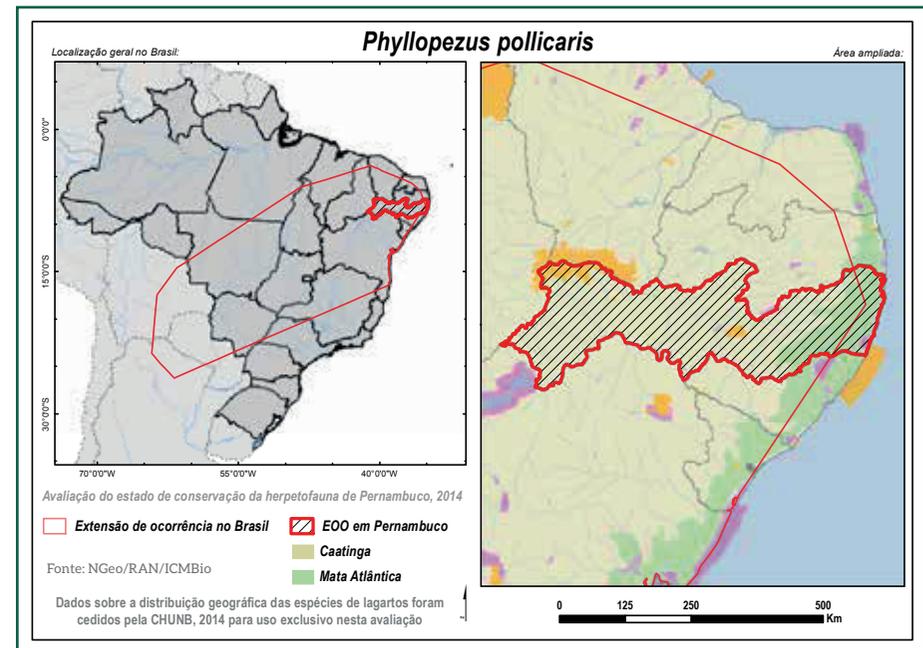
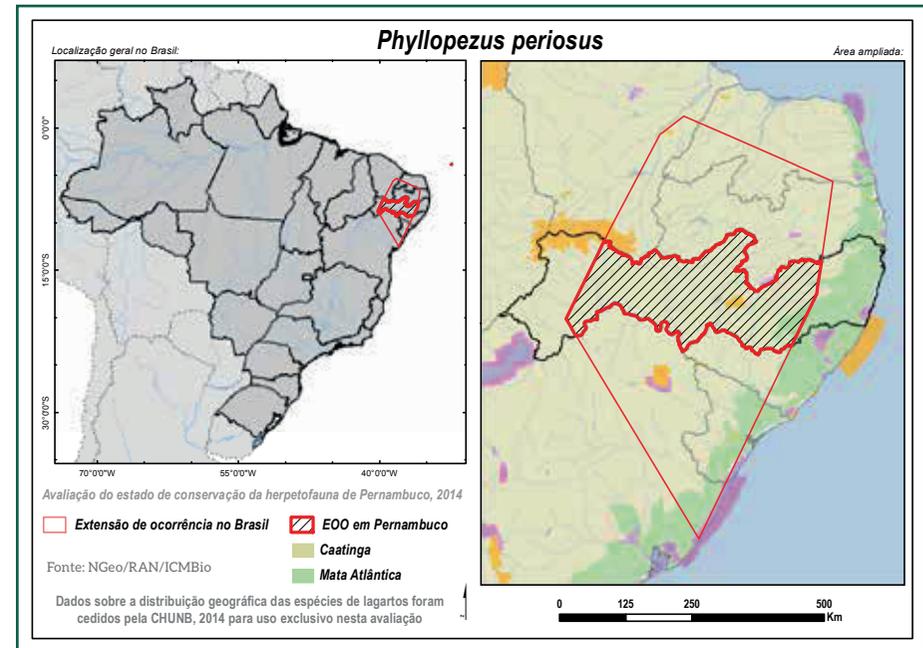
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Phyllopezus pollicaris ocorre na Bolívia, Argentina e Brasil (Centro-Oeste e Nordeste). Ocorre nas Caatingas, Cerrados, Restingas e Campos Rupestres. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Phyllopezus pollicaris* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Polychrus acutirostris

(Bicho-Preguiça, Calango-Cego, Camaleão, Camaleão-Preguiça, Camaleãozinho, Catatau, Falso-Camaleão, Lagarto-Preguiça,)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Polychrus acutirostris ocorre na Bolívia, Argentina, Paraguai e Brasil (em áreas abertas de todas as regiões do país). É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Polychrus acutirostris* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Polychrus marmoratus

(Calango-Cego, Calango-Verde, Camaleão, Catatau, Falso-Camaleão, Lagarto-Preguiça, Papa-Vento, Papa-Vento-Verde)



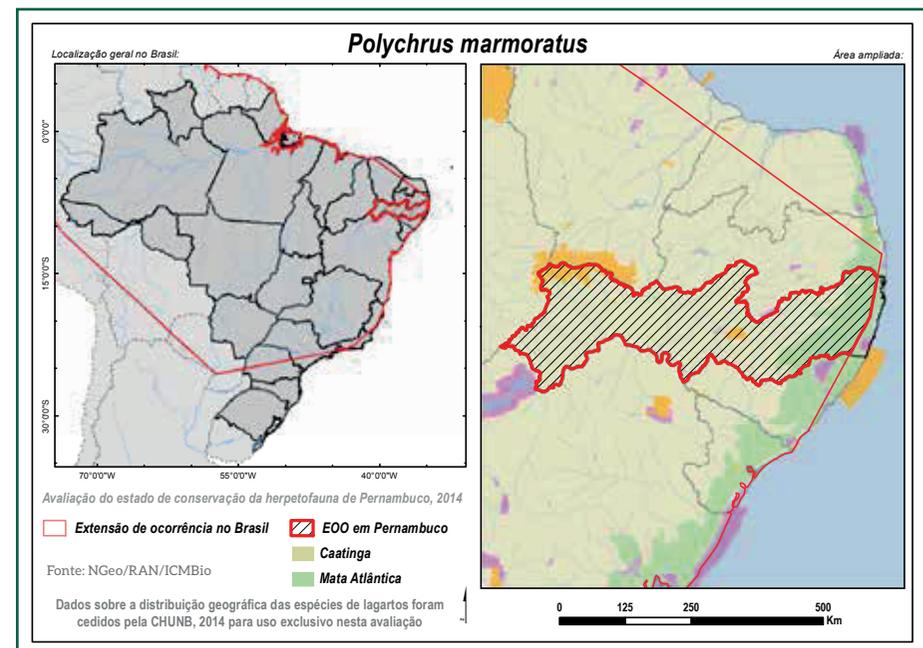
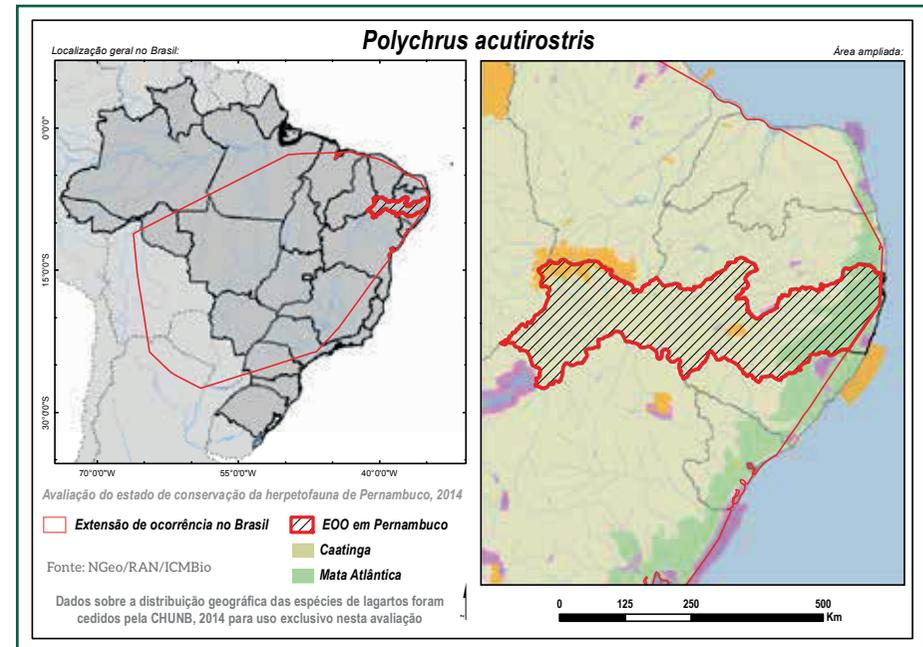
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Polychrus marmoratus é amplamente distribuída na América do Sul em regiões de mata, ocorrendo disjuntamente na Amazônia e Mata Atlântica. É elegível para a avaliação regional. Em Pernambuco, sua distribuição restringe-se a Mata Atlântica e Brejos. Embora sua extensão de ocorrência seja estimada entre 10.000 e 20.000 km², não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Polychrus marmoratus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Procellosaurinus erythrocercus
(Lagartinho)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B2ab(iii)

Justificativa

Procellosaurinus erythrocercus é endêmica do Brasil, ocorrendo nas regiões arenosas da Caatinga dos estados de Piauí, Bahia e Pernambuco. É elegível para a avaliação regional. A área de ocupação calculada é de 36,04 km² (B2), limitando-se às regiões arenosas do redor de Petrolina (dunas da Tapera), na margem esquerda do Rio São Francisco. Esta região é fortemente impactada pela fruticultura de larga escala, criação de caprinos, extração de areia e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Procellosaurinus erythrocercus* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).

Psychosaura agmosticha
(Mabuya)



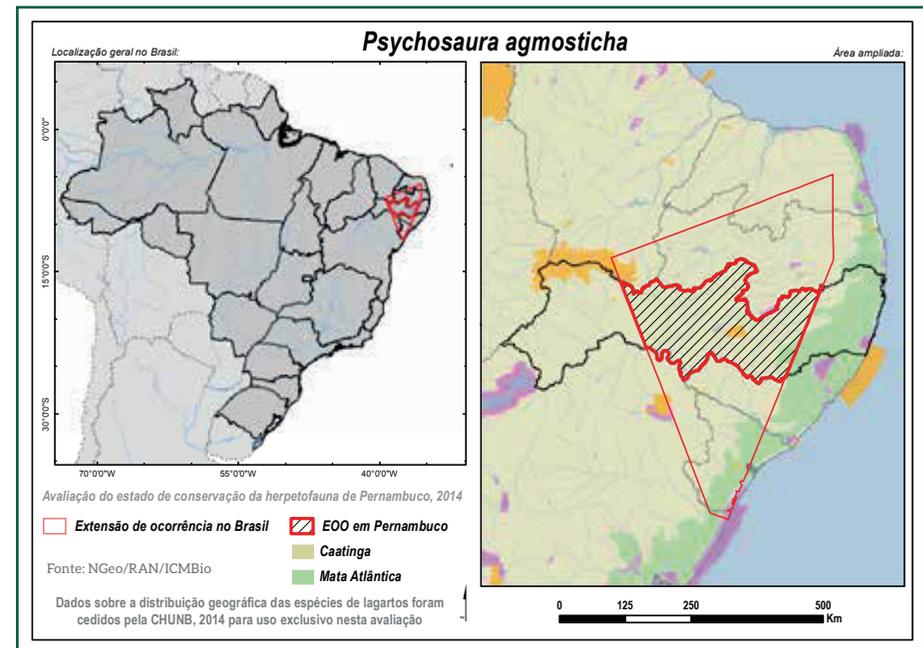
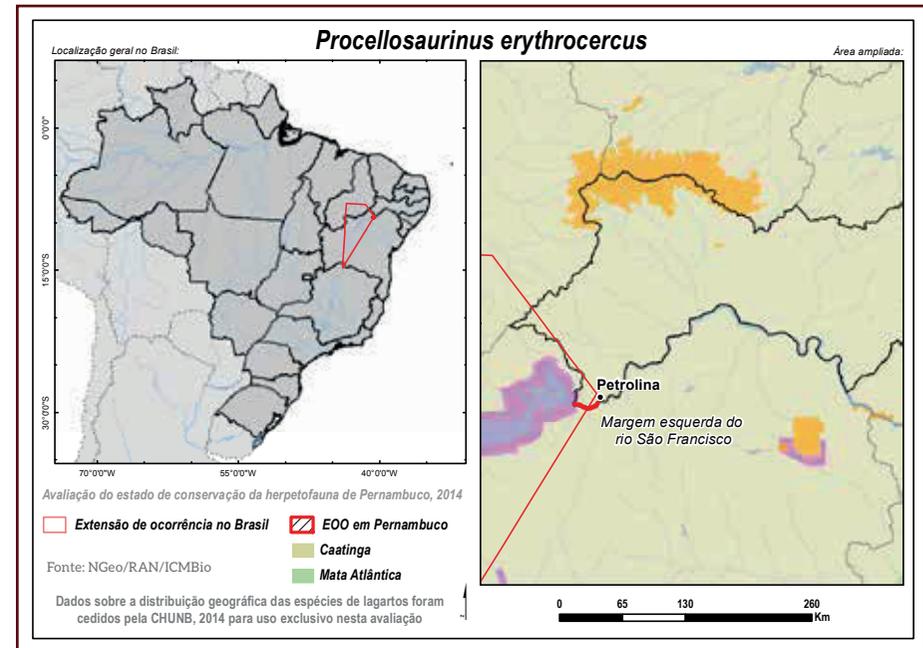
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Psychosaura agmosticha é endêmica do Brasil ocorrendo nas caatingas da Região Nordeste. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada é de 46.417 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas *Psychosaura agmosticha* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Salvator merianae

(Lagarto-Tejo, Tegu, Teiú, Teiuçu, Teiú-Açu, Teiú-Brasileiro, Teiú-Comum, Teiú-Gigante, Tejo, Teju, Tejú,)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Salvator merianae ocorre na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em todos os biomas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é abundante e encontrada em todos os biomas e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.556 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Salvator merianae* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Scriptosaura catimbau

(Lagartinho)



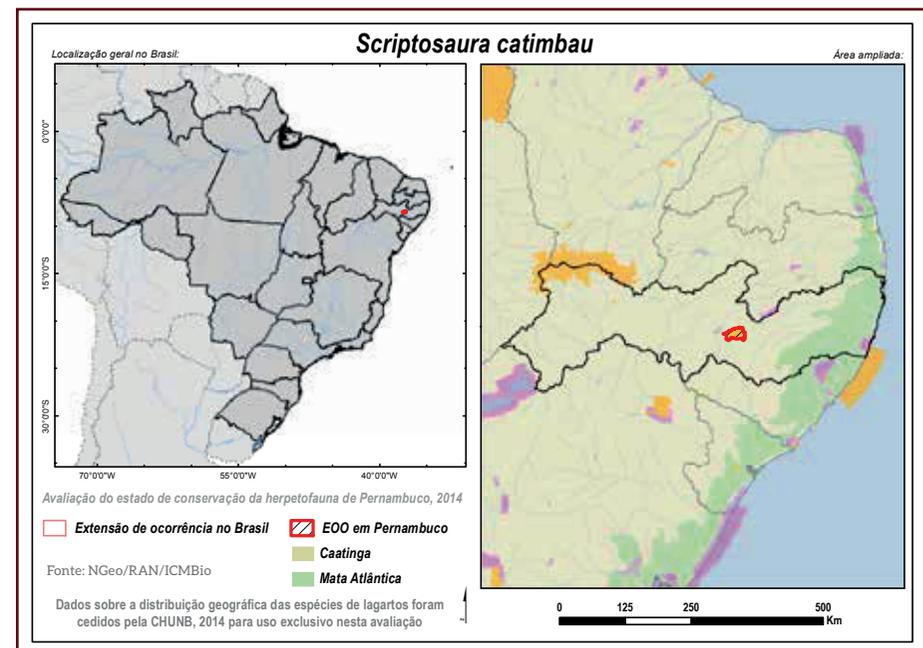
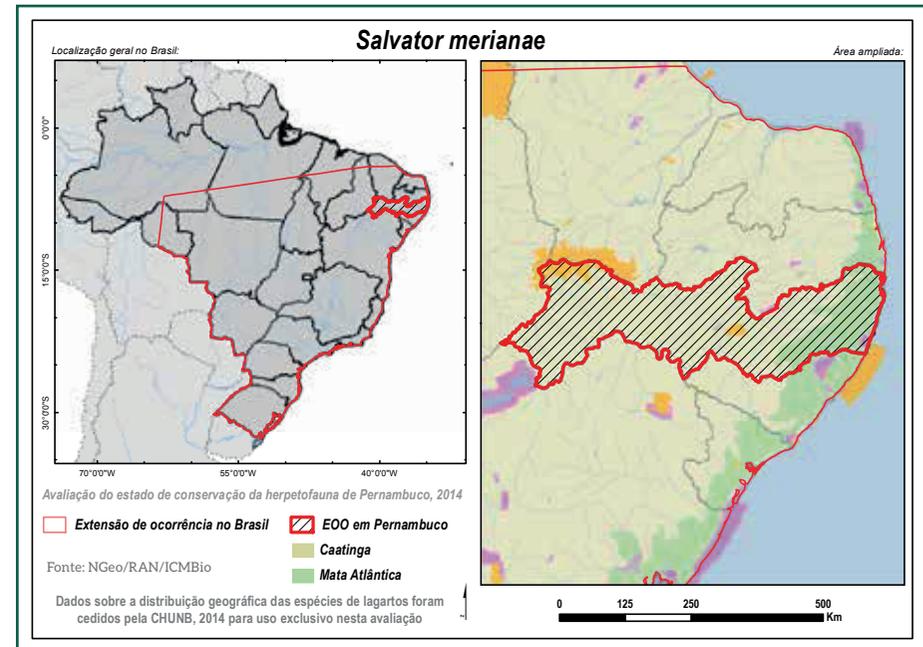
© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Crítérios B2ab(iii)

Justificativa

Scriptosaura catimbau é endêmica do estado de Pernambuco, Brasil, ocorrendo nas regiões arenosas do Parque Nacional do Catimbau. Estima-se que a área de ocupação da espécie seja menor que a área do Parque, 623 km² (B2), limitando-se às regiões arenosas. O entorno do Parque é fortemente impactado pela fruticultura de larga escala, criação de caprinos e especulação imobiliária, causando fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Scriptosaura catimbau* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Stenolepis ridleyi
(Lagartinho)



© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B2ab(iii)

Justificativa

Stenolepis ridleyi é endêmica do Brasil, ocorrendo na Mata Atlântica e Brejos de altitude do Nordeste, ao norte do Rio São Francisco. Sua distribuição é altamente fragmentada e não é abundante. É elegível para a avaliação regional. Em Pernambuco, sua área de ocupação calculada é de 2.953 km², estando restrita a alguns brejos e manchas relictuais da Floresta Atlântica costeira. Apesar disto, a região é fortemente impactado pelo plantio de cana-de-açúcar, expansão urbana, agricultura de subsistência, criação de caprinos e especulação imobiliária, causando fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Stenolepis ridleyi* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B2ab(iii).

Strobilurus torquatus
(Lagarto-de-Cauda-Espinhosa, Lagartixa)



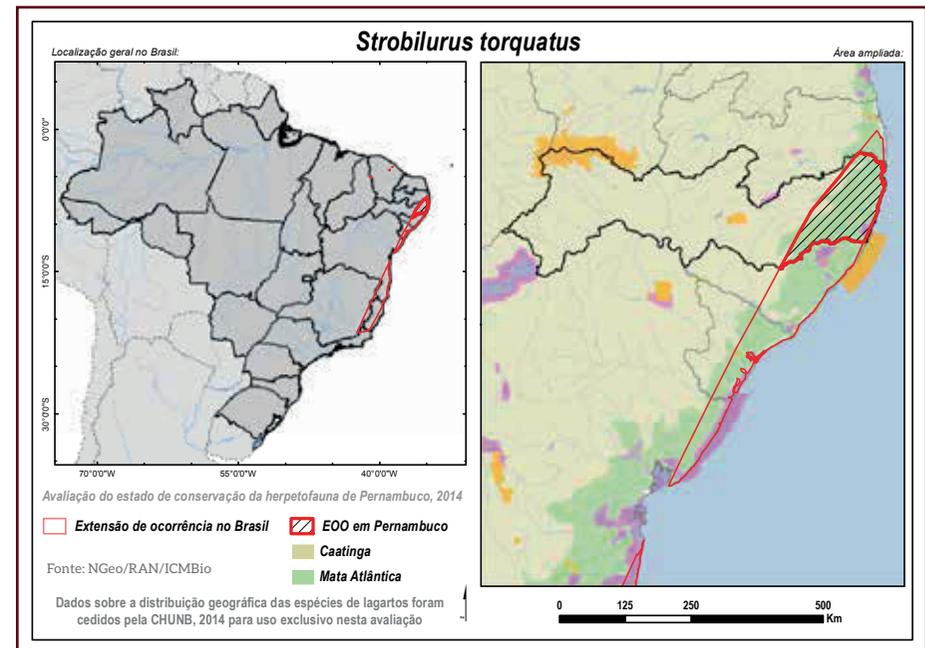
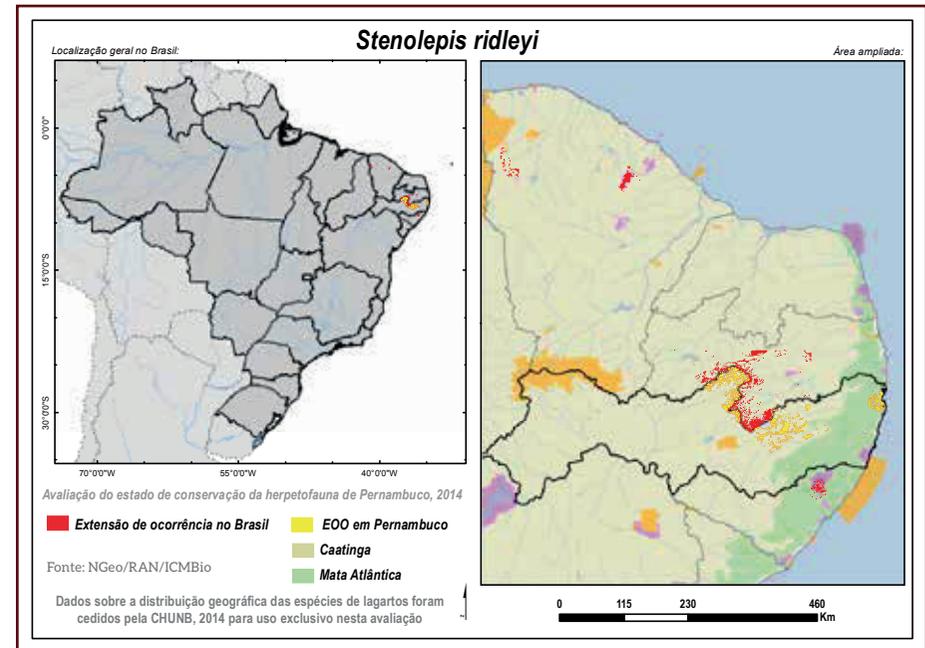
© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Strobilurus torquatus é endêmico do Brasil, ocorrendo na Mata Atlântica do Espírito Santo ao Ceará. É elegível para a avaliação regional. Em Pernambuco, sua distribuição restringe-se a Mata Atlântica e Brejos. A espécie é de florestas e não muito comum. Sua extensão de ocorrência calculada é de 17.754 km² (B1). A região é fortemente impactada pelo plantio de cana-de-açúcar, expansão urbana, agricultura de subsistência e especulação imobiliária, causando fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Strobilurus torquatus* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Trachylepis atlantica
(Mabuia-de-Noronha, Lagarto-de-Noronha)



© Geraldo J. B. de Moura

Categoria	Em perigo (EN)
Critérios	B2ab(iii)

Justificativa

Trachylepis atlantica é endêmica do Brasil, ocorrendo apenas no Arquipélago de Fernando de Noronha, estado de Pernambuco (a). Não se tem informações precisas e atuais sobre a abundante e ocorre em todos os ambientes do arquipélago, inclusive os antropizados. Sua área de ocupação é equivalente à área do arquipélago, 19 km²(B2). No arquipélago, além do turismo crescente, há ainda presença de espécies exóticas (invasoras e domésticas de estimação e produção) causando predação e competição por habitat e alimento, e risco de transmissão de patógenos, levando ao declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Trachylepis atlantica* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).

Tropidurus cocorobensis
(Calango)

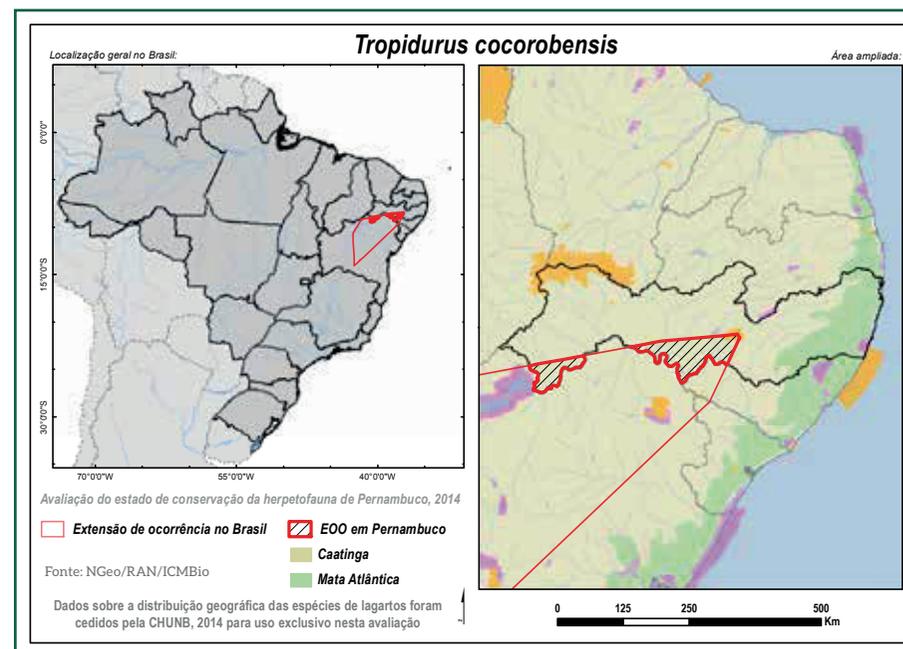
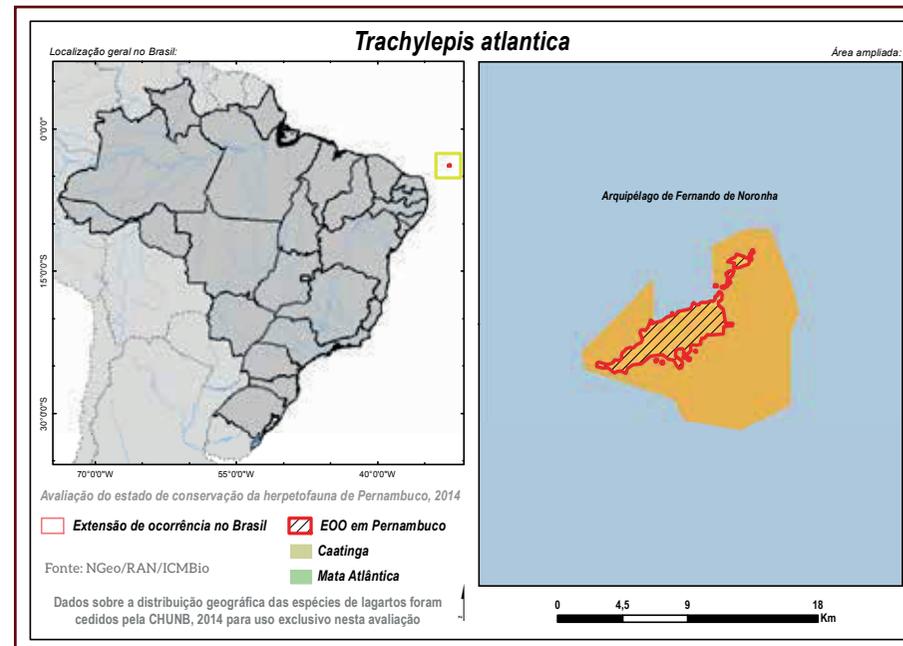


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Tropidurus cocorobensis é endêmica do Brasil, ocorrendo nas áreas arenosas abertas do Nordeste. É elegível para avaliação regional. Em Pernambuco, a espécie é abundante, ocorrendo disjuntamente nas áreas abertas no domínio da Caatinga. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 11.637 km², acredita-se que ocorra em uma área muito maior. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Tropidurus cocorobensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Tropidurus hispidus

(Calangão, Calango, Calango-Comum, Calango-Grande, Calango-Urbano, Catende, Catenga, Catexa, Labigó)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Tropidurus hispidus ocorre nas Guianas, Venezuela e no Brasil. No Brasil, é amplamente distribuído nos estados do Nordeste e parte do Sudeste, além de ocorrer disjuntamente na região Norte. A espécie é extremamente abundante, generalista de habitats e tolerante a antropização. É elegível para avaliação regional. Em Pernambuco, ocorre por todo o estado. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Tropidurus hispidus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Tropidurus semitaeniatus

(Calango-do-Lageiro, Catende, Lagartixa, Lagartixa-do-Lajedo, Lagartixa-do-Lajeiro)



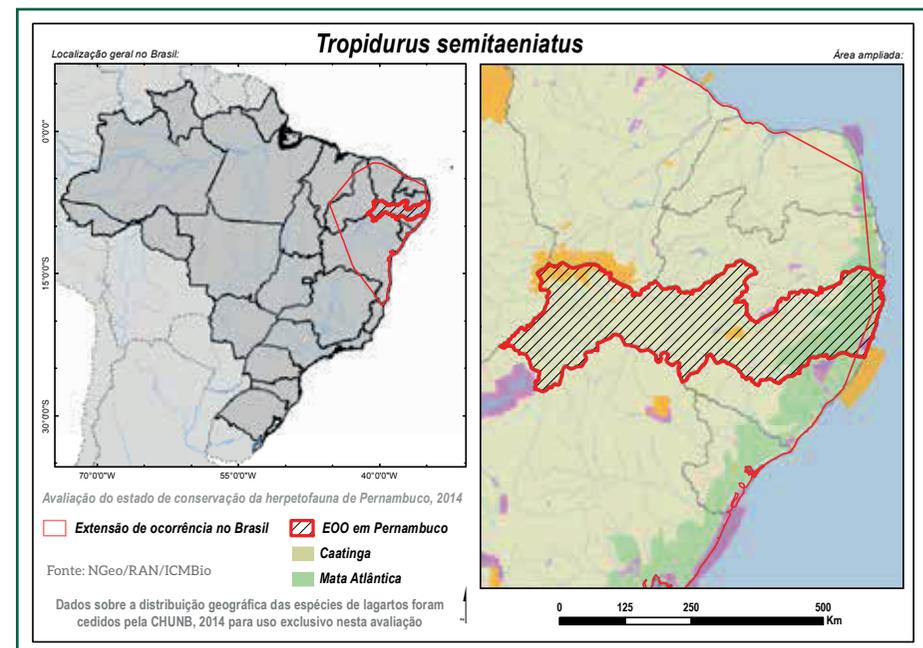
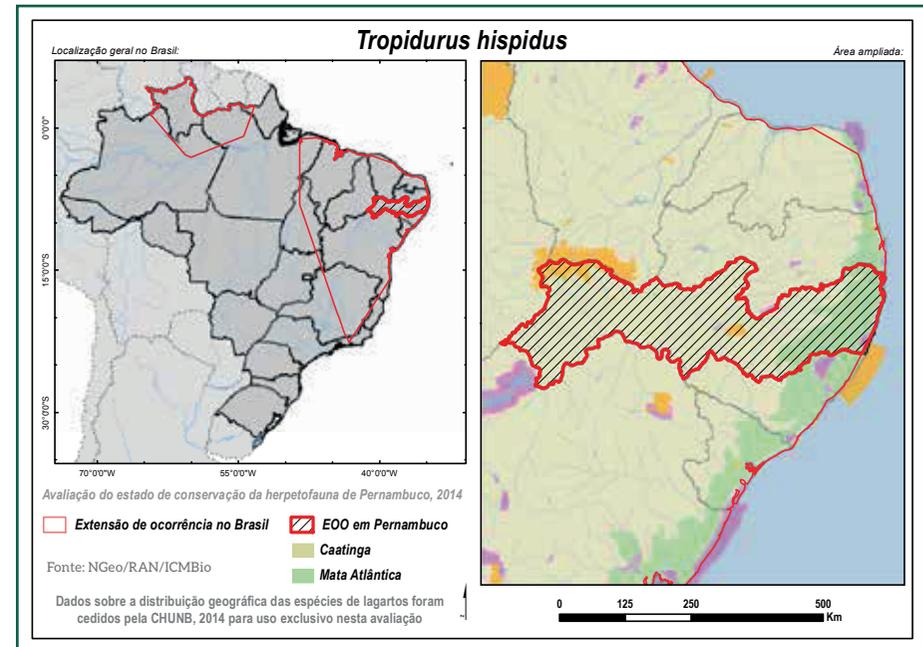
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Tropidurus semitaeniatus é endêmica do Nordeste do Brasil, onde ocorre apenas em áreas de afloramentos rochosos. É elegível para avaliação regional. Em Pernambuco, ocorre praticamente em todo o estado. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Tropidurus semitaeniatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO IV: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – LAGARTOS

Vanzosaura multiscutata
(Calango-do-Rabo-Vermelho, Calanguinho-do-Rabo-Vermelho, Lagartinho, Lagarto-de-Rabo-Vermelho, Piolho-de-Cobra)



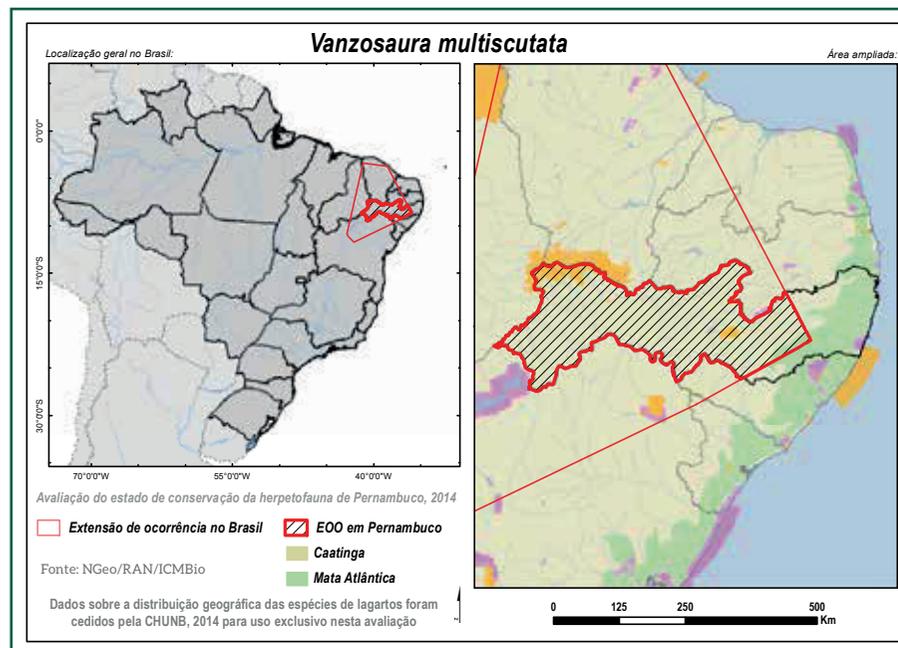
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Vanzosaura multiscutata é endêmica do Nordeste do Brasil, onde ocorre nas áreas de Caatinga. É elegível para avaliação regional. Em Pernambuco, ocorre nas áreas de Caatinga. Sua extensão de ocorrência calculada é de 75.705 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Vanzosaura multiscutata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

CAPÍTULO V

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”)

ANFISBÊNIAS

COBRAS-CEGAS | COBRAS-DE-DUAS-CABEÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – ANFISBÊNIAS
(Cobras-cegas; Cobras-de-duas-cabeças)

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 08 (04 LC, 03 ameaçadas e 01 DD)

Publicação: Resolução N° 01, de 15 de maio de 2017

CAPÍTULO V: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – ANFISBÊNIAS

Amphisbaena alba

(Boiacica, Cobra-Cega, Cobra-de-Duas-Cabeças, Mãe-da-Saúva, Minhocão)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Amphisbaena alba ocorre na América do Sul e no Brasil, em todos os biomas. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco, é comum e encontrada em todos os tipos de paisagens e áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 90.735 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Amphisbaena alba* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Amphisbaena carvalhoi

(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)



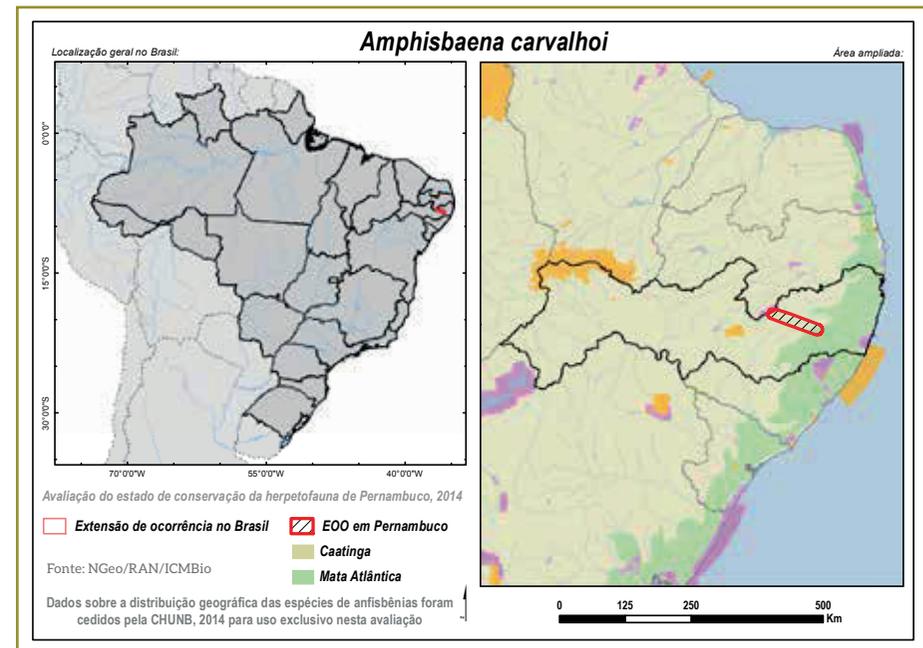
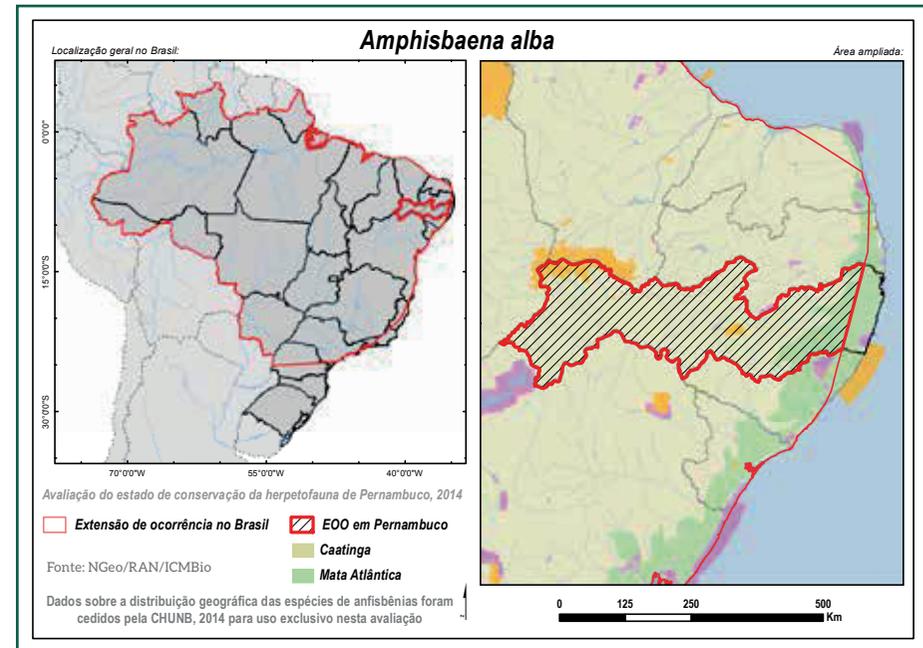
© Renata Perez Maciel

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Amphisbaena carvalhoi é endêmica do estado de Pernambuco, Brasil. A espécie foi descrita em 1965, de Poção, Serra de Acahy, município de Pesqueira. Desde então, foi referida para o município de Agrestina. Trata-se de um animal fossorial, cuja biologia é desconhecida e o encontro fortuito, por isso, não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por esses motivos, *Amphisbaena carvalhoi* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO V: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – ANFISBÊNIAS

Amphisbaena frontalis
(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)



© Mauro Teixeira Júnior

Categoria	Em perigo (EN)
Critérios	B2ab(iii)

Justificativa

Amphisbaena frontalis é endêmica do Brasil, ocorrendo nos campos arenosos da margem esquerda do rio São Francisco, do estado da Bahia ao de Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, a espécie está limitada a esse ambiente. A área de ocupação estimada é de aproximadamente 50 km² (B2), limitando-se praticamente às regiões arenosas do redor de Petrolina (dunas da Tapera). Esta região é fortemente impactada pela fruticultura de larga escala, criação de caprinos, extração de areia e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Amphisbaena frontalis* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).

Amphisbaena pretrei
(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)

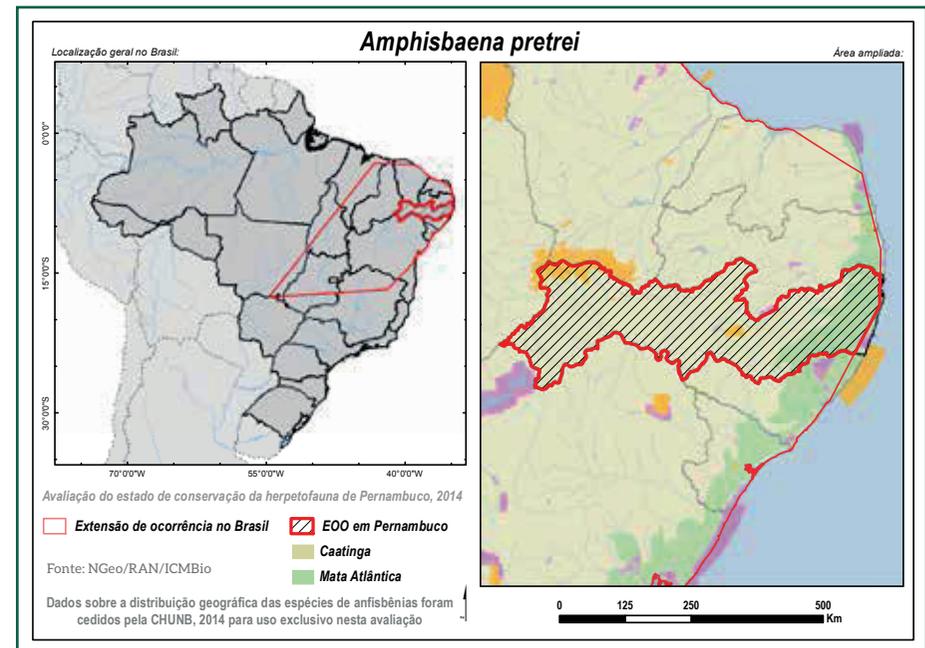
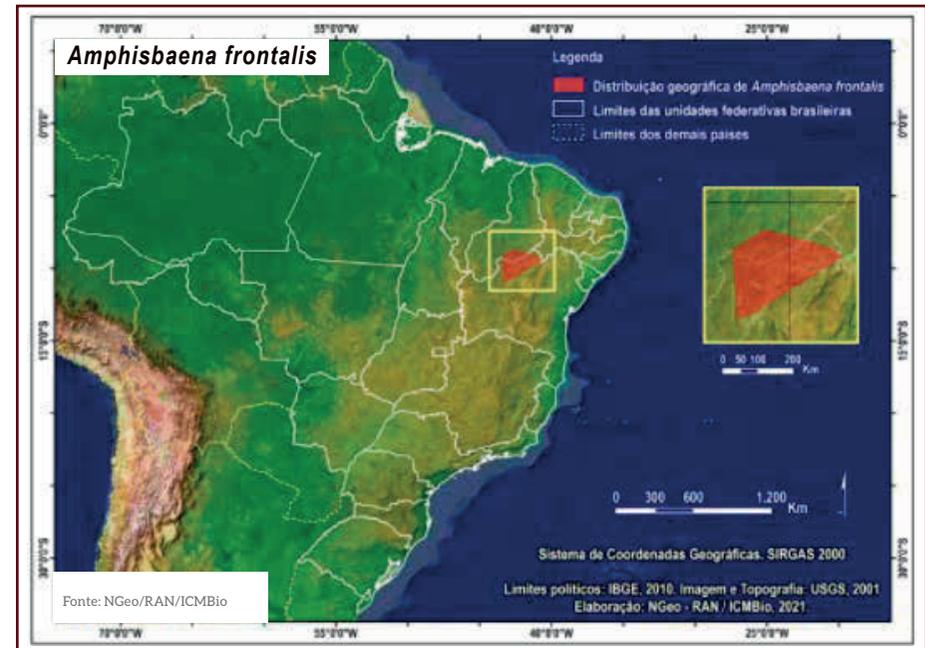


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Amphisbaena pretrei é endêmica do Brasil, ocorrendo no Nordeste, Centro-Oeste e norte de Minas Gerais. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco, é comum e encontrada em todos os tipos de paisagens e áreas antropizadas, sendo mais comum nas Caatingas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 96.582 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Amphisbaena pretrei* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO V: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – ANFISBÊNIAS

Amphisbaena ridleyi
(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Crítérios B2ab(iii)

Justificativa

Amphisbaena ridleyi é endêmica do Brasil, ocorrendo apenas no Arquipélago de Fernando de Noronha, estado de Pernambuco (a). Não se tem informações precisas e atuais sobre a abundante, embora ocorra em todos os ambientes do arquipélago, inclusive os antropizados. Sua área de ocupação é equivalente à área do arquipélago, 19 km² (B2). No arquipélago, além do turismo crescente, há ainda presença de espécies exóticas (invasoras e domésticas de estimação e produção) causando predação e competição por habitat e alimento, e risco de transmissão de patógenos, levando ao declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Amphisbaena ridleyi* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).

Amphisbaena supernumeraria
(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)



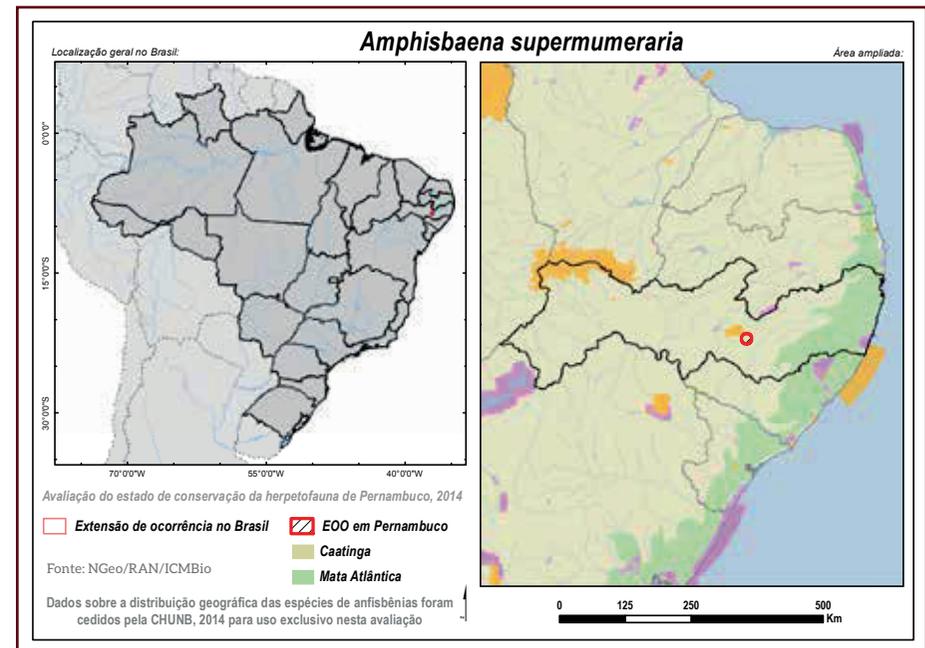
© Ednilza Maranhão dos Santos

Categoria Em perigo (EN)

Crítérios B2ab(iii)

Justificativa

Amphisbaena supernumeraria é endêmica do estado de Pernambuco, Brasil, ocorrendo nas regiões arenosas do Parque Nacional do Catimbau. Estima-se que a área de ocupação da espécie seja menor que a área do Parque, 623 km² (B2), limitando-se às regiões arenosas. O entorno do Parque é fortemente impactado pela fruticultura de larga escala, criação de caprinos e especulação imobiliária, causando fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Amphisbaena supernumeraria* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).



CAPÍTULO V: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – ANFISBÊNIAS

Amphisbaena vermicularis
(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Amphisbaena vermicularis é endêmica do Brasil, ocorrendo no Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Minas Gerais. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco, é comum e encontrada em todos os tipos de paisagens e áreas antropizadas, sendo mais comum nas Caatingas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 95.627 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Amphisbaena vermicularis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Leposternon polystegum
(Cobra-de-Duas-Cabeças, Cobra-Cega)



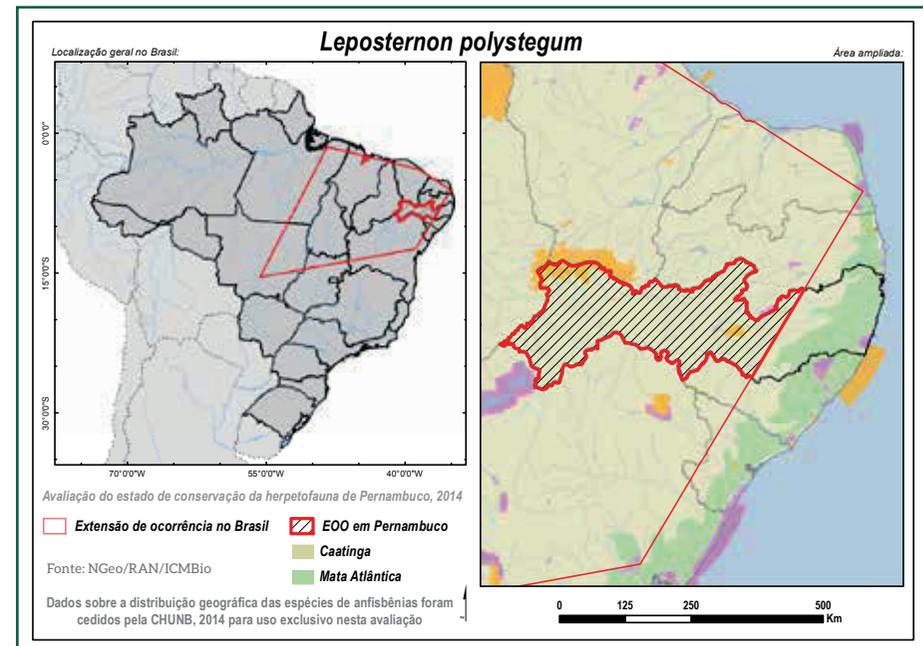
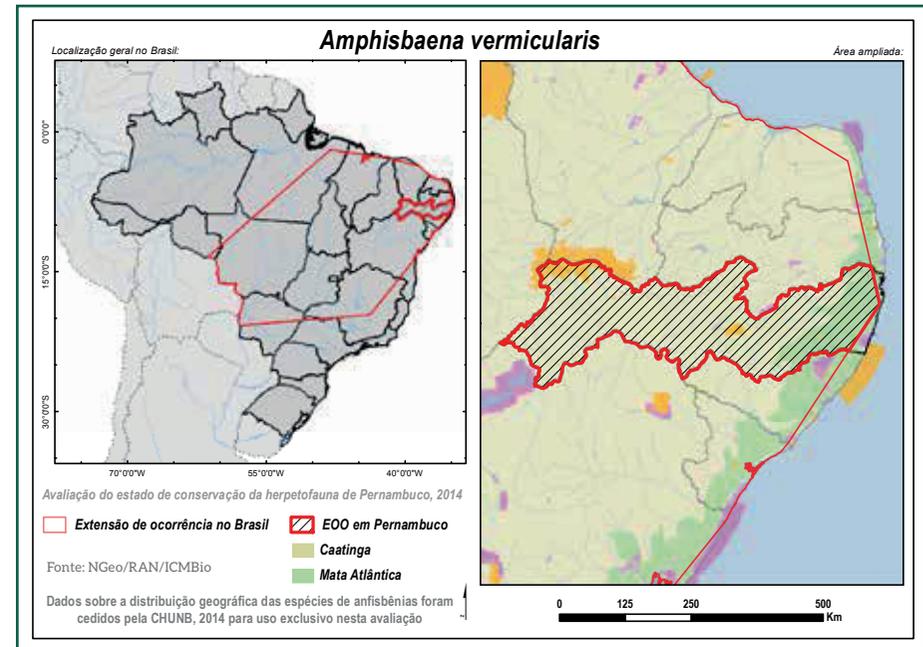
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Leposternon polystegum é endêmica do Brasil, ocorrendo no Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Minas Gerais. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é comum e encontrada em todos os tipos de paisagens e áreas antropizadas, sendo mais comum nas Caatingas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 70.523 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Leposternon polystegum* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

CAPÍTULO VI

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”)

SERPENTES

COBRAS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) - SERPENTES
(Cobras)

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 67 (51 LC, 08 ameaçadas e 08 DD)

Publicação: Resolução N° 01, de 15 de maio de 2017

CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Amerotyphlops brongersmianus
(Cobra-Cega-de-Espinho-Comum, Cobra-Cega-de-Espinho-Marrom, Cobra-Cega-Marrom, Cobra-da-Terra)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Amerotyphlops brongersmianus tem ampla distribuição na América do Sul e Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas, inclusive em áreas alteradas. É elegível para a avaliação regional. Trata-se de espécie de hábito fossorial. No estado de Pernambuco sua extensão de ocorrência calculada é de 95.664 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Amerotyphlops brongersmianus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Amerotyphlops paucisquamus
(Cobra-Cega)



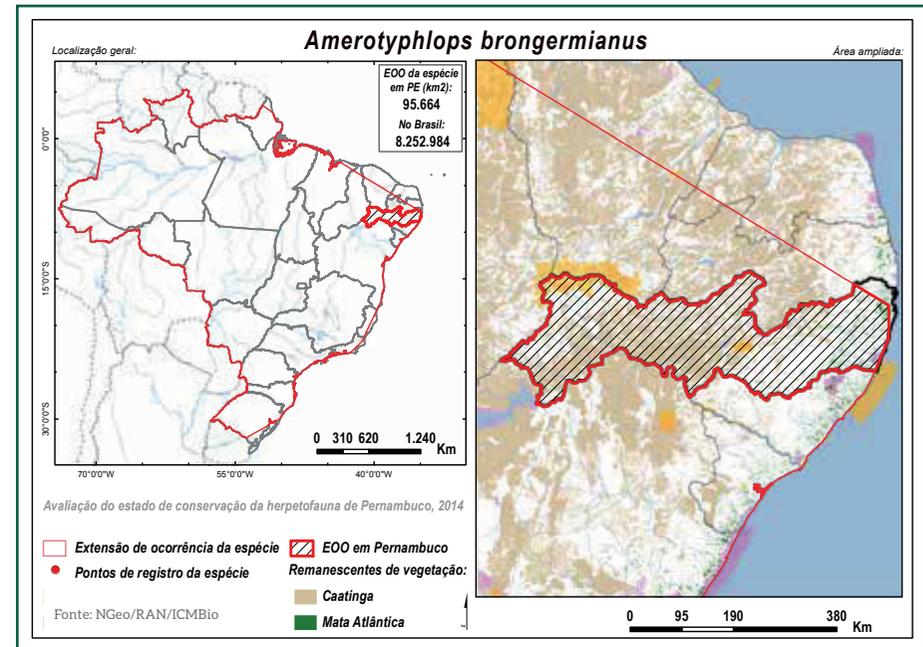
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Amerotyphlops paucisquamus é endêmica do Brasil com registro nos estados do Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Rio Grande do Norte. Trata-se de espécie de hábito fossorial (folhiço) de ambiente de Mata Atlântica, Restinga e enclaves de Cerrado. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco existem dois registros, a localidade-tipo e o mais recente (2014) em RPPN Pedra Dantas. Embora sua extensão de ocorrência calculada é de 12.350 km², acredita-se que esta distribuição no estado seja superior a 20.000 km², tendo em vista que não tem havido esforço amostral direcionado a espécie, e que ainda no estado da Paraíba tem sido encontrado em abundância. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Amerotyphlops paucisquamus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Apostolepis cearensis
(Cobra-de-Ferrão, Cobra-Rainha)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Apostolepis cearensis é endêmica do Brasil, com ampla distribuição na região semiárida do nordeste e alguns registros na Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre na caatinga e floresta ombrófila. É uma espécie de hábitos semifossoriais. Sua extensão de ocorrência calculada é de 95.383 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Apostolepis cearensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Apostolepis longicaudata
(Cobra-da-Terra, Cobrinha-da-Terra)



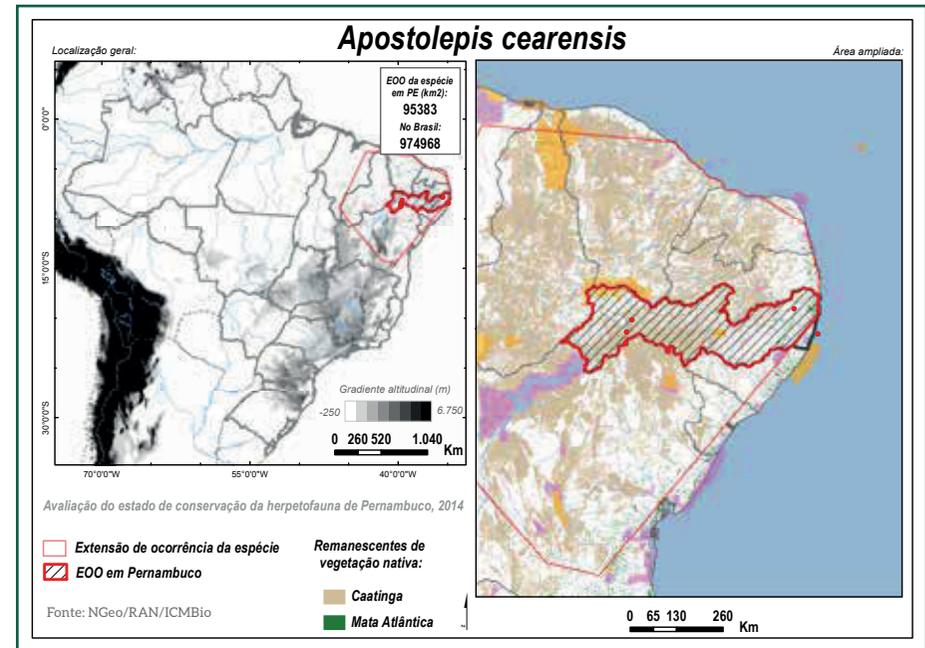
© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Apostolepis longicaudata é endêmica do Brasil ocorrendo nos biomas Cerrado, Caatinga e com dois registros na Mata Atlântica. É uma espécie de hábitos semifossoriais. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, durante as obras de transposição do rio São Francisco têm sido abertos canais e, ainda assim, são conhecidos apenas três indivíduos de uma única localidade de caatinga arbórea de solo arenoso. A obra de transposição do rio São Francisco constitui uma ameaça à espécie, assim como a extração de areia e supressão de vegetação. Não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por esses motivos, *Apostolepis longicaudata* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Atractus maculatus
(Cobra)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Atractus maculatus é endêmica do Brasil, ocorrendo em Alagoas e Pernambuco, nos biomas Mata Atlântica e Caatinga. É uma espécie de hábitos semifossoriais, tolera ambiente antropizado. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco sua extensão de ocorrência calculada é de 29.836 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Atractus maculatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Atractus potschi
(Cobra-da-terra)



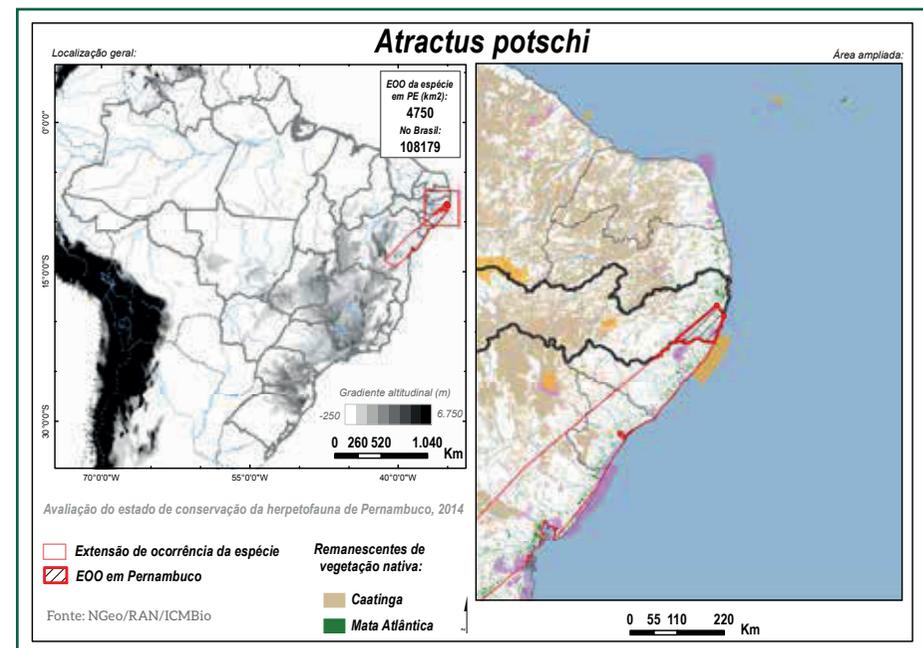
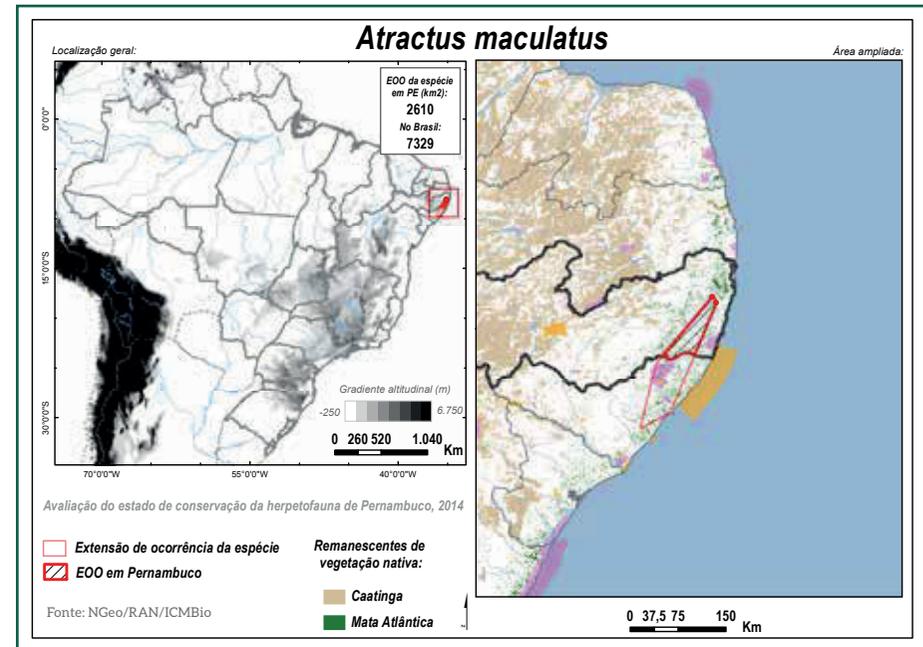
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Atractus potschi é endêmica do Brasil, ocorrendo da Bahia a Pernambuco, nos biomas Caatinga, Mata Atlântica e ecótonos. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre na Mata Atlântica. É uma espécie de hábitos semifossoriais, tolera ambiente antropizado. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 4.750 km², é possível que sua distribuição seja maior. Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Atractus potschi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Boa constrictor
(Jibóia)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boa constrictor ocorre na América Central e é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em quase todos os biomas, exceto os Pampas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 96.950 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Boa constrictor* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Boiruna sertaneja
(Cobra-Preta, Limpa-Mato, Muçurana, Mussurana)



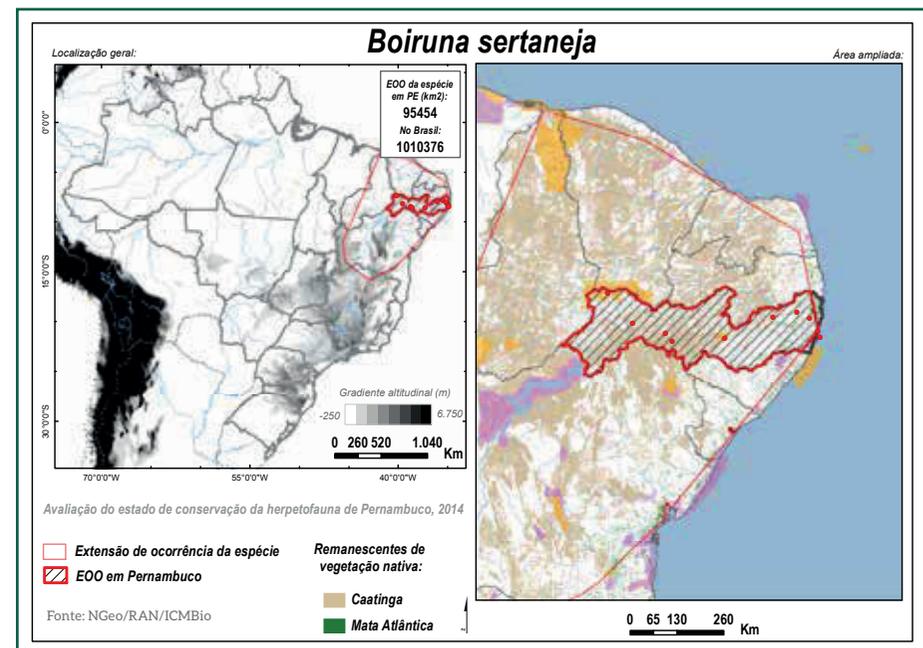
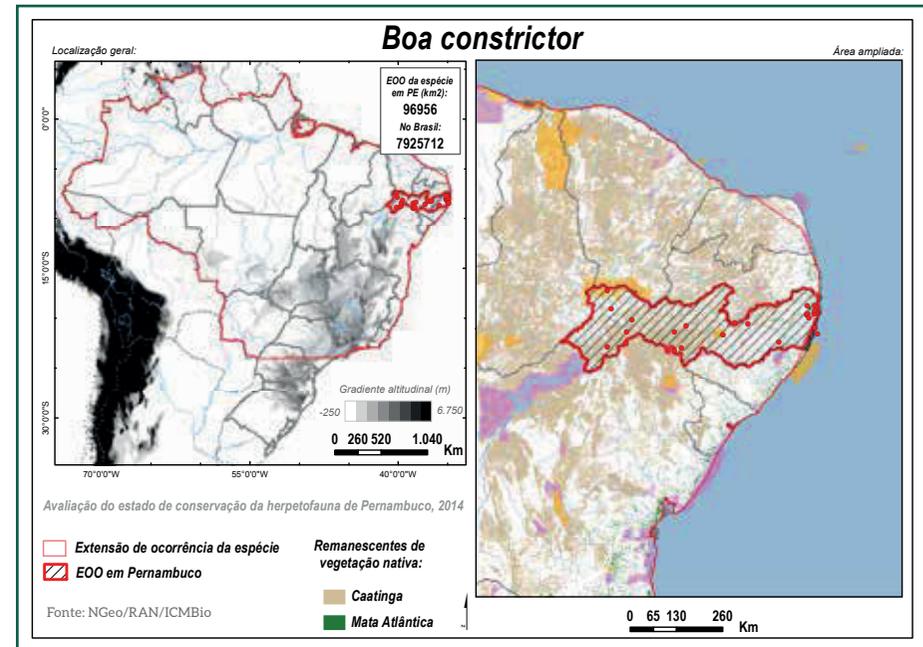
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Boiruna sertaneja é endêmica do Brasil, amplamente distribuída na Caatinga, ocorrendo do Piauí ao norte de Minas Gerais. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre no semiárido, tolera ambientes antropizados. Estima-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Boiruna sertaneja* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Bothrops bilineatus
(Jararaca)



© Marco Freitas

Categoria	Vulnerável (VU)
Critérios	B1ab(iii)

Justificativa

Bothrops bilineatus tem distribuição na América do Sul, ocorrendo de forma disjunta na Amazônia e Mata Atlântica, do nordeste ao norte do Rio de Janeiro. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre na faixa de floresta ombrófila, considerado raro. Sua extensão de ocorrência calculada é de 6.539 km² (B1). Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura de larga escala, supressão de vegetação e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Bothrops bilineatus* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii).

Bothrops erythromelas
(Jararaca)

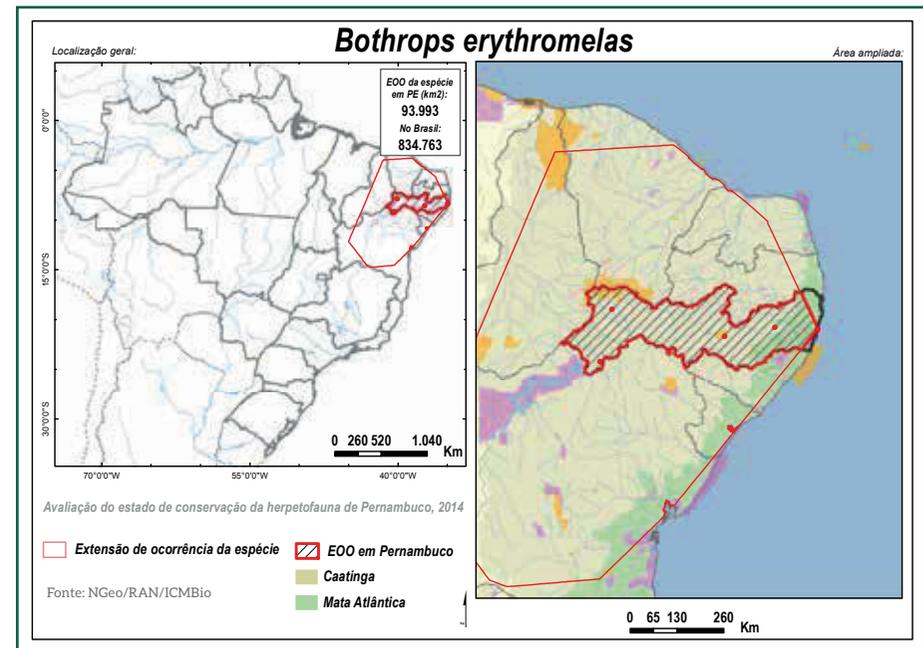
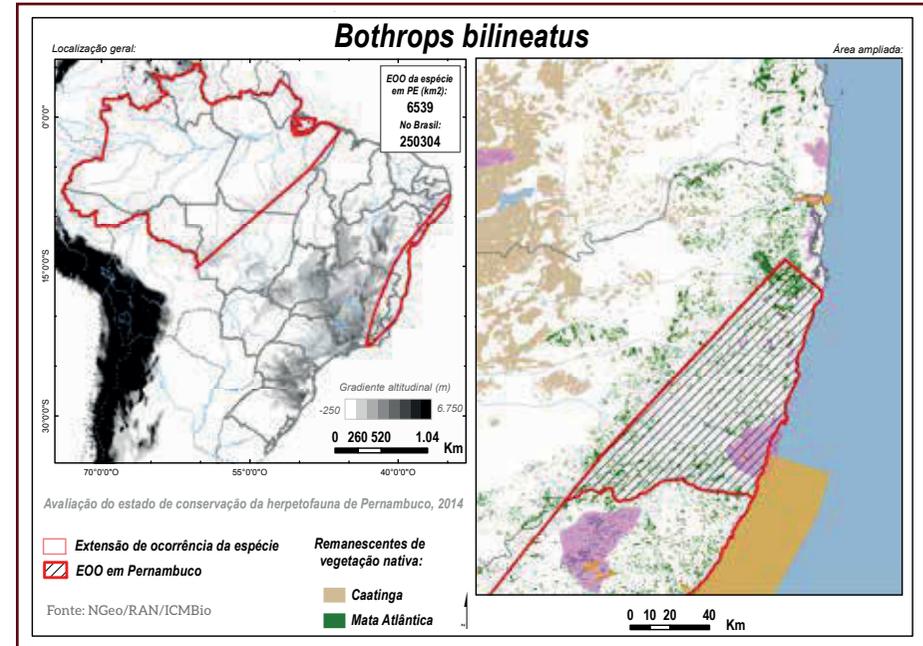


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Bothrops erythromelas é endêmica do Brasil, amplamente distribuída na Caatinga. Ocorre do Piauí ao centro-oeste da Bahia. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre no semiárido, tolera ambientes antropizados. Estima-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Bothrops erythromelas* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Bothrops leucurus
(Jararaca)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Bothrops leucurus é endêmica do Brasil, ocorrendo ao longo da Mata Atlântica, do estado da Paraíba até o Espírito Santo e leste de Minas Gerais. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, foi encontrada em Brejo de Altitude, tolera ambientes antropizados. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 6.141 km², trata-se de espécie generalista de hábitat e certamente sua distribuição no estado é superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Bothrops leucurus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Chironius carinatus
(Boicipó, Boitiaboia, Boitipó, Cainana, Cipó, Cobra-Cipó)



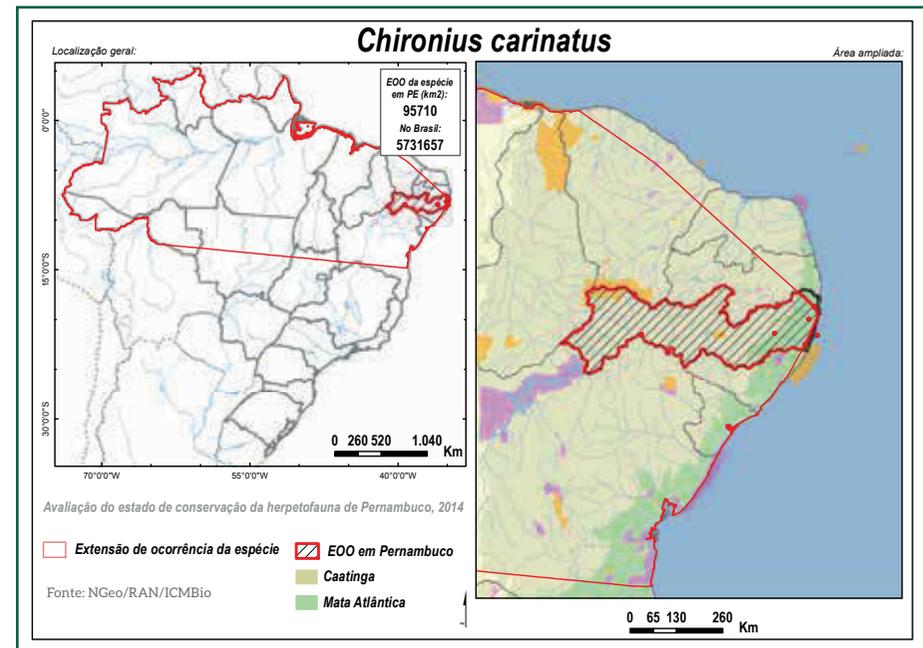
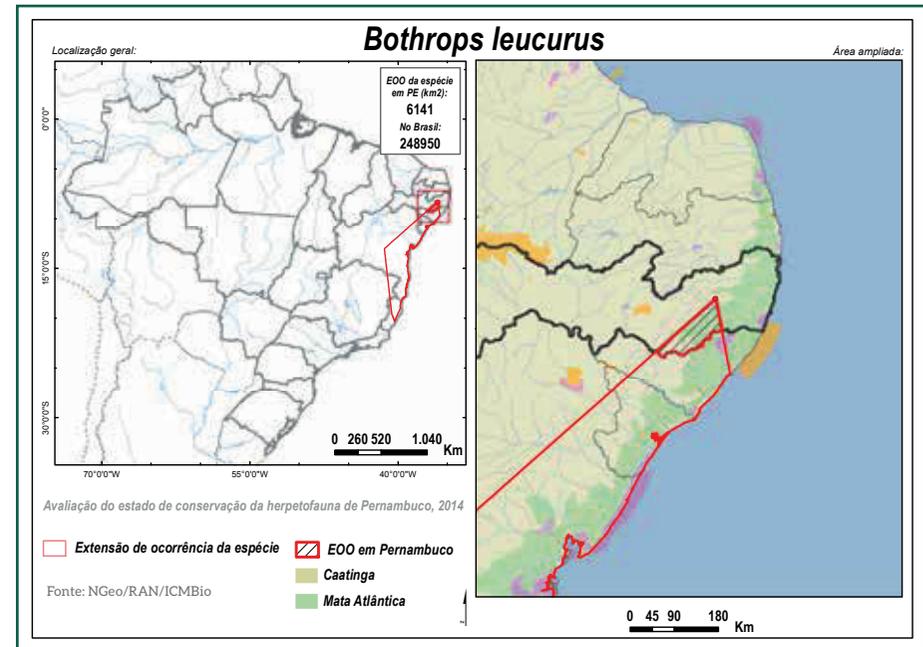
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Chironius carinatus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em disjunção na Floresta Amazônica e na Floresta Atlântica. No Brasil, ocorre nas regiões norte e nordeste. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em mata úmida e brejos de altitude. Estima-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Chironius carinatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Chironius exoletus
(Caninana, Caninana-Verde-Oliva, Cipó)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Chironius exoletus ocorre na América Central e é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil. No Brasil, ocorre em todos os biomas, exceto nos Pampas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, foi encontrada nos municípios de Caruaru (Serra dos Cavalos) e Agrestina, em brejos de altitude, e em Recife, no Parque Estadual Dois Irmãos. Por ser uma espécie generalista de hábitat, tolerando áreas antropizadas, estima-se que sua extensão de ocorrência seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Chironius exoletus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Chironius flavolineatus
(Caninana-Marrom-Listrada, Cipó, Cobra-Cipó, Cobra-Espada)

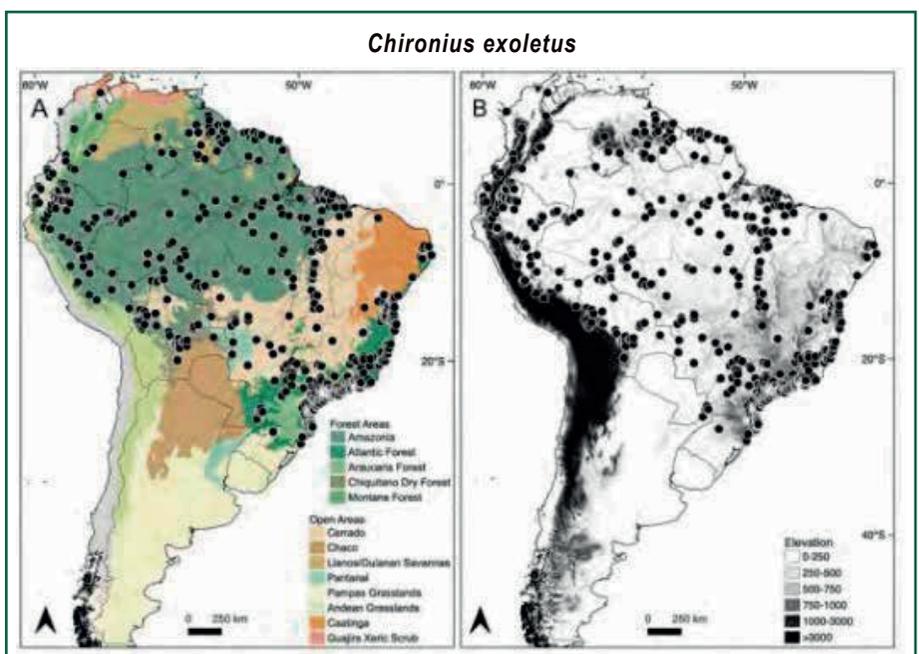


© Marco Freitas

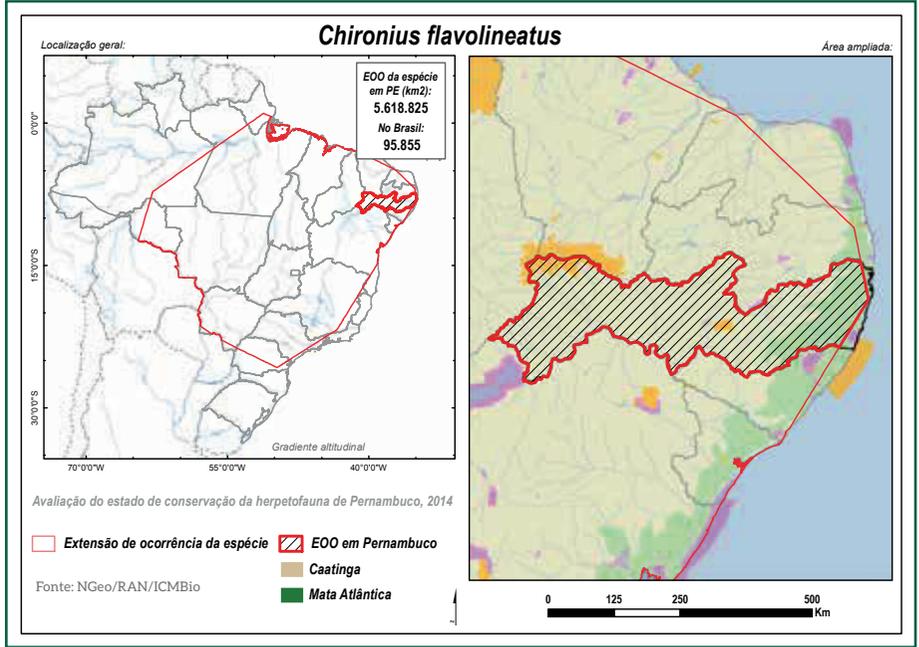
Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Chironius flavolineatus ocorre na Bolívia, Paraguai e Brasil. No Brasil, ocorre nos biomas Cerrado, Caatinga, Amazônia (áreas abertas), Mata Atlântica (restinga e áreas abertas). É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, há registros em Recife, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho e Escada, os três últimos na Zona da Mata. Por ser uma espécie que tolera ambientes alterados, estima-se que sua extensão de ocorrência seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Chironius flavolineatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnils R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Clelia plumbea
(Boiru, Boiúna)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Clelia plumbea ocorre na Argentina, Paraguai e possui ampla distribuição no Brasil, do norte do estado do Rio Grande do Sul até Pernambuco. Ocorre na Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre em ambiente de mata, de fácil encontro. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 7.589 km², acredita-se que sua distribuição no estado é superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Clelia plumbea* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Corallus hortulanus
(Cobra-de-Veado, Cobra-Veadeira, Jiboia-Branca, Salamanta, Suaçuboia, Suassuboia, Veadeira)



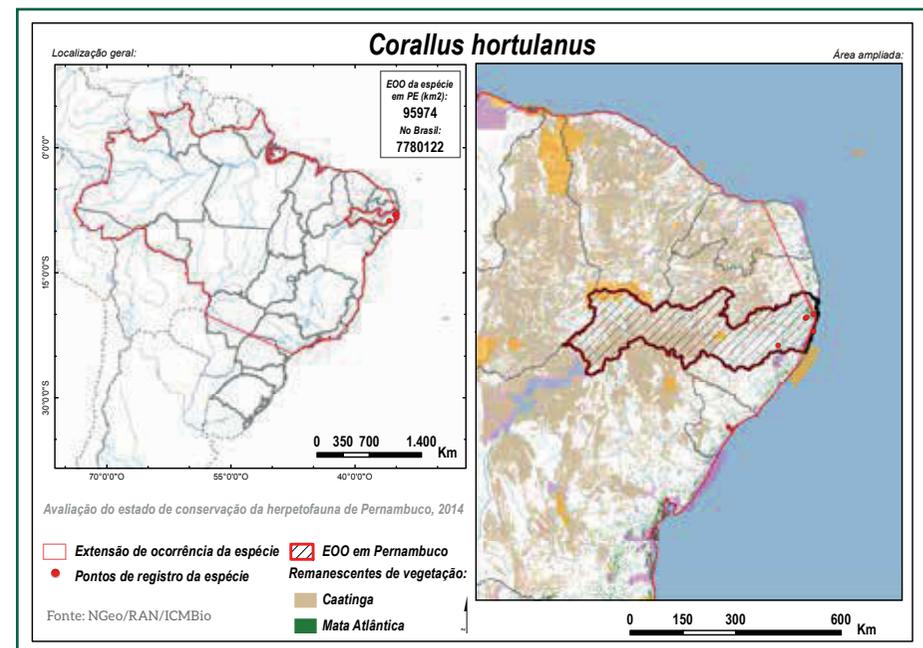
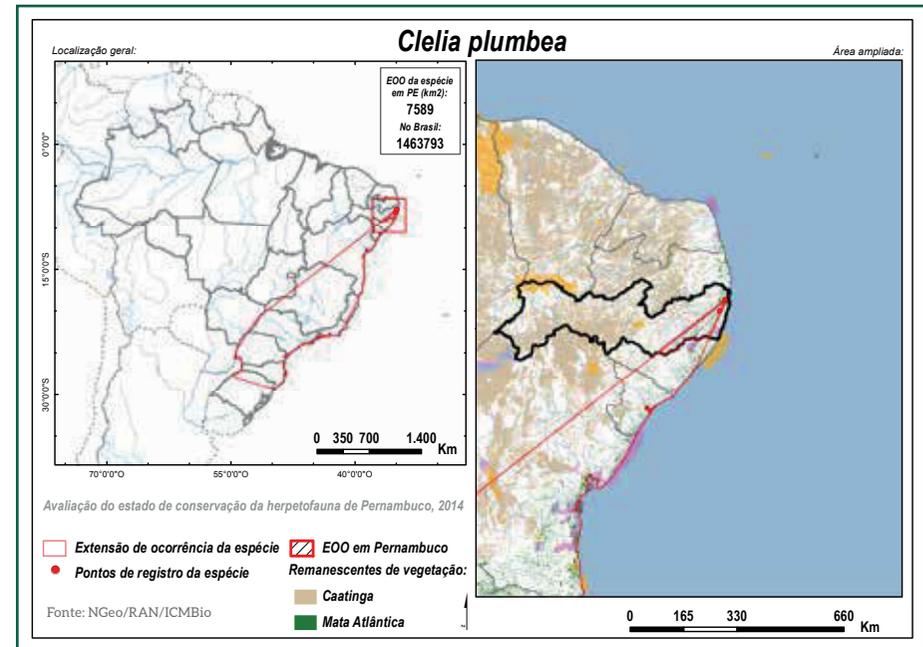
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Corallus hortulanus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil. No Brasil, ocorre em todos os biomas, exceto nos Pampas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, foi encontrada em região de Mata Atlântica e Caatinga. Por ser uma espécie que tolera áreas antropizadas, estima-se que sua extensão de ocorrência seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Corallus hortulanus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Crotalus durissus
(Cascabel, Cascavé, Cascavel, Cascavel-de-Quatro-Ventas, Cascavelha, Cobra-de-Chocalho, Cobra-de-Guizo, Cobra-do-Chocalho)



Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Crotalus durissus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil. No Brasil, ocorre em todos os biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, foi encontrada em região de Mata Atlântica (áreas abertas e bordas de mata) e Caatinga. Tolerava áreas antropizadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 96.804 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Crotalus durissus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

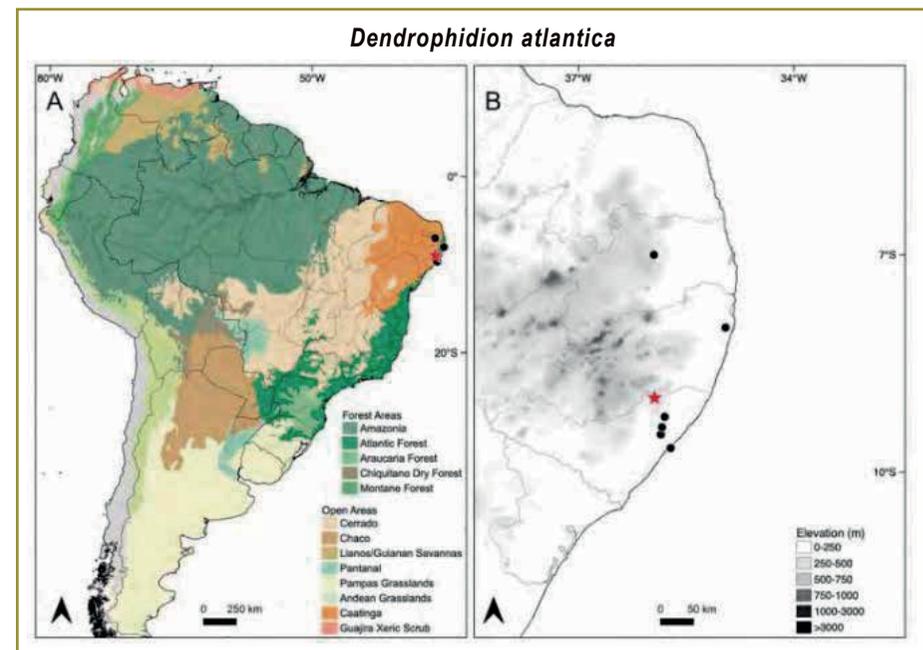
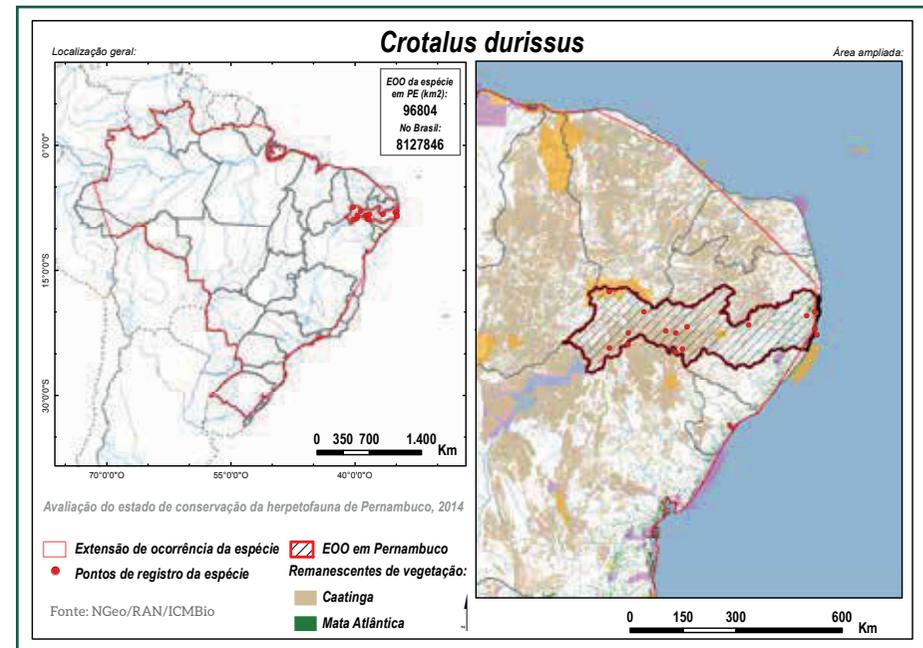
Dendrophidion atlantica
(Cobra)



Categoria	Dados insuficientes (DD)
Critérios	—

Justificativa

Dendrophidion atlantica é endêmica do Brasil, recém-descrita em 2010, do bioma Mata Atlântica, ocorrendo nos estados de Alagoas e Pernambuco. Tolerava ambientes alterados. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, tem um único registro em mata úmida preservada. Embora sua extensão de ocorrência calculada para o estado seja de 260 km² e seu hábitat esteja bastante fragmentado (plântio de cana-de-açúcar), sua distribuição ainda não é bem conhecida, e não há informações sobre tamanho/estrutura, tendências e da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por esses motivos, *Dendrophidion atlantica* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnils R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.

CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Dipsas newwiedi
(Dormideira, Dormideira-Anelada, Dormideira-Cinzenta, Dormideira-do-Mato)



© Marco Freitas

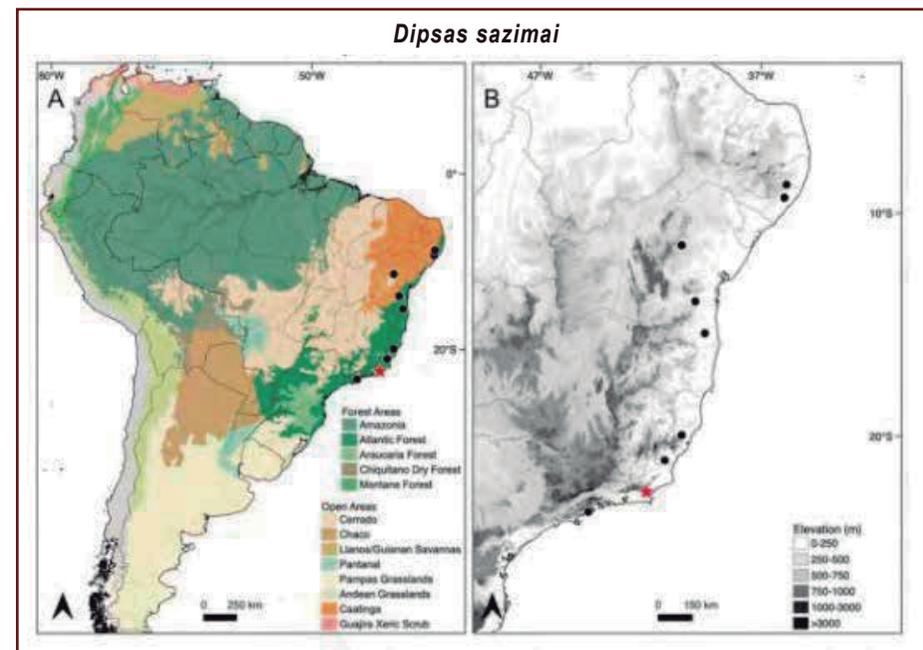
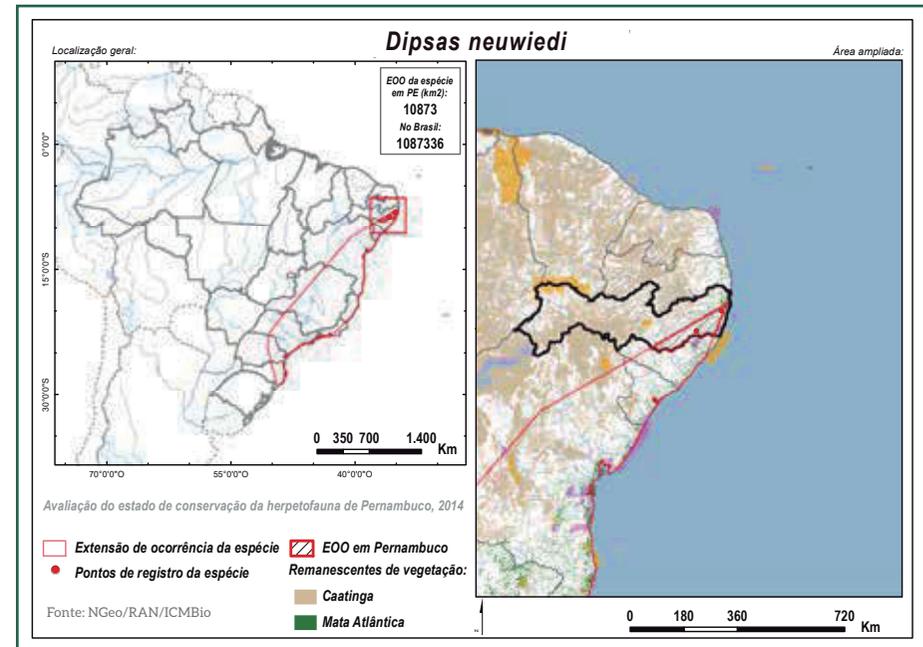
Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—
Justificativa	
<p><i>Dipsas newwiedi</i> é endêmica do Brasil, ocorrendo desde o sul até o nordeste do país, no domínio de Mata Atlântica e áreas de transição entre Cerrado e Mata Atlântica. Ocorrendo em abundância. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida em área de floresta úmida. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 10.873 km², acredita-se que seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, <i>Dipsas newwiedi</i> foi avaliada como Menos preocupante (LC).</p>	

Dipsas sazimai
(Come-Lesma, Dormideira)



© Marco Freitas

Categoria	Vulnerável (VU)
Critérios	B2ab(iii)
Justificativa	
<p><i>Dipsas sazimai</i> é endêmica do Brasil, do bioma Mata Atlântica, do norte do estado de São Paulo até Pernambuco. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, há apenas um registro na RPPN Pedra Dantas, município de Lagoa dos Gatos. Espécie semiarborícola e de mata. Acima do estado da Bahia, só é encontrada em altitudes elevadas. Sua área de ocupação calculada considerando áreas de remanescentes de Mata Atlântica acima de 500 m de altitude é de 2.500 km², aproximando-se de B2. Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura familiar, supressão de vegetação e pecuária, causando a fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, <i>Dipsas sazimai</i> foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B2ab(iii).</p>	



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Dipsas variegata

(Cobra-Cipó, Come-Lesma, Dorme-Dorme, Dormideira, Dorminhoca, Jararaquinha-Dormideira)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Dipsas variegata ampla distribuição na América do Sul e Brasil. No Brasil, ocorre de forma disjunta na Floresta Amazônica e na Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. Ocorre em floresta úmida e semiestacional. No estado de Pernambuco, embora sua extensão de ocorrência calculada seja de 4.028 km². Trata-se de uma espécie relativamente comum, por isso, acredita-se que sua distribuição seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Dipsas variegata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Drymarchon corais

(Caninana, Caninana-Balão, Papa-Ova, Papa-Ovo, Papa-Pinto, Guigraupiagoara)



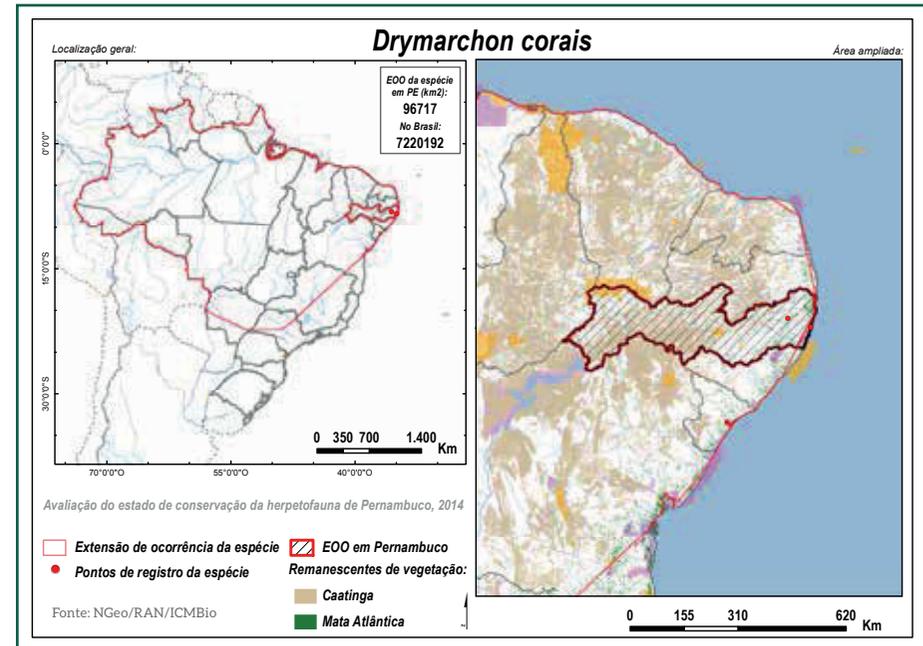
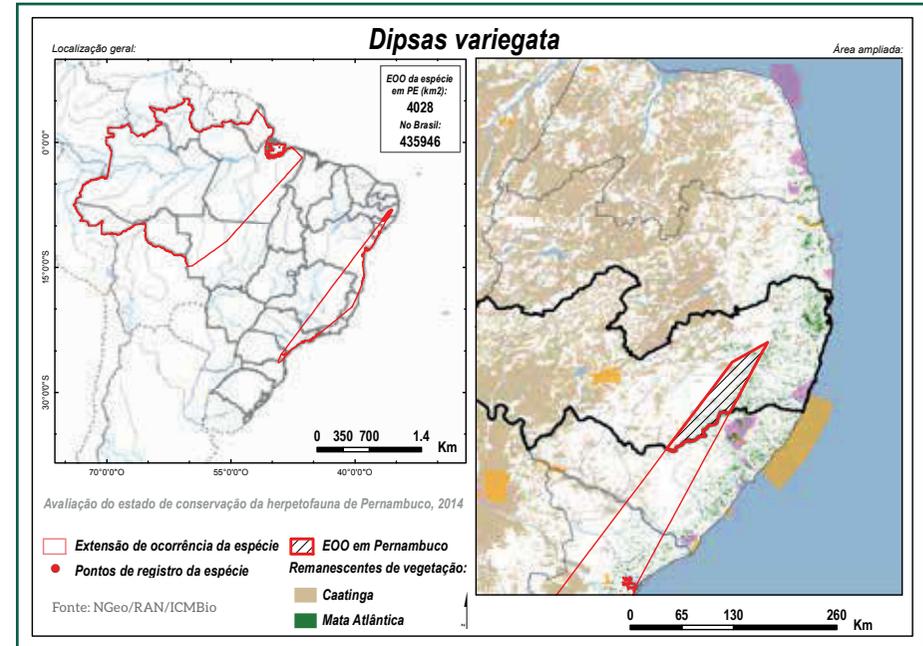
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Drymarchon corais ocorre na América Central e tem ampla distribuição na América do Sul e Brasil. Ocorre em quase todos os biomas, exceto Pampas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, há registros para o bioma Mata Atlântica. Acredita-se que sua distribuição seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Drymarchon corais* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Drymoluber dichrous
(Cobra-Cipó, Corredeira, Papa-Rato, Rateira)



Categoria	Vulnerável (VU)
Critérios	B2ab(iii)

Justificativa

Drymoluber dichrous é amplamente distribuído na América do Sul e no Brasil. No Brasil ocorre de forma disjunta na Amazônia e Mata Atlântica. A espécie é restrita a ambientes florestados. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de dois registros no município de Cabo de Santo Agostinho (Reserva Ecológica do Gurjaú). Estima-se que sua área de ocupação seja de 1.682 km², considerando a área dos remanescentes do bioma Mata Atlântica no estado (B2). Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura de larga escala, supressão de vegetação e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Drymoluber dichrous* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B2ab(iii).

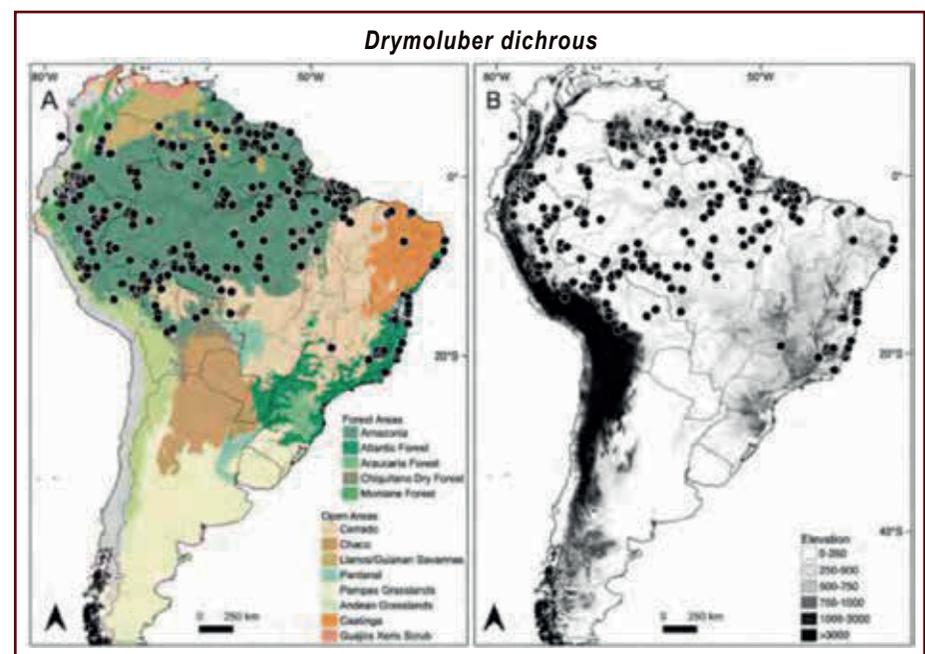
Epicrates assisi
(Cobra-Arco-Íris, Jiboia-Arco-Íris, Jiboia, Salamanta, Serpente-Furta-Cor)



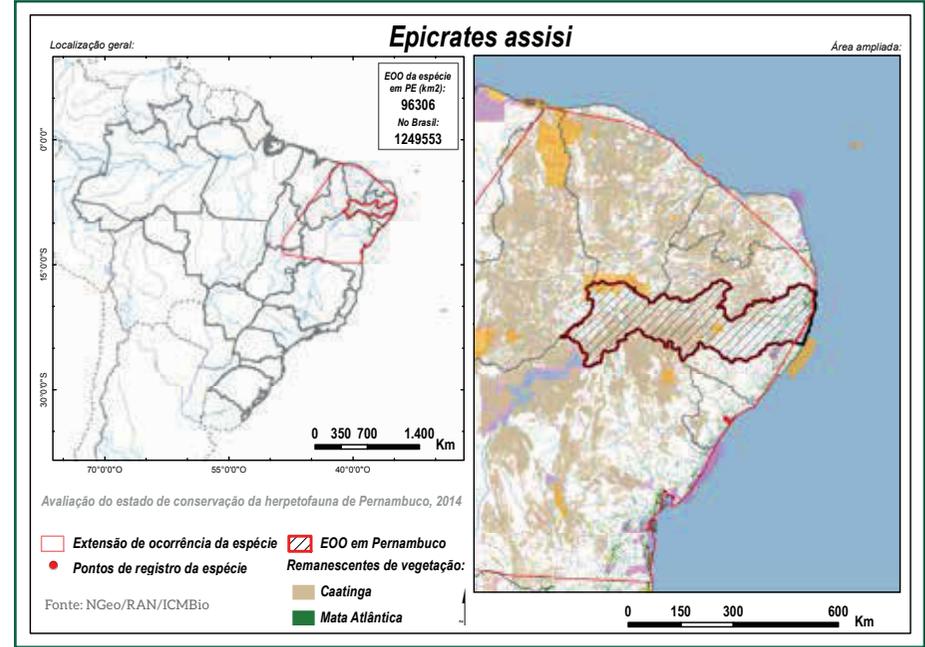
Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Epicrates assisi é endêmica do Brasil, ocorrendo em todos os estados do Nordeste e nos estados de Tocantins e Goiás, no bioma Caatinga e no contato Caatinga-Cerrado. É terrestre e de hábitos noturnos. É elegível para avaliação regional. A espécie é amplamente distribuída no estado de Pernambuco. Sua extensão de ocorrência calculada é de 96.306 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Epicrates assisi* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérniz R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Epicrates cenchria

(Cobra-Arco-Íris, Jiboí, Jiboia-Arco-Íris, Jiboia-Vermelha, Salamanta, Serpente-Furta-Cor, Serpente-de-Veado, Suaçu, Surucucu-de-Fogo)



Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Epicrates cenchria é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, onde ocorre com distribuição disjunta na Floresta Amazônica e na Mata Atlântica, de fácil encontro. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é facilmente encontrada em áreas de Mata Atlântica litorânea. Acredita-se que sua distribuição seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Epicrates cenchria* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Epictia borapeliotes

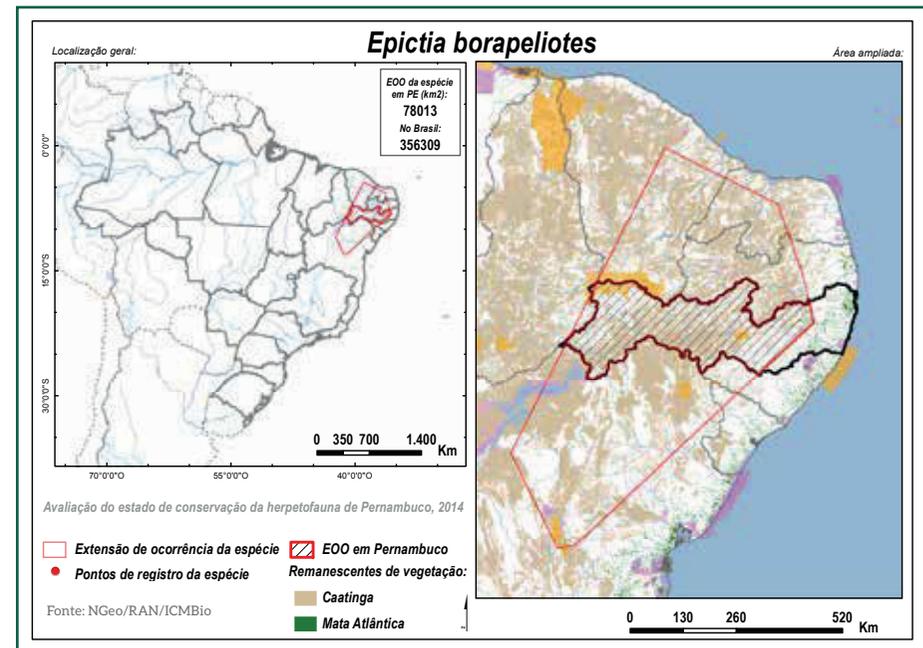
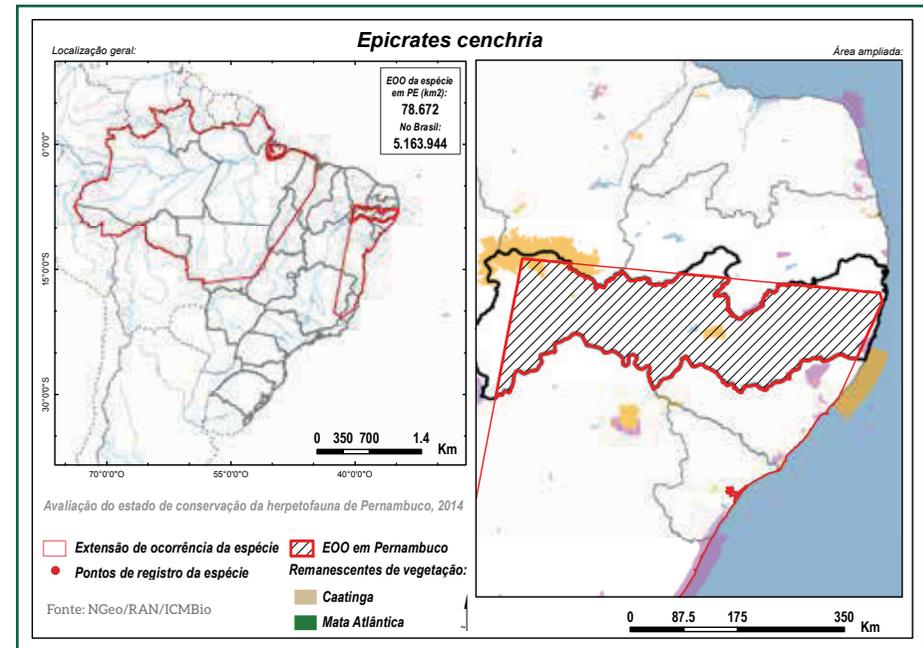
(Cobra-Chumbo, Cobra-da-Terra, Cobra-de-Chumbinho)



Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Epictia borapeliotes é endêmica do Brasil, da região nordeste, do estado do Ceará até Bahia, ocorrendo no bioma Caatinga e enclaves de Cerrado. É uma espécie de hábito fossorial. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, ocorre na região semiárida. Sua extensão de ocorrência calculada é de 78.013 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Epictia borapeliotes* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Erythrolamprus almadensis
(Cobra-Espada, Cobra-D’água, Corre-Campo-
Pequena, Jararaca-de-Barriga-Vermelha,
Jararaquinha-Comum, Jararaquinha-do-Campo)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Erythrolamprus almadensis amplamente distribuída na América do Sul e Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco há registro em regiões de mata (seca e úmida). Embora haja poucos registros no estado, estima-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Erythrolamprus almadensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Erythrolamprus miliaris
(Cobra-D’água, Cobra-D’Água-Milhete,
Cobra-de-Banhado, Cobra-do-Capim,
Cobra-Lisa, Cobra-Lisa-Serrana)

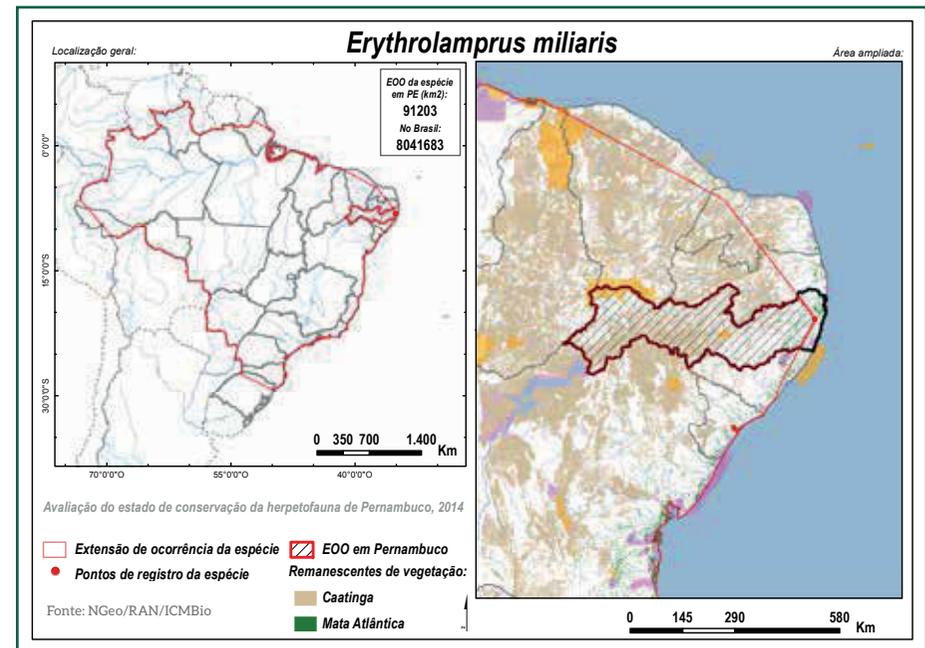
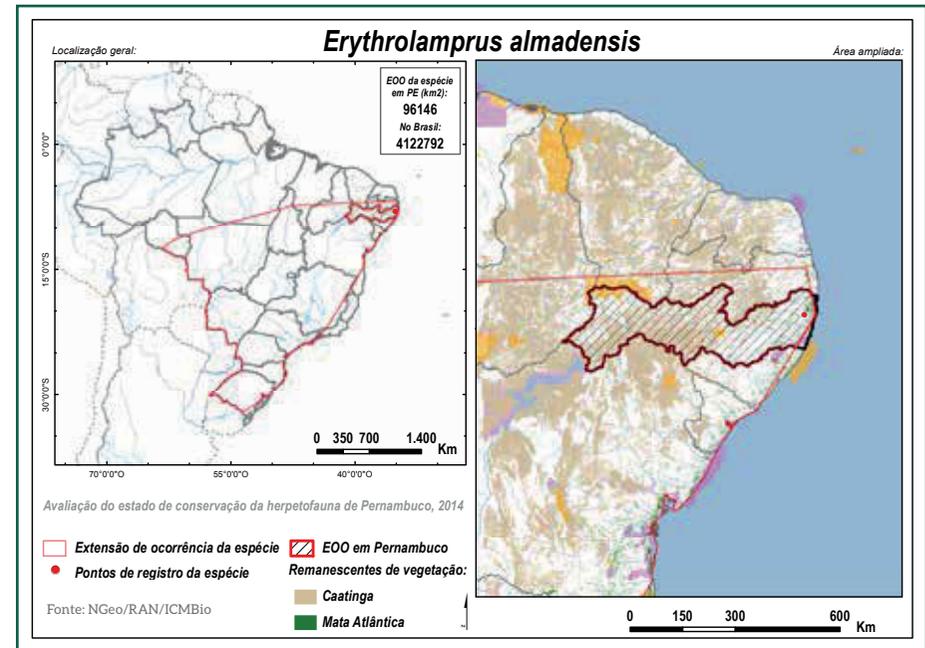


© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Erythrolamprus miliaris amplamente distribuída na América do Sul e Brasil, ocorrendo nas regiões norte, nordeste e sudeste, nos biomas Mata Amazônica, Atlântica, Cerrado e Caatinga. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre no bioma Mata Atlântica e ecótonos em áreas florestadas próximas a lagoas e riachos. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja 13.881 km², acredita-se que sua distribuição seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Erythrolamprus miliaris* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Erythrolamprus mossoroensis

(Cobra-D'água, Cobra-Preta, Jararacuçu-D'água, Jararaquinha)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Erythrolamprus mossoroensis é endêmica do Brasil, ocorre do norte do estado de Minas Gerais ao estado do Piauí, nas áreas mésicas da região do semiárido. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre do Agreste em sentido oeste até a depressão sertaneja. Sua extensão de ocorrência calculada é 83.967 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Erythrolamprus mossoroensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Erythrolamprus poecilogyrus

(Cobra-Corredeira, Cobra-D'água, Cobra-de-Caçote, Cobra-de-Caçote-Amarela, Cobra-de-Capim, Cobra-de-Jardim, Cobra-de-Lixo, Cobra-do-Capim)



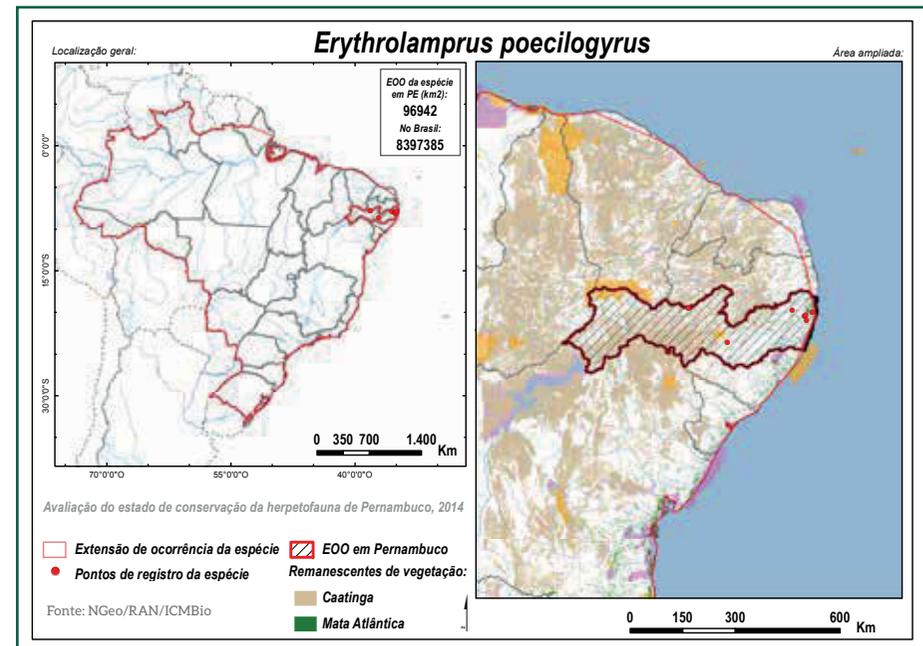
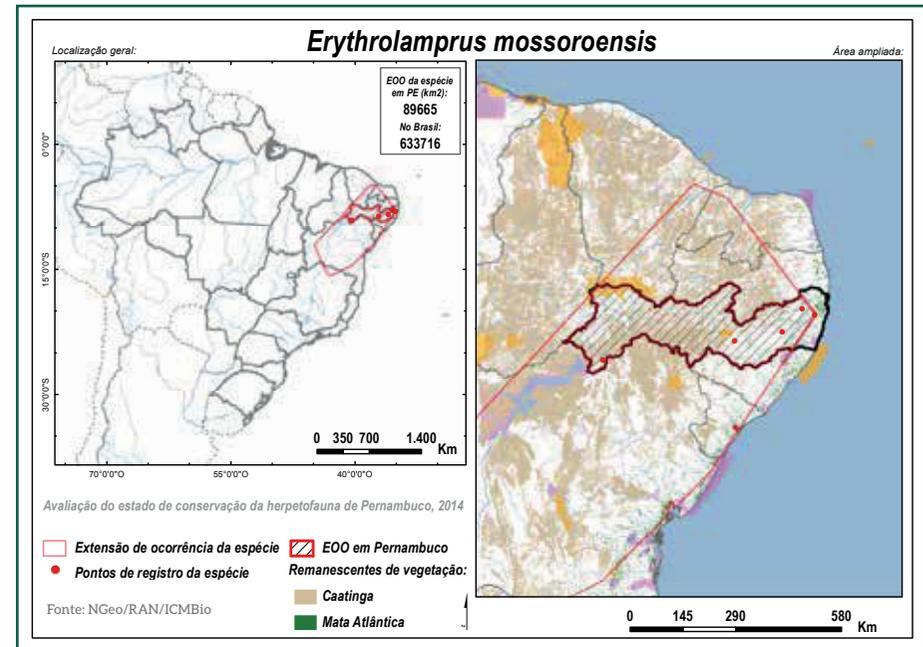
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Erythrolamprus poecilogyrus ocorre no Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai e Bolívia. No Brasil tem ampla distribuição ocorrendo em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Erythrolamprus poecilogyrus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Erythrolamprus reginae
(Cobra-D'água, Cobra-Verde, Jabutuboia, Jararaquinha, Parelheira)



Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B2ab(iii)

Justificativa

Erythrolamprus reginae é amplamente distribuída na América do Sul e Brasil. No Brasil tem ampla distribuição ocorrendo em todas as regiões e quase todos os biomas, exceto os Pampas. A espécie é típica de ambientes florestados. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco seja conhecida apenas de uma localidade, estima-se que sua área de ocupação seja de 1.682 km², considerando a área dos remanescentes do bioma Mata Atlântica no estado (B2). Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura de larga escala, supressão de vegetação e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Erythrolamprus reginae* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B2ab(iii).

Erythrolamprus taeniogaster
(Cobra-D'água, Cobra-Espada, Jararaquinha, Parelheira, Surucucu-de-Fogo)

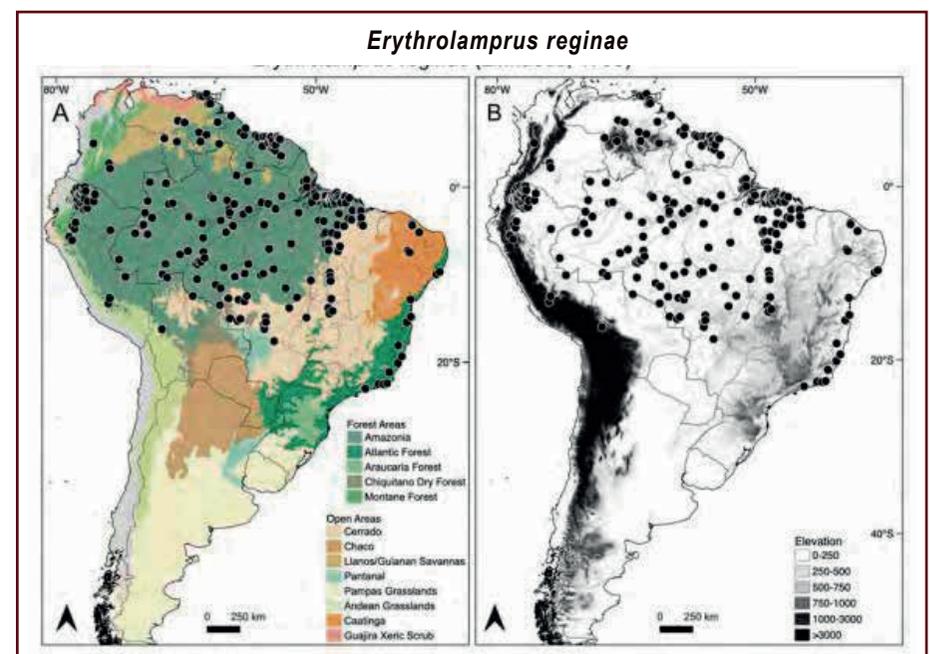


Categoria Menos preocupante (LC)

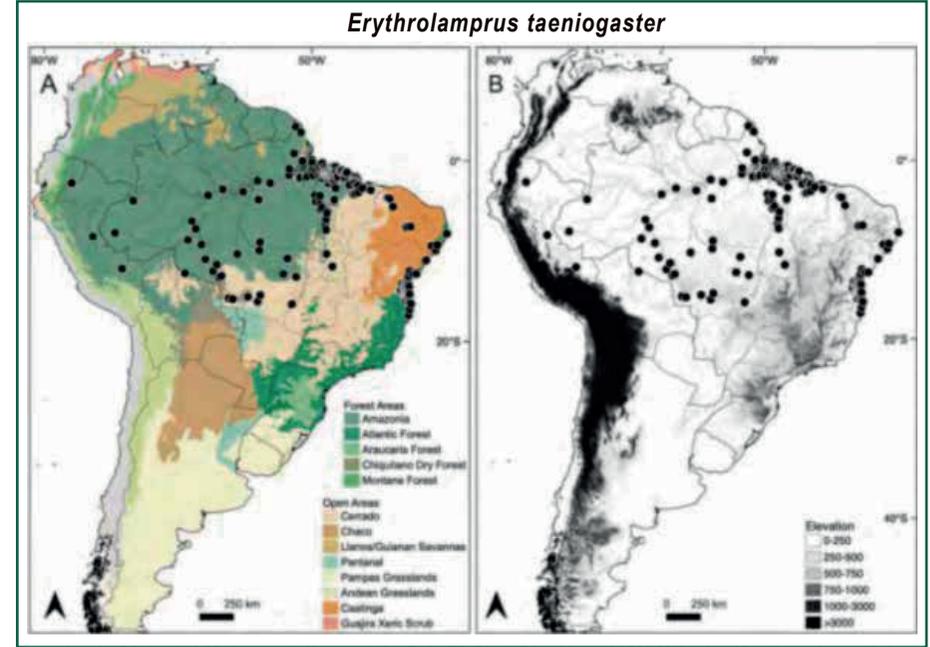
Critérios —

Justificativa

Erythrolamprus taeniogaster amplamente distribuída na América do Sul e Brasil, ocorrendo nas regiões norte, nordeste e sudeste, nos biomas Mata Amazônica, Atlântica, Cerrado e Caatinga. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre no bioma Mata Atlântica em áreas florestadas próximos a lagoas e riachos. Embora sua extensão de ocorrência calculada seja 13.881 km², acredita-se que sua distribuição seja maior que 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Erythrolamprus taeniogaster* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnils R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnils R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.

CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Erythrolamprus viridis
(Cobra-D’água, Cobra-Verde,
Cobra-Verde-da-Caatinga)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Erythrolamprus viridis é endêmica do Brasil, ocorre do norte do estado de Minas Gerais ao estado do Piauí, nos biomas Mata Atlântica e Caatinga. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre nas áreas desde a mata estacional até oeste do estado (Caatinga). Sua extensão de ocorrência calculada é 83.967 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Erythrolamprus viridis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Helicops angulatus
(Cobra-D’água, Jararaca-D’água,
Surucucurana, Trairamboia)



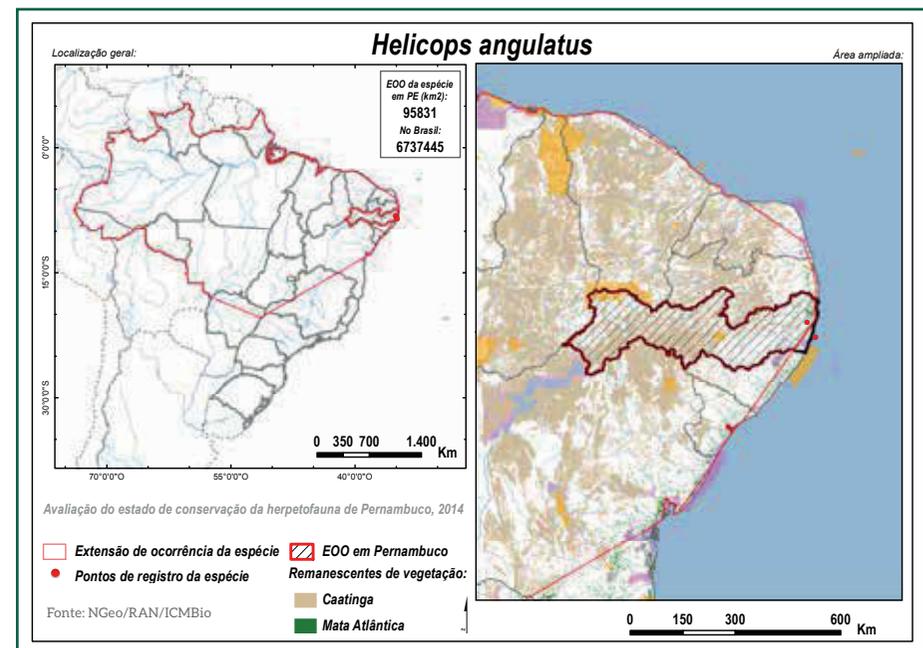
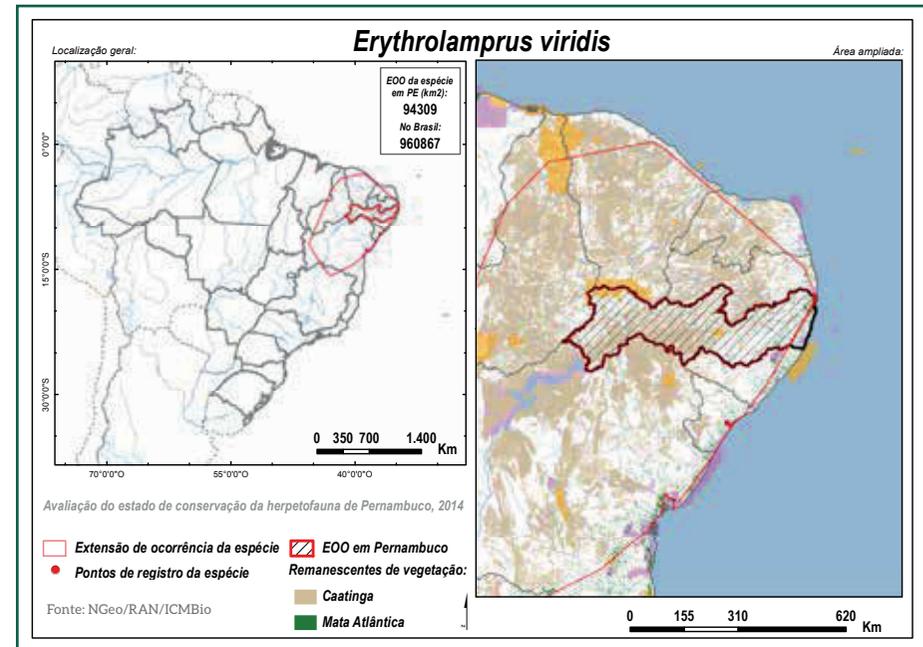
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Helicops angulatus amplamente distribuída na América do Sul e Brasil, ocorrendo em nas regiões norte, nordeste, centro-oeste e sudeste. Ocorre em quase todos os biomas, exceto Pampas. Trata-se de espécie aquática. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco haja poucos registros na região de Mata Atlântica, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Helicops angulatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Helicops leopardinus
(Cobra-D’água, Jararaca-D’água)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Helicops leopardinus amplamente distribuída na América do Sul e Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas. Trata-se de espécie aquática. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco haja poucos registros na região de Mata Atlântica, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Helicops leopardinus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Imantodes cenchoa
(Cipó-Olhuda, Cobra-Cipó, Cobra-Fio, Dorme-Dorme, Dormideira, Dorminhoca, Jararaquinha, Papa-Lesma)



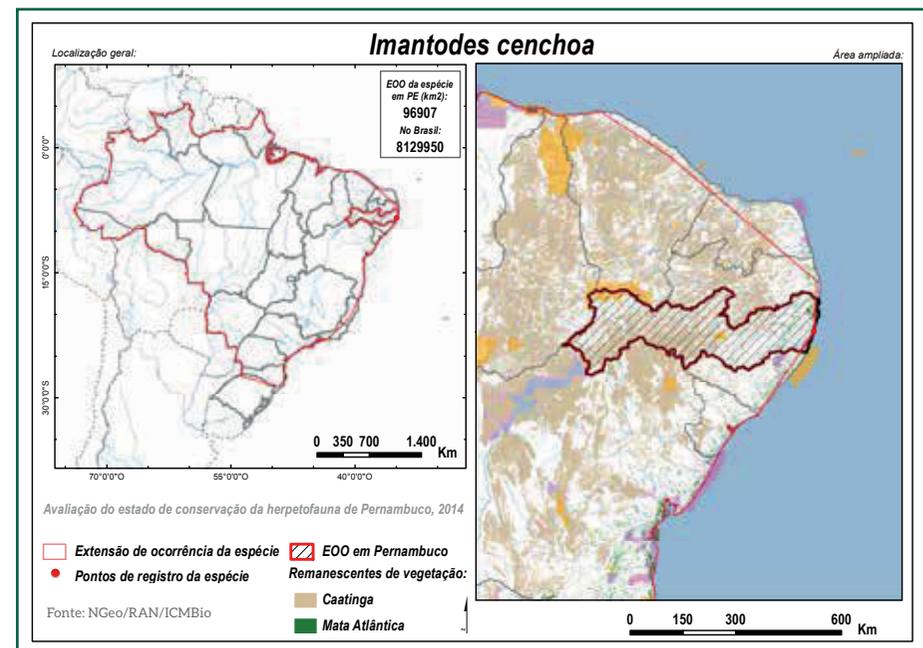
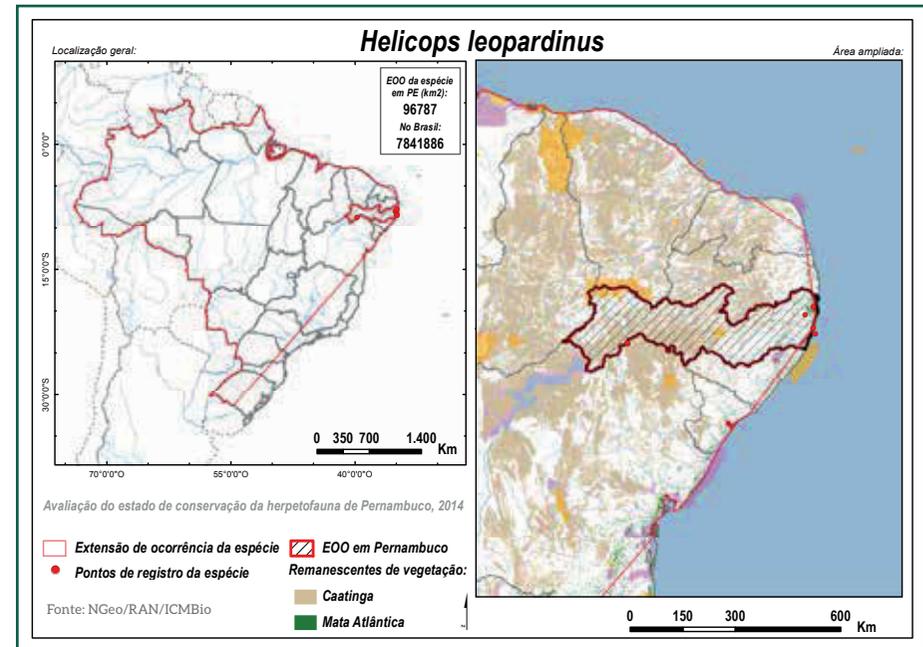
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Imantodes cenchoa amplamente distribuída na América do Sul e Brasil, ocorrendo em todas as regiões e quase todos os biomas, exceto os Pampas. Trata-se de espécie arborícola. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre em regiões do semiárido (Brejo de Altitude). Embora haja poucos registros no estado, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Imantodes cenchoa* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Lachesis muta

(Pico-de-Jaca, Surucucu, Surucucu-Bico-de-Jaca, Surucucu-Cospe-Fogo, Surucucu-de-Fogo, Surucucu-Pico-de-Jaca)



© Marco Freitas

Categoria	Vulnerável (VU)
Critérios	B2ab(iii)

Justificativa

Lachesis muta amplamente distribuída na América do Sul. No Brasil ocorre de forma disjunta nas Florestas Amazônica e de Mata Atlântica. Trata-se do único viperídeo ovíparo do Brasil, sendo uma espécie de grande porte e dependente de floresta úmida em virtude das suas exigências ecológicas reprodutivas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco está restrita a região de floresta ombrófila. Considerando as áreas de remanescentes de Mata Atlântica ombrófila no estado, sua área de ocupação calculada é 1.682 km² (B2). Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura de larga escala, supressão de vegetação, pecuária, especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Além disso, por ser um animal grande é facilmente avistado e morto pela população humana e ainda sofre pressão do comércio ilegal. Por essas razões, *Lachesis muta* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B2ab(iii).

Leptodeira annulata

(Cacaual, Cobra-Cipó, Cobra-Olho-de-Gato, Dormideira, Jararaca-do-Rabo-Fino, Jararaquinha)



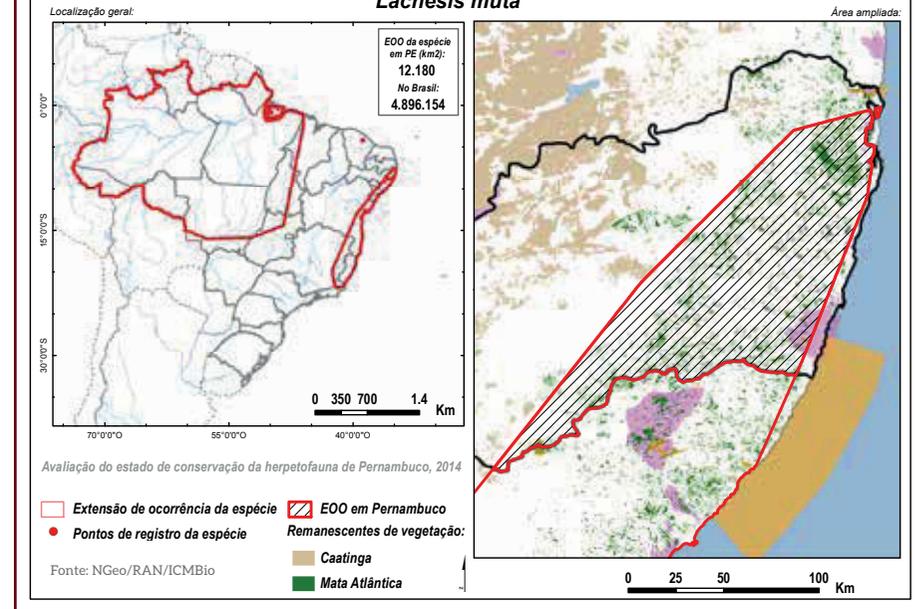
© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

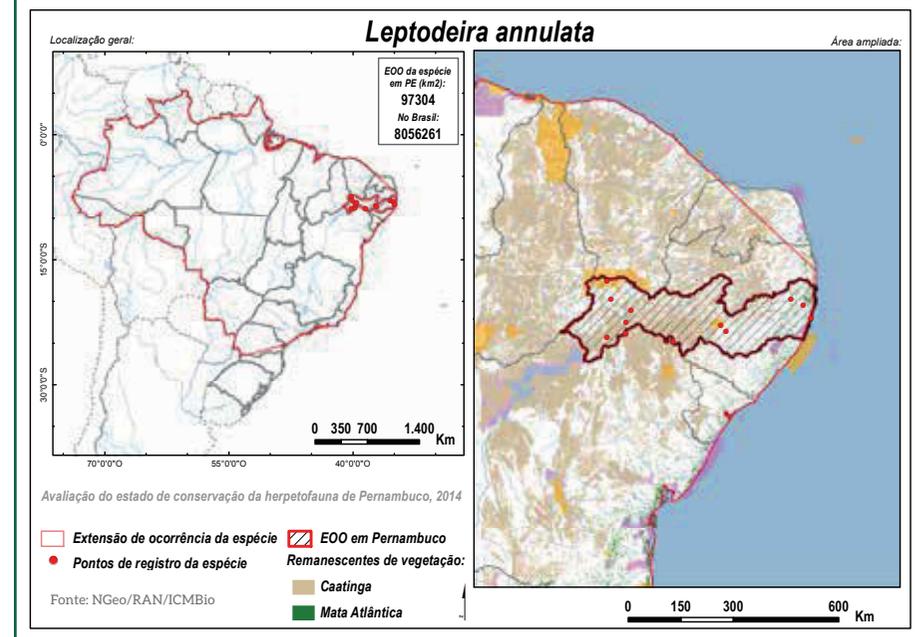
Justificativa

Leptodeira annulata ocorre desde o sul dos Estados Unidos, passando por vários países da América Central e do Sul. No Brasil, ocorre em todas as quase regiões e biomas, exceto os Pampas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco tem ampla distribuição e ocorre em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Leptodeira annulata* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Lachesis muta



Leptodeira annulata



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Leptophis ahaetulla
(Azulão-Boia, Boiubu, Cobra-Cipó, Cobra-Jericoá, Cobra-Paraíso, Cobra-Papagaio)



© Marco Freitas

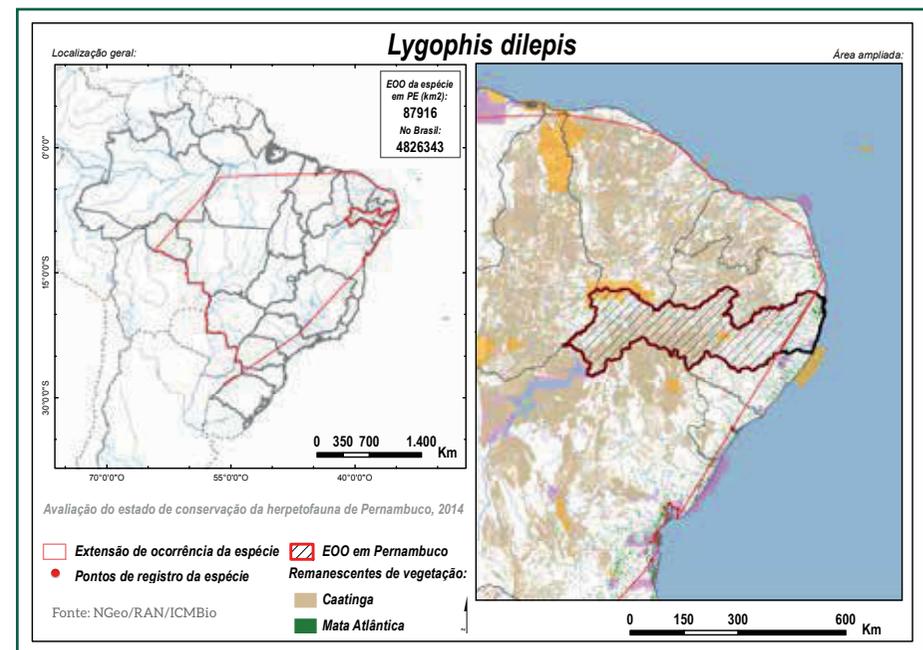
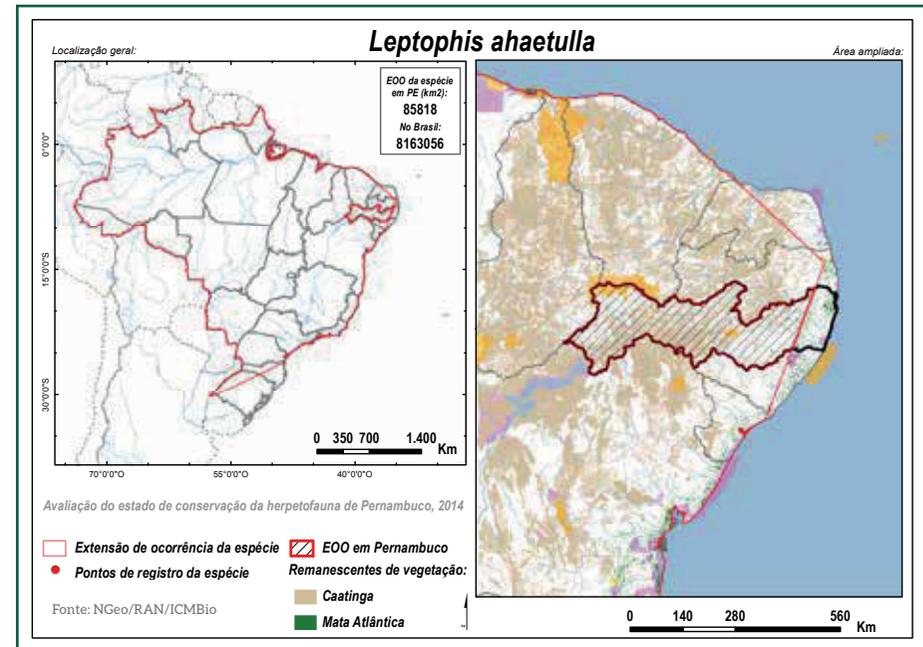
Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—
Justificativa	
<p><i>Leptophis ahaetulla</i> ocorre na América Central e amplamente distribuída na América do Sul. No Brasil, ocorre em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco tem ampla distribuição e ocorre em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, <i>Leptophis ahaetulla</i> foi avaliada como Menos preocupante (LC).</p>	

Lygophis dilepis
(Cobra-D’água, Cobra-de-Cadarço, Cobra-de-Caçote, Cobra-de-Listra-Vermelha, Corre-Campo)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—
Justificativa	
<p><i>Lygophis dilepis</i> ocorre no Brasil, Argentina, Bolívia e Paraguai. No Brasil ocorre em todas as regiões, exceto o Sul. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco há registros para o semiárido e Mata Atlântica. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, <i>Lygophis dilepis</i> foi avaliada como Menos preocupante (LC).</p>	



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Lygophis paucidens
(Cobra-Corredeira)



© Laurie J. Vitt.

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Lygophis paucidens é endêmica do Brasil em áreas ecotonais entre Cerrado e Caatinga. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco está distribuída no semiárido sentido oeste do estado (Caatinga). Sua extensão de ocorrência calculada é de 83.967 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Lygophis paucidens* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Micrurus ibiboboca
(Cobra-Corá, Cobra-Coral, Cobra-de-Coral, Coral, Coral-Verdadeira)



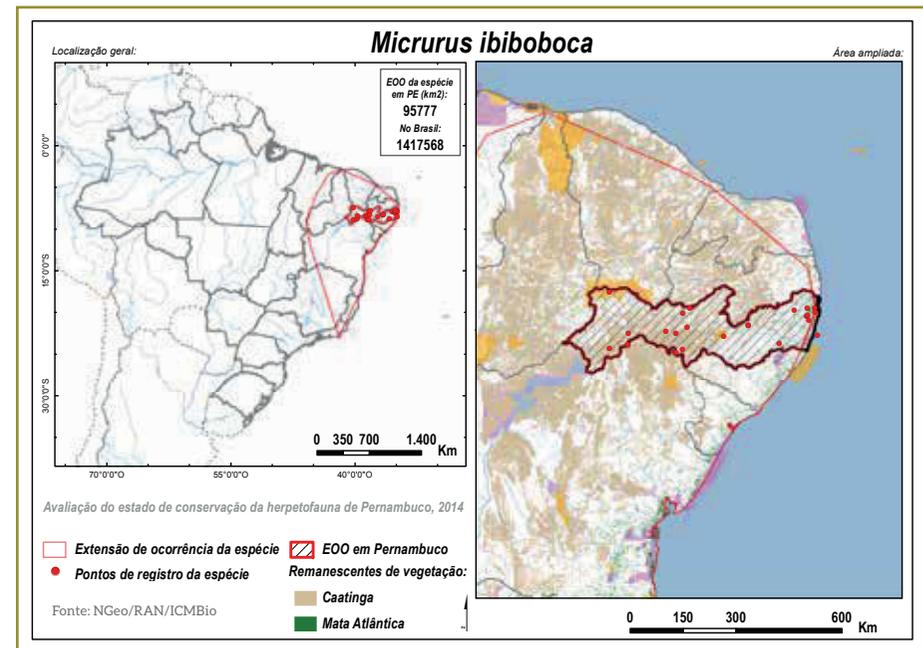
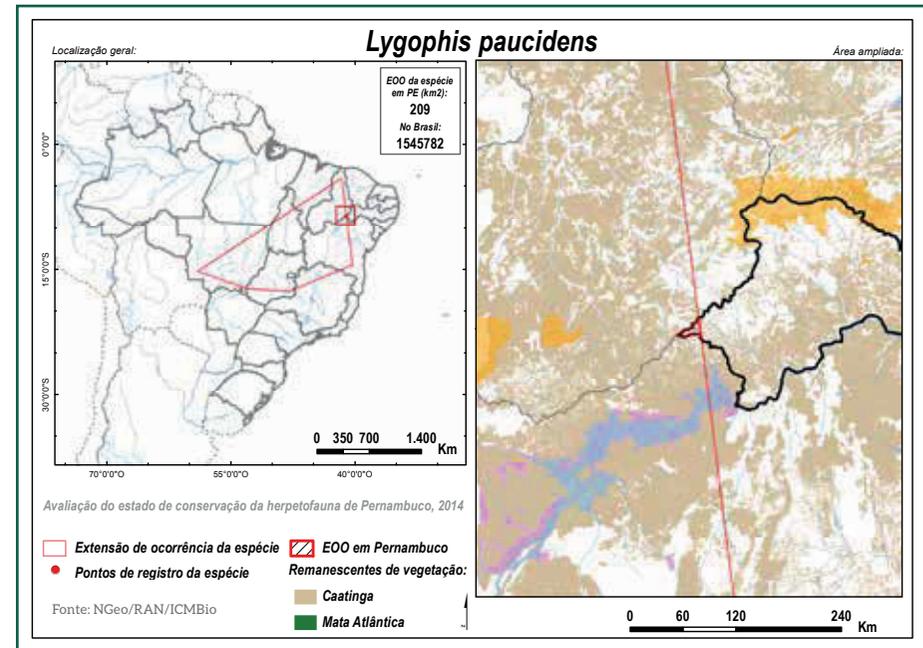
© Marco Freitas

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Micrurus ibiboboca ocorre no Brasil e Paraguai. Fazendo parte de um complexo, atualmente em revisão. As incertezas taxonômicas inviabilizam o conhecimento sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição deste complexo no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Micrurus ibiboboca* foi avaliada como Dados Insuficientes (DD).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Micrurus lemniscatus

(Cobra-Corá, Cobra-Coral, Cobra-Coral-de-Bigode, Cobra-Coral-da-Guiana, Cobra-Coral-Vermelha, Coral, Coral-Verdadeira)



© Marco Freitas

Categoria Dados Insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Micrurus lemniscatus ocorre na Argentina, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Brasil. Fazendo parte de um complexo, atualmente em revisão. As incertezas taxonômicas inviabilizam o conhecimento sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição deste complexo no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Micrurus lemniscatus* foi avaliada como Dados Insuficientes (DD).

Micrurus potyguara

(Cobra-Coral, Coral-Verdadeira)



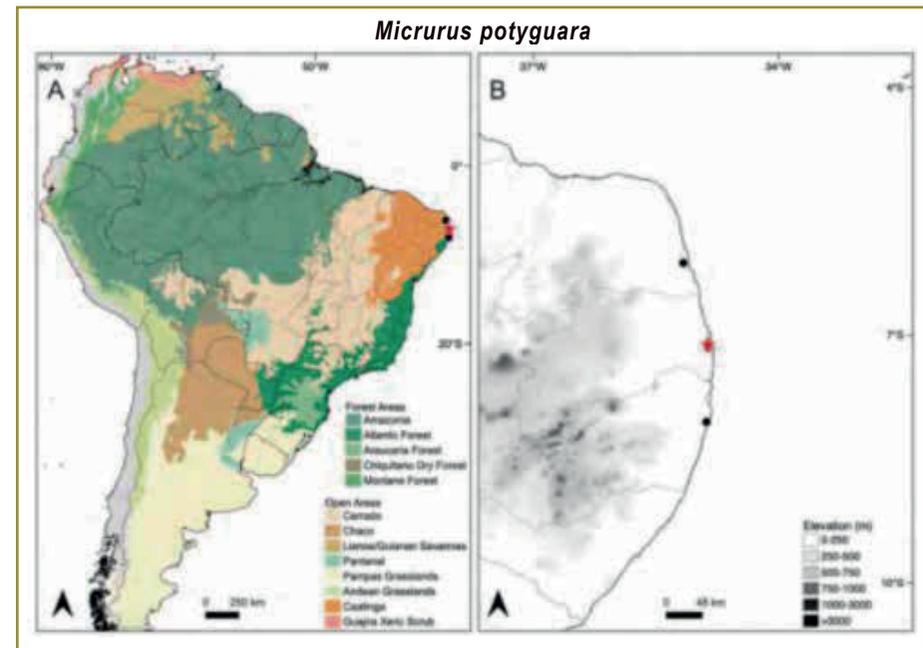
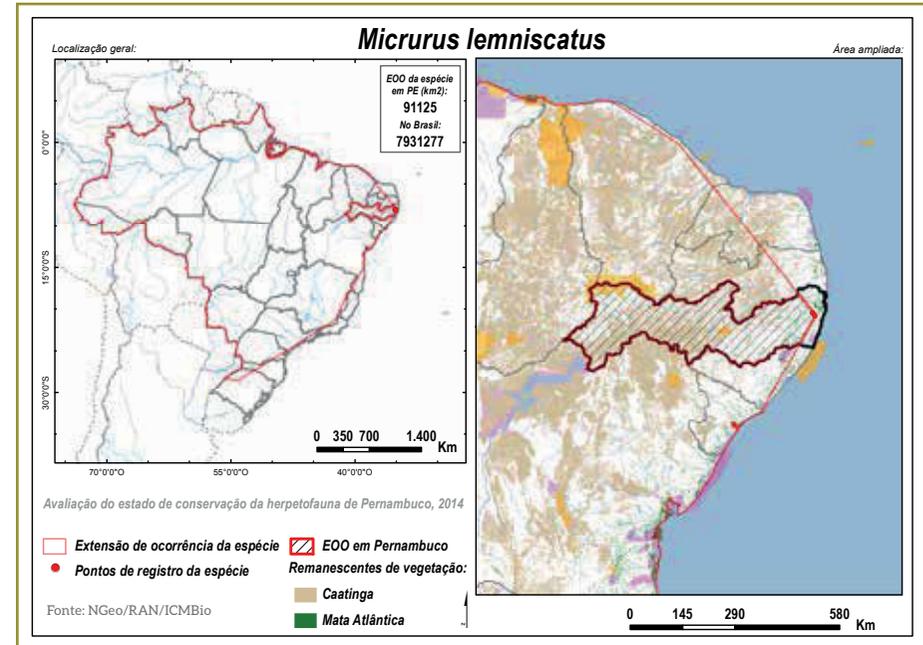
Foto: SAMPAIO, J. L. R.; SANTOS, C. P.; FRANÇA, R. C.; PEDROSA, J. M. M. C.; SOLÉ, M.; FRANÇA, F. G. R. Ecological diversity of a snake assemblage from the Atlantic Forest at the south coast of Paraíba, northeast Brazil. ZooKeys, v.787, p.107-125, 2018.

Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Micrurus potyguara é endêmica no nordeste do Brasil, ocorrendo nos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba. É espécie recém-descrita (2014), localidade-tipo João Pessoa, estado da Paraíba, ocorrendo no bioma Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de dois registros, um em 1847 no município de Recife e o outro, em 2013, no Parque Estadual Dois Irmãos, em Recife, em área florestada. No entorno desta Unidade de Conservação é fortemente alterado pela expansão urbana. A sua distribuição no estado é incerta, pois existem exemplares em coleção deste gênero necessitando ainda de identificação, o que dificulta o conhecimento sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição deste complexo no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Micrurus potyguara* foi avaliada como Dados Insuficientes (DD).



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnils R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.

CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Oxybelis aeneus

(Bicuda, Boitiaboia, Cipó, Cipó-Bicuda, Cobra-Bicuda, Cobra-Cipó, Cobra-Cipó-Bicuda, Cobra-Flecha)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Oxybelis aeneus ocorre no sul dos Estados Unidos e nas Américas Central e do Sul. No Brasil ocorre em quase todas as regiões, exceto a Sul. É elegível para avaliação regional. É amplamente distribuído no estado de Pernambuco em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Oxybelis aeneus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Oxyrhopus guibei

(Coral-Falsa, Falsa-Coral)



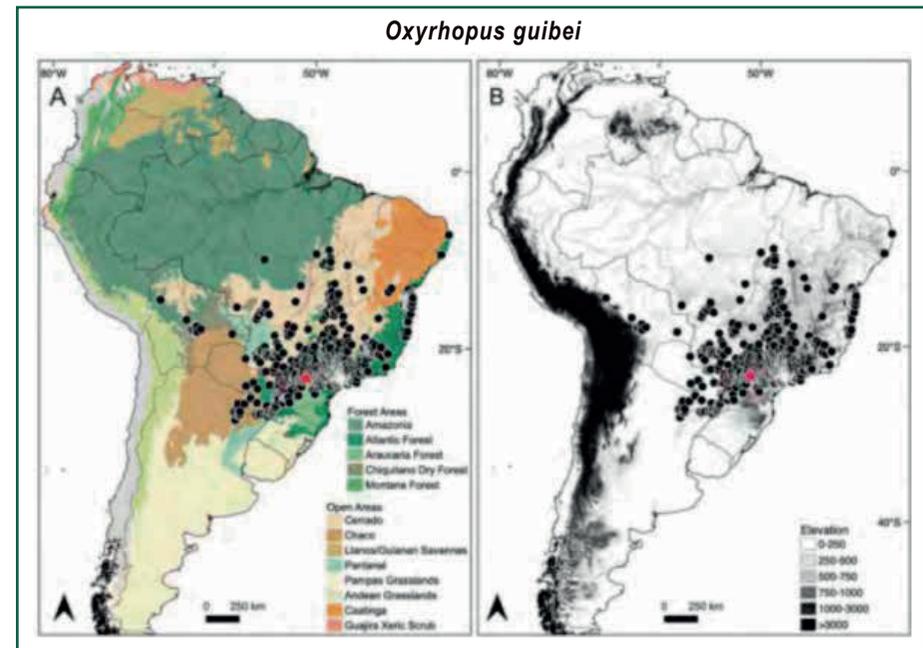
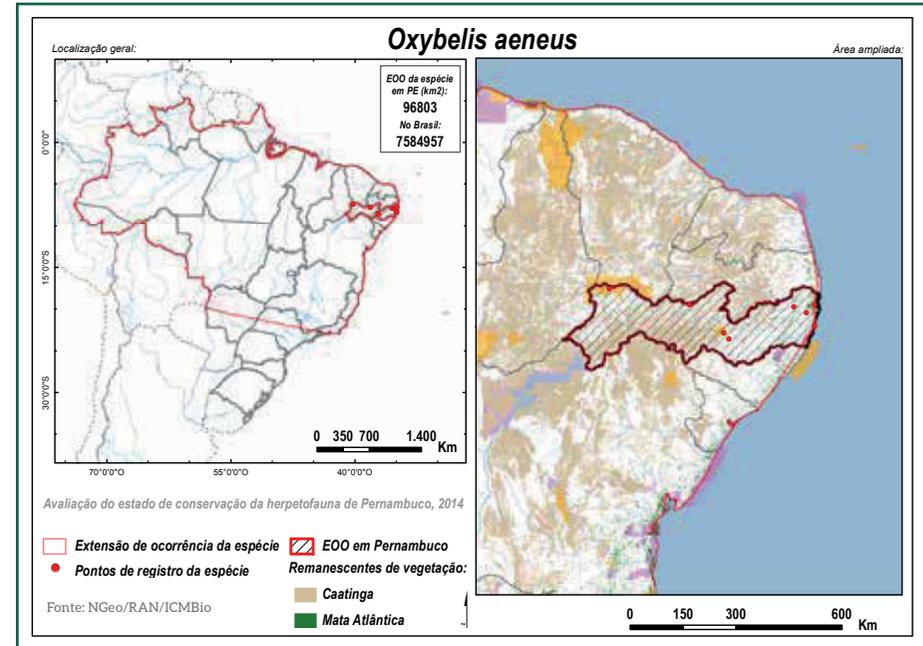
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Oxyrhopus guibei ocorre na Argentina, Paraguai, Bolívia e Brasil. No Brasil, ocorre no sul, sudeste, centro-oeste e nordeste. Ocorre nos campos de Cerrado e campos e floresta de galeria. Podem ser reproduzir em ambientes alterados e tem hábitos noturno e terrestre. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco seja conhecida de poucas localidades, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Oxyrhopus guibei* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnils R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.

CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Oxyrhopus petolarius
(Coral-Falsa, Falsa-Coral)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Crítérios —

Justificativa

Oxyrhopus petolarius ocorre no México, na América Central e amplamente distribuído na América do Sul e no Brasil. No Brasil, ocorre em todas as regiões e quase todos os biomas, exceto os Pampas. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco é conhecido apenas um registro em região de mata, acredita-se que sua distribuição seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Oxyrhopus petolarius* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Oxyrhopus rhombifer
(Coral-Falsa, Falsa-Coral)



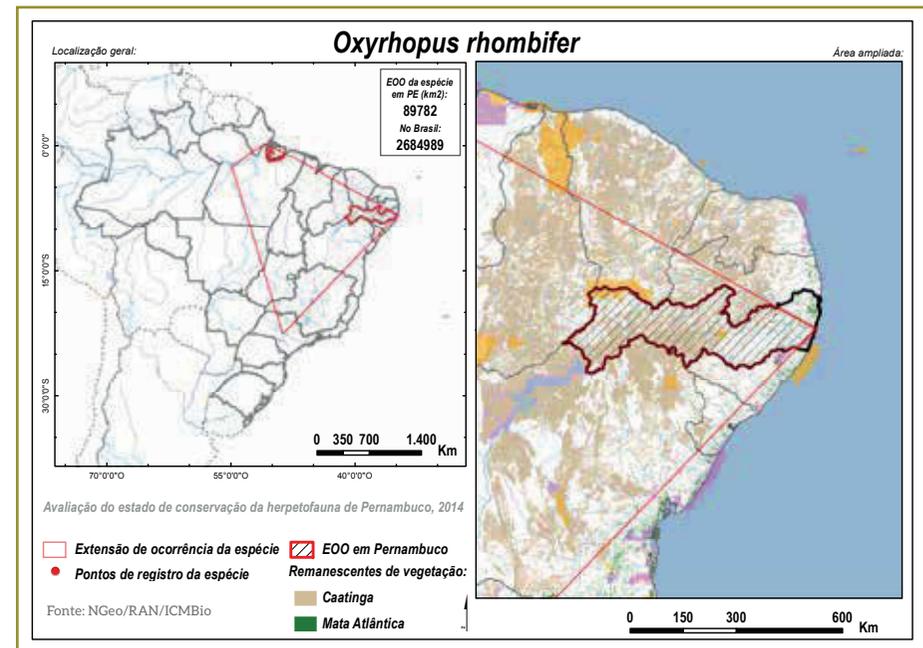
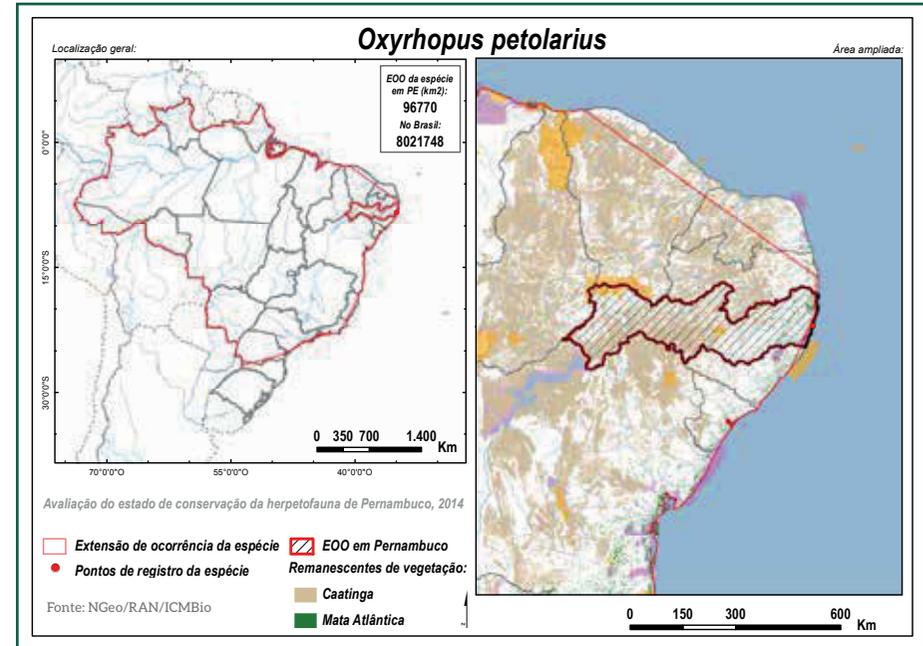
© Marco Freitas

Categoria Dados Insuficientes (DD)

Crítérios —

Justificativa

Oxyrhopus rhombifer ocorre na Bolívia, Argentina, Paraguai, Uruguai e no Brasil. No Brasil, ocorre em todas as regiões e quase todos os biomas, exceto Caatinga. É uma espécie típica de áreas abertas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecido apenas de um registro histórico (1973, sem voucher) em Garanhuns, no Agreste a 800m de altitude. É uma região ainda pouco estudada, dificultando conhecer o tamanho/estrutura, tendências e distribuição populacional da espécie no estado que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Oxyrhopus rhombifer* foi avaliada como Dados Insuficientes (DD).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Oxyrhopus trigeminus
(Coral-Falsa, Falsa-Coral)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Oxyrhopus trigeminus ocorre nas Guianas, Suriname e tem ampla distribuição no Brasil. No Brasil, ocorre em todas as regiões e quase todos os biomas, exceto os Pampas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco tem distribuição ampla, sua extensão de ocorrência calculada é 97.827km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Oxyrhopus trigeminus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Palusophis bifossatus
(Jaracuçu, Jaracuçu-do-Brejo, Jaracuçu-Não-Veneno, Jararaca-do-Banhado)



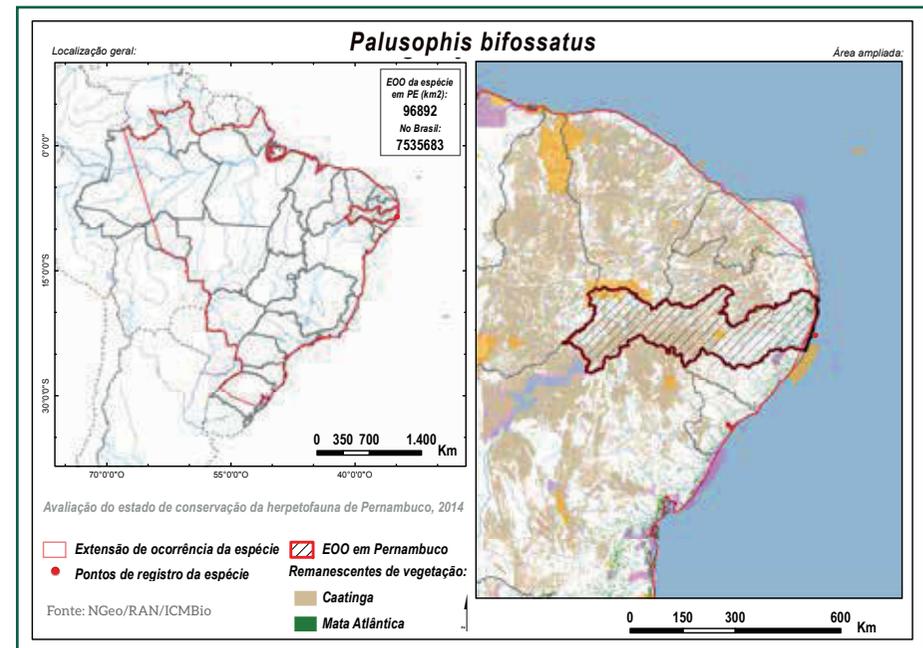
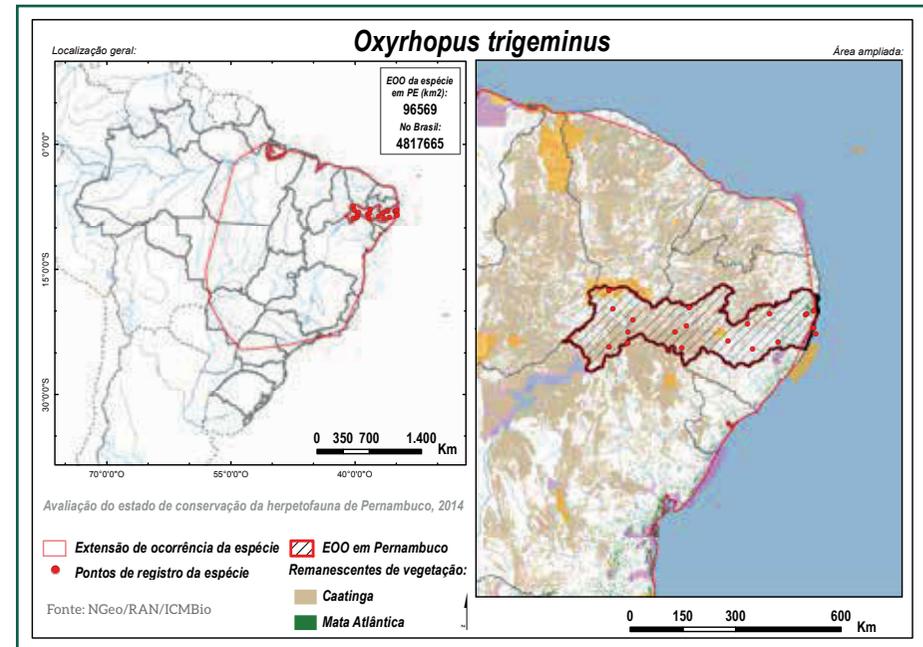
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Palusophis bifossatus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco é conhecida de apenas um registro, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Palusophis bifossatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Philodryas nattereri
(Cobra-Cipó, Corre-Campo,
Surradeira, Tabuleira)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Philodryas nattereri ocorre na Bolívia, Paraguai e no Brasil. No Brasil, ocorre predominantemente ao longo da Diagonal de domínios de vegetação aberta na Caatinga, Cerrado e Pantanal e extremo norte da Mata Atlântica. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco tem distribuição ampla, sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Philodryas nattereri* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Philodryas olfersii
(Cipó-Verde, Cobra-Cipó,
Cobra-Cipó-Comum)



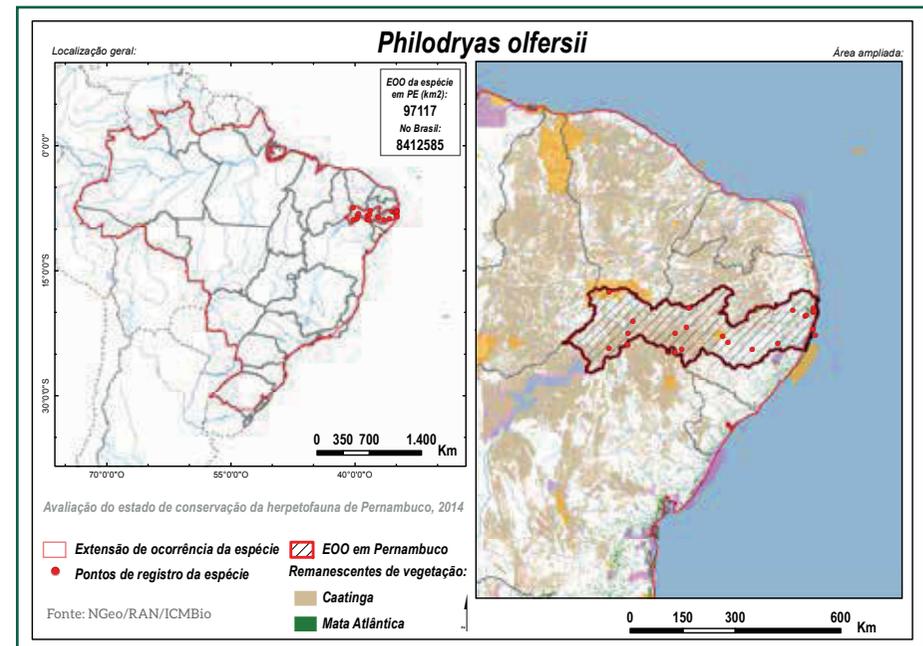
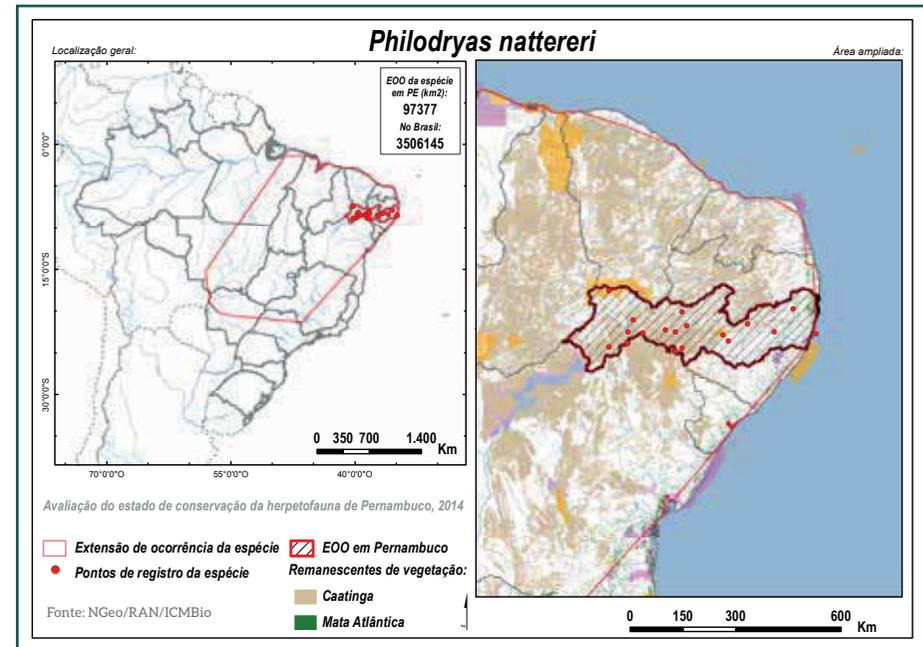
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Philodryas olfersii é amplamente distribuída na América do Sul e Brasil. No Brasil, ocorre em todos os biomas e regiões. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco tem distribuição ampla, sua extensão de ocorrência calculada é 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Philodryas olfersii* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Pseudablables patagoniensis
(Cobra-Cipó, Cobra-dos-Bosques, Cobra-Espada, Cobra-Parelheira, Corre-Campo, Corredeira, Papa-Pinto, Papa-Rato)



Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Pseudablables patagoniensis ocorre na Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Brasil. No Brasil, ocorre no nordeste, centro-oeste, sudeste, sul e parte da região norte. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco seja conhecida de duas localidades (Litoral e Zona da Mata), acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Pseudablables patagoniensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Pseudoboa nigra
(Ooiru, Boiúna, Cobra-de-Leite, Cobra-Preta, Coral-Falsa, Falsa-Coral, Limpa-Mato, Limpa-Pasto, Mamadeira, Moçurana, Muçurana, Mussurana, Mussurana-Limpa-Campo)

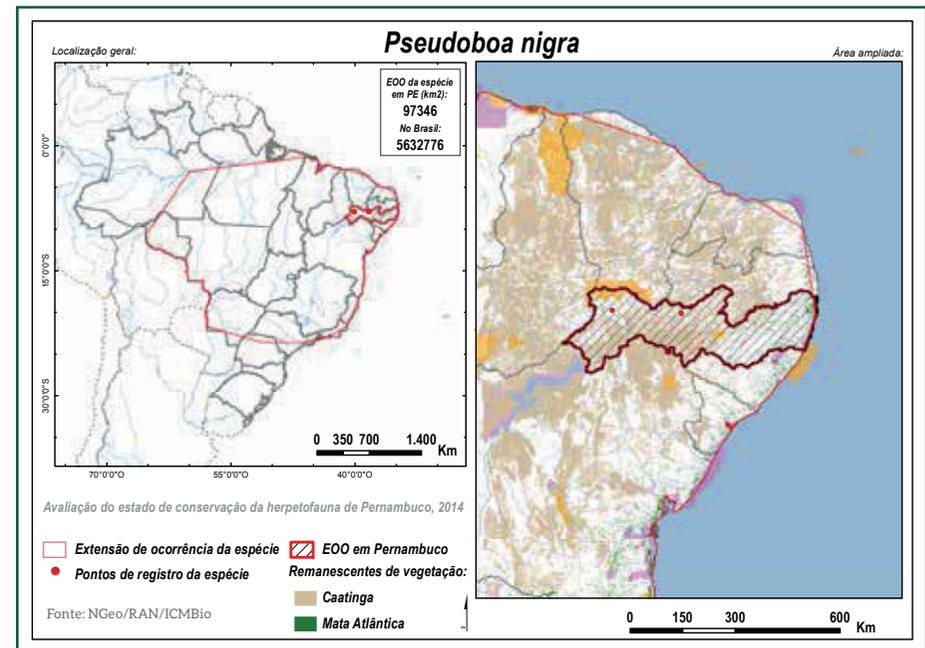
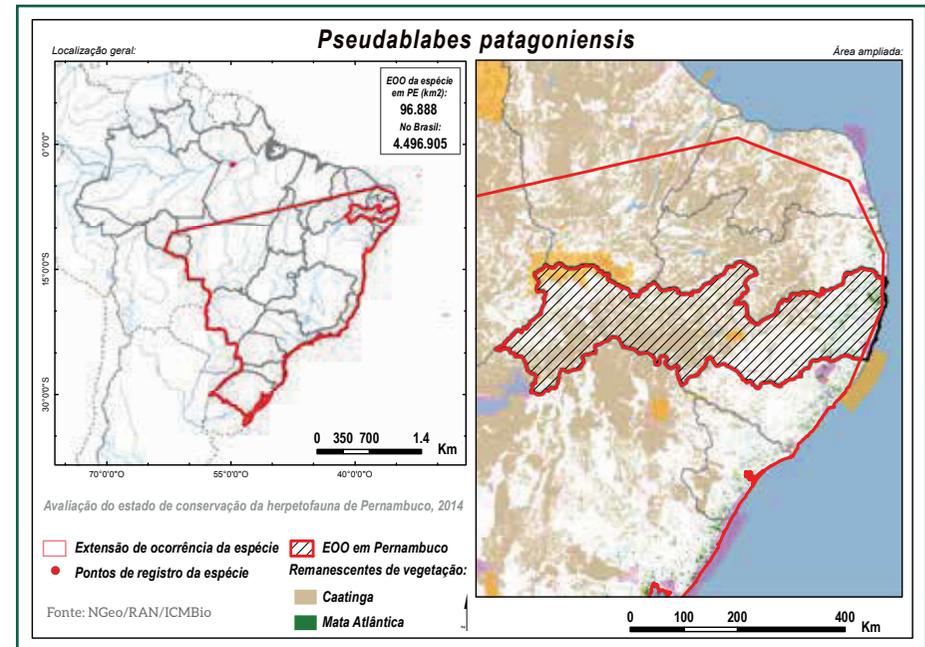


Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Pseudoboa nigra ocorre no Brasil, Bolívia e Paraguai. No Brasil é amplamente distribuído no Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica e Pantanal. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco seja conhecida de poucas localidades, acredita-se que sua extensão de ocorrência calculada seja de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Pseudoboa nigra* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Rodriguesophis iglesi
(Cobra-Corredeira)



© Marco Freitas

Categoria Em perigo (EN)

Critérios B2ab(iii)

Justificativa

Rodriguesophis iglesi é endêmica do Brasil, ocorrendo nas regiões centro-oeste, nordeste e no norte do estado de Minas Gerais, nos biomas Caatinga e Cerrado. É espécie de hábito fossorial. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco há poucos registros para a espécie no semiárido (manchas de areia) ao longo do Rio São Francisco. A área de ocupação calculada é de 91,53 km² (B2), limitando-se as áreas de dunas e áreas de solos arenosos, na margem esquerda do Rio São Francisco. Esta região é fortemente impactada pela fruticultura de larga escala, criação de caprinos, extração de areia e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Rodriguesophis iglesi* foi avaliada como Em perigo (EN) pelos critérios B2ab(iii).

Siphlophis compressus
(Cobra-Cipó)



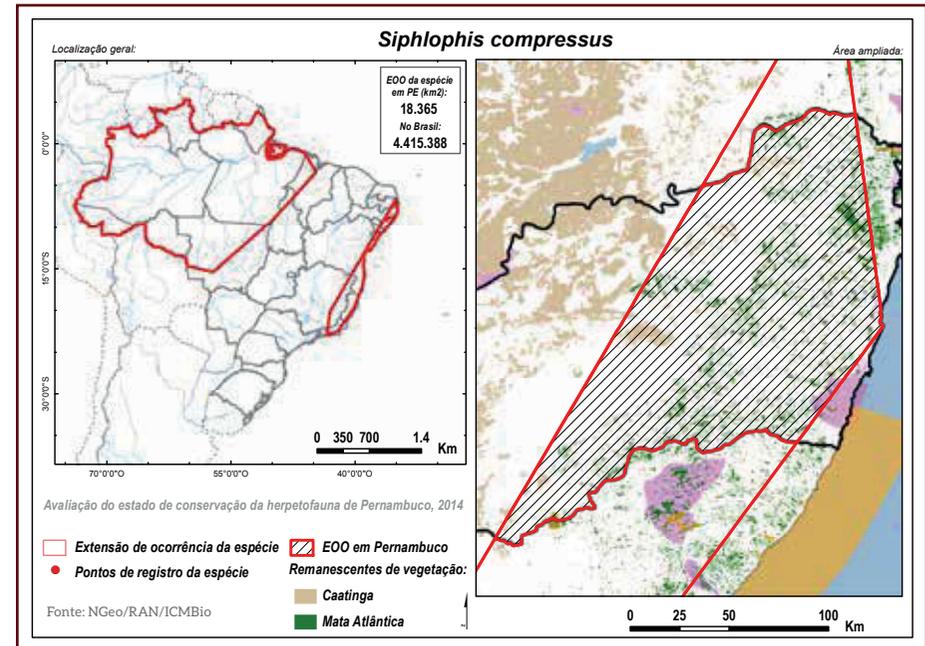
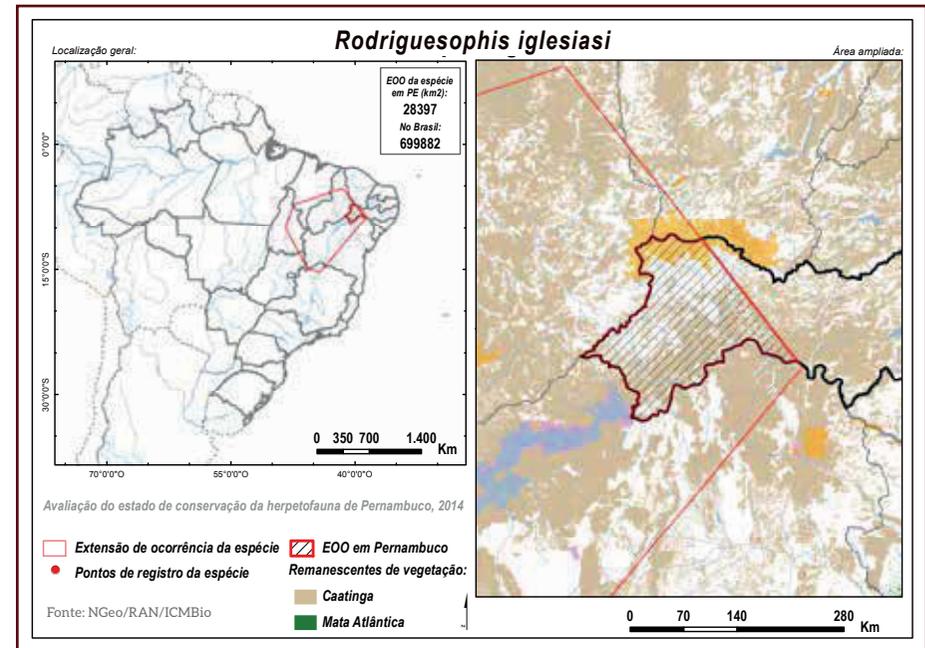
© Marco Freitas

Categoria Vulnerável (VU)

Critérios B1ab(iii)

Justificativa

Siphlophis compressus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil. No Brasil apresenta distribuição disjunta na Amazônia e na Mata Atlântica, do estado do Rio de Janeiro até o estado da Paraíba. A espécie ocorre em ambientes florestados bem preservados. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco sua extensão de ocorrência calculada é de 18.365 km² (B1). Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura de larga escala, supressão de vegetação e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do habitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Siphlophis compressus* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B1ab(iii).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Spilotes pullatus

(Araboia, Cainana, Cainana-Flor-de-Algodão, Cainana-Teiú, Caninana, Cobra-Tigre, Cobra-Voadora, Jacaninã, Malha-de-Teiú)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Spilotes pullatus é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco são conhecidos poucos registros, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Spilotes pullatus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Taeniophallus occipitalis

(Cobra-Corredeira, Cobra-Capim, Cobra-do-Capim, Cobra-do-Folhico, Cobra-Rainha, Corre-Campo)



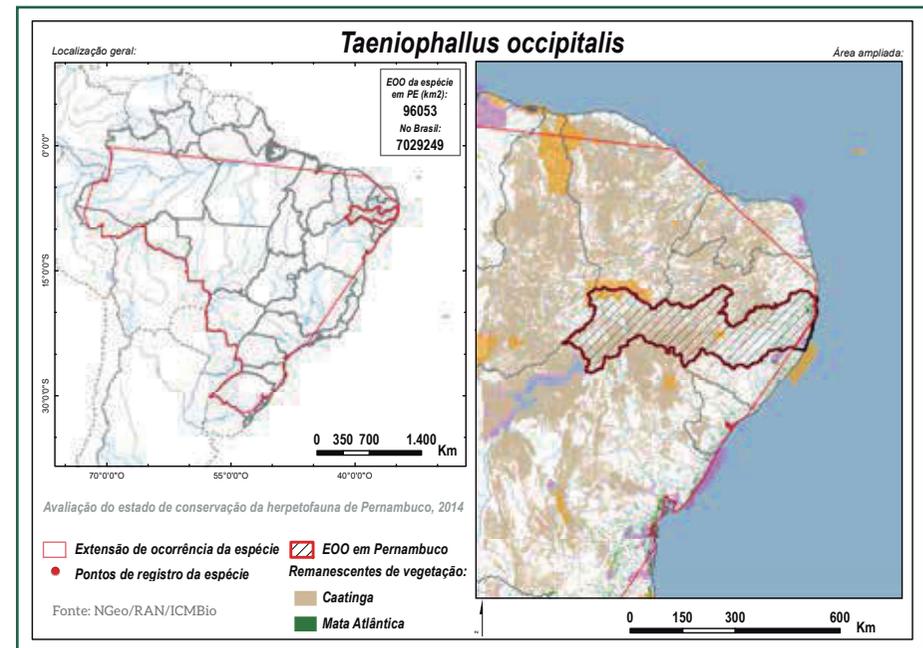
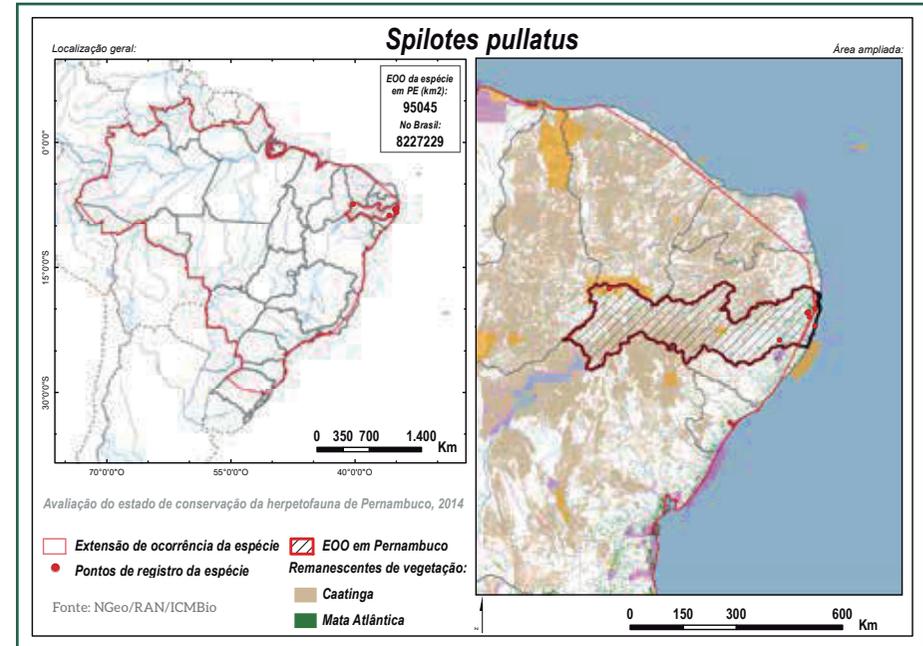
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Taeniophallus occipitalis é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco são conhecidos poucos registros, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Taeniophallus occipitalis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Tantilla melanocephala
(Cinco-Minutos, Cobra-da-Terra, Cobra-do-Folhico, Cobra-Rainha, Falsa-Cabeça-Preta, Onze-Horas, Tantila)



Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Tantilla melanocephala é amplamente distribuída na América do Sul e no Brasil, ocorrendo em todas as regiões e biomas. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é amplamente distribuída em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Tantilla melanocephala* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

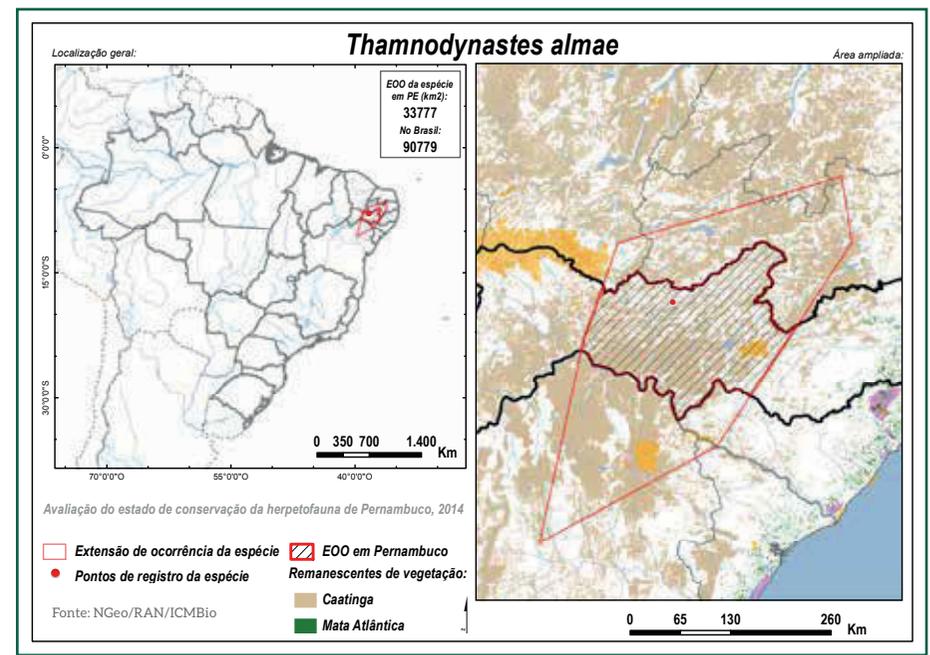
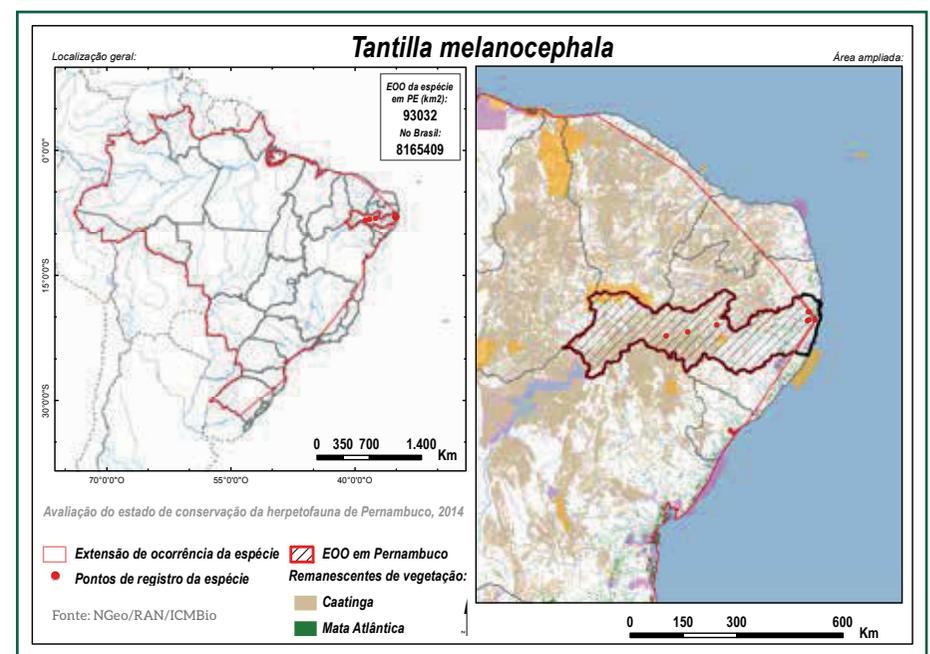
Thamnodynastes almae
(Jararaca-Falsa)



Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Thamnodynastes almae é endêmica do Brasil no bioma Caatinga. Ocorre no norte dos estados da Bahia ao estado do Ceará e Paraíba. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de cinco localidades com mais de vinte registros. Sua extensão de ocorrência calculada é de 33.777 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Thamnodynastes almae* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Thamnodynastes hypoconia
(Cobra-Cipó, Cobra-Espada, Corre-Campo-Carenada, Corredeira-Carenada)



© Marco Freitas

Categoria Dados Insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Thamnodynastes hypoconia com distribuição na Mata Atlântica, Caatinga, Pampas e Pantanal. Faz parte de um complexo de espécies, atualmente em revisão. As incertezas taxonômicas inviabilizam o conhecimento sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição deste complexo no estado de Pernambuco que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos *Thamnodynastes hypoconia* foi avaliada como Dados Insuficientes (DD).

Thamnodynastes pallidus
(Cobra-Corre-Campo, Cobra-do-Mato, Corre-Campo, Corredeira, Jararaca-Falsa)



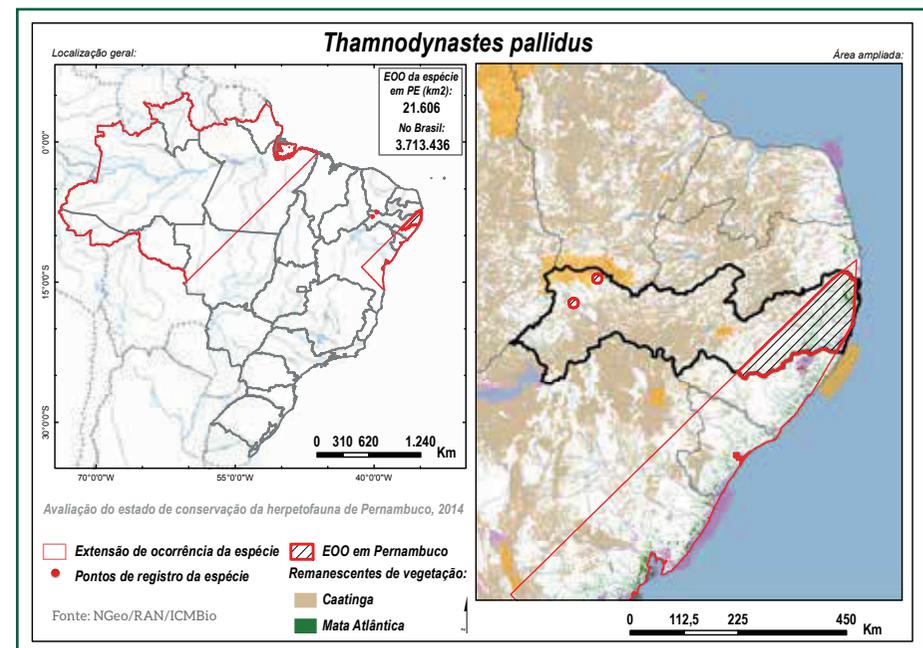
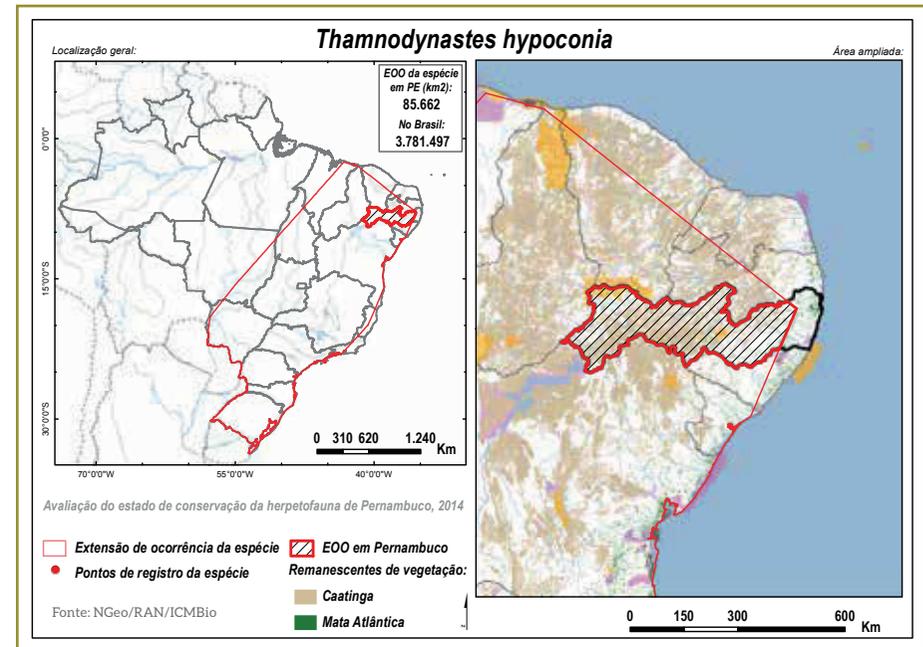
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Thamnodynastes pallidus é amplamente distribuída na América do Sul e Brasil. No Brasil, ocorre de forma disjunta na Amazônia, Brejos de Altitude e Mata Atlântica. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de áreas florestadas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 21.606 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Thamnodynastes pallidus* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Thamnodynastes sertanejo
(Jararaquinha)



© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Thamnodynastes sertanejo é endêmica do Brasil, ocorre do norte do estado de Minas Gerais até o estado do Rio Grande do Norte. Ocorre no Domínio da Caatinga. É elegível para a avaliação regional. Sua extensão de ocorrência calculada no estado é de 75,666 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Thamnodynastes sertanejo* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Trilepida brasiliensis
(Cobra-Cega, Cobra-de-Chumbinho)



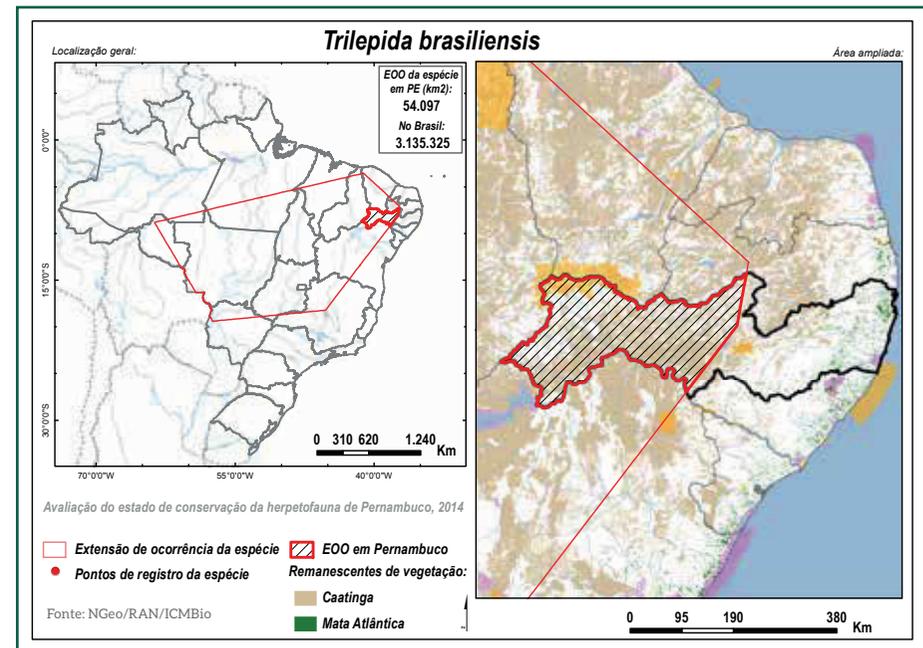
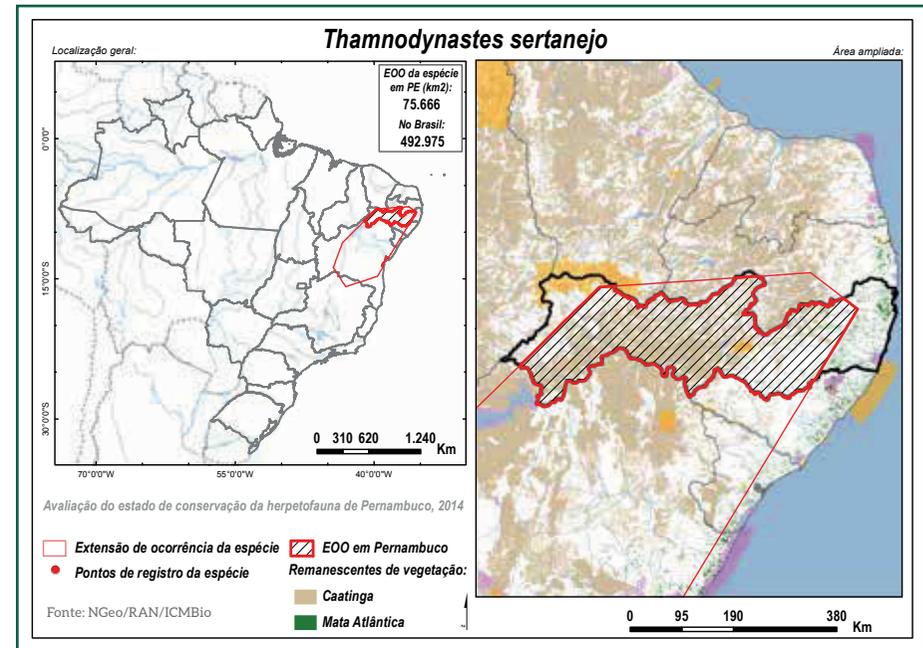
© Marco Freitas

Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios —

Justificativa

Trilepida brasiliensis é endêmica do Brasil com ampla distribuição. Ocorre em todas as regiões, exceto a Sul. Ocorre nos Domínios do Cerrado a Caatinga. Espécie de hábito fossorial associada a áreas abertas. É elegível para a avaliação regional. Embora no estado de Pernambuco seja conhecida de apenas de um registro, acredita-se que sua extensão de ocorrência seja superior a 20.000 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Trilepida brasiliensis* foi avaliada como Menos preocupante (LC).



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Xenodon merremii
(Boipeba, Boipeva, Boipeva-do-Campo, Boipeva-Grande, Malha-de-Sapo)



© Marco Freitas

Categoria	Menos preocupante (LC)
Critérios	—

Justificativa

Xenodon merremii ocorre na Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil. No Brasil, ocorre em todas as regiões. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco ocorre em todos os biomas. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.827 km². Não são conhecidas ameaças evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões, *Xenodon merremii* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Xenopholis scalaris
(Cobra)

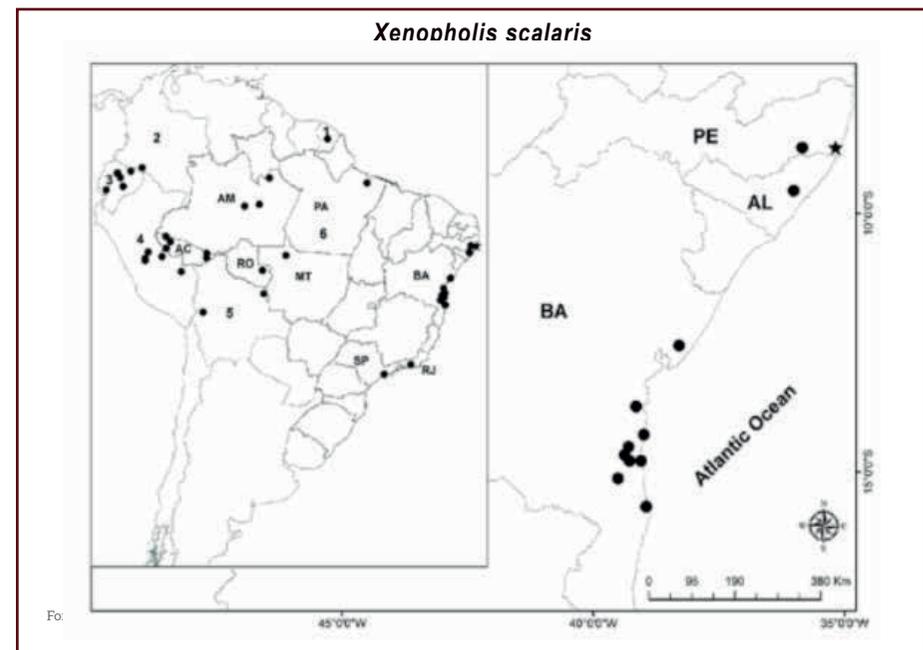
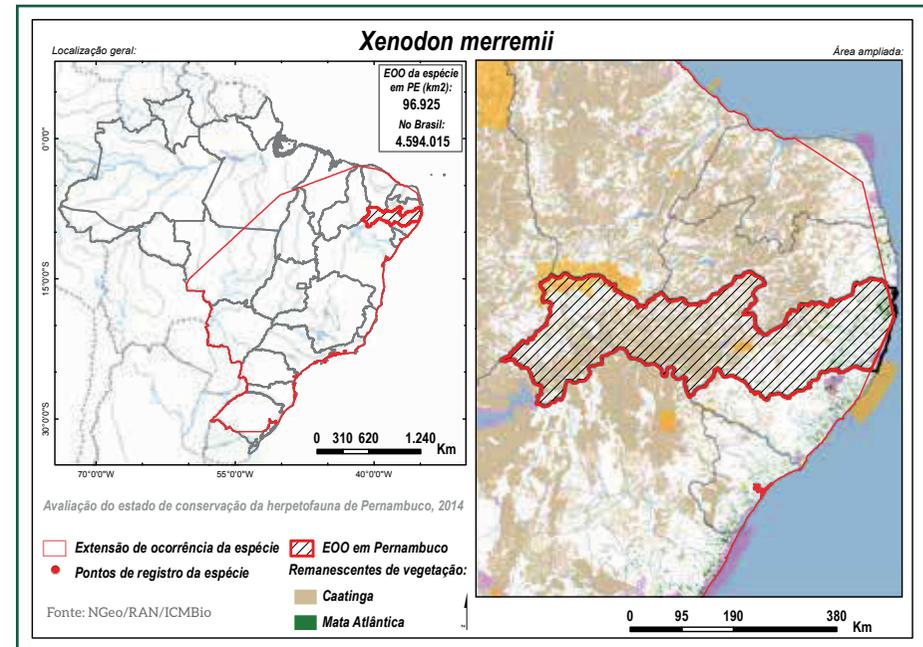


© Marco Freitas

Categoria	Vulnerável (VU)
Critérios	B2ab(iii)

Justificativa

Xenopholis scalaris ocorre pelo Equador, Peru, Colômbia e Brasil. No Brasil, ocorre de forma disjunta na Amazônia e Mata Atlântica (do estado de Alagoas a São Paulo). É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida de um registro no município de Cabo de Santo Agostinho (Reserva Ecológica do Gurjaú). Estima-se que sua área de ocupação seja de 1.682 km², considerando a área dos remanescentes do bioma Mata Atlântica no estado (B2). Esta região é fortemente impactada pelo cultivo de cana-de-açúcar, agricultura de larga escala, supressão de vegetação e especulação imobiliária, o que causa fragmentação do ambiente e também da população (interrupção do fluxo gênico), assim como, declínio continuado da qualidade do hábitat [ab(iii)]. Por essas razões, *Xenopholis scalaris* foi avaliada como Vulnerável (VU) pelos critérios B2ab(iii)



CAPÍTULO VI: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – SERPENTES

Xenopholis undulatus (Cobrinha-do-Folhedo)



© Marco Freitas

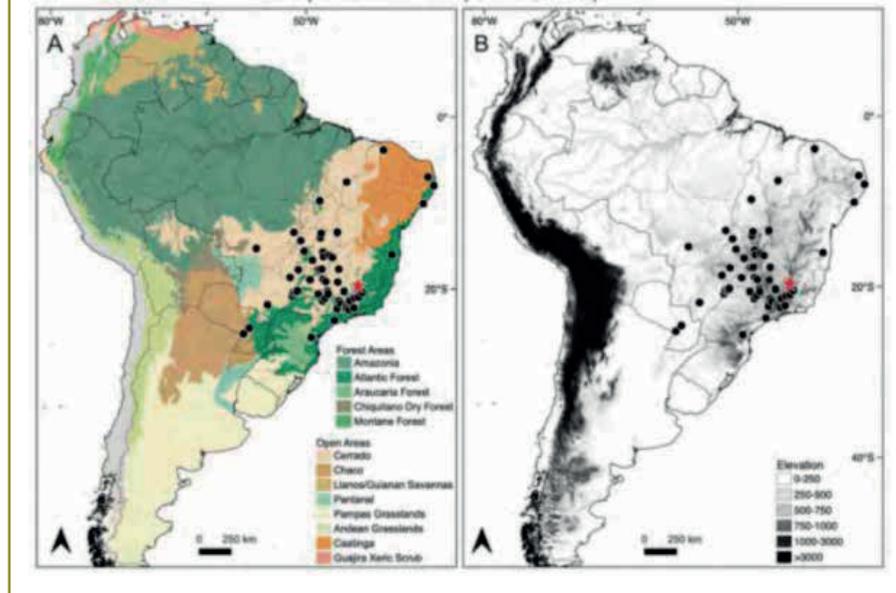
Categoria Dados Insuficientes (DD)

Critérios —

Justificativa

Xenopholis undulatus ocorre no Paraguai e Brasil. No Brasil é amplamente distribuída no Cerrado e em áreas de Brejos de Altitude na Caatinga. É elegível para a avaliação regional. No estado de Pernambuco é conhecida apenas de um registro recente de 2011 no município de Camaragibe (Zona da Mata, Região Metropolitana do Recife). Essa região sofre forte impacto pela expansão imobiliária. Não há informação sobre tamanho/estrutura, tendências e distribuição populacional da espécie no estado que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados para avaliação. Por esses motivos, *Xenopholis undulatus* foi avaliada como Dados Insuficientes (DD).

Xenopholis undulatus



Fonte: Nogueira C.C., Argôlo A.J.S., Arzamendia V., Azevedo J.A., Barbo F.E., Bérnills R.S., ... Martins M.C.M. 2019. Atlas of Brazilian snakes: verified point-locality maps to mitigate the Wallacean shortfall in a megadiverse snake fauna. South American Journal of Herpetology 14(Special Issue 1):1-274.

Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Ricardo Rodrigues da Silveira Filho
Roberta Richard Pinto
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

CAPÍTULO VII

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”)

CROCODILIANOS

JACARÉS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO OFICINA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS E “RÉPTEIS”

SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – CROCODILIANOS
(Jacarés)

Período: 04 a 08 de Agosto de 2014

Local: Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE

Coordenação Executiva: Walber Santana

Coordenação Científica: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Coordenador do Táxon: Geraldo Jorge Barbosa de Moura

Espécies Avaliadas: 02 (01 LC e 01 DD)

Publicação: Resolução N° 01, de 15 de maio de 2017

CAPÍTULO VII: SAUROPSIDAS (“RÉPTEIS”) – CROCODILIANOS

Caiman latirostris

(Jacaré-Comum, Jacaré-do-Papo-Amarelo, Jacaré-de-Papo-Amarelo)



Categoria Menos preocupante (LC)

Critérios –

Justificativa

Caiman latirostris ocorre na Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Brasil. No Brasil, é amplamente distribuída nos biomas Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Pampas, sempre associada a áreas de drenagem. Sua população é extremamente fragmentada. É elegível para avaliação regional. No estado de Pernambuco, é amplamente distribuída. Sua extensão de ocorrência calculada é de 97.712 km². Embora possua uma ampla distribuição, as subpopulações no estado necessitam de monitoramento, pois as mesmas encontram-se fortemente impactadas em decorrência de ações antrópicas, tais como: drenagem de áreas de várzea para agricultura, poluição dos rios, caça predatória para comércio ilegal de carne, aumento das áreas de silvicultura (principalmente cana-de-açúcar), retirada dos ovos da natureza para consumo humano, aterros para empreendimentos imobiliários e implementação do complexo de SUAPE. Entretanto essas ameaças não são evidentes que possam afetar a espécie ao ponto de colocá-la em risco de extinção. Por essas razões *Caiman latirostris* foi avaliada como Menos preocupante (LC).

Paleosuchus palpebrosus

(Jacaré-Anão, Jacaré-Coroa, Jacaré-do-Buraco)

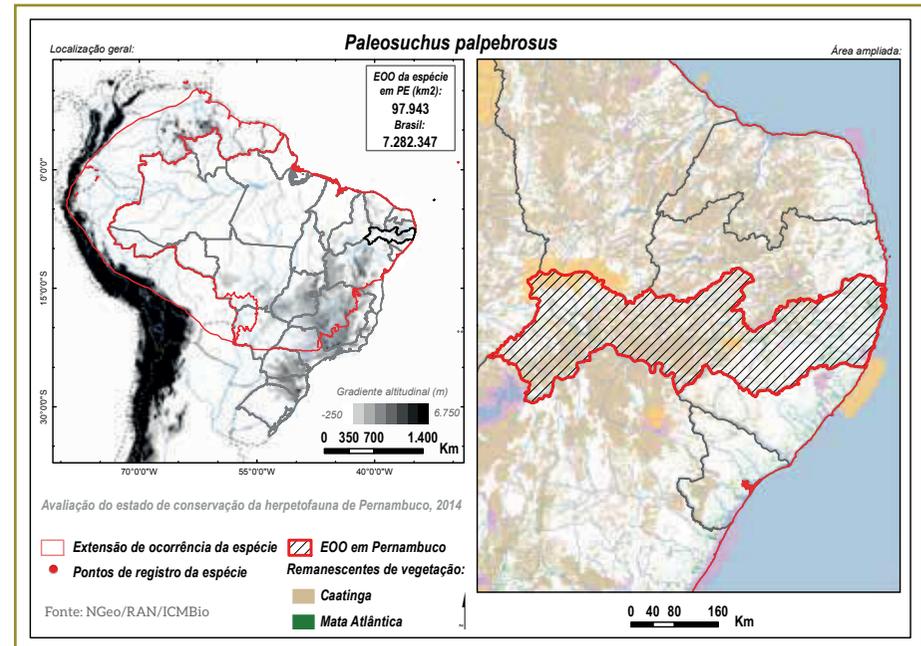
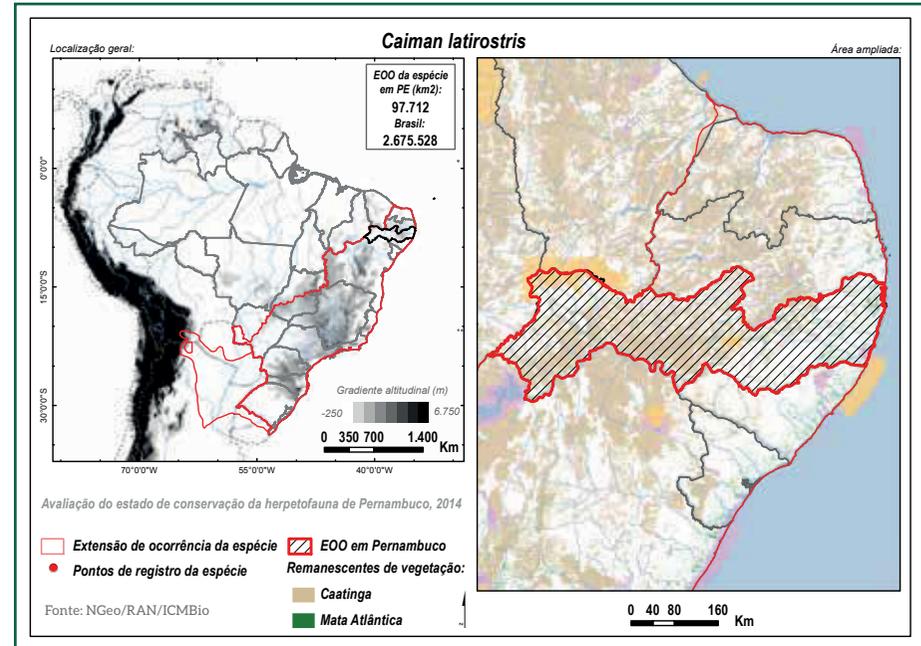


Categoria Dados insuficientes (DD)

Critérios –

Justificativa

Paleosuchus palpebrosus tem ampla distribuição na América do Sul e no Brasil. No Brasil, ocorrem em todas as regiões, exceto a região Sul. A espécie está frequentemente associada a áreas de drenagem e áreas de floresta alagadas, ambas com água limpa e fria. É elegível para avaliação regional. Em Pernambuco, são conhecidos registros em poucas localidades, todas para a região de Mata Atlântica. No entanto, é possível que ocorra em outras áreas do estado. Estima-se que sua extensão de ocorrência seja maior que 20.000 km², contudo, a área da sua potencial distribuição está fortemente impactada e fragmentada em decorrência de ações antrópicas, tais como: atividades de mineração, desmatamento, assoreamento, instalação de hidrelétricas, drenagem de áreas de várzea para agricultura, poluição dos rios, caça predatória para comércio ilegal de carne, aumento das áreas de silvicultura (principalmente cana-de-açúcar), retirada dos ovos da natureza para consumo humano e aterros para empreendimentos imobiliários. Não há estudos que permitam avaliar os efeitos desses impactos sobre as subpopulações, consequentemente, não há informações sobre tamanho/estrutura e tendências da população que possibilitem a aplicação dos critérios mais adequados à espécie. Por esses motivos *Paleosuchus palpebrosus* foi avaliada com Dados insuficientes (DD).



Avaliadores

Alexandre Pinheiro Zanotti
Antônio Jorge Suzart Argôlo
Barnagleison Silva Lisboa
Carlos Roberto Abrahão
Ednilza Maranhão dos Santos
Fabiana Gonçalves Barbosa
Geraldo Jorge Barbosa de Moura
Jaqueline Bianque de Oliveira
Jozélia Maria de Sousa Correia
Leonardo Barros Ribeiro
Luciana Carla Rameh Albuquerque Zanotti
Luís Antônio Bochetti Bassetti
Marco Antônio de Freitas
Miguel Trefaut Rodrigues
Moacir Santos Tinôco
Patrícia Ferreira Tavares
Rosilda Maria Barreto Santos
Vera Lúcia Ferreira Luz

Facilitadora

Yeda Soares de Lucena Bataus

Analista de SIG

Vívian Mara Uhlig

Relatores

Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Victor Lopes de Melo
Paulo Mateus Martins Sobrinho

Apoio da Coordenação

Elizandra Gomes dos Santos

ÍNDICE

REMISSIVO

ÍNDICE REMISSIVO

Espécie	Categoria	Página
Anfíbios – Anuros		11
1. <i>Adenomera hylaedactyla</i>	Menos preocupante (LC)	13
2. <i>Agalychnis granulosa</i>	Vulnerável (VU)	13
3. <i>Allobates olfersiodes</i>	Em perigo (EN)	14
4. <i>Boana albomarginata</i>	Menos preocupante (LC)	14
5. <i>Boana atlantica</i>	Menos preocupante (LC)	15
6. <i>Boana crepitans</i>	Menos preocupante (LC)	15
7. <i>Boana exastis</i>	Em perigo (EN)	16
8. <i>Boana faber</i>	Menos preocupante (LC)	16
9. <i>Boana freicanecae</i>	Em perigo (EN)	17
10. <i>Boana raniceps</i>	Menos preocupante (LC)	17
11. <i>Boana semilineata</i>	Menos preocupante (LC)	18
12. <i>Ceratophrys joazeirensis</i>	Dados insuficientes (DD)	18
13. <i>Chiasmocleis alagoanus</i>	Em perigo (EN)	19
14. <i>Corythomantis greeningi</i>	Menos preocupante (LC)	19
15. <i>Dendropsophus branneri</i>	Menos preocupante (LC)	20
16. <i>Dendropsophus decipiens</i>	Menos preocupante (LC)	20
17. <i>Dendropsophus elegans</i>	Menos preocupante (LC)	21
18. <i>Dendropsophus haddadi</i>	Vulnerável (VU)	21
19. <i>Dendropsophus minutus</i>	Menos preocupante (LC)	22
20. <i>Dendropsophus nanus</i>	Menos preocupante (LC)	22
21. <i>Dendropsophus oliveirai</i>	Menos preocupante (LC)	23
22. <i>Dendropsophus soaresi</i>	Menos preocupante (LC)	23
23. <i>Dermatonotus muelleri</i>	Menos preocupante (LC)	24
24. <i>Elachistocleis cesari</i>	Menos preocupante (LC)	24
25. <i>Frostius pernambucensis</i>	Vulnerável (VU)	25
26. <i>Gastrotheca fissipes</i>	Vulnerável (VU)	25
27. <i>Gastrotheca pulchra</i>	Criticamente em perigo (CR)	26
28. <i>Haddadus plicifer</i>	Dados insuficientes (DD)	26
29. <i>Leptodactylus caatingae</i>	Menos preocupante (LC)	27
30. <i>Leptodactylus fuscus</i>	Menos preocupante (LC)	27
31. <i>Leptodactylus macrosternum</i>	Menos preocupante (LC)	28
32. <i>Leptodactylus mystaceus</i>	Menos preocupante (LC)	28
33. <i>Leptodactylus mystacinus</i>	Menos preocupante (LC)	29
34. <i>Leptodactylus natalensis</i>	Menos preocupante (LC)	29
35. <i>Leptodactylus ochraceus</i>	Dados insuficientes (DD)	30
36. <i>Leptodactylus syphax</i>	Menos preocupante (LC)	30
37. <i>Leptodactylus troglodytes</i>	Menos preocupante (LC)	31
38. <i>Leptodactylus vastus</i>	Menos preocupante (LC)	31
39. <i>Lithobates palmipes</i>	Menos preocupante (LC)	32
40. <i>Odontophrynus carvalhoi</i>	Menos preocupante (LC)	32
41. <i>Phyllodytes acuminatus</i>	Em perigo (EN)	33
42. <i>Phyllodytes brevirostris</i>	Em perigo (EN)	33
43. <i>Phyllodytes edelmoi</i>	Em perigo (EN)	34
44. <i>Phyllodytes gyrinaethes</i>	Em perigo (EN)	34
45. <i>Phyllodytes luteolus</i>	Menos preocupante (LC)	35
46. <i>Physalaemus albifrons</i>	Menos preocupante (LC)	35

47. <i>Physalaemus caete</i>	Criticamente em perigo (CR)	36
48. <i>Physalaemus cicada</i>	Menos preocupante (LC)	36
49. <i>Physalaemus cuvieri</i>	Menos preocupante (LC)	37
50. <i>Physalaemus erikae</i>	Dados insuficientes (DD)	37
51. <i>Physalaemus kroyeri</i>	Menos preocupante (LC)	38
52. <i>Pipa carvalhoi</i>	Menos preocupante (LC)	38
53. <i>Pithecopus gonzagai</i>	Não avaliada (NE)	39
54. <i>Pleurodema diplolister</i>	Menos preocupante (LC)	39
55. <i>Pristimantis ramagii</i>	Menos preocupante (LC)	40
56. <i>Pristimantis vinhai</i>	Dados insuficientes (DD)	40
57. <i>Proceratophrys cristiceps</i>	Menos preocupante (LC)	41
58. <i>Proceratophrys renalis</i>	Menos preocupante (LC)	41
59. <i>Pseudopaludicola pocoto</i>	Menos preocupante (LC)	42
60. <i>Pseudopaludicola falcipes</i>	Menos preocupante (LC)	42
61. <i>Pseudopaludicola mystacalis</i>	Dados insuficientes (DD)	43
62. <i>Rhinella crucifer</i>	Menos preocupante (LC)	43
63. <i>Rhinella diptycha</i>	Menos preocupante (LC)	44
64. <i>Rhinella granulosa</i>	Menos preocupante (LC)	44
65. <i>Rhinella hoogmoedi</i>	Menos preocupante (LC)	45
66. <i>Scinax auratus</i>	Dados insuficientes (DD)	45
67. <i>Scinax eurydice</i>	Menos preocupante (LC)	46
68. <i>Scinax fuscovarius</i>	Menos preocupante (LC)	46
69. <i>Scinax nebulosus</i>	Menos preocupante (LC)	47
70. <i>Scinax pachycrus</i>	Menos preocupante (LC)	47
71. <i>Scinax ruber</i>	Dados insuficientes (DD)	48
72. <i>Scinax x-signatus</i>	Menos preocupante (LC)	48
73. <i>Sphaenorhynchus prasinus</i>	Menos preocupante (LC)	49
74. <i>Stereocyclops incrassatus</i>	Menos preocupante (LC)	49
75. <i>Trachycephalus atlas</i>	Menos preocupante (LC)	50
76. <i>Trachycephalus mesophaeus</i>	Menos preocupante (LC)	50
77. <i>Trachycephalus nigromaculatus</i>	Menos preocupante (LC)	51
78. <i>Trachycephalus typhonius</i>	Menos preocupante (LC)	51
Anfíbios – Gymnophionas		53
1. <i>Siphonops annulatus</i>	Menos preocupante (LC)	55
2. <i>Siphonops paulensis</i>	Menos preocupante (LC)	55
Sauropsidas (“Répteis”) – Testudines		57
1. <i>Caretta caretta</i>	Criticamente em perigo (CR)	59
2. <i>Chelonia mydas</i>	Vulnerável (VU)	60
3. <i>Chelonoidis carbonaria</i>	Dados insuficientes (DD)	61
4. <i>Eretmochelys imbricata</i>	Em Perigo (EN)	62
5. <i>Kinosternon scorpioides</i>	Menos preocupante (LC)	63
6. <i>Lepidochelys olivacea</i>	Criticamente em Perigo (CR)	64
7. <i>Mesoclemmys tuberculata</i>	Menos preocupante (LC)	65
8. <i>Phrynops geoffroanus</i>	Menos preocupante (LC)	66
9. <i>Phrynops tuberosus</i>	Menos preocupante (LC)	67
Sauropsidas (“Répteis”) – Lagartos		69
1. <i>Acratosaura mentalis</i>	Menos preocupante (LC)	71
2. <i>Ameiva ameiva</i>	Menos preocupante (LC)	71

ÍNDICE REMISSIVO

3. <i>Ameivula ocellifera</i>	Menos preocupante (LC)	72
4. <i>Anolis fuscoauratus</i>	Menos preocupante (LC)	72
5. <i>Anolis punctatus</i>	Menos preocupante (LC)	73
6. <i>Anotosaura vanzolinia</i>	Menos preocupante (LC)	73
7. <i>Brasiliscincus heathi</i>	Menos preocupante (LC)	74
8. <i>Cercosaura olivacea</i>	Vulnerável (VU)	74
9. <i>Coleodactylus meridionalis</i>	Menos preocupante (LC)	75
10. <i>Copeoglossum nigropunctatum</i>	Menos preocupante (LC)	75
11. <i>Diploglossus lessonae</i>	Menos preocupante (LC)	76
12. <i>Dryadosaura nordestina</i>	Menos preocupante (LC)	76
13. <i>Enyalius bibronii</i>	Menos preocupante (LC)	77
14. <i>Enyalius catenatus</i>	Menos preocupante (LC)	77
15. <i>Gymnodactylus darwini</i>	Menos preocupante (LC)	78
16. <i>Gymnodactylus geckoides</i>	Menos preocupante (LC)	78
17. <i>Hemidactylus agrius</i>	Menos preocupante (LC)	79
18. <i>Hemidactylus brasilianus</i>	Menos preocupante (LC)	79
19. <i>Iguana iguana</i>	Menos preocupante (LC)	80
20. <i>Kentropyx calcarata</i>	Menos preocupante (LC)	80
21. <i>Lygodactylus klugei</i>	Menos preocupante (LC)	81
22. <i>Mabuya macrorhyncha</i>	Menos preocupante (LC)	81
23. <i>Micrablepharus maximiliani</i>	Menos preocupante (LC)	82
24. <i>Nothobachia ablephara</i>	Em perigo (EN)	82
25. <i>Ophiodes striatus</i>	Dados insuficientes (DD)	83
26. <i>Phylllopezus luzae</i>	Menos preocupante (LC)	83
27. <i>Phylllopezus periosus</i>	Menos preocupante (LC)	84
28. <i>Phylllopezus pollicaris</i>	Menos preocupante (LC)	84
29. <i>Polychrus acutirostris</i>	Menos preocupante (LC)	85
30. <i>Polychrus marmoratus</i>	Menos preocupante (LC)	85
31. <i>Procellosaurinus erythocercus</i>	Em perigo (EN)	86
32. <i>Psychosaura agmosticha</i>	Menos preocupante (LC)	86
33. <i>Salvator merianae</i>	Menos preocupante (LC)	87
34. <i>Scriptosaura catimbau</i>	Em perigo (EN)	87
35. <i>Stenolepis ridleyi</i>	Vulnerável (VU)	88
36. <i>Strobilurus torquatus</i>	Vulnerável (VU)	88
37. <i>Trachylepis atlantica</i>	Em perigo (EN)	89
38. <i>Tropidurus cocorobensis</i>	Menos preocupante (LC)	89
39. <i>Tropidurus hispidus</i>	Menos preocupante (LC)	90
40. <i>Tropidurus semitaeniatus</i>	Menos preocupante (LC)	90
41. <i>Vanzosaura multiscutata</i>	Menos preocupante (LC)	91
Sauropsidas (“Répteis”) – Anfisbênia		93
1. <i>Amphisbaena alba</i>	Menos preocupante (LC)	95
2. <i>Amphisbaena carvalhoi</i>	Dados insuficientes (DD)	95
3. <i>Amphisbaena frontalis</i>	Em perigo (EN)	96
4. <i>Amphisbaena pretrei</i>	Menos preocupante (LC)	96
5. <i>Amphisbaena ridleyi</i>	Em perigo (EN)	97
6. <i>Amphisbaena supernumeraria</i>	Em perigo (EN)	97
7. <i>Amphisbaena vermicularis</i>	Menos preocupante (LC)	98
8. <i>Leposternon polystegum</i>	Menos preocupante (LC)	98

Sauropsidas (“Répteis”) – Serpentes		100
1. <i>Amerotyphlops brongersmianus</i>	Menos preocupante (LC)	102
2. <i>Amerotyphlops paucisquamis</i>	Menos preocupante (LC)	102
3. <i>Apostolepis cearensis</i>	Menos preocupante (LC)	103
4. <i>Apostolepis longicaudata</i>	Dados insuficientes (DD)	103
5. <i>Atractus maculatus</i>	Menos preocupante (LC)	104
6. <i>Atractus potschi</i>	Menos preocupante (LC)	104
7. <i>Boa constrictor</i>	Menos preocupante (LC)	105
8. <i>Boiruna sertaneja</i>	Menos preocupante (LC)	105
9. <i>Bothrops bilineatus</i>	Vulnerável (VU)	106
10. <i>Bothrops erythromelas</i>	Menos preocupante (LC)	106
11. <i>Bothrops leucurus</i>	Menos preocupante (LC)	107
12. <i>Chironius carinatus</i>	Menos preocupante (LC)	107
13. <i>Chironius exoletus</i>	Menos preocupante (LC)	108
14. <i>Chironius flavolineatus</i>	Menos preocupante (LC)	108
15. <i>Clelia plumbea</i>	Menos preocupante (LC)	109
16. <i>Corallus hortulanus</i>	Menos preocupante (LC)	109
17. <i>Crotalus durissus</i>	Menos preocupante (LC)	110
18. <i>Dendrophidion atlantica</i>	Dados insuficientes (DD)	110
19. <i>Dipsas sazimai</i>	Vulnerável (VU)	111
20. <i>Dipsas variegata</i>	Menos preocupante (LC)	111
21. <i>Drymarchon corais</i>	Menos preocupante (LC)	112
22. <i>Drymoluber dichrous</i>	Vulnerável (VU)	112
23. <i>Epicrates assisi</i>	Menos preocupante (LC)	113
24. <i>Epicrates cenchria</i>	Menos preocupante (LC)	113
25. <i>Epictia borapeliotes</i>	Menos preocupante (LC)	114
26. <i>Erythrolamprus almadensis</i>	Menos preocupante (LC)	114
27. <i>Erythrolamprus miliaris</i>	Menos preocupante (LC)	115
28. <i>Erythrolamprus mossoroensis</i>	Menos preocupante (LC)	115
29. <i>Erythrolamprus poecilogyrus</i>	Menos preocupante (LC)	116
30. <i>Erythrolamprus reginae</i>	Vulnerável (VU)	116
31. <i>Erythrolamprus taeniogaster</i>	Menos preocupante (LC)	117
32. <i>Erythrolamprus viridis</i>	Menos preocupante (LC)	117
33. <i>Helicops angulatus</i>	Menos preocupante (LC)	118
34. <i>Helicops leopardinus</i>	Menos preocupante (LC)	118
35. <i>Imantodes cenchoa</i>	Menos preocupante (LC)	119
36. <i>Lachesis muta</i>	Vulnerável (VU)	119
37. <i>Leptodeira annulata</i>	Menos preocupante (LC)	120
38. <i>Leptophis ahaetulla</i>	Menos preocupante (LC)	120
39. <i>Lygophis dilepis</i>	Menos preocupante (LC)	121
40. <i>Lygophis paucidens</i>	Menos preocupante (LC)	121
41. <i>Mastigodryas bifossatus</i>	Menos preocupante (LC)	122
42. <i>Micrurus ibiboboca</i>	Dados Insuficientes (DD)	122
43. <i>Micrurus lemniscatus</i>	Dados Insuficientes (DD)	123
44. <i>Micrurus potyguara</i>	Dados Insuficientes (DD)	123
45. <i>Oxybelis aeneus</i>	Menos preocupante (LC)	124
46. <i>Oxyrhopus guibei</i>	Menos preocupante (LC)	124
47. <i>Oxyrhopus petolarius</i>	Menos preocupante (LC)	125

ÍNDICE REMISSIVO

48. <i>Oxyrhopus rhombifer</i>	Dados Insuficientes (DD)	125
49. <i>Oxyrhopus trigeminus</i>	Menos preocupante (LC)	126
50. <i>Philodryas nattereri</i>	Menos preocupante (LC)	126
51. <i>Philodryas olfersii</i>	Menos preocupante (LC)	127
52. <i>Philodryas patagoniensis</i>	Menos preocupante (LC)	127
53. <i>Pseudoboa nigra</i>	Menos preocupante (LC)	128
54. <i>Rodriguesophis iglesi</i>	Em perigo (EN)	128
55. <i>Sibynomorphus neuwiedi</i>	Menos preocupante (LC)	129
56. <i>Siphlophis compressus</i>	Vulnerável (VU)	129
57. <i>Spilotes pullatus</i>	Menos preocupante (LC)	130
58. <i>Taeniophallus occipitalis</i>	Menos preocupante (LC)	130
59. <i>Tantilla melanocephala</i>	Menos preocupante (LC)	131
60. <i>Thamnodynastes almae</i>	Menos preocupante (LC)	131
61. <i>Thamnodynastes hypoconia</i>	Dados Insuficientes (DD)	132
62. <i>Thamnodynastes pallidus</i>	Menos preocupante (LC)	132
63. <i>Thamnodynastes sertanejo</i>	Menos preocupante (LC)	133
64. <i>Trilepida brasiliensis</i>	Menos preocupante (LC)	133
65. <i>Xenodon merremii</i>	Menos preocupante (LC)	134
66. <i>Xenopholis scalaris</i>	Vulnerável (VU)	134
67. <i>Xenopholis undulatus</i>	Dados Insuficientes (DD)	135
Sauropsidas (“Répteis”) – Crocodilianos		137
1. <i>Caiman latirostris</i>	Menos preocupante (LC)	139
2. <i>Paleosuchus palpebrosus</i>	Dados insuficientes (DD)	139

O avanço do desenvolvimento humano e a conseqüente exploração dos recursos naturais ocasionam grandes alterações no ambiente. Essas alterações rápidas e drásticas culminam na extinção de espécies, um dos grandes problemas ambientais desde a chegada dos humanos no continente. Este é, portanto, um dos mais relevantes desafios da sociedade. Para enfrentar este desafio é imprescindível conhecer a nossa biodiversidade, identificar os principais fatores que a ameaçam e estabelecer prioridades de ação delineando estratégias de conservação mais eficazes.

Uma das estratégias para verificar os efeitos das atividades humanas sobre a flora e fauna é avaliar periodicamente o risco de extinção das espécies. O resultado dessa avaliação é a produção das listas de espécies categorizadas segundo o grau de ameaça. Essas listas são importantes na medida em que indicam a necessidade de ações voltadas à conservação das espécies e de seus habitat. Dentre essas medidas estão iniciativas específicas de proteção, identificação de áreas prioritárias para conservação, e o incentivo das pesquisas aplicadas. Este trabalho subsidiará as tomadas de decisões e políticas públicas nas esferas federal e estadual e auxiliará na elaboração dos Planos de Ação para Conservação das espécies ameaçadas.

Para implementação dessa estratégia de proteção da fauna brasileira, coube ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a atribuição de coordenar os processos voltados à conservação das espécies brasileiras. Neste sentido, estabeleceu os processos de Avaliação do Estado de Conservação da Fauna Brasileira, os Planos de Redução de Impactos (PRIM) e de elaboração e Implementação de Planos de Ação para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN). Estes três processos são integrados e permitem a execução de ações com vistas a reverter ou mitigar as ameaças que as espécies estão submetidas.

Neste contexto, a lista de espécies ameaçadas do estado de Pernambuco, além de incorporar as características peculiares deste estado, têm o mérito de envolver de forma definitiva a ação do governo estadual no processo de conservação dos recursos naturais, instituindo instrumentos de controle, fiscalização e proteção mais eficazes desses recursos. Essa lista soma-se a lista estadual da Bahia e fica como exemplo para os demais estados do Nordeste, que ainda não têm suas listas publicadas.

Este livro apresenta 207 espécies de anfíbios e répteis avaliados em 2014, oficializada por meio da Resolução Estadual nº 01 de 09/01/2015 para os Anfíbios e Resolução nº 01 de 15/05/2017 para os répteis, e condensa as mais recentes informações sobre a biologia e a atual situação dos anfíbios e répteis do Estado de Pernambuco, cujo objetivo é divulgar quais são e onde estão as principais causas dessas ameaças, com identificação do grau de risco de extinção de cada espécie. Significa também que grande passo foi dado em reunir informações mais robustas que subsidiem a implementação de ações do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Herpetofauna Ameaçada da Região Nordeste, favorecendo uma relação promissora no compartilhamento e execução de ações para conservação das espécies.

Meus agradecimentos pelo convite em escrever este Posfácio e parabênizo o Governo de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco pelo esforço em elaborar a lista da herpetofauna ameaçada deste estado. Acreditamos que para conservar, precisamos conhecer as espécies e reconhecer os problemas. Estamos certos de que esta publicação trará grandes contribuições para a conservação dos répteis e anfíbios, além de ser um valioso instrumento para tomada de decisões no âmbito governamental, os dados aqui apresentados serão de grande ajuda para estudantes, pesquisadores e entidades ligadas à conservação.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram neste livro e que dividem conosco essa causa em prol da conservação das espécies.

Vera Lúcia Ferreira Luz
Coordenadora do RAN/ICMBio

DOCUMENTOS

OFICIAIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **Carlos André Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti**

PORTARIA SEMAS Nº 35/2014 RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Instituir a coordenação de Avaliação das Espécies Ameaçadas de Pernambuco, com o objetivo de elaboração das listas vermelhas, divididas por táxon.

Art. 2º Designar os servidores **Walber Allan de Santana** Gerente Geral de Articulação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS Mat. 349.460-8, como Coordenador Executivo e **Geraldo Jorge Barbosa de Moura** - Professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Biologia, Área de Zoologia, matrícula SIAPE Nº 143.604-4, como Coordenador Científico da iniciativa de Avaliação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de suas atribuições funcionais de origem.

Art. 3º Não haverá retribuição financeira pelo desempenho dessas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos André Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 21 de agosto de 2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 038 DE 18 DE AGOSTO de 2021.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar **PATRÍCIA FERREIRA TAVARES**, analista de gestão ambiental, portadora da matrícula: 278558-7, como Coordenadora Executiva da COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE PERNAMBUCO instituída pela Portaria SEMAS nº 035 de 17 de outubro de 2014, em substituição do servidor **WALBER ALLAN DE SANTANA**, Matrícula: 359.460-8. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 18 de agosto de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR**, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=2RAPISC8IG-IS4W9FZOHY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2RAPISC8IG-IS4W9FZOHY-P2TH9ZW2VI



Resolução SEMAS Nº 1 de 09/01/2015

Publicada no DOE em 27 janeiro de 2015

Reconhece como espécies de anfíbios da fauna pernambucana ameaçadas de extinção aquelas constantes da lista oficial e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, na Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995 e na Portaria nº 35, de 17 de outubro de 2014,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer a "Lista Estadual Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Anfíbios", conforme Anexo I da presente resolução.

§ 1º A presente resolução trata de anfíbios e indica o grau de risco de extinção de cada espécie.

§ 2º Outros Táxons serão objeto de resolução específica.

Art. 2º As espécies constantes da Lista, conforme Anexo I, classificadas nas categorias Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulneráveis (VU), e Dados Insuficientes (DD) ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

§ 1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o caput somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

§ 2º As restrições estabelecidas no caput deste artigo não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros devidamente licenciados por órgão ambiental competente, em conformidade com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN, quando existentes.

§ 3º As restrições estabelecidas no caput deste artigo não se aplicam a exemplares capturados incidentalmente, desde que liberados vivos ou descartados no ato da captura, devendo ser registrados a captura, liberação ou depósito em coleção científica, conforme regulamentação específica.

Art. 3º Para as espécies de anfíbios ameaçadas classificadas na categoria, Menos Preocupante (LC) e Dados Insuficientes (DD), do Anexo I desta resolução, poderá ser permitido o uso sustentável, desde que regulamentado e autorizado pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e atendendo minimamente aos seguintes critérios:

- I - não ser objeto de proibição em outras normas específicas;
- II - estar em conformidade com a avaliação de risco de extinção de espécies;
- III - existência de dados de pesquisa ou monitoramento que subsidiem tomadas de decisão sobre o uso e conservação da espécie na área a ser autorizada;

IV - adoção de medidas de preservação das espécies e de mitigação de ameaças, incluindo aquelas decorrentes de recomendações internacionais; e

V - adoção de medidas indicadas nos Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN aprovados, quando existentes.

Art. 4º Os critérios utilizados e as avaliações técnico-científicas do estado de conservação das espécies constantes da Lista serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Art. 5º Poderão ser realizadas atualizações específicas na Lista a partir de dados atualizados de monitoramento ou mediante o aporte de conhecimento científico sobre o estado de conservação da espécie.

Art. 6º A não observância desta resolução constitui infração sujeita às penalidades previstas nas Leis Federais nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 sem prejuízo dos dispositivos previstos no Código Penal e demais leis vigentes, com as penalidades nelas consideradas.

Art. 7º Os casos omissos ou que necessitem de tratamento específico serão objeto de decisão e regulamentação por parte desta Secretaria.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PERNAMBUCO

Sergio Luis de Carvalho Xavier

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 157

Poder Executivo

Recife, 17 de agosto de 2022

PORTARIA SEMAS Nº 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução SEMAS Nº 1 de 09/01/2015, nos seguintes termos: I - Onde se lê: a) Categoria de Dados Insuficientes (DD) para Chiasmocleis alagoanus Cruz, Caramaschi & Freire, 1999; b) Categoria de Menos preocupante (LC) para Dendropsophus haddadi (Bastos & Pombal, 1996); II - Leia-se: a) Categoria Em Perigo (EN) para Chiasmocleis alagoanus Cruz, Caramaschi & Freire, 1999; b) Categoria Vulnerável (VU) para Dendropsophus haddadi (Bastos & Pombal, 1996). Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 12 de agosto de 2022. **INAMARA SANTOS MELO**, Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X3Y0R2Y15M-UWNXR5KWIQ-P2TH9ZW2VI>.



Código de verificação:
X3Y0R2Y15M-UWNXR5KWIQ-P2TH9ZW2VI

DOCUMENTOS OFICIAIS

ANEXO I

LISTA ESTADUAL OFICIAL DE ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO – ANFÍBIOS

NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	CATEGORIA
ANFÍBIOS ANUROS		
<i>Adenomera hylaedactyla</i> (Cope, 1868)		(LC)
<i>Agalychnis granulosa</i> Cruz, 1989	Perereca-Verde	(VU)
<i>Allobates alagoanus</i> (Bokermann, 1967)		(EN)
<i>Ceratophrys joazeirensis</i> Mercadal de Barrio, 1986	Sapo-intanha	(DD)
<i>Chiasmocleis alagoanus</i> Cruz, Caramaschi & Freire, 1999		(DD)
<i>Corythomantis greeningi</i> Boulenger, 1896	Perereca-de-Capacete	(LC)
<i>Dendropsophus branneri</i> (Cochran, 1948)	Perereca-de-moldura	(LC)
<i>Dendropsophus decipiens</i> (A. Lutz, 1925)	Perereca-de-banheiro"	(LC)
<i>Dendropsophus elegans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	Perereca-de-moldura	(LC)
<i>Dendropsophus haddadi</i> (Bastos & Pombal, 1996)	Perereca-guria	(LC)
<i>Dendropsophus minutus</i> (Peters, 1872)	Pererequinha-do-brejo	(LC)
<i>Dendropsophus nanus</i> (Boulenger, 1889)	Pererequinha-do-brejo	(LC)
<i>Dendropsophus oliveirai</i> (Bokermann, 1963)		(LC)
<i>Dendropsophus soaresi</i> (Caramaschi & Jim, 1983)	Perereca-reticulada	(LC)
<i>Dermatonotus muelleri</i> (Boettger, 1885)	Rã-manteiga	(LC)
<i>Elachistocleis cesari</i> (Miranda Ribeiro (192		(LC)
<i>Frostius pernambucensis</i> (Bokermann, 1962)	-	(VU)
<i>Gastrotheca fissipes</i> (Boulenger, 1888)	-	(VU)
<i>Gastrotheca pulchra</i> Caramaschi & Rodrigues, 2007	-	(CR)
<i>Haddadus plicifer</i> (Boulenger, 1888)	-	(DD)
<i>Hypsiboas albomarginatus</i> (Spix, 1824)	Perereca-de-banheiro	(LC)
<i>Hypsiboas atlanticus</i> (Caramaschi & Velosa, 1996)	-	(LC)
<i>Hypsiboas crepitans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	Sapo ferreiro	(LC)
<i>Hypsiboas exastis</i> (Caramaschi & Rodriguez, 2003)	-	(EN)
<i>Hypsiboas faber</i> (Wied-Neuwied, 1821)	Sapo martelo	(LC)

<i>Hypsiboas freicanecae</i> (Carnaval & Peixoto, 2004)	-	(EN)
<i>Hypsiboas raniceps</i> Cope, 1862	Perereca de bananeira	(LC)
<i>Hypsiboas semiineatus</i> (Spix, 1824)	Perereca-da-folhagem	(LC)
<i>Leptodactylus caatingae</i> Heyer&Juncá, 2003	-	(LC)
<i>Leptodactylus lusfuscus</i> (Schneider, 1799)	Rã-assobiadora	(LC)
<i>Leptodactylus luslatrans</i> (Steffen, 1815)	Rã-manteiga	(LC)
<i>Leptodactylus macrosternum</i> Miranda-Ribeiro, 1926	Pererequinha-bicuda	(LC)
<i>Leptodactylus mystaceus</i> (Spix, 1824)	Pererequinha-bicuda	(LC)
<i>Leptodactylus mystacinus</i> (Burmeister, 1861)	Rã-estriada	(LC)
<i>Leptodactylus natalensis</i> A. Lutz, 1930	-	(LC)
<i>Leptodactylus ochraceus</i> Lutz, 1930	-	(DD)
<i>Leptodactylus podicipinus</i> (Cope, 1862)	Rãzinha	(LC)
<i>Leptodactylus syphax</i> Bokermann, 1969	-	(LC)
<i>Leptodactylus troglodytes</i> A. Lutz, 1926	Gia	(LC)
<i>Leptodactylus vastus</i> A. Lutz, 1930	Rã-cachorro	(LC)
<i>Lithobates palmipes</i> (Spix, 1824)	-	(LC)
<i>Odontophrynus carvalhoi</i> Savage & Ceil, 1965	Sapo-de-Enchente	(LC)
<i>Phyllodytes acuminatus</i> Bokermann, 1966	-	(EN)
<i>Phyllodytes brevirostris</i> Peixoto & Cruz, 1988	-	(EN)
<i>Phyllodytes edelmoi</i> Peixoto, Caramaschi & Freire, 2003	-	(EN)
<i>Phyllodytes gyrinaethes</i> Peixoto, Caramaschi & Freire, 2003	-	(EN)
<i>Phyllodytes luteolus</i> Wied-Neuwied, 1824	-	(LC)
<i>Phyllomedusa nordestina</i> Caramaschi, 2006	-	(LC)
<i>Physalaemus albiglans</i> (Spix, 1824)	-	(LC)
<i>Physalaemus caete</i> Pombal & Madureira, 1997	-	(CR)
<i>Physalaemus centralis</i> Bokermann, 1962	Rã	(LC)
<i>Physalaemus cicada</i> Bokermann, 1966	-	(LC)
<i>Physalaemus cuvieri</i> Fitzinger, 1826	Rã-cachorro	(LC)
<i>Physalaemus erikae</i> Cruz & Pimenta, 2004	-	(DD)
<i>Physalaemus kroyeri</i> (Reinhardt&Lütken, "1861")	-	(LC)
<i>Pipa carvalhoi</i> (Miranda-Ribeiro, 1937)	Perereca-de-banheiro	(LC)

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **Sérgio Luis de Carvalho Xavier**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2017

Reconhece como espécies de répteis da fauna pernambucana ameaçadas de extinção aquelas constantes da lista oficial e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na LEI Nº 13.787, de 8 de JUNHO de 2009, na LEI Nº 11.206, de 31 de março de 1995 e na Portaria nº 35, de 17 de outubro de 2014, resolve

Art. 1º Reconhecer a "Lista Estadual Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Répteis", conforme Anexo I da presente resolução.

§ 1º A presente resolução trata de répteis (quelônios, lagartos, anfisbaenas, serpentes e jacarés) e indica o grau de risco de extinção de cada espécie

§ 2º Outros Taxons serão objeto de resolução específica.

Art. 2º As espécies constantes da Lista, conforme Anexo I, classificadas nas categorias Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulneráveis (VU), e Dados Insuficientes (DD) ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

§ 1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o caput somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

§ 2º As restrições estabelecidas no caput deste artigo não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros devidamente licenciados por órgão ambiental competente, em conformidade com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção-PAN, quando existentes.

§ 3º As restrições estabelecidas no caput deste artigo não se aplicam a exemplares capturados incidentalmente, desde que liberados vivos ou descartados no ato da captura, devendo ser registrados a captura, liberação ou depósito em coleção científica, conforme regulamentação específica.

Art. 3º Para as espécies de répteis ameaçadas classificadas na categoria, Menos Preocupante (LC) e Quase Ameaçada (NT), do Anexo I desta resolução, poderá ser permitido o uso sustentável, desde que regulamentado e autorizado pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e atendendo minimamente aos seguintes critérios:

I - não ser objeto de proibição em outras normas específicas;

II - estar em conformidade com a avaliação de risco de extinção de espécies;

III - existência de dados de pesquisa ou monitoramento que subsidiem tomadas de decisão sobre o uso e conservação da espécie na área a ser autorizada;

IV - adoção de medidas de preservação das espécies e de mitigação de ameaças, incluindo aquelas decorrentes de recomendações internacionais; e

V - adoção de medidas indicadas nos Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção-PAN aprovados, quando existentes.

Art. 4º Os critérios utilizados e as avaliações técnico-científicas do estado de conservação das espécies constantes da Lista serão divulgados no site eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade <www.semam.pe.gov.br> e da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH <www.cprh.pe.gov.br>

Art. 5º Podem ser realizadas atualizações específicas na Lista (mínimo de cinco anos) a partir de dados atualizados de monitoramento ou mediante o aporte de conhecimento científico sobre o estado de conservação das espécies.

Recife, 16 de maio de 2017

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo

Ano XCIV - Nº 89 - 9

Art. 6º A não observância desta resolução constitui infração sujeita às penalidades previstas nas Leis Federais nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das disposições previstas no Código Penal e demais leis vigentes, com as penalidades nelas consideradas.

Art. 7º Os casos omissos ou que necessitem de tratamento específico serão objeto de decisão e regulamentação por parte desta Secretaria

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PERNAMBUCO
Sergio Luis de Carvalho Xavier

ANEXO I LISTA ESTADUAL OFICIAL DE ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO – RÉPTEIS

NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	CATEGORIA
QUELÔNIOS		
<i>Caretta caretta</i> Linnaeus, 1758	Cabeçuda	CR
<i>Chelonia mydas</i> Linnaeus, 1758	Tartaruga verde	VU
<i>Chelonia carbonaria</i> (Spix, 1824)	Labuti	DD
<i>Eretmochelys imbricata</i> Linnaeus, 1758	Tartaruga de Pente	EN
<i>Kinosternon scorpioides</i> (Linnaeus, 1758)	Muçã	LC
<i>Lepidochelys olivacea</i> (Fischscholl, 1829)	-	CR
<i>Nesoclemmys tuberculata</i> (Luderswaldt, 1926)	Cágado de Barbicha	LC
<i>Phrynops geoffroanus</i> (Schweigger, 1812)	Cágado de Barbicha	LC
LAGARTOS		
<i>Acratosaura mentalis</i> (Amaral, 1933)	-	LC
<i>Ameiva ameiva</i> (Linnaeus, 1758)	Bico doce	LC
<i>Ameivula ocellifera</i> (Spix, 1825)	-	LC
<i>Anolis fuscoauratus</i> D'Orbigny, 1837	-	LC
<i>Anolis punctatus</i> Caudin, 1802	-	LC
<i>Anotosaura vanzolinii</i> Dixon, 1974	-	LC
<i>Brasiliscopus heathi</i> (Schmidt &INGER, 1961)	-	LC
<i>Cercosaura ocellata</i> Ocellata Wagler, 1830	-	VU
<i>Coelodactylus mendonai</i> (Boulenger, 1889)	Lagartinho do falcão	LC
<i>Copoglossum nigropunctatum</i> (Spix, 1826)	-	LC
<i>Diploglossus esserae</i> Peracca, 1893	-	LC
<i>Dryacosauria nordestina</i> Rodrigues, Freire, Pellegrino & Sites Jr., 2005	-	LC
<i>Enyabus bronhi</i> (Boulenger, 1885)	-	LC
<i>Enyabus cateratus</i> (Wedd., 1821)	-	LC
<i>Gymnodactylus darwini</i> (Gray, 1845)	-	LC
<i>Gymnodactylus guianensis</i> (Spix, 1825)	-	LC
<i>Hemidactylus agrus</i> Vanzolini, 1978	-	LC
<i>Hemidactylus brasiliensis</i> (Amaral, 1933)	Arriba de rão grosso	LC
<i>Iguana iguana</i> (Linnaeus, 1758)	Camaleão	LC
<i>Kentropyx cackarata</i> Spix, 1825	-	LC
<i>Lygodactylus klugei</i> (Smith, Martin & Swain, 1977)	-	LC
<i>Mabuya macrotyrancia</i> Hoge, 1947	-	LC
<i>Micrablepharus maximiliani</i> (Reinhardt & Luetken, 1862)	-	LC
<i>Nctohachia abtaphara</i> Rodrigues, 1984	-	EN
<i>Ophiodes striatus</i> (Spix, 1825)	-	DD
<i>Phyllopezus lutzae</i> (Lorenz, 1941)	Cobra de vidro	LC
<i>Phyllopezus perennis</i> Rodrigues, 1986	-	LC
<i>Phyllopezus pollicaris</i> (Spix, 1825)	-	LC
<i>Polychrus acutirostris</i> Spix, 1826	-	LC
<i>Polychrus marmoratus</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Procelosaurinus erythrocercus</i> Rodrigues, 1991	-	FN
<i>Psychosaura agnostica</i> (Rodrigues, 2000)	-	LC
<i>Salvator merrianae</i> (Duméril & Bibron, 1838)	Teiú ou Teju	LC

<i>Sceloporus catimbau</i> Rodrigues e Santos, 2008	-	EN
<i>Stenolepis ridleyi</i> Boulenger, 1887	-	VU
<i>Strobilurus torquatus</i> Wiegmann, 1834	-	VU
<i>Trachylepis atlantica</i> (Schmidt, 1945)	-	FN
<i>Tropidurus cocorobensis</i> Rodrigues, 1997	-	LC
<i>Tropidurus hispidus</i> (Spix, 1825)	Catango da muro	LC
<i>Tropidurus semitaeniatus</i> (Spix, 1825)	-	LC
<i>Vanzosaura multiscutata</i> (Amaral, 1930)	-	LC
ANFISBAENAS		
<i>Amphisbaena alba</i> Linnaeus, 1758	Cobra de duas cabeças	LC
<i>Amphisbaena carvalhoi</i> Cans, 1960	Cobra de duas cabeças	DD
<i>Amphisbaena frontalis</i> Varzolini, 1991	Cobra de duas cabeças	EN
<i>Amphisbaena orstrei</i> Duméril e Bibron, 1839	Cobra de duas cabeças	LC
<i>Amphisbaena rileyi</i> Boulenger, 1890	Cobra de duas cabeças	FN
<i>Amphisbaena vermicularis</i> Wagler in Spix, 1824	Cobra de duas cabeças	LC
<i>Amphisbaena supernumeraria</i> Mott-Rodrigues e Santos, 2009	Cobra de duas cabeças	EN
<i>Lepostemon polystegum</i> (Duméril in Duméril e Duméril, 1851)	Cobra de duas cabeças	LC
SERPENTES		
<i>Amerotyphlops brongniartianus</i> (Varzolini, 1976)	-	LC
<i>Amerotyphlops paucisquamis</i> (Dixon e Hendricks, 1978)	-	LC
<i>Apostolepis caarensis</i> Gomes, 1915	-	LC
<i>Apostolepis longicaudata</i> Gomes in Amaral, 1921	-	DD
<i>Atractus maculatus</i> (Günther, 1858)	-	LC
<i>Atractus poschi</i> Fernandes, 1995	-	LC
<i>Boca constrictor</i> Linnaeus, 1758	Jibóia	LC
<i>Boruna sertaneja</i> Zaher, 1996	-	LC
<i>Bothrops bilineatus</i> (Wied, 1821)	Jararaca	VU
<i>Bothrops erythromelas</i> Amaral, 1923	Jararaca	LC
<i>Bothrops leucurus</i> Wagler in Spix, 1824	Jararaca	LC
<i>Chironus carinatus</i> (Wied, 1820)	Cobra cipó	LC
<i>Chironus exalatus</i> (Linnaeus, 1758)	Cobra cipó	LC
<i>Chironus flavolineatus</i> (Jan, 1863)	Cobra cipó	LC
<i>Crotalia plumbea</i> (Wied, 1820)	-	LC
<i>Crotalus horulianus</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Crotalus durissus</i> Wagler in Spix, 1824	Cascavel	LC
<i>Dendrochidion atlantica</i> -reire Caramaschi e Gonçalves, 2010	-	DD
<i>Dipsas sazimai</i> Fernandes, Marques e Argôlo, 2010	-	VU
<i>Dipsas variegata</i> (Duméril, Bibron e Duméril, 1854)	-	LC
<i>Drynarcion corais</i> (Boie, 1827)	-	LC
<i>Drymoluber dichrous</i> (Peters, 1883)	-	VU
<i>Eocrotas assisi</i> Machado, 1945	Salamanta	LC
<i>Eocrotas cenchrina</i> (Linnaeus, 1758)	Salamanta	LC
<i>Exoecia borapelotes</i> (Varzolini, 1996)	-	LC
<i>Erythrolamprus almadensis</i> (Wagler in Spix, 1824)	-	LC
<i>Erythrolamprus milliansi</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Erythrolamprus mossoroensis</i> (Hoge e Lima-Verde, 1973)	-	LC
<i>Erythrolamprus poecilogyrus</i> (Wied, 1824)	-	LC
<i>Erythrolamprus reginae</i> (Amaral, 1935)	-	VU
<i>Erythrolamprus taenogaster</i> (Jan, 1863)	-	LC
<i>Erythrolamprus viciis</i> (Günther, 1860)	-	LC
<i>Helicops angulatus</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Helicops leopardinus</i> (Schlegel, 1837)	-	LC
<i>Ineides cenchrea</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Lachesis muta</i> (Linnaeus, 1758)	Surucucu	VU

<i>Leontideia annulata</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Leontophis ahaetulla</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Lygophis dilepis</i> (Cope, 1862)	-	LC
<i>Lygophis zuecoides</i> Hoge, 1955	-	LC
<i>Mastigodryas bifossatus</i> (Raddi, 1820)	-	LC
<i>Micrurus bicoboca</i> (Werner, 1820)	Coral verdadeira	DD
<i>Micrurus lemniscatus</i> (Linnaeus, 1758)	Coral verdadeira	DD
<i>Micrurus polygura</i> Pires, Silva, Fetosa, Prudente, Pereira Filho e Zaher, 2014	Coral verdadeira	DD
<i>Oxybelis aeneus</i> (Wagler in Spix, 1824)	Cobra buda	LC
<i>Oxyrhophus guisei</i> Hoge e Romano, 1973	Falsa coral	LC
<i>Oxyrhophus petolaris</i> (Reuss, 1834)	Falsa coral	LC
<i>Oxyrhophus rhombifer</i> Werner, 1909	Falsa coral	DD
<i>Oxyrhophus trigeminus</i> Duméril, Bibron e Duméril, 1854	Falsa coral	LC
<i>Pholidryas nattereri</i> Steindachner, 1870	-	LC
<i>Pholidryas olfersii</i> (Lichtenstein, 1823)	Cobra verde	LC
<i>Pholidryas patagonensis</i> (Girard, 1865)	-	LC
<i>Pseudoboa nigra</i> (Duméril, Bibron e Duméril, 1854)	-	LC
<i>Rodriguesophis iglesiasi</i> (Gomes, 1915)	-	EN
<i>Sibynomorphus nouwed</i> (Hering, 1911)	-	LC
<i>Siphonops compressus</i> (Cuvier, 1803)	-	VU
<i>Scolotes palliatus</i> (Linnaeus, 1758)	Canina	LC
<i>Taeniophallus occipitalis</i> (Jan, 1863)	-	LC
<i>Tantilla melanocepala</i> (Linnaeus, 1758)	-	LC
<i>Thamnodynastes almae</i> Franco e Ferreira, 2005	-	LC
<i>Thamnodynastes hypocnema</i> (Cope, 1830)	-	DD
<i>Thamnodynastes pallius</i> (Linnaeus, 1758)	Corre-campo	LC
<i>Thamnodynastes sertanejo</i> Bailey, Thomas e Silva Jr., 2005	Corre-campo	LC
<i>Tripodactylus brasiliensis</i> (Lacépède, 1799)	-	LC
<i>Xenodon merremi</i> (Wagler in Spix, 1824)	-	LC
<i>Xenopeltis scalaris</i> (Vucheret, 1861)	-	VU
<i>Xenopeltis undulatus</i> (Jenssen, 1900)	-	DD
JACARÉS		
<i>Carman latirostris</i> (Daudin, 1801)	Jacaré do papo amarelo	LC
<i>Patesuchus oboebrosus</i> (Cuvier, 1807)	Jacaré coroa	DD

(Siglas: CR – Criticamente em Perigo; EM – Em perigo; VU – Vulnerável; LC – Menos preocupante; DD – Dados insuficientes)

REGISTRO

FOTOGRAFICO

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Salão Nobre da UFRPE onde foi realizada a cerimônia de abertura do projeto "Construção da Lista de Espécies Ameaçadas de Pernambuco"



Mesa oficial da cerimônia de abertura do projeto "Construção da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco". Com representantes do Governo do Estado, SEMAS, CPRH, UFRPE, UPE, UFPE, UNICAP, ICMBio, IBAMA e CRBio.



Alguns dos componentes da mesa oficial da cerimônia de abertura do projeto "Construção da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco". Com destaque para a Dra. Vera Ferreira Luz, analista ambiental e coordenadora do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de "Répteis" e Anfíbios (RAN-ICMBio) e a Dra. Patrícia Ferreira Tavares, então Gerente da Unidade de Gestão de Fauna da CPRH e atual Coordenadora Executiva da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco.



Participantes da cerimônia de abertura do projeto "Construção da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco".

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Corredor de entrada do Salão Nobre da UFRPE onde foi realizada a "Exposição Fotográfica dos Anfíbios Anuros do Estado de Pernambuco" organizada pelo Laboratório de Estudos Herpetológicos e Paleoherpétológicos da UFRPE-LEHP durante a cerimônia de abertura do projeto "Construção da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco".



Dr. Geraldo Jorge Barbosa de Moura, Professor e Pesquisador da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Coordenador Científico e dos táxons Anfíbios e "Répteis" das oficinas para construção das Listas de Anfíbios e "Répteis" Ameaçadas do Estado de Pernambuco. Aqui ministrando a primeira palestra na cerimônia de abertura intitulada "O ESTADO DA ARTE DA HERPETOLOGIA EM PERNAMBUCO".



Dra. Yeda Soares de Lucena Bataus, Analista Ambiental do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de "Répteis" e Anfíbios (RAN-ICMBio) e facilitadora das oficinas para construção das Listas de Anfíbios e "Répteis" Ameaçadas do Estado de Pernambuco. Aqui ministrando a segunda palestra na cerimônia de abertura intitulada "A LISTA VERMELHA DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO". A qual somos eternamente gratos. Sem as contribuições dela não teríamos conseguido executar a oficina. Obrigado.



Dra. Vívian Mara Uhlig, Analista Ambiental do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de "Répteis" e Anfíbios (RAN-ICMBio) e Analista de SIG das oficinas para construção das Listas de Anfíbios e "Répteis" Ameaçadas do Estado de Pernambuco. Aqui ministrando a terceira palestra na cerimônia de abertura intitulada "USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) EM AVALIAÇÃO DE RISCO DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO DE ESPÉCIES". A qual somos eternamente gratos. Sem as contribuições dela não teríamos conseguido executar a oficina. Obrigado.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Alguns dos Coordenadores de Taxon da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco. Da esquerda para a direita temos: Dra. Margareth Ferreira de Sales-UFRPE (Plantas Vasculares), Dra. William Severi -UFRPE (Peixes Ósseos), Dr. Múcio Luiz Banja Fernandes-UPE (Equinodermatas), Dra. Paula Braga Gomes-UFRPE (Poríferos e Cnidários), Dra. Maria Adélia Borstelmann de Oliveira-UFRPE (Mamíferos), Dr. Geraldo Jorge Barbosa de Moura-UFRPE (Anfíbios e "Répteis") e Dra. Raquel Maria de Lira Neves-UFRPE (Aves).



Alguns dos Avaliadores, Coordenadores de Taxon e Convidados participando do curso de nivelamento sobre o método da IUCN que será utilizada para construir a Lista de Espécies Ameaçadas do Estado de Pernambuco, ministrado pela Dra. Yeda Soares de Lucena Bataus, antes do início das oficinas para construção das Listas de Anfíbios e "Répteis" Ameaçados do Estado de Pernambuco



Alguns dos Avaliadores participando de uma das oficinas para construção das Listas de Anfíbios e "Répteis" Ameaçados do Estado de Pernambuco.



Uma parte da equipe que compôs o grupo de participantes das oficinas para construção das Listas de Anfíbios e "Répteis" Ameaçados do Estado de Pernambuco.



ISBN: 978-85-98965-16-1

CBRL



9 788598 965161

A white rectangular box containing the ISBN number, a barcode, and the CBRL logo. The ISBN number is at the top, the barcode is in the middle, and the CBRL logo is on the left side of the barcode. Below the barcode is the number 9 788598 965161.

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEMPRE DO SEU LADO